

Hugo Alexandre Ribeiro Capas

A CHANCELARIA RÉGIA E OS SEUS OFICIAIS NO ANO DE 1469

Porto
2001

A CHANCELARIA RÉGIA E OS SEUS OFICIAIS NO ANO DE 1469

Dissertação de Mestrado em
História Medieval, apresentada
à Faculdade de Letras da
Universidade do Porto

Agradecimentos

Gostaria antes de tudo mais, agradecer à minha família, que tudo suportou no tempo em que decorreu a elaboração deste trabalho, aguentou, e acompanhou de perto todas as dificuldades, anseios e frustrações, mas nunca deixaram de ser *o meu porto de abrigo* nos momentos mais difíceis. Assim aos meus pais, à Patrícia, ao Ricardo e à minha Avó, o meu obrigado.

Quero agradecer à Marta de forma particularmente especial, por todo o apoio e carinho demonstrado, sem nunca regatear esforços foi, tenho essa certeza, com a sua ajuda que me foi possível levar a conclusão deste trabalho a bom termo, aqui fica a minha eterna gratidão.

Agradeço também a Horácio Carvalho que não obstante os transtornos por mim causados, nunca negou a sua ajuda.

O meu obrigado vai também para o Jorge, amigo, companheiro e *irmão de armas*, com quem partilhei ideias e dúvidas em longas conversas que constituíram, para mim, momentos de importante reflexão, para além de toda a ajuda prestada ao longo do trabalho.

Finalmente quero agradecer ao meu orientador, o Professor Armando Luís de Carvalho Homem, figura inspiradora já desde o tempo das *longínquas* aulas de Introdução à História. Espero ter feito tudo o que estava ao meu alcance para não defraudar as expectativas que poderá ter criado quanto a este trabalho. O que lhe posso garantir é que não foi concerteza pela falta de empenho.

A todos o meu agradecimento

Siglas e abreviaturas

Af. – Afonso

AN/TT - Arquivo Nacional da Torre do Tombo

Art. Cit. – Artigo citado

Brasões - Brasões da Sala de Sintra

Cf. - Confrontar

Ch. – Chancelaria

Cit. – Citado (a)

Col. – Colecção

C.U.P - Chartularium Universitatis Portucalensis

D.H.P. – Dicionário de História de Portugal

Dir. – Direcção

Dissert. – Dissertação

Doc. – Documento

Fl./Fls. - Fólio/Fólios

Ibid. – Ibidem

Id. – Idem

L./Ls. – Livro/Livros

M.H. – Monumenta Henricina

Nº - Número

O.A. – Ordenações Afonsinas

Ob. – Obra

p./pp. – Página/Páginas

P.M.A. – Portugaliae Monumenta Africana

Publ. – Publicado

R.b. – Reais brancos

Reed. – Reedição

Reimpr. – Reimpressão

s.d. – Sem data

Sep. – Separata

s.l. – Sem local

T. - Tomo

Tit./Tits. – Título/Títulos

V. - Verso

Vol./Vols. – Volume/Volumes

Índice

1. Introdução	pág. 1
2. A Fonte	pág. 6
2.1. Características gerais do Livro 31 da Chancelaria	
de D. Afonso V	pág. 8
2.2. Produção documental	pág. 14
2.3. Tipologia documental	pág. 18
3. O Rei	pág. 29
3.1. O Rei enquanto subscritor	pág. 30
3.1.1. Produção e tipologia documental	pág. 31
3.1.2. «Os escrivães do rei»	pág. 33
3.2. Itinerário régio	pág. 36
4. Os oficiais	pág. 43
4.1. Chancelaria	pág. 51
4.2. Câmara	pág. 53
4.3. Fazenda	pág. 58
4.4. Justiça	pág. 61
5. Conclusão	pág. 66
 Anexos	 pág. 69
Catálogo Prosopográfico	pág. 85
- Introdução	pág. 86
- Lista de Oficiais Subscritores	pág. 91
- Lista de Oficiais Escrivães	pág. 146
Bibliografia	pág. 188

1. Introdução

O trabalho aqui apresentado insere-se numa série de estudos que têm vindo a ser desenvolvidos no decorrer dos cursos de Mestrado da Faculdade de Letras do Porto concretamente no âmbito do Seminário *Burocracia Régia em Portugal (sécs.XIII-XV)* sob a orientação do Professor Doutor Armando Luís de Carvalho Homem não constituindo, portanto, uma investigação isolada e esporádica, mas antes um modesto contributo inserido numa linha de trabalhos que tem vindo a ser «traçada» na Historiografia política portuguesa.

Percurso longo que vai buscar as suas origens à década de 50-60 do século XX onde, nas palavras de Armando Luís de Carvalho Homem, “*uma nova História Política medieva parece arrancar do lado da tradição e não do lado da renovação historiográfica*”¹. É, portanto, ao lado da linha «tradicional» diplomática que os «novos» investigadores vão buscar ensinamentos, isto é, através do estudo das fontes escritas, sua compulsão, fichagem e análise, trabalho sistemático que incide sobre capítulos de Cortes, Actas de Vereação e Registos da Chancelaria, entre outros, com o intuito de estabelecer tipologias documentais e identificação dos intervenientes, com a adopção do método prosopográfico.

Nessa linha, um rumo de investigação tem vindo a ser traçado no âmbito desta «renovação do político» e, recorrendo uma vez mais às palavras de Armando Luís de Carvalho Homem, referindo-se às monografias de Humberto Baquero Moreno² e Luís Adão da Fonseca³, “*são essas obras matrizes inequívocas do desenvolvimento do método na Universidade do Porto, versando (...) micro-populações que são, essencialmente, desembargadores, escrivães, conselheiros e outros privados régios. Tudo isto associado ao estabelecimento de uma tipologia documental (...)*”⁴.

São esses os percursos mas a figura incontornável e inspiradora para todos os que empreendem este tipo de investigação é, indubitavelmente, o Professor Doutor Armando Luís de Carvalho Homem e o ponto de referência o

¹ António Manuel HESPANHA e Armando Luís de Carvalho **HOMEM**, *O Estado Moderno na recente Historiografia Portuguesa: Historiadores do Direito e historiadores «tout court»* in *A Génese do Estado Moderno no Portugal Tardo-Medieval (XIII-XV)*, ed. M^a Helena da Cruz COELHO e Armando Luís de Carvalho **HOMEM**, Universidade Autónoma Editora, Lisboa, 1999, p. 65

² Humberto Baquero **MORENO**, *A Batalha de Alfarrobeira*, Lourenço Marques, 1973

³ Luís Adão da **FONSECA**, *O Condestável D. Pedro de Portugal*, Porto, INIC/CHUP, 1982

⁴ António Manuel HESPANHA e Armando Luís de Carvalho **HOMEM**, *O Estado Moderno ...* Ob. Cit., pp. 69,70

seu estudo sobre o Desembargo Régio no período compreendido entre 1320 e 1433⁵, obra matricial, onde estabelece a estrutura, o método e o caminho a seguir para as investigações desenvolvidas nos últimos tempos sobre a Chancelaria Régia e os seus oficiais, nomeadamente por aquelas levadas a cabo no âmbito dos já referidos seminários de Mestrado de História Medieval da Faculdade de Letras do Porto, orientadas pelo dito Professor⁶, bem como através de trabalhos de outro fôlego, de que é exemplo a dissertação de doutoramento da Dr.^a Judite Freitas⁷.

Assim, e paulatinamente, a documentação produzida pela Chancelaria Régia durante os reinados de D. João I, D. Duarte, D. Afonso V e D. João II, tem vindo a ser objecto de escapelização permitindo «retirar do esquecimento» as determinações da administração régia, a vontade dos monarcas e dando a conhecer uma «multidão» de homens, oficiais régios, burocratas e outros, bem como o papel que desempenharam na administração central do Portugal Tardo-Medieval.

Depois de contextualizado, e estabelecida a linha de investigação, é tempo de apresentar o estudo em apreço.

Este trabalho tem como fonte e base de investigação o Livro 31 da Chancelaria de D. Afonso V, relativo aos registos produzidos pelo Desembargo Régio no ano de 1469.

A análise centrou-se, única e exclusivamente, sobre os registos presentes nesse mesmo livro pois o levantamento de documentação, referente ao ano de 1469 pelos diferentes livros da Chancelaria de Afonso V, afigurava-se como uma tarefa impossível de levar a bom termo, tendo em conta as limitações temporais e físicas características deste tipo de trabalho – às quais tem de se,

⁵ Armando Luís de Carvalho **HOMEM**, *O Desembargo Régio (1320-1433)*, Porto, INIC/CHUP, 1990

⁶ Ana Paula Pereira Godinho **ALMEIDA**, *A Chancelaria Régia e os seus oficiais em 1462*, policop., Porto, 1996; Armando Paulo Carvalho **BORLIDO**, *A Chancelaria Régia e os seus oficiais em 1463*, policop., Porto, 1996; Judite Antonieta Gonçalves de **FREITAS**, *A burocracia do “Eloquente” (1433 – 1438). Os textos, as normas, as gentes*, Cascais, Patrimónia, 1996; Helena Maria Matos **MONTEIRO**, *A Chancelaria Régia e os seus oficiais em 1464 - 1465*, 2 vols., policop., Porto 1997; Eugénia Pereira da **MOTA**, *Do “Africano” ao “Príncipe Perfeito” (1480 – 1483). Caminhos da Burocracia Régia*, 2 vols., policop., Porto, 1989; Vasco Rodrigo dos Santos Machado **VAZ**, *A Boa Memória do Monarca. Os escrivães da Chancelaria de D. João I (1385 – 1433)*, 2 vols., policop., Porto, 1995

⁷ Judite Antonieta Gonçalves de **FREITAS**, « *Teemos por bem e mandamos ...* »: *A burocracia régia e os seus oficiais em meados de Quatrocentos (1439-1460)*, 3 vols., dissert. de Doutoramento, policop., Porto 1999

forçosamente, juntar os impedimentos de carácter profissional, bem como outros de cariz mais pessoal.

Tecidas algumas considerações, apresentam-se, em seguida, os objectivos que se pretendem atingir neste estudo.

Em primeiro lugar, após o levantamento do acervo documental, proceder à sua caracterização, quantificação e classificação tipológica atendendo, igualmente, à sua distribuição no tempo e espaço.

Como segundo propósito apresentar o Rei enquanto subscritor, identificar e quantificar a produção documental subscrita, estabelecer a respectiva classificação tipológica e procurar, a partir desses documentos, identificar os escrivães que mais «intimamente» colaboraram com o monarca.

Ainda com base na documentação subscrita pelo Rei, procurar definir o itinerário régio durante o ano de 1469, segundo as datas e locais referenciados no escatocolo dos documentos.

Finalmente proceder à identificação do corpo de oficiais da Chancelaria Régia no ano de 1469 e a caracterização dos oficiais subscritores e escrivães – acompanhada da respectiva biografia de cada um, presente nos catálogos prosopográficos – procurando estabelecer a associação entre as diferentes tipologias documentais e a actividade burocrática desenvolvida por esses oficiais.

Apresentado e delineado o curso de investigação e seus objectivos, cabe agora a outros aferir se os intentos foram concretizados e ajuizar sobre o seu resultado.

2. A FONTE

*“Por tudo aquilo que até hoje escrevemos, e em particular por uma primeira enunciação das fontes utilizáveis, não surpreenderá por certo que a abrir a presente alínea salientemos, uma vez mais, que o grande contributo para as investigações que efectuámos nos veio de documentos inseríveis no grupo dos surgidos na esfera do, ou dos, poderes, neste caso do poder do Rei sobre os seus súbditos”.*⁸

A abordagem do capítulo relativo à Fonte Manuscrita que deu origem a este trabalho estaria incompleta se não fosse feita referência a outros tipos de fontes utilizadas, e de valor incalculável, para a composição deste estudo, na confirmação dos dados obtidos no decurso do levantamento documental, no estabelecimento de tipologias documentais, na definição e no delinear da estrutura e funcionamento dos diferentes cargos da Administração Régia, bem como na elaboração das biografias dos oficiais régios.

Assim, destacam-se ao nível das Fontes Impressas o *Livro de Linhagens* do séc. XVI, ed. António Machado de Faria, *Chartularium Universitatis Portucalensis* (1288 – 1537), ed. Artur Moreira de Sá, as *Ordenações Afonsinas*, reimpr. da ed. de 1972 e a *Crónica de Afonso V* de Rui de Pina.

Ao nível dos estudos evidenciam-se *A Batalha de Alfarrobeira. Antecedentes e Significado Histórico*, de Humberto Baquero Moreno, *A Corte dos Reis de Portugal no final da Idade Média*, de Rita Costa Gomes e *Justiça e Criminalidade no Portugal Medieval*, de Luís Miguel Duarte.

Para o fim ficaram, não pela sua importância pois então teriam de figurar «à cabeça», os estudos sobre a própria Chancelaria Régia com os quais este trabalho tem uma «afinidade» lógica e que foram, por isso, objecto de leitura «obrigatória», instrumentos de consulta e pesquisa atenta. Destaca-se então *O Desembargo Régio* (1320 – 1433), de Armando Luís de Carvalho Homem, *«Teemos por bem e mandamos» : a burocracia régia e os seus oficiais em meados de Quatrocentos* (1439 – 1460), de Judite Antonieta Gonçalves de

⁸ Armando Luís de Carvalho **HOMEM** – *O Desembargo Régio ... Ob. Cit.*, p. 45

Freitas, bem como as dissertações apresentadas no âmbito dos cursos de Mestrado orientados pelo Professor Doutor Armando Luís de Carvalho Homem⁹, a saber: Ana Paula Pereira Godinho Almeida, *A Chancelaria Régia e os seus oficiais em 1462*; Armando Paulo Carvalho Borlido, *A Chancelaria Régia e os seus oficiais em 1463*; Judite Antonieta Gonçalves de Freitas, *A burocracia do “Eloquente” (1433 – 1438). Os textos, as normas, as gentes*; Helena Maria Matos Monteiro, *A Chancelaria Régia e os seus oficiais em 1464 – 1465*; Eugénia Pereira da Mota, *Do “Africano” ao “Príncipe Perfeito” (1480 – 1483). Caminhos da Burocracia Régia* e Vasco Rodrigo dos Santos Machado Vaz, *A Boa Memória do Monarca. Os escrivães da Chancelaria de D. João I (1385 – 1433)*.

Muitos outros títulos poderiam ser aqui destacados mas serão oportunamente referenciados em capítulos posteriores.

⁹ Destacadas no capítulo introdutório, Cf. 1. nota 6

2.1 – Características gerais do Livro 31 da Chancelaria de D.Afonso V

Como foi referido anteriormente a fonte que serviu de base a este trabalho foi o Livro 31 da Chancelaria de D. Afonso V, relativo aos registos do ano de 1469, apresentando-se dividido em 147 fólios¹⁰.

Este capítulo procura ser uma primeira abordagem à documentação do ano em estudo, uma breve descrição do seu estado de conservação, sua organização e as conclusões e interrogações que a sua análise suscitou.

No que diz respeito ao estado de conservação e apresentação dos registos compulsados, pode-se dizer que, de uma forma geral, estes se encontram em bom estado, isto é, são legíveis e passíveis de análise – com excepção de alguns fólios que, em virtude do seu mau estado de conservação, impossibilitaram a sua análise e consequente escarpelização e registo¹¹.

Contudo foi feito um esforço para transcrever esses mesmos documentos mas o resultado que daí adveio permitiu, tão somente, algumas informações esparsas e incompletas, não sendo possível a sua total reconstituição, não obstante essas informações, se bem que imprecisas, foram incluídas nos resultados totais¹².

Qualquer estudo que se debruce sobre a análise dos registos de Chancelaria Régia deve ter sempre presente a seguinte premissa: o facto de os registos aí presentes se tratarem não das cartas originais mas sim de cópias, visto que as primeiras eram, logicamente, enviadas e entregues a quem de direito - o destinatário da deliberação em questão.

Desta forma, o objecto de análise são as cópias, isto é, o resultado do esforço de registo de todos os documentos emanados pelo Desembargo. Este esforço de manutenção de uma certa «memória burocrática» levanta, contudo, algumas questões:

¹⁰ AN/TT, Ch. D. Af. V, Liv. 31

¹¹ Esses fólios apresentam-se cobertos de borões, manchas e cortes que impedem qualquer esforço de leitura. De um total de 147 fólios identificados, 6 encontram-se em muito mau estado – Fls. 75, 76, 77, 78, 126 v., 135 - AN/TT, Ch. D. Af. V, Liv. 31. Para além dos já referidos existem outros fólios espalhados pelo Livro que apresentam sinais de degradação, embora menos evidente

¹² Devidamente assinalados sempre que a situação o exija

- até que ponto podemos afirmar que todas as cartas expedidas pela Chancelaria, neste ano, foram registadas?
- e até que ponto podemos dizer que esses registos contêm toda a informação presente na carta original?

Quanto à primeira questão parece claro que, não obstante a «explosão documental» assinalada para os registos da Chancelaria de D. Afonso V, é possível afirmar que estes constituem “(...) *apenas uma percentagem dos documentos que são expedidos pelo Rei (...)*”¹³ pois constata-se que inúmeros outros documentos de diferentes categorias como ordens breves, missivas, alvarás e muitos outros, não foram registados nos livros o que infere para que “(...) *este boom da Chancelaria Quatrocentista não nos parece assim resultar tanto de uma aproximação (...) entre o número de actos expedidos e os registados mas sim de um grande crescimento nos dois níveis de produção de documentos (...)*”¹⁴.

Contudo, e perante tal aumento do número de registos, é possível entrever que em relação aos reinados anteriores, mesmo tendo em conta as reformas operadas nos diferentes Livros referentes aos registos de Chancelaria até 1438, se verifica uma maior aproximação entre o número de diplomas produzidos e os efectivamente registados¹⁵.

A resposta à segunda questão é mais problemática, isto porque se bem que a maior parte dos documentos aparente possuir uma estrutura integral (com o Protocolo seguido do Texto e respectivo Escatocolo¹⁶ completos) de onde é possível retirar as «preciosas» informações que constam na carta original, surgem outros que, seguindo uma determinada prática corrente na altura, eram registados de forma abreviada. Designados como *Ementas* apresentam-se despojados de muita informação, com um breve *Intitulatio* ao qual se segue, basicamente, o nome, profissão, residência e a menção abreviada do privilégio.

¹³ Amando Luís de Carvalho **HOMEM**, Luís Miguel **DUARTE** e Eugénia Pereira da **MOTA**, *Percursos na burocracia régia (sécs. XIII – XV)*, in A Memória da Nação – Actas do colóquio do Gabinete de Estudos de Simbologia Fundação Calouste Gulbenkian (Out. 1987), Livraria Sá da Costa Editora, Lisboa, 1991, p.408

¹⁴ Id., p.409

¹⁵ Maria Helena da Cruz **COELHO** e Amando Luís de Carvalho **HOMEM**, *Origines et évolution du registre de la Chancellerie Royale Portugaise (XIII^e – XV^e siècles)* sep. da Revista da Faculdade de Letras U.P., História, série II, vol. XII, 1995, pp. 47 - 74

¹⁶ Amando Luís de Carvalho **HOMEM**, *O Desembargo Régio ...* Ob. Cit., p. 49

Em outras situações, quando se verifica uma sucessão de cartas do mesmo tipo é comum surgir no seu início a expressão “*item outra carta de...*” ou “*outra tall de ...*”¹⁷. No que respeita aos dados do Escatocolo após a referência ao local, dia e mês da outorga, algumas referem o subscritor, o escrivão e o ano¹⁸, outras são tão abreviadas que remetem estes dados para um primeiro documento que, de certa forma, «introduz» a sucessão de documentos do mesmo tipo, com a seguinte expressão: “*... per os sobredictos ...*”¹⁹, registos tão abreviados que chegam a ocupar uma só linha.

Os tipos diplomáticos onde é mais comum surgirem documentos abreviados, com as características supracitadas, são as Cartas de Contrato, embora sejam frequentes surgirem igualmente abreviados os registos de Cartas de Perdão, de Aposentação, de Defesa e Regulamentação de Encargos Militares, bem como as Cartas de Legitimação, especialmente quando se verifica um registo sucessivo de várias cartas do mesmo tipo relacionadas entre si tal como nas Cartas de Perdão referentes ao mesmo caso ou, na situação das Legitimações, quando o mesmo indivíduo requer a legitimação de mais do que um filho.

Esta situação conduz à incerteza sobre se as cartas registadas contêm toda a informação presente nas cartas originais. Certamente que não. Contudo possuem informação essencial e, se bem que abreviadas, ainda é possível retirar informações «preciosas». É de crer que se houve um esforço e uma vontade em registar as cartas de forma a que a máquina burocrática mantivesse consciência do seu trabalho, estas deveriam conter, se não toda, pelo menos a informação essencial.

Assim, apesar do que foi exposto, é possível afirmar que os registos da Chancelaria apresentam um volume bastante razoável e aproximado da informação contida nas cartas originalmente expedidas mas que não é completa. Para chegar a essa certeza absoluta seria necessário cruzar a informação dos registos da Chancelaria com as cartas originais. Ora como a maior parte dessas cartas se perdeu no tempo ou se encontra dispersa por

¹⁷ Judite A.G. FREITAS, «*Teemos por bem e mandamos ...*», Ob. Cit., vol. I, pp. 19 - 23

¹⁸ Id.

¹⁹ AN/TT, Ch. D. Af. V, Liv. 31, Fl. 25 e 25 v

diferentes locais de arquivo, esse trabalho transforma-se em algo impossível de levar a bom termo.

Ao abordar a organização do livro de registos estudado é importante salientar que no decurso do levantamento documental foi constatada a presença de vários documentos²⁰ referentes a diferentes anos, quer anteriores, quer posteriores ao ano em estudo, como é possível constatar pelo Quadro 1.

Quadro 1 – Distribuição dos registos do Livro 31 pelos diferentes anos

ANO	Nº DE REGISTOS
1462	3
1463	3
1464	4
1465	8
1466	2
1467	19
1468	59
1469	1159
1470	100
Outros ²¹	3
Total	1360

Se bem que a Chancelaria de D. Afonso V esteja organizada de forma a que um livro corresponda a um só ano de registos, diversos estudos apontam já para esta situação o que, portanto, não constitui novidade, podendo mesmo um livro conter cadernos inteiros de um outro ano²², não sendo o caso do Livro 31 onde os documentos relativos aos anos de 1468 e 1470 (os mais

²⁰ Concretamente 201 documentos - valores obtidos pela compulsão documental AN/TT, Ch. D. Af. V, Liv. 31

²¹ Documentos em que não foi possível determinar a sua data em virtude de se encontrarem em mau estado

²² Maria Helena da Cruz **COELHO** e Armando Luís de Carvalho **HOMEM**, *Origines et évolution...* Art. Cit., p. 51

numerosos) se encontram dispersos, inseridos por entre os diplomas referentes a 1469, sem indicação e agrupamento significativo²³.

Perante esta constatação é possível inferir que os registos do Livro 31 não constituem a totalidade da documentação produzida pelo Desembargo Régio no ano em apreço. Porém, essa recolha «absoluta» de todas as cartas registadas pelos diferentes livros da Chancelaria de D. Afonso V, se bem que desejada e lógica é, de todo, impraticável tendo em atenção as limitações físicas e temporais características deste tipo de trabalho.

Não obstante as anteriores considerações é lícito afirmar que, perante o volume de registos compulsados, é possível captar uma «imagem nítida» e consistente do «corpus documental» produzido pela Chancelaria no ano de 1469.

Ainda no âmbito da organização dos registos importa destacar que estes não se apresentam segundo uma linha cronológica sistemática ao longo do livro. Se bem que o processo lógico e desejado fosse o de registo das cartas à medida que eram expedidas, a realidade é bem diferente.

Assim, constata-se uma situação um tanto ou quanto «caótica», com os documentos aglutinados em pequenos grupos, geralmente tendo como ponto comum o local de redacção, mas sem sequência temporal. Grande parte dos documentos encontram-se, inclusivamente, dispersos, isolados e sem ligação – a nível de data e local de produção – relativamente aos registos que os antecedem, bem como aos que, imediatamente, lhes sucedem.

Uma situação que serve de exemplo é o facto de, no decurso do levantamento documental, realizado o estudo dos vinte e quatro fólios iniciais – onde foram analisados documentos «grosso modo» redactados em Avis e Estremoz durante o mês de Fevereiro e Março²⁴ - surgirem registos produzidos em Santarém relativos ao mês de Junho, após os quais surgem outros documentos expedidos a partir de Lisboa nos meses de Junho e Agosto e, alguns fólios depois, estão registados documentos referentes a Março e Abril, redactados em Avis²⁵.

²³ AN/TT, Ch. D. Af. V, Liv. 31

²⁴ AN/TT, Ch. D. Af. V, Liv. 31, Fls. 1 a 24

²⁵ AN/TT, Ch. D. Af. V, Liv. 31, Fls. 25 a 36

A reforçar esta ideia saliente-se o facto dos documentos produzidos em Avis durante o mês de Janeiro se encontrarem registados no final do Livro²⁶.

A situação referida explica-se na medida em que se verificava um lapso temporal entre a real produção, a expedição da carta e o respectivo registo nos livros da Chancelaria, lapso esse que poderia compreender vários dias, semanas ou mesmo meses, face ao maior ou menor afastamento entre o local efectivo de produção e o local de registo – os livros da Chancelaria em Lisboa. Uma vez aí, o seu registo dependeria ainda do volume de trabalho que os escrivães responsáveis por esses registos enfrentassem no momento²⁷.

Contudo, e apesar da dispersão documental exemplificada, é possível entrever uma linha cronológica, se bem que algo «tortuosa», das cartas registadas ao longo do ano já que, no caso concreto da Chancelaria de D. Afonso V, o espaço de tempo entre a produção da carta, seu respectivo registo e conservação é mais aproximado, tendo como comparação as situações dos reinados anteriores²⁸.

²⁶ AN/TT, Ch. D. Af. V, Liv. 31, Fls. 133 a 136

²⁷ Armando Luís de Carvalho **HOMEM**, Luís Miguel **DUARTE** e Eugénia Pereira da **MOTA**, *Percursos...* Art. Cit., pp. 410 /411

²⁸ Judite A.G. **FREITAS**, «*Teemos por bem e mandamos ...*» Ob. Cit., p. 3

2.2 – Produção Documental

Ao analisar a produção documental da chancelaria régia presente no Livro 31, e face ao volume de documentos encontrados, é incontornável uma vez mais, a referência ao fenómeno de «explosão documental» apontado para este período.

Ao procurar quantificar os actos registados deve-se atentar nessa ideia, transmitida pela maioria dos trabalhos e artigos que se debruçam sobre este assunto, e que aponta no sentido de que, efectivamente, no decurso do reinado de D. Afonso V se concretizou um verdadeiro salto quantitativo no registo e conservação dos diplomas régios relativamente aos «tempos anteriores».

Se bem que, do total de 1360 documentos compulsados, nem todos pertençam ao ano de 1469, os 1159 registos apurados relativos ao ano em apreço²⁹ constituem um valor que parece comprovar o aumento significativo da actividade burocrática da Chancelaria, relativo ao reinado de D. Afonso V.

Aliás este montante parece enquadrar-se perfeitamente na média anual de cartas registadas, definida para este período que, em média ronda as 1200 cartas³⁰, número que parece ser elevado. Isto quando se estabelece uma comparação com o número «diminuto» de registos anuais – entre 70 e 280³¹ - encontrado para o reinado anterior, o de D. Duarte, mas que se apresenta ainda muito aquém do volume de registos apurado para o reinado de D. João II em que o número ascende às 2000 cartas anuais registadas e, que em alguns anos, ultrapassa largamente esse mesmo valor³².

Números avassaladores no que concerné a uma rápida comparação com os registos conhecidos dos reinados anteriores e que parecem determinar a crescente afirmação do poder do monarca e a acção da administração central por intermédio do escrito e que, através da conservação desses documentos, pretende manter registo da actividade burocrática.

Avaliado o montante, importa agora ver como se distribui a produção burocrática ao longo do ano bem como o local de expedição tendo como ponto de partida o Mapa 1 e o Quadro 2.

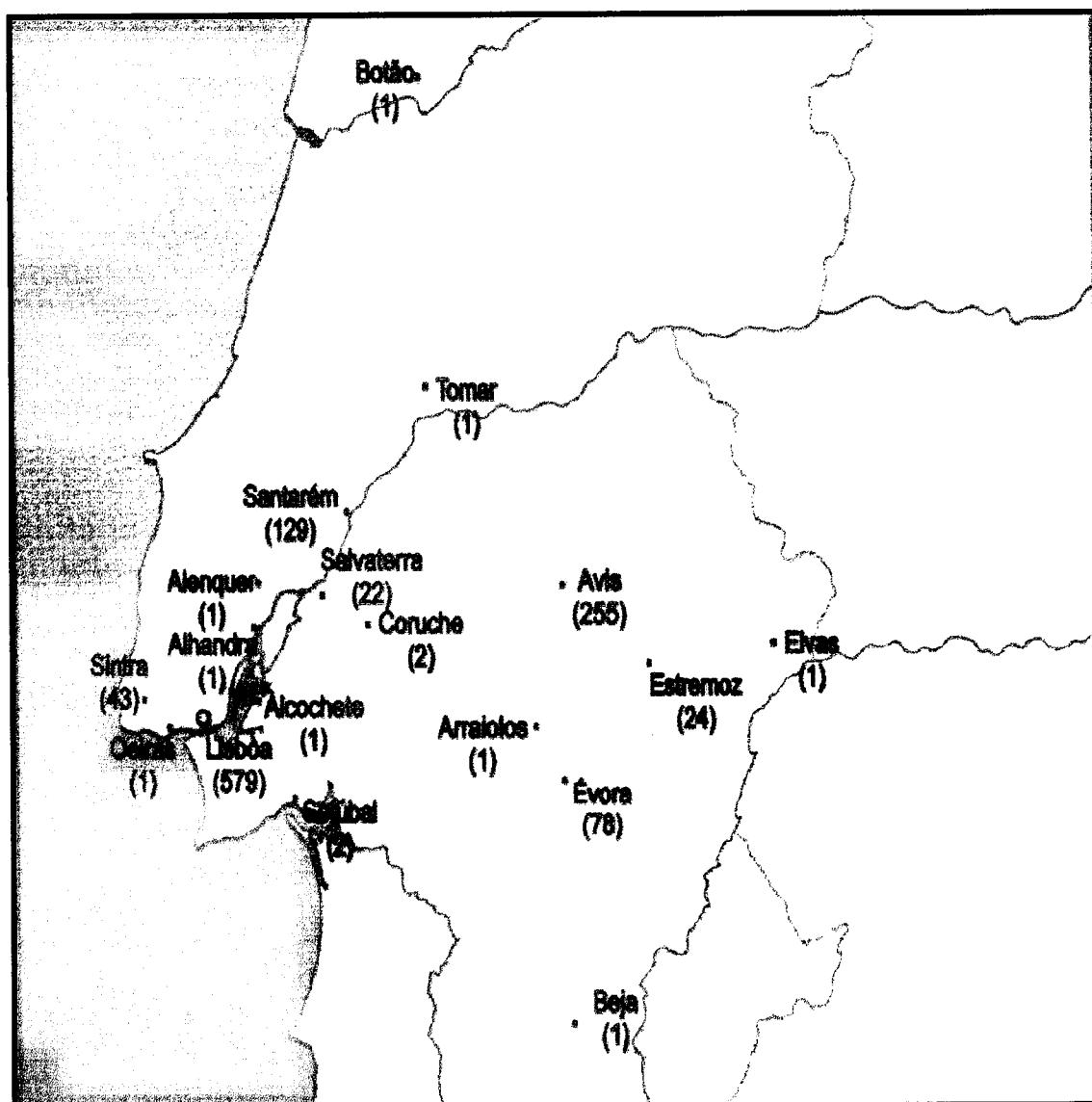
²⁹ Cf. Quadro 1

³⁰ Judite A. Gonçalves de FREITAS, «*Teemos por bem e ...*», Ob. Cit., vol. I, pp. 3-4

³¹ Id.

³² Ibid.

Mapa 1 – Distribuição dos registos por local



Ao analisar o Mapa 1, em articulação com o Quadro 2, é possível constatar de imediato quais os locais que constituíram os «centros» da actividade burocrática no ano de 1469, isto é, os locais onde se verificou um significativo número de diplomas produzidos.

Assim, e seguindo o volume de cartas produzidas no decurso do ano, destacam-se as localidades de Avis e Estremoz com maior índice produtivo no início do ano; Santarém, Salvaterra e Lisboa durante os meses de Maio a Outubro; Sintra nesse mesmo mês de Outubro e, a terminar o ano, Lisboa no mês de Novembro e Évora em Dezembro.

Quadro 2 – Distribuição dos registos de 1469 por mês e local

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Não Identificado ³³	Total Local
Alcochete				1										1
Alenquer											1			1
Alhandra					1									1
Arraiolos												1		1
Avis	53	31	120	47								1	3	255
Beja												1		1
Botão										1				1
Coruche				2										2
Elvas		1												1
Estremoz		24												24
Évora	2	2	6			4	1	6			2	54	1	78
Lisboa					78	115	132	83	97	31	38	1	4	579
Oeiras								1						1
Salvaterra				15	7									22
Santarem			23	31	11	48	6	10						129
Setubal									1		1			2
Sintra								1	6	36				43
Tomar			1											1
Não Ident. ³⁴		2			1		1	3					9 ³⁵	16
Total Mês	55	60	150	96	98	167	140	104	104	68	42	58	17	1159

As outras localidades referenciadas no Quadro 2 não apresentam volumes significativos de produção documental e em alguns casos a sua expressão é quase insignificante.

A constatação mais evidente é a de que em Lisboa foi redactado o maior número de cartas. Aliás, o volume de registos aí elaborado atinge praticamente

³³ Cartas que face ao seu mau estado de conservação não foi possível apurar a data de produção

³⁴ Cartas que face ao seu mau estado de conservação não foi possível apurar o local de produção

³⁵ Cartas que face ao seu mau estado de conservação não foi possível apurar a data e o local de produção

a metade dos diplomas produzidos no total do ano³⁶, o que faz todo o sentido já que é em Lisboa que se encontra a sede administrativa e burocrática do reino e vem confirmar a crescente afirmação da cidade enquanto capital.

Contudo, e apesar do «domínio» da cidade de Lisboa nesse capítulo, o local de produção e expedição das cartas varia em alguns períodos do ano. A que se deve esse fenómeno?

A resposta encontra-se nas frequentes deslocações do monarca³⁷. A itinerância régia³⁸ é determinante para as variações referidas quanto ao local de produção, pois o rei desloca-se frequentemente e é, sem margem para dúvidas, o responsável pela subscrição do maior número de documentos³⁹. Para além disso, sempre que se desloca faz-se acompanhar por um número considerável de oficiais burocratas, ligados aos diferentes departamentos da Chancelaria, também eles responsáveis pela redação de elevado número de cartas. Muitas das vezes alguns desses oficiais «ficavam para trás», mantendo a actividade burocrática na localidade em que se encontravam, enquanto o Rei prosseguia para outro destino .

Ao atentar no quadro verifica-se ainda que o volume de documentos produzidos vai em crescendo desde o início do ano, aumentando a partir do mês de Março, atingindo o seu «auge» nos meses de Junho e Julho, mantendo-se na ordem das cem cartas durante Agosto e Setembro e começando a diminuir, caindo praticamente para metade do valor anterior, nos últimos três meses do ano.

Esta oscilação tem como explicação mais plausível o facto de a actividade redactorial dos documentos se encontrar intimamente ligada e dependente do período de luz natural de cada dia⁴⁰. Assim não surpreende que o período de mais intensa acção burocrática seja, precisamente, durante os meses de Primavera e Verão, onde os dias são mais longos, oferecendo assim melhores condições para estender por mais tempo a actividade de escrita.

³⁶ Total de docs. produzidos no ano – 1159, cf. Quadro 1

³⁷ Sobre o itinerário régio em 1469 ver 3.2

³⁸ Sobre a itinerância régia ver, Rita Costa **GOMES**, *A Corte dos reis de Portugal no final da Idade Média*, ed. Difel, Lisboa, 1995, pp. 241-293

³⁹ Responsável pela produção de cerca de 32% do total de documentos registados, cf. 3.1

⁴⁰ Armando Luís de Carvalho **HOMEM**, Luís Miguel **DUARTE** e Eugénia Pereira da **MOTA**, *Percursos...* Art. Cit., p.412

2.3 – Tipologia documental

O passo que se segue no âmbito da abordagem à fonte documental é a inserção e caracterização tipológica dos registos compulsados, caracterização essa que revela dois aspectos de grande importância. Por um lado a classificação tipológica dos documentos permite atribuir a produção dos diplomas, segundo os diferentes departamentos da Chancelaria dando a conhecer a sua organização e os diferentes domínios que a administração régia abordava sob a forma de actos escritos. Outra perspectiva é revelada ao estabelecerem-se associações entre os tipos de carta e a actividade burocrática dos diferentes oficiais da Chancelaria, o que permite definir melhor a «esfera de acção» e o papel desempenhado por cada um dos oficiais identificados.

Contudo, as informações extraídas do Escatocolo, e que permitem identificar os oficiais, são válidas única e exclusivamente para aqueles oficiais que intervêm directamente na produção das cartas.

O aumento significativo do volume de registos identificado para o reinado de D. Afonso V é habitualmente associado a um “... *empobrecimento tipológico que os registos da Chancelaria representam no tocante às cartas neles incluídas, por força da multiplicação, entretanto verificada, das instâncias de registo de actos régios* ...”⁴¹. A multiplicação das instâncias de registo, isto é, a autonomização de outros departamentos como a Casa do Cível, a Casa da Suplicação e a Casa dos Contos, e consequente especialização desses departamentos na expedição de cartas e respectivo registo em livros próprios, provocaram o «desaparecimento» de determinadas espécies documentais dos registos da Chancelaria, de que são exemplo as cartas de carácter judicial (como a maior parte das sentenças) bem como as de carácter económico⁴².

Desses dois grupos «sobrevivem» ainda em valores significativos os Perdões, as Cartas de Segurança e, em menor número, as Sentenças de

⁴¹ Armando Luís de Carvalho **HOMEM**, *Offício Régio e Serviço ao Rei em finais do séc. XV: Norma Legal e Prática Institucional*, sep. Revista da Faculdade de Letras U. P., História, Série II, vol. XIV, Porto 1997, p.5

⁴² Armando Luís de Carvalho **HOMEM**, Luís Miguel **DUARTE** e Eugénia Pereira da **MOTA**, *Percursos...* Art. Cit., p.409; Maria Helena da Cruz **COELHO** e Armando Luís de Carvalho **HOMEM**, *Origines et évolution...* Art. Cit., p.55

Degredo (Justiça) bem como os Provimentos e Remuneração de Ofícios (Fazenda). É possível ainda assinalar outros tipos de cartas para estes núcleos como as Sentenças diversas, os Aforamentos e as Quitações, mas a sua expressão quantitativa é extremamente reduzida como reflexo do que foi afirmado.

Antes da apresentação do Quadro 3, relativo à distribuição dos registos segundo a sua Tipologia, é importante explicar o processo bem como as «fontes» que conduziram e permitiram o estabelecimento da Lista de Tipologias onde foram enquadrados os diferentes documentos. A definição das espécies tipológicas consideradas obedeceu, em primeiro lugar, à adopção da Lista «matricial» elaborada por Armando Luís de Carvalho Homem⁴³ e composta por vinte e dois tipos de cartas reconhecidos. Deste grupo de vinte e dois, e perante a documentação compulsada, foram excluídos sete tipos⁴⁴ e adoptadas quinze espécies:

- Apresentação de Clérigos; Doações de bens e direitos; Doações comportando exercício de jurisdições; Privilégios em geral; Legitimações; Privilégios comportando escusa de determinações gerais; Regulamento de direito de pousada; Perdões; Sentenças diversas; Aforamentos; Provimento e remuneração de ofícios; Quitações; Defesa e regulamento de encargos militares; Regulamento de jurisdições locais e Traslados.

A estas quinze espécies juntaram-se «novos» tipos, referenciados em estudos elaborados anteriormente. Ora esta situação do surgimento de «novos tipos» tornou-se comum levando Armando Luís de Carvalho Homem a apontar que no decurso da investigação de *“...trabalhos ulteriores sobre a documentação e a oficialidade régias os autores se sentiram compelidos, no aplicar de idênticos métodos, a «retocar» a tipologia matricial. E realce-se, em boa parte dos casos sem qualquer apoio de legislação régia...”*⁴⁵.

Assim, e com base nas dissertações de mestrado elaboradas e apresentadas anteriormente, surgem as seguintes espécies tipológicas que foram adoptadas neste trabalho:

⁴³ Armando Luís de Carvalho **HOMEM**, O Desembargo Régio ... Ob. Cit. pp. 63-91

⁴⁴ Foram excluídas por aí não se enquadrar qualquer doc., a saber: Coutadas (e confirmações de); Sentenças sobre bens aforados; Sentenças sobre fiscalidade; Sentenças sobre jurisdições; Justiça (prescrições sobre); Respostas a capítulos de cortes e outros escritos de agravos

⁴⁵ Armando Luís de Carvalho **HOMEM**, *Ofício Régio e ...* Ob.Cit. p.6

- Cartas de Segurança, Confirmação de Aforamentos, Confirmação de Coutada; Aposentações⁴⁶
- Confirmação de Perfilhamento e Cartas de Exame⁴⁷
- Segurança a Mercadores⁴⁸
- Doações expressas em numerário, Cartas de Contrato⁴⁹

Para além destes tipos referenciados, outro trabalho foi fundamental no estabelecimento das tipologias identificadas, mais concretamente a dissertação de Judite de Freitas⁵⁰ de onde foram «retiradas» as seguintes espécies tipológicas:

- Administração e/ou Instituição de capela; Cartas de Alforria; Cartas de Esmoler; Cartas de Estalajadeiro; Cartas de Tabelião; Confirmação de doação de bens; Escambos; Licença para ter subalterno; Licença para ter manceba ou criado; Confirmações de provimento e remuneração de ofícios e Confirmações de defesa e regulamentação de encargos militares.

A articulação entre os diferentes estudos, tendo obviamente em conta a documentação compulsada, resultou assim, no estabelecimento de trinta e uma espécies tipológicas, pelas quais foram distribuídos, e devidamente enquadrados, os diferentes registos.

Importa assinalar que em função da análise dos documentos não se verificou a «necessidade» de, neste trabalho, proceder ao estabelecimento de «novos tipos». Contudo foram detectadas algumas cartas que, pelo seu conteúdo, não se enquadram em nenhuma das categorias definidas mas que suscitam algumas dúvidas e consequente reflexão. Perante tal situação, e devido à sua reduzida expressão quantitativa, foram inseridas nos *Diversos* e serão oportunamente referenciadas e apresentadas posteriormente.

⁴⁶ Judite A. G. de **FREITAS**, *A Burocracia do «Eloquente»* ... Ob. Cit. pp. 46-47

⁴⁷ Ana Paula Pereira Godinho **ALMEIDA**, *A Chancelaria Régia e os seus oficiais em 1462* ... Ob. Cit pp. 28-29; Armando Paulo Carvalho **BORLIDO**, *A Chancelaria Régia e os seus oficiais em 1463* ... Ob. Cit pp. 34-35; Helena Maria Matos **MONTEIRO**, *A Chancelaria Régia e os seus oficiais em 1464 – 1465* ... Ob. Cit. p.18

⁴⁸ Armando Paulo Carvalho **BORLIDO**, *A Chancelaria Régia e os seus oficiais em 1463* ... Ob. Cit. p.38

⁴⁹ Helena Maria Matos **MONTEIRO**, *A Chancelaria Régia e os seus oficiais em 1464 – 1465* ... Ob. Cit. p.19

⁵⁰ Judite Antonieta Gonçalves de **FREITAS**, « *Teemos por bem e mandamos* ... »...Ob. Cit., vol. I, pp.34-80

Apresenta-se, em seguida, o Quadro 3 onde se estabelecem os diferentes tipos de cartas definidos para este trabalho e respectiva quantificação.

Quadro 3 – Distribuição dos registos segundo a sua tipologia

	Tipo de Carta	Total	%
Graça	1. Administração e/ou instituição de capela	13	1.12%
	2. Aposentações	42	3.62%
	3. Apresentação de clérigos a Igrejas do padroado régio	2	0.17%
	4. Cartas de Alforria	2	0.17%
	5. Cartas de Esmoler	7	0.60%
	6. Cartas de Estalajadeiro	3	0.25%
	7. Cartas de Tabelião	4	0.34%
	8. Doações de bens e direitos (e conf. de)	54	4.65%
	9. Doações comportando exercício de jurisdições e/ou poderes senhoriais	1	0.08%
	10. Doações expressa em numerário	23	1.98%
	11. Escambos	3	0.25%
	12. Legitimações	42	3.62%
	13. Licença para ter manceba ou criada	4	0.34%
	14. Licença para ter subalterno	26	2.24%
	15. Confirmações de perfilhamentos	4	0.34%
	16. Privilégios em geral	66	5.69%
	17. Privilégios comportando escusa de determinações gerais	118	10.18%
	18. Regulamentação do direito de pousada	6	0.51%
	19. Segurança a mercadores	30	2.58%
Justiça	20. Perdões	176	15.18%
	21. Segurança	43	3.71%
	22. Sentenças de degredo	35	3.01%
	23. Sentenças diversas	10	0.86%
Fazenda	24. Aforamentos (e conf. de)	15	1.29%
	25. Provimto e remuneração de ofícios (e conf. de)	196	16.91%
	26. Quitações	7	0.60%
Administração Geral	27. Cartas de contrato	159	13.71%
	28. Cartas de Exame	4	0.34%
	29. Defesa e regulamentação de encargos militares (e conf. de)	45	3.88%
	30. Regulamentação de jurisdições locais	5	0.43%
Chancelaria	31. Traslados	1	0.08%
Diversos	32. Diversos	13	1.12%
TOTAL		1159	100%

A análise ao Quadro 3 permite estabelecer o enquadramento dos tipos de cartas em cinco grandes grupos. São estes os seus valores:

- Graça, 450 registos – 38.82%
- Justiça, 264 registos – 22.77%
- Fazenda, 218 registos – 18.80%
- Administração Geral, 213 registos – 18.37%
- Chancelaria, 1 registo – 0.08%

Perante os valores apresentados é evidente que os registos se encontram em maior número no âmbito do grupo definido por *Graça*. Esta situação não constitui novidade pois vai de encontro ao referido em todos os estudos anteriores, que situam na esfera da graça régia o número mais elevado de documentos através da concessão e confirmação de Privilégios bem como a Doação de bens e direitos. Constatação que vem confirmar o que sempre foi dito sobre D. Afonso V que é habitualmente apontado como um Rei profícuo na concessão de benesses? Talvez. Pelo menos tudo o indicia. Contudo, não é num trabalho como este que este fenómeno pode ser analisado devidamente e nem é esse um objectivo a atingir.

Através do Quadro 3 é ainda possível constatar quais os tipos de cartas presentes em maior número e elaborar uma pequena lista dos tipos de registos mais comuns:

- com 196 registos, os Provimentos e remuneração de ofícios e (confirmações de)
- com 176 registos, as Cartas de Perdão
- com 159 registos, as Cartas de Contrato
- com 118 registos, os Privilégios comportando escusa de determinações gerais
- com 66 registos os Privilégios em geral

Estas cinco espécies tipológicas englobam, assim, 715 registos o que significa cerca de 61.69% da documentação total. Não se verificam, uma vez mais, grandes diferenças face ao que tem vindo a ser constatado para os registos da Chancelaria neste período pois são estes, habitualmente, os tipos de cartas encontrados em maior número.

Realizada a quantificação e apreciação dos valores gerais das diferentes espécies documentais, é chegado o momento de proceder à descrição de alguns tipos em particular que suscitam algumas questões pertinentes.

Dos trinta e um tipos referenciados somente alguns serão destacados, situação que se deve em primeiro lugar a imposições de carácter temporal que impedem uma descrição formal, caso a caso, mas também porque seria de certa forma, uma redundância repetir características que foram já descritas exaustivamente nos estudos atrás referidos⁵¹.

Inicia-se a análise com as **Doações expressas em numerário**, tipo de carta individualizado por Helena Monteiro ao estudar os registos do biénio 1464-65⁵², o que não significa que estas cartas não existissem anteriormente. O que aconteceria, muito certamente, era a sua simples inclusão nas *Doações de bens e direitos*, «ganham o direito» de destaque na medida em que, através das informações que fornecem, permitem esclarecer melhor e determinar as formas de retribuição relativamente aos oficiais régios, para além das «convencionais» formas de remuneração no desempenho de determinado cargo⁵³. Constata-se, então, que por entre as 23 cartas deste tipo assinaladas para 1469 existem várias doações e referências a oficiais que servem⁵⁴ ou já serviram na oficialidade régia e que, desta forma, o rei pretende recompensar os serviços prestados. Contudo o universo de privilegiados não se limita aos oficiais.

Dentro deste tipo específico de diploma as doações poderiam assumir diversas formas. As *tenças anuais por moradia* são as mais comuns e de que são exemplo: a conferida a Fernão Teles, fidalgo da casa do Infante D. Fernando no valor de 20 mil reais brancos⁵⁵; a Mestre Fernando Cirurgião-mor no valor de 2.587 reais brancos⁵⁶; a D. Pero de Melo, Conde da Atalaia e

⁵¹ Ver anteriores notas : n.43, 46, 47, 48, 49, 50

⁵² Helena MONTEIRO, *A Chancelaria...*, ob. Cit., vol. I, p.18

⁵³ Sobre as formas de retribuição dos oficiais régios ver: Luís Miguel DUARTE, *Justiça e Criminalidade no Portugal Medieval (1459-1481)*, colecção *Textos Universitários de Ciências Sociais e Humanas*, FCG/FCT, 1994, pp. 191-197; Luís Miguel DUARTE, *Orgãos e servidores do poder central: os «funcionários públicos» de Quatrocentos*, in *Génese do Estado Moderno...*, Ob.cit., pp.133-150

⁵⁴ Relativamente aos oficiais em funções ver mais informação no cap. 4 – notas relativas ao Organograma e igualmente nos Catálogos Prosopográficos

⁵⁵ AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 31, Fl. 1 v.

⁵⁶ AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 31, Fl. 3

Regedor da Casa do Cível, no valor de 10 mil reais brancos⁵⁷; ao Dr. João Afonso de Aguiar, do Desembargo e Secretário do Rei no valor de 10 mil reais brancos⁵⁸ ou ainda a João de Lima, fidalgo, no valor de 30 mil reais brancos⁵⁹.

Outra forma de doações em numerário são as tenças referentes ao *mantimento de estudo*, como é o caso da tença outorgada a João de Barros, Moço da Câmara, filho de Diogo de Barros, cavaleiro, no valor de 4 mil reais brancos⁶⁰ e a Gil (?), também Moço da Câmara no valor de 3.600 reais brancos⁶¹ ou a tença dada a Gonçalo Mendes, filho de Pero de Coimbra, Juiz da Casa do Cível, de 4.356 reais brancos⁶², ou ainda das tenças conferidas a Lopo Soares de Melo e Afonso Rodrigues de Melo, filhos do DR. RUI GOMES DE ALVARENGA, Chanceler-mor, ambas no valor de 7 mil reais brancos⁶³. Estas últimas referências reflectem que podia não ser uma doação directa, mas quando isso acontecia o privilegiado era ou um seu familiar ou alguém na sua dependência.

Encontram-se ainda as tenças conferidas em *satisfação de casamento* de que é exemplo a atribuição de 10.800 reais brancos a Diogo Gonçalves da Mota, Escrivão da Fazenda⁶⁴. Finalmente refere-se os *acrescentamentos*, que nos casos a destacar reportam-se a dois oficiais em exercício de funções a quem são acrescentados outros valores para além dos rendimentos habituais, Bento Novais, Escrivão dos Contos em Alcácer (África) recebe um acrescentamento de mil reais brancos⁶⁵ e Luís Esteves, Almoхарife também em Alcácer recebe um acrescentamento de 3 mil reais brancos⁶⁶.

Ao nível da subscrição, estas cartas e as restantes onze não mencionadas foram da responsabilidade única e exclusiva do monarca⁶⁷, a sua redacção foi entregue a vários escrivães, GONÇALO RODRIGUES Escrivão da Fazenda com 9 registos, JOÃO CARREIRO com 7 registos, PERO BENTES

⁵⁷ AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 31, Fl. 5 v.

⁵⁸ AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 31, Fl. 9 v.

⁵⁹ AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 31, Fl. 17

⁶⁰ AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 31, Fl. 9

⁶¹ AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 31, Fl. 18 v.

⁶² AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 31, Fl. 18 v.

⁶³ AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 31, Fl. 133 v.

⁶⁴ AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 31, Fl. 44

⁶⁵ AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 31, Fl. 97

⁶⁶ AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 31, Fl. 97

⁶⁷ Cf. Anexos, Quadro 10

RODRIGUES Escrivão da Fazenda com 4, LOPO FERNANDES e ANTÃO GONÇALVES Escrivães da Câmara com um só registo cada⁶⁸.

As cartas de **Segurança a mercadores**, já abordadas em anteriores estudos⁶⁹ e diferentes artigos⁷⁰, consistem essencialmente em documentos onde o monarca, a pedido dos interessados, confere a segurança real aos mercadores que pretendiam, livremente e em segurança, comercializar em diferentes localidades do Reino. Através desses documentos o Rei estabelecia e assegurava a livre circulação do privilegiado, seus acompanhantes, respectiva mercadoria e do navio, nos casos em que é o meio de transporte. Adverte ainda que nada deverá ser tentado que contrarie as disposições da carta sob pena de pesado castigo e/ou multa. No que diz respeito aos mercadores estrangeiros o temor era justificado, para além da imprevisibilidade que constituía qualquer viagem nesta altura, o medo de represálias por parte dos «naturais» do país visitado, principalmente se as relações entre os dois estados não eram, ou não tinham sido, as melhores. Atente-se no seguinte excerto de uma das cartas concedida a um mercador bretão, Michel Marel da cidade de Saint-Malo “... *em quanto nom vier a certidom da tregoa que ora firmamos com o Duque da Bretanha e nos praz dello per esta carta o seguramos realmente que da feitura dela ata vir a dicta tregoa e certidom dela* ...”⁷¹. Assim, mesmo uma «paz» firmada mas que ainda provocava anseios para quem se deslocava para um país com o qual recentemente ainda subsistia um *casus belli*.

Outra situação, presente na carta de segurança outorgada pelo Rei aos irmãos Lugo⁷², mercadores castelhanos da cidade de Sevilha e que detinham o monopólio da urzela nas ilhas de Cabo Verde por *trauto* com o Infante D. Fernando, ilustra os receios dos mercadores no que diz respeito às constantes e conflituosas relações com a «vizinha» Castela “...*por alguns males e danos*

⁶⁸ Cf. Anexos, Quadro 6 e 11(I)

⁶⁹ Armando Paulo Carvalho **BORLIDO**, *A Chancelaria...*, Ob. Cit., p.38; Judite Antonieta Gonçalves de **FREITAS**, « *Teemos por bem e mandamos ...* », Ob. Cit., vol.I, p.80

⁷⁰ Luís Miguel **DUARTE**, *Súbditos da coroa de Aragão em Portugal no século XV – comércio e segurança. Algumas notas.*, sep. da Revista da Faculdade de Letras U.P., História, II série, vol. VII, Porto, 1990, pp. 71-83; Humberto Baquero **MORENO**, *Duas cartas de segurança marítima concedidas a súbditos estrangeiros por D. Afonso V*, in Actas do II Colóquio Internacional de História da Madeira, Funchal, 1990, pp. 609-619

⁷¹ AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 31, Fl. 65

⁷² AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 31, Fl. 118 v.

que alguns dos regnos de Castela tem fectos ou farom ao diante a nossos naturaes eles se temiam de em suas pessoas lhes ser fecto alguns retimentos e danos nos navios que trouxessem no dicto trauto da hurzela e em seus bens e companhia...”

As cartas outorgadas a mercadores estrangeiros constituem a esmagadora maioria dos 30 registos compulsados. Observe-se a sua distribuição. Só a mercadores do reino de Castela assinalam-se 20 cartas; a mercadores oriundos da Bretanha foram outorgadas três cartas; a mercadores do Norte de África duas cartas e uma carta a um mercador da cidade de Dunquerque (Flandres). As quatro outras cartas restantes dizem respeito a mercadores nacionais que pretendiam autorização para sair do país, dois para ir a Castela e outros dois para se deslocarem ao Norte de África.

Todas as 30 cartas são de exclusiva subscrição régia⁷³ e a sua redacção distribui-se por 13 escrivães⁷⁴ que colaboraram com o monarca.

As **Sentenças de Degredo**, são outro tipo a destacar, com uma expressão numérica apreciável – 35 cartas, 3.01% do total de cartas. Encontram-se, de certa forma, «desaparecidas» das tipologias apresentadas em outros estudos. Quais as razões para esta situação? As cartas poderão estar inclusas em outras categorias como as *Sentenças diversas* por exemplo, ou pode ocorrer a situação em que não surjam pois não se verificou o despacho desse tipo de cartas nos anos em estudo. Pouco provável, já que as *Sentenças de Degredo* constituíam uma forma «preciosa» de o monarca suprir as falhas dos contingentes militares das praças do Norte de África ou das zonas fronteiriças com Castela com os reforços essenciais, face à «dramática» falta de recursos humanos do reino para sustentar o aparelho militar⁷⁵. Não surpreende portanto que das 35 cartas assinaladas, 30 digam respeito a degredos para o Norte de África, concretamente para Alcácer-Ceguer (25) e Ceuta (5) e que esses mesmos degredos variem em tempo entre 1 a 14 anos, sendo mais frequente o número de degredos estabelecidos para 2 e 5 anos. As cinco cartas restantes dizem respeito a desterrós⁷⁶, expulsões dos criminosos

⁷³ Cf. Anexos, Quadro 10

⁷⁴ Cf. Anexos, Quadro 6 e 11(I)

⁷⁵ Luís Miguel DUARTE, *Justiça e...*, ob. cit., pp. 441-450

⁷⁶ Id.

do local de residência e seu termo principalmente quando esse local coincidia com o local do crime.

A subscrição da maior parte destes documentos foi da responsabilidade de PERO MACHADO no lugar do Corregedor da Corte (26 registos)⁷⁷ e dos Desembargadores das Petições (7 registos)⁷⁸. Com um só registo surge o Rei, o Corregedor da Corte ÁLVARO PIRES e D. RODRIGO DE NORONHA⁷⁹ no lugar dos Desembargadores das Petições⁸⁰. No que diz respeito aos escrivães responsáveis pela redacção, o volume de registos está concentrado em FERNÃO D'AFONSO com 15 registos e JOÃO JORGE Escrivão do Desembargo também com 15. Com 3 registos DIOGO AFONSO Escrivão do Desembargo e com um só registo ANTÃO GONÇALVES Escrivão da Câmara e PERO ALVARES Escrivão do Desembargo⁸¹.

As **Cartas de Contrato** são outro tipo a destacar, espécie tipológica abordada em estudos anteriores⁸², e que está descrita nas Ordenações Afonsinas⁸³, caracteriza-se basicamente por ser uma licença que autoriza judeus a realizarem contratos com cristãos.

No ano em apreço e a merecer destaque, o seu volume foi considerável, 159 registos, cuja subscrição esteve a cargo do Chanceler-mor, Dr. RUI GOMES de ALVARENGA com 80 registos⁸⁴, e de BRÁS AFONSO, oficial que o substituiu ao longo do ano com 76 registos⁸⁵. Ainda se assinala a subscrição de mais dois oficiais com um só registo - o Dr. JOÃO TEIXEIRA e o Dr. NUNO GONÇALVES⁸⁶. A redacção destes diplomas esteve a cargo de um grupo de sete escrivães⁸⁷ dos quais se destaca FERNÃO VASQUES com 51 registos⁸⁸. Uma característica comum a todos os registos é a forma abreviada como se

⁷⁷ Cf. Anexos, Quadro 10

⁷⁸ Id.

⁷⁹ Bispo de Lamego e Capelão-mor

⁸⁰ Cf. Anexos, Quadro 10

⁸¹ Cf. Anexos, Quadro 11 (I) e (II)

⁸² Armando Paulo Carvalho **BORLIDO**, *A Chancelaria...*, ob. cit., p.40; Judite Antonieta Gonçalves de **FREITAS**, « *Teemos por bem e mandamos ...* », ob. cit., vol. I p. 68; Helena **MONTEIRO**, *A Chancelaria...*, ob. cit., vol. I, p.17

⁸³ Liv. II, Tit. LXXIII, pp. 436-444

⁸⁴ Cf. Anexos Quadro 10

⁸⁵ Id.

⁸⁶ Id. Ibid.

⁸⁷ Cf. Anexos, Quadro 11 (I) e (II)

⁸⁸ Cf. Anexos, Quadro 11 (I)

apresentam, designada como *Ementa*⁸⁹. Além disso a maior parte desses registos encontram-se aglutinados no fólio 25 e respectivo verso - 102 cartas, redactadas em Santarém nos meses de Março a Julho. No seio deste grupo de cartas surge então novo facto digno de ser mencionado. Após 53 registos produzidos, como se disse, em Santarém, entre 20 de Março e 20 de Abril, lê-se a seguinte referência *“Estas cartas e todas levou Isaque Colleima rendeiro morador em Castelo Branco em as quaees cartas se montarom (a saber) cada huua carta a dozentos e oitenta reais quatorze mil e oitocentos e quarenta reais”*⁹⁰ o que nos permite definir a quantia cobrada pelos oficiais da Chancelaria relativamente a este tipo de carta⁹¹.

Finalmente os **Diversos**. Não se tratando de uma espécie tipológica propriamente dita, é concretamente uma categoria onde os documentos que, pela sua ínfima expressão numérica e/ou pelo facto de não se enquadrarem nos tipos de carta estipulados, se encontrarem aqui inseridos.

Assinala-se ainda que foram incluídos nesta categoria nove registos que, face ao mau estado de conservação, impossibilitaram totalmente a sua leitura e consequente estudo, ao contrário de outros, que apesar de demonstrarem claros sinais de degradação, foi ainda possível retirar dados importantes e respectiva incorporação nos totais apresentados e passíveis de análise.

⁸⁹ Sobre as cartas abreviadas compulsadas do Livro 31, ver 2.1

⁹⁰ AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 31, Fl. 25 v.

⁹¹ Referência já realizada por Maria José Pimenta Ferro TAVARES, *Os Judeus em Portugal no século XV*, vol. I, Lisboa, UNL/INIC, 1984, pp. 186 e 209

3. O Rei

3.1 – O Rei enquanto subscritor

*“... e por esto se diz, que se pode com justa razom dizer, que bem aventurada he a terra, onde ha Rey sabedor, porque a sabedoria o ensina como sojuge os apetitos mentaaes e carnaaes desejos a jugo da razom pera dereitamente reger seu regno e senhorio e manter seu povoo em direito e justiça (...) e quando pela graça do Nosso Senhor Deos, na pessoa do Rey taaes virtudes concorrem, elle he feito aquelle Rey justo, e virtuoso, de que fallarom os saibos antigos...”*⁹²

O capítulo que agora se inicia tem como principal objectivo a caracterização da intervenção burocrática do monarca no que concerne à subscrição documental no ano em apreço.

Com base nas informações obtidas a partir do escatocolo das cartas de subscrição régia pretende-se, em breves linhas, avaliar essa intervenção ao nível do seu volume documental, bem como proceder à quantificação das espécies tipológicas subscritas estabelecendo, simultâneamente, uma comparação com os valores totais da documentação compulsada. Procura-se assim, delinear as áreas de intervenção do monarca no que diz respeito à subscrição de documentos da sua responsabilidade. Pertende-se ainda proceder à identificação dos escrivães responsáveis pela redação das cartas, tendo como intuito aferir o nível de colaboração destes oficiais em relação ao Rei e procurar igualmente determinar se essa colaboração foi constante ao longo do ano ou se, pelo contrário, constituiu uma participação esporádica ou isolada.

⁹² *Ordenações Afonsinas*, Livro I, Cap. Introdutório, p.4-5

3.1.1 – Produção e tipologia documental

Ao introduzir o Quadro 4 convém referir que, a par dos valores dos documentos de subscrição régia, são igualmente apresentados os respectivos valores totais de cada espécie documental, para que seja possível uma melhor percepção da intervenção do monarca na globalidade dos documentos registados.

Quadro 4 - Distribuição dos registos de subscrição régia segundo a sua tipologia

	Tipo de Carta	Total	Subscrição Régia
Graça	1. Administração e/ou instituição de capela	13	4
	2. Aposentações	42	30
	3. Apresentação de clérigos a igrejas do padroado régio	2	2
	4. Cartas de Alforria	2	2
	5. Cartas de Esmoler	7	3
	6. Cartas de Estalajadeiro	3	1
	7. Cartas de Tabela	4	--
	8. Doações de bens e direitos (e conf. de)	54	15
	9. Doações comportando exercício de jurisdições e/ou poderes senhoriais	1	--
	10. Doações expressa em numerário	23	23
	11. Escambos	3	1
	12. Legitimações	42	--
	13. Licença para ter manceba ou criada	4	--
	14. Licença para ter subalterno	26	7
	15. Confirmações de perfilhamentos	4	--
	16. Privilégios em geral	66	55
	17. Privilégios comportando escusa de determinações gerais	118	86
	18. Regulamentação do direito de pousada	6	6
	19. Segurança a mercadores	30	30
Justiça	20. Perdões	176	10
	21. Segurança	43	1
	22. Sentenças de degredo	35	1
	23. Sentenças diversas	10	1
Fazenda	24. Aforamentos (e conf. de)	15	4
	25. Provisão e remuneração de ofícios (e conf. de)	196	36
	26. Quitações	7	7
Administração Geral	27. Cartas de contrato	159	--
	28. Cartas de Exame	4	--
	29. Defesa e regulamentação de encargos militares (e conf. de)	45	40
	30. Regulamentação de jurisdições locais	5	5
Chancelaria	31. Traslados	1	1
Diversos	32. Diversos	13	5
TOTAL		1159	376

Antes de proceder em concreto à análise do Quadro 4, importa referir que o Rei surge como o principal subscritor, isto é, os 376 documentos pelos quais é responsável constituem 32.44% do cômputo geral dos registos compulsados⁹³, ideia que é reforçada se se tiver em conta que o subscritor que mais se aproxima em termos de valores é PERO MACHADO com 265 documentos assinalados perfazendo 22.86% da documentação total⁹⁴.

Ao atentar no Quadro 4 constata-se rapidamente que o nível de intervenção do Rei abarca quase todos os tipos documentais. Dos trinta e um representados, à excepção de sete (Cartas de Tabelião, Doações comportando exercício de jurisdições e/ou poderes senhoriais, Legitimações, Licença para ter manceba ou criada, Confirmações de perfilhamentos, Cartas de contrato e Cartas de Exame) verifica-se a presença de documentos com subscrição régia nos restantes vinte e quatro tipos de cartas.

Se por um lado os documentos de subscrição régia constituem, para determinado tipo de carta, a totalidade dos registos encontrados - como é o caso das Apresentações de clérigos a igrejas do padroado régio, Cartas de Alforria, Doações expressa em numerário, Regulamentação do direito de pousada, Segurança a mercadores, Quitações, Regulamentação de jurisdições locais e os Traslados – por outro lado existem os tipos de cartas onde a presença de subscrição régia é quase irrisória, situação visível nos Perdões, Cartas de Segurança, Sentenças de Degredo, Sentenças Diversas e Provimento e remuneração de ofícios.

A par destas situações extremas verifica-se que nas restantes dez espécies tipológicas o volume de cartas com subscrição régia é significativo atingindo mesmo, em alguns casos, senão a quase totalidade, pelo menos a maioria dos registos encontrados para determinado tipo. A título de exemplo refira-se os Privilégios em geral, Privilégios comportando escusa de determinações gerais bem como os diplomas referentes à Defesa e regulamentação de encargos militares.

Regressando à afirmação inicial, constata-se que o Rei, efectivamente, subscreve uma grande diversidade de tipos documentais mas onde se registam variações de valores, enquanto reserva para si a exclusividade de subscrição

⁹³ Cf. Anexos, Quadro 8

⁹⁴ Id.

por exemplo das concessões de privilégios ou das garantias de Segurança a mercadores estrangeiros e deixa ao cuidado dos respectivos departamentos quase todas as cartas referentes à Justiça, como é o caso das Cartas de segurança, os Perdões e as Sentenças, ficando a sua subscrição a cargo dos Desembargadores e do Corregedor da Corte.

Contudo, e estabelecendo de novo comparação com outros subscritores, especializados em determinada área, o Rei assume-se verdadeiramente como o subscritor mais diversificado, subcrevendo um total de vinte e quatro tipos⁹⁵ e é outra vez PERO MACHADO o oficial mais próximo dos valores apresentados pelo monarca, com «apenas» treze tipos documentais⁹⁶ em que actua como subscritor.

3.1.2 – Os «escrivães do Rei»

A par do volume e diversidade tipológica apontada para a actividade burocrática do monarca, no que diz respeito aos escrivães também se verifica a presença de uma grande variedade de oficiais escreventes em colaboração com o Rei na redacção de cartas. A confirmar isso mesmo estão os vinte e seis escrivães⁹⁷ detectados no escatocolo das cartas de subscrição régia. Entre estes vinte e seis distribuem-se as 376 cartas subscritas pelo monarca, mas essa distribuição apresenta-se, de forma desigual, só entre dois escrivães - ANTÃO GONÇALVES e LOPO FERNANDES – que concentram 127 cartas (79 e 48 registos respectivamente)⁹⁸, sendo estes os escrivães responsáveis pela redacção, a título individual, do maior número de cartas - 33.77% no total. Se a estes dois forem somados PERO LOURENÇO com 36, GONÇALO RODRIGUES com 33, PERO DE ALCOÇOVA com 30, PERO LOPES com 28 e ANTÃO DIAS com 22 registos⁹⁹ obtém-se mais 149 registos (39.62%), perfazendo este grupo de sete escrivães um total de 276 cartas, aproximadamente 73.40% do total de cartas de subscrição régia. A este «núcleo duro», se assim se pode dizer, é possível ainda acrescentar alguns colaboradores que apresentam um número razoável de registos (69 no total –

⁹⁵ Cf. Anexos, Quadro 10

⁹⁶ Id.

⁹⁷ Cf. Anexos, Quadro 6

⁹⁸ Id.

⁹⁹ Id. Ibid.

18.35%). São eles AFONSO GARCÊS com 16, JOÃO CARREIRO com 12, JOÃO ANDRÉ com 12, PERO BENTES com 10, GONÇALO FERNANDES com 10 e ÁLVARO LOPES com 9¹⁰⁰. Segue-se uma breve lista dos restantes treze escrivães cuja expressão numérica de registos é extremamente reduzida. A saber, 23 registos que constituem cerca de 6.11% da documentação subscrita pelo monarca e que se distribui da seguinte forma:

AFONSO RODRIGUES, 6 registos, FERNÃO LOURENÇO com 4, BRÁS AFONSO e MARTIM LOPES com dois cada um, AFONSO FERNANDES, BRÁS de SÁ, GOMES BORGES, JOÃO GARCÊS, PERO ALVARES, PERO DE ALCAÇOVA “o moço”, PERO BORGES LOPES, RUI VASQUES e VICENTE ANES todos com um só registo¹⁰¹.

Assim, e há luz desta breve quantificação,¹⁰² é relativamente fácil distinguir entre os escrivães que tiveram uma contribuição esporádica e localizada e os que, de uma forma mais ou menos constante, acompanharam o Rei nas suas deslocações. Procurando simplificar, o último grupo de treze escrivães referido no parágrafo anterior, insere-se na situação de colaboração esporádica visto que o volume documental produzido por esses oficiais é extremamente reduzido tratando-se, obviamente, de uma participação isolada e pontual.

Desta forma, a atenção centra-se num grupo de treze escrivães responsáveis pela redacção de 91.75% das cartas. Como já foi referido desse grupo de treze destacam-se dois escrivães pelo volume documental produzido - ANTÃO GONÇALVES e LOPO FERNANDES. Estes oficiais são responsáveis pela redacção de uma apreciável diversidade de tipos de cartas. De salientar que, dos vinte e quatro tipos subscritos pelo monarca, estes escrivães encontram-se presentes em dezanove deles¹⁰³. A sua numerosa e diversificada actividade permite inferir que foram os colaboradores mais próximos do Rei e que, como tal, o acompanharam nas suas deslocações. Se bem que a actividade dos dois escrivães seja mais intensa no início do ano -

¹⁰⁰ Cf. Anexos, Quadro 6

¹⁰¹ Id.

¹⁰² Ao total dos registos encontrados para os escrivães é necessário somar mais 8 registos (2.12%) que, em virtude do mau estado de conservação dos documentos, não foi possível identificar o escrivão – Cf. Anexos, Quadro 6

¹⁰³ Exceptuando, Apresentação de clérigos a Igrejas do padroado régio, Cartas de Alforria, Cartas de Estalajadeiro, Escambos e Traslados - Cf. Anexos, Quadro 6

durante a permanência do Rei em Avis - mantém-se constante ao longo do ano. Encontram-se ainda outros escrivães que, apesar de não atingirem os valores de registos apontados para os dois anteriores, a documentação por eles produzida encontra-se dispersa ao longo do ano, indiciando um acompanhamento das deslocações régias, talvez não tão constante pois redigem cartas nos diferentes pontos de passagem e de estadia do Rei. É o caso de GONÇALO RODRIGUES, ANTÃO DIAS, PERO BENTES e ÁLVARO LOPES. Para estes escrivães detecta-se um predomínio tipológico dos Privilégios em geral, Privilégios comportando escusa de determinações gerais e outros de carácter económico como as Doações de bens e Doações expressas em numerário.

Outra das situações detectadas diz respeito aos escrivães que apresentam uma participação mais concentrada e localizada. É o caso de PERO LOURENÇO que tem um período de actividade iniciado a partir de Julho em Lisboa e que se prolonga até ao final do ano. Ao nível dos tipos por ele subscritos imperam os Privilégios. PERO DE ALCOÇOVA redige um maior número de cartas em Avis, durante o mês de Março, e tem uma actividade dispersa nos meses seguintes. Os tipos mais comuns são os Privilégios e Aposentações. AFONSO GARCÊS tem a sua actividade concentrada no mês de Janeiro em Avis e que se prolonga, de forma mais esparsa, até ao mês de Junho em Lisboa, actividade diversificada a nível de tipologias. JOÃO CARREIRO redige em Avis durante o mês de Março e em Lisboa nos meses de Junho e Julho - predomínio das Doações expressas em numerário. Relativamente a PERO LOPES, tem a sua actividade concentrada em Lisboa durante os meses de Junho e Julho, embora redija algumas cartas (poucas) no mês de Fevereiro em Estremoz e no mês de Março em Avis. É claro o predomínio dos Privilégios. JOÃO ANDRÉ escreve algumas cartas em Outubro durante a estadia do monarca em Sintra, e redige ainda outras em Novembro e Dezembro, em Lisboa e Évora respectivamente. A nível tipológico verifica-se uma distribuição entre os Privilégios, os Provimentos de ofício e a Defesa. Finalmente GONÇALO FERNANDES apresenta uma actividade bem dispersa. Escreve em Julho e Agosto na cidade de Lisboa, durante Outubro em Sintra e em Évora no mês de Dezembro. Destacam-se as Cartas de segurança e as Seguranças a mercadores.

3.2 – Itinerário régio

Traçar o itinerário régio no ano de 1469 é a proposta que se procura desenvolver nas próximas linhas. Esse propósito de delinear o percurso das deslocações do monarca assenta, fundamentalmente, nas informações fornecidas pelo escatocolo das cartas de subscrição régia, concretamente no que diz respeito às referências da sua data e local de produção. Serão suficientes estas informações? Permitirão estabelecer, com toda a fidelidade, o itinerário do rei neste ano? Aparentemente não, tanto mais que o *“... elenco cronologicamente ordenado das localidades citadas no escatocolo dos documentos régios registados na Chancelaria, os itinerários colocam, em primeiro lugar, a questão da simultaneidade dos movimentos dos reis em relação aos do seu Desembargo (...) uma vez que dispomos de diversas indicações sobre a dissociação espacial dos seus vários elementos ...”*¹⁰⁴.

Desta forma é plausível que não existam registos que documentem todas as deslocações do monarca, situação que resultava, muitas das vezes *“... das deslocações de pequena amplitude do monarca, que nem sempre estaria acompanhado pelo oficiais que com ele se relacionam (...) Importa pois, ter em mente que mesmo quando a denominada Chancelaria régia permite documentar grande parte do arco cronológico dos vários reinados as deslocações que revela podem ser apenas um esboço grosseiro do itinerário real do monarca...”*¹⁰⁵. Trata-se então de um quadro amplo das deslocações régias mas, como foi dito, um cenário provavelmente incompleto.

Quais são as razões que se encontram por detrás das frequentes deslocações do monarca? Não existem certezas absolutas, mas antes de mais, poder-se-á apontar para razões de carácter político *“... as sociedades medievais atribuíam um grande significado à assistência do Rei nas diferentes partes do território, sendo a mobilidade uma característica e um modo de vida estreitamente ligados à própria condição da realeza...”*¹⁰⁶. Será explicação

¹⁰⁴ Rita Costa **GOMES**, *A Corte dos Reis ...* Ob. Cit., p. 244

¹⁰⁵ Id., p. 245

¹⁰⁶ Id. Ibid., p. 242

suficiente para explicar a itinerância régia? Não é de todo plausível. Contudo a presença do Rei nas diferentes localidades, quer fosse uma breve passagem ou uma estadia mais prolongada, constituía, na maior parte das vezes, uma excelente oportunidade para se proceder à resolução de problemas e tomar decisões sobre uma diversidade de assuntos locais, desde a justiça à economia passando por muitos outros. Mas seria esta a forma encontrada pelo monarca para a real efectivação do seu poder sobre o território? Fica esta questão em suspenso à qual se voltará mais à frente no capítulo.

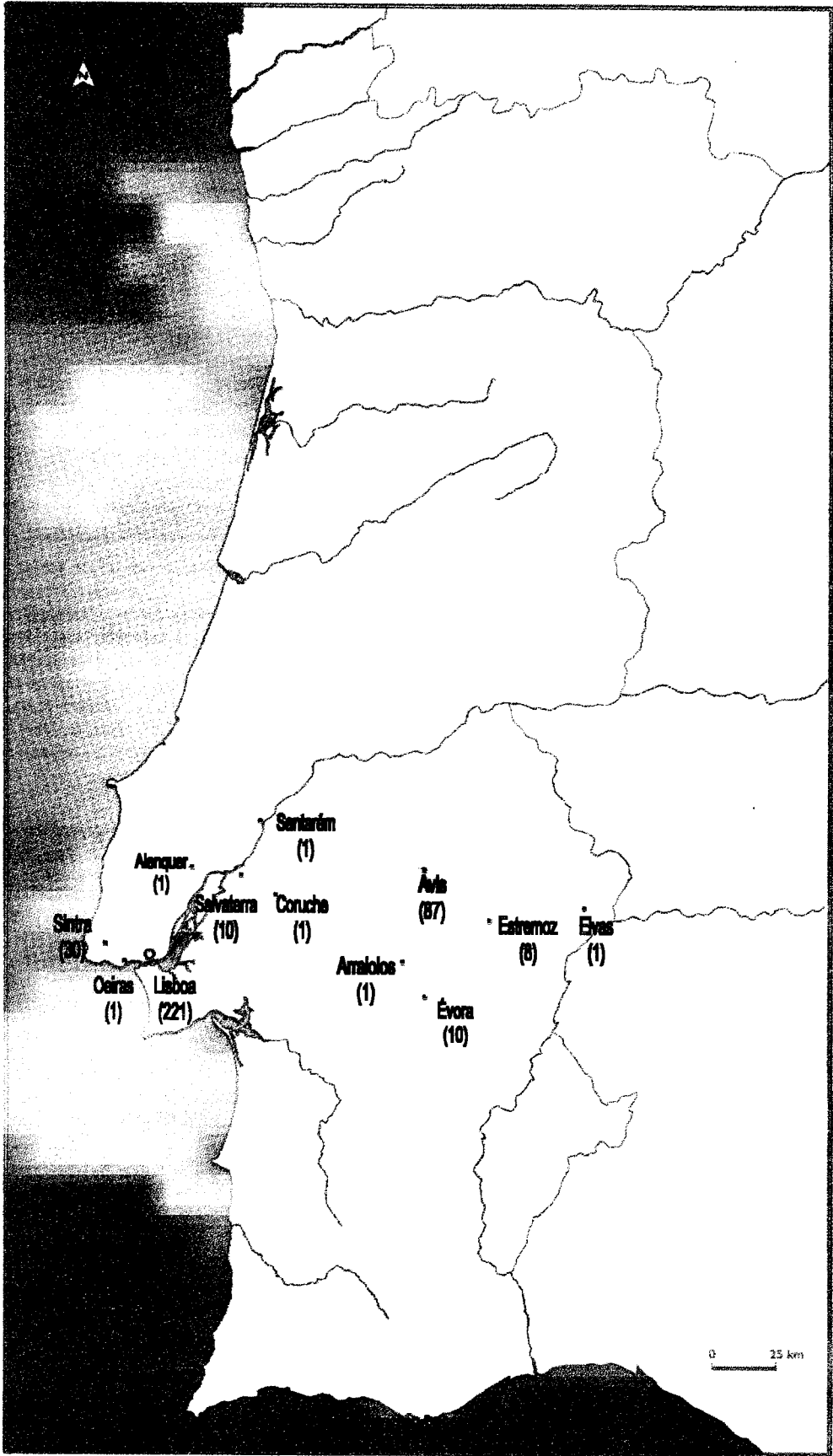
Para além do âmbito político, outras razões podem estar na origem da itinerância régia “... *entre as mais importantes, apontem-se o exercício da guerra, acontecimentos solenes e cerimónias, a caça, a realização de Cortes, a peste e a própria época do ano que determinará certa tendência para a deslocação sazonal entre as localidades mais frequentadas. Razões temperamentais, de difícil averiguação têm sido apontadas para alguns monarcas cuja mobilidade parece mais acentuada...*”¹⁰⁷

São, portanto, diversas as razões que levam o Rei a frequentes deslocações, mas concretamente no que diz respeito ao ano de 1469 é possível, à partida, excluir algumas. Em primeiro lugar, no ano em apreço não se realizaram Cortes, o que não constituiu motivo de deslocação. No que toca a situações de carácter bélico, no ano de 1469, estas não constituem motivo nem implicam a deslocação do monarca pois, ao invés de outros anos, D. Afonso V não realiza nenhum tipo de expedição militar, nomeadamente ao Norte de África, ou melhor, não participa na única expedição assinalável para esse ano – mais concretamente a conquista de Anafé (actual Casablanca).

Excluídas as referidas situações, pode-se considerar que todas as outras razões apontadas constituem motivos válidos, em certa medida, para justificar as deslocações do Rei no ano em estudo e que explicarão a sazonalidade das permanências do monarca nos diferentes locais assinalados pela documentação. Partindo, então, dos documentos é tempo de verificar como se distribuem os registos de subscrição régia no tempo e no espaço, de forma a que seja possível, através das referências à data e local de produção das cartas, entrever as movimentações do Rei no ano de 1469.

¹⁰⁷ Rita Costa GOMES, *A Corte dos Reis ...* Ob. Cit., p. 246

Mapa 2- Distribuição dos registos de subscrição régia por local



**Quadro 5— Distribuição dos registos de subscrição régia
por mês e local**

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Não Identificado ¹⁰⁸	Total
Alcochete														—
Alenquer											1			1
Alhandra														—
Arraiolos												1		1
Avis	24	11	47	4								1		87
Beja														—
Botão														—
Coruche				1										1
Elvas		1												1
Estremoz		8												8
Évora												10		10
Lisboa					30	56	62	34	17	3	18		1	221
Oeiras								1						1
Salvaterra				6	4									10
Santarem				1										1
Setubal														—
Sintra									5	25				30
Tomar														—
Não Identificado ¹⁰⁹		1			1			2					—	4
Total Mês	24	21	47	12	35	56	62	37	22	28	19	12	1	376

Com base na análise do Mapa 2 e do Quadro 5, e perante a distribuição dos registos, é possível constatar que a actividade burocrática se concentra em quatro locais preponderantes durante o ano. Avis para os primeiros três meses e um claro predomínio de Lisboa nos meses de Maio a Novembro, com uma «intromissão» de Sintra no mês de Outubro e Évora no mês de Dezembro. As outras localidades referidas têm uma expressão documental reduzida, do que

¹⁰⁸ Cartas que face ao seu mau estado de conservação não foi possível apurar a data de produção

¹⁰⁹ Cartas que face ao seu mau estado de conservação não foi possível apurar o local de produção

se pode concluir que foram locais de breve passagem na deslocação do monarca. Numa situação intermédia parecem estar as localidades de Estremoz em Fevereiro e de Salvaterra durante Abril e Maio, onde se denota uma actividade redactorial significativa correspondente à permanência nesses locais durante alguns dias¹¹⁰. Articulando as informações do Quadro 7 com as do Mapa 2 ¹¹¹ é possível reconstituir, em breves linhas, os «passos» de D.Afonso V durante o ano de 1469.

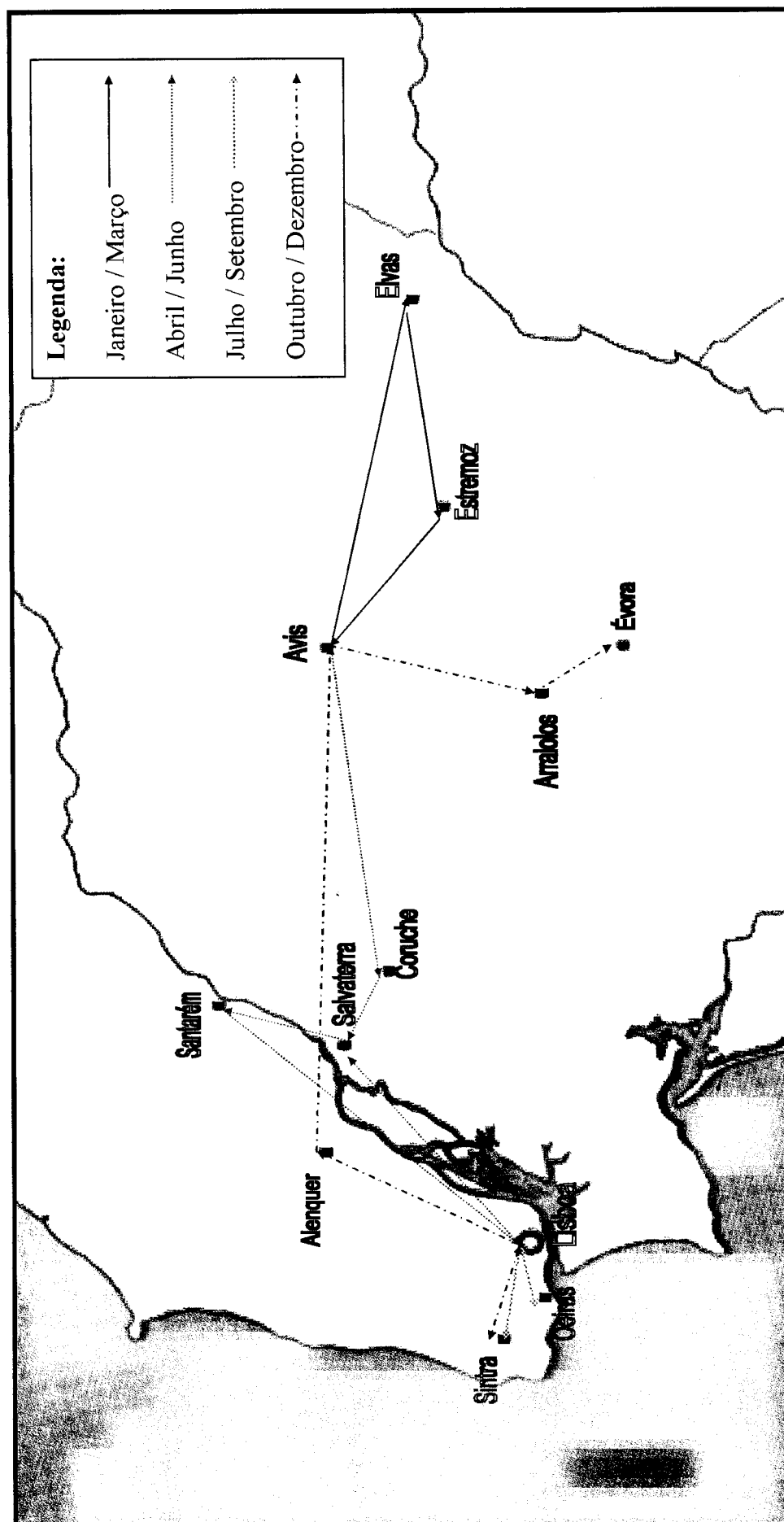
Durante todo o mês de Janeiro o Rei permanece em Avis e é aí que se encontra no início de Fevereiro. Entretanto faz uma breve passagem por Estremoz no dia 6 e por Elvas no dia 7. Volta a Estremoz, onde fica entre 11 e 15 desse mês, retorna a Avis no dia 18, onde permanece até final de Fevereiro. Março é passado inteiramente em Avis. O mês de Abril inicia-se com uma visita a Salvaterra, logo no dia 1, após a qual regressa a Avis, onde permanece entre os dias 3 e 6. Verifica-se então a provável saída de Avis, efectuando uma passagem em Coruche no dia 12. Já no dia 15 encontra-se em Salvaterra onde permanece até dia 22, passando no dia seguinte por Santarém. Aqui verifica-se um pequeno hiato sem documentos que perdura até 2 de Maio, novamente em Salvaterra. No dia 8 de Maio, o Rei encontra-se já em Lisboa onde permanecerá até ao final do mês e durante todos os meses de Junho, Julho e Agosto, exceptuando-se, neste último mês, uma visita a Oeiras no dia 9.

Setembro é quase todo passado em Lisboa com a excepção de visitas pontuais a Sintra nos dias 4, 9, 15 e 30. No mês de Outubro acontece precisamente o oposto. O Rei permanece em Sintra com visitas pontuais a Lisboa no dia 1, 4 e 27, onde fica a partir de então até 14 de Novembro. A 17 do dito mês passa em Alenquer e desta data até o início de Dezembro não existem registos que demonstrem onde se encontrava o monarca. Assim a 1 de Dezembro o Rei estabelece-se em Évora, onde permanece até ao Natal, com a excepção de uma visita a Arraiolos no dia 3 e há registos que atestam a sua presença em Avis no dia 27. De referir que, para este mês, a sucessão de registos encontra-se bastante intervalada o que permite interrogar se o Rei terá ficado todo o mês em Évora ou se efectuou visitas, que não foram registadas, a outras localidades.

¹¹⁰ Cf. Anexos, Quadro 6

¹¹¹ Cf. Anexos

Mapa 3 – Percurso das deslocações régias em 1469



Partindo das informações atrás referidas foi possível, então, elaborar o Mapa 3, onde se procurou delinear o percurso das deslocações do monarca no ano de 1469.

A constatação mais evidente é a de que o Rei se move no âmbito de um triângulo que se desenha entre Lisboa, Santarém e Évora ¹¹² e que privilegia os centros urbanos para se fixar, tendo também em conta a distribuição espacial das residências régias¹¹³. Face à concentração das suas deslocações numa estrita e localizada área do reino verifica-se, em nítido contraste, uma total ausência da presença do Rei na maior parte das regiões do país.

Regressa-se, assim, a uma das questões iniciais. Quais as razões que presidem às deslocações do monarca? Atente-se na seguinte afirmação *“Não é portanto pela legislação, nem pela produção regular de actos escritos, nem pela presença régia e/ou oficiais do governo central que o poder do monarca se faz sentir em boa parte dos territórios do reino.”* ¹¹⁴. Se assim é, uma das razões apontadas para a itinerância régia, a efectivação do poder do Rei pela sua presença, caí por terra, o que sugere que a afirmação do poder régio efectuar-se-ia sob outras formas .

¹¹² Armando Luís de Carvalho **HOMEM**, *Prosopographie et Histoire de l' état. La bureaucratie des rois portugais au XIV^e et XV^e siècles: recherches faites, recherches a faire in L' état Moderne et les élites, XIII^e XV^e siècles. Apports et limites de la methode prosopographique.* , ed. J. Philippe **GENET** e G. **LOTES**, Paris, Publications de la Sorborme, 1996, p.30

¹¹³ Rita Costa **GOMES**, *A Corte dos Reis ...* Ob. Cit., pp. 255 - 275

¹¹⁴ Armando Luís de Carvalho **HOMEM**, *Poder e poderes no Portugal de finais da Idade Média*, Revista de Cultura da Cidade da Guarda, Ano I – nº3 – 1ª série, Guarda, Maio 1998, p.45

4. Os Oficiais

“Chegados a este ponto é altura – agora sim – de apresentar a definição: por Desembargo Régio entendemos o conjunto de funcionários e serviços que, junto do monarca, assegura por um lado a publicitação das respectivas leis, por outro o despacho dos assuntos correntes da administração, ou seja, a resposta aos feitos e petições, que à Corte forem presentes, traduzida na feitura das cartas respectivas (...) Por outras palavras, a actividade dos oficiais do «Desembargo» traduzir-se-á fundamentalmente na elaboração das cartas régias ...”¹¹⁵.

Partindo desta definição inicia-se o capítulo 4 onde se procura, em primeiro lugar, delinear a estrutura organizativa do «Desembargo» e respectiva composição no ano de 1469. Procedeu-se, então, à identificação dos oficiais com base na análise da sua actividade redactorial e escrevente e efectuou-se a sua distribuição pelos diferentes departamentos da administração. Contudo levanta-se aqui uma questão “E a quem incluir no «Desembargo», definido nestes termos? Pois desde logo os titulares dos diversos cargos tradicionalmente qualificados como «da Administração Central»: o Chanceler-Mor, o Vedor da Chancelaria quando exista, o Escrivão da Puridade, o Corregedor da Corte, os Vedores da Fazenda, os Desembargadores «tout court», o Juiz dos feitos de el-Rei e os magistrados superiores (Ouvidores, Ouvidores dos feitos de el-Rei, Ouvidores dos feitos de el-Rei e da portaria, Sobrejuízes, Ouvidor da Rainha); a actividade respectiva traduz-se num grau maior ou menor de intervenções enquanto redactores de cartas régias(...)Por outras palavras, no estabelecimento do «corpus» dos Desembargadores em geral foi utilizado um duplo critério: por um lado a titularidade de um cargo ou função de significado administrativo; por outro, a actividade na elaboração de

¹¹⁵ Armando Luís de Carvalho **HOMEM** – O Desembargo Régio ... Ob. Cit., p. 26

*diplomas régios, ainda que devida a quem não detenha tais cargos e até possa deter outros de que tal significado esteja ausente.”*¹¹⁶

Na composição do organograma apresentado em seguida, e que ilustra a organização da estrutura administrativa no ano de 1469, o critério de selecção dos cargos e oficiais não obedece unicamente às referências retiradas do escatocolo das cartas pois essa situação limitaria o elenco dos oficiais tão somente aos que detiveram uma actividade redactorial e escrevente no ano em apreço. Assim são inclusos no esquema os oficiais «não participantes», digamos assim, encontrados na documentação através de várias referências que permitem inferir o seu cargo e respectivas funções desempenhadas na administração central. Essas referências serão oportunamente referenciadas nas correspondentes notas de rodapé.

Não obstante, esta apresentação encontra-se incompleta em virtude de não existirem referências na documentação a muitos oficiais que não incorrem nas duas situações referidas. Devidamente consideradas as anteriores premissas, apresenta-se então o organograma da oficialidade régia correspondente à referida estrutura organizativa do Desembargo Régio no ano de 1469.

Organograma dos Oficiais Régios em 1469

CHANCELARIA

Chanceler-mor : DR. RUI GOMES DE ALVARENGA

Escrivão da Chancelaria : GOMES BORGES (Titular)

(Interino) BRÁS DE SÁ

Porteiro da Chancelaria : Tristão Gomes¹¹⁷

Recebedor da Chancelaria : João Rodrigues¹¹⁸

¹¹⁶ Armando Luís de Carvalho **HOMEM** – *O Desembargo Régio ...* Ob. Cit., pp. 27-28

¹¹⁷ Em carta de Perdão é referido que fica a seu cargo a multa na quantia de 800 reais brancos até o queixoso oportunamente a levantar, AN/TT, Ch. Af. V, L. 31, fl.67

¹¹⁸ Recebe multa relativa a duas Cartas de Segurança, AN/TT, Ch. Af. V, L. 31, fls.76 v. e 79 v.

CÂMARA RÉGIA

Escrivão da Puridade : D. JOÃO GALVÃO

Secretários : Dr. João Afonso de Aguiar ¹¹⁹

Camareiro-mor : D. Álvaro de Castro ¹²⁰

Físico-mor : DR. AFONSO MADEIRA

Cirurgião-mor : Mestre Fernando ¹²¹ (Titular)

MESTRE GIL ¹²², no lugar do Cirurgião-mor

Monteiro-mor : Nuno Vasques de Castelo Branco (Titular)

(Interino) LOPO VASQUES DE CASTELO BRANCO ¹²³

Vedor-mor das Obras e Resíduos : D. JOÃO GALVÃO

Escrivão dos Maravedis : Nuno de Barbudo ¹²⁴

Escrivães da Câmara : AFONSO GARCÊS

ANTÃO DIAS

ANTÃO GONÇALVES

FERNÃO LOURENÇO

LOPO FERNANDES

PERO DE ALCAÇOVA

¹¹⁹ Em carta dada em Lisboa a 23 de Maio, é conferida ao Dr. João Afonso Aguiar “... do nosso desembargo e nosso secretario...” uma tença no valor de 10 mil reais brancos anuais a partir de 1 de Janeiro de 1470, AN/TT, Ch. Af. V, L. 31, fl.44

¹²⁰ D. Álvaro de Castro, Conde de Monsanto e Camareiro-mor tem várias referências:

- Provimto de ofício de um seu escudeiro, Vasco da Mota, Avis, 23 de Março, AN/TT, Ch. Af. V, L. 31, fl.19
- Lisboa, 15 de Junho, Provimto de ofício de um seu escudeiro, João Dias, como escrevão na Casa do Cível, AN/TT, Ch. Af. V, L. 31, fl.54
- Évora, 3 de Dezembro, Provimto de ofício de um seu escudeiro, Lopo Rodrigues, como tabelião do cível e crime na cidade de Viseu, AN/TT, Ch. Af. V, L. 31, fl.93 v.
- Évora, 7 de Dezembro, Licença de Subalterno ao supra-citado Lopo Rodrigues, AN/TT, Ch. Af. V, L. 31, fl.93 v.
- Lisboa, 4 de Setembro, Provimto de ofício de um seu escudeiro, Vasco Gomes, como escrevão perante os Sobrejuizes da cidade de Lisboa, AN/TT, Ch. Af. V, L. 31, fl.96 v.
- Lisboa, (data ?), Privilégio que isenta os lavradores da sua vila de (?) e seu termo de servirem com suas bestas e carretas, AN/TT, Ch. Af. V, L. 31, fl.110 v.
- Em carta de 18 de Outubro, dada em Sintra, o Rei ordena a Fernão Cabral, Regedor da Justiça na Comarca da Beira para “... *nom fazer correio...*” nas terras (?) do dicto Conde, AN/TT, Ch. Af. V, L. 31, fl.110 v.

¹²¹ Em carta dada em Avis a 28 de Fevereiro, é-lhe conferida uma tença no valor de 2.857 reais brancos anuais a partir de 1 de Janeiro de 1469, AN/TT, Ch. Af. V, L. 31, fl.3

¹²² Cirurgião do Infante D.Fernando

¹²³ Nas cartas em que subscrive não se verifica menção ao cargo que ocupa, apenas que escreve “... *no lugar de ...*”, contudo em carta de Doação de bens, em seu favor, a 28 de Maio, dada em Lisboa, é referido como Monteiro-mor (?) , AN/TT, Ch. Af. V, L. 31, fl.45

¹²⁴ Referência em duas cartas, onde um “ *escrito*” seu confirma o estatuto de vassalo de dois privilegiados - AN/TT, Ch. Af. V, L. 31, fls.106 e 127

Provedor-mor da Rendição dos Cativos : Rui Gomes de Azevedo ¹²⁵

Capela

Capelão-mor : D. RODRIGO DE NORONHA

Esmoler-mor : Frei Gil¹²⁶

Milícia

Marechal : D. Fernando Coutinho ¹²⁷

Almirante : Rui de Melo ¹²⁸

Coudel-mor : FERNÃO DA SILVEIRA

FAZENDA

Vedores da Fazenda : LOPO DE ALMEIDA

GONÇALO VASQUES DE CASTELO BRANCO

JOÃO LOPES DE ALMEIDA (pelo pai Lopo de Almeida)

Escrivães da Fazenda : Diogo Gonçalves da Mota¹²⁹

PERO BENTES

PERO LOURENÇO

[GONÇALO RODRIGUES]

Almotacé-mor : GONÇALO VASQUES DE CASTELO BRANCO

¹²⁵ Em carta dada em Lisboa a 12 de Julho, o Rei informa o Rui Gomes de Azevedo do Provimento de ofício de Cristovão Caçom como escrivão da rendição “... e dos dinheiros e totalas outras cousas que se averem e receberem pera a rendição dos cativos no bispado da Guarda...”, AN/TT, Ch. Af. V, L. 31, fl.60 v.

¹²⁶ São inúmeras as referências e todas dizem respeito a uma só situação em que é encarregue de receber as multas resultantes das cartas de Perdão e relativas à Arca da Piedade:

- AN/TT, Ch. Af. V, L. 31, fls. 1v.; 2; 8v.; 10; 13; 13v.; 14v.; 15; 16v.; 19; 21; 21v.; 24v.; 29; 33; 33v.; 34v.; 35; 35v.; 36; 36v.; 37; 40v.; 42v.; 43v.; 45v.; 46; 46v.; 52; 53v.; 54; 55; 56v.; 59; 60; 61v.; 63v.; 64; 64v.; 65v.; 68; 69; 70v.; 73; 75v.; 81; 85v.; 90v.; 96; 106; 112; 113; 120; 121; 124; 126; 128 e 135.

¹²⁷ Referência em duas cartas:

- Lisboa, 2 de Junho, Pero Afonso escudeiro do Marechal é autorizado a acumular diversos ofícios, não obstante as Ordenações, AN/TT, Ch. Af. V, L. 31, fl.47
- Lisboa, 4 de Julho, D. Álvaro Coutinho recebe Doação dos préstamos referentes a lugares e julgados do termo da cidade de Lamego, AN/TT, Ch. Af. V, L. 31, fl.61 v.

¹²⁸ Estremoz, 14 de Fevereiro, um escudeiro do Almirante, Rui Leitão, é provido como almoxarife em Castro Marim, AN/TT, Ch. Af. V, L. 31, fl.5 v.

¹²⁹ Em carta dada em Avis a 16 de Março, é-lhe conferida uma tença no valor de 10.800 reais brancos anuais a partir de 1 de Janeiro de 1469, face aos serviços prestados e em satisfação de seu casamento, AN/TT, Ch. Af. V, L. 31, fl.9 v.

JUSTIÇA

Regedor da Casa da Suplicação : Dr. João Fernandes da Silveira ¹³⁰

Desembargo : Dr. João Afonso Aguiar¹³¹

Dr. Lopo Gonçalves¹³²

PERO MACHADO

BRÁS AFONSO

Desembargo e Petições : Dr. JOÃO TEIXEIRA

Dr. PERO DA SILVA

Escrivães do Desembargo : DIOGO AFONSO

FERNÃO GONÇALVES

JOÃO JORGE

JOÃO DE VILA REAL

PERO ALVARES

Juiz dos Feitos de El-Rei : DR. NUNO GONÇALVES

Procurador dos Feitos de El-Rei : João de Elvas ¹³³

¹³⁰ Inumeras referências:

- Carta dada em Estremoz a 14 de Fevereiro, Privilégio geral de um seu criado, AN/TT, Ch. Af. V, L. 31, fl.3 v.
- Avis, 10 de Março, um seu escudeiro recebe mandato para prender quaisquer pessoas procuradas pela justiça e vigiar a *passagem* para Castela de produtos proibidos pelas Ordenações na área do Alto Alentejo, AN/TT, Ch. Af. V, L. 31, fl.9
- Privilégio para andar em besta muar de sela e freio a um judeu, Josepe Zaloca, criado do dito Dr., dada em Avis a 17 de Março, AN/TT, Ch. Af. V, L. 31, fl.9 v.
- Lisboa, 23 de Agosto, Talmon Fernandes, a pedido do Dr. João Fernandes da Silveira, é provido como escrivão na Escrivania da Guiné “....*dante Álvaro Pais juiz dela...*” no lugar de João Gorizo almoxarife do Rei e que por o ser não podia exercer o dito ofício, AN/TT, Ch. Af. V, L. 31, fl.111 v.
- Lisboa, 30 de Agosto, carta régia que autoriza Fernão e João da Silveira, filhos do referido Dr., a passarem carta de quitação ao pai relativamente aos bens partilhados que pertenciam a sua mãe, Violante Pereira, pois não o podiam fazer em virtude das respectivas idades, 19 e 18. O resultado desses bens deveriam ser usados para o mantimento e necessidades do seu estudo, AN/TT, Ch. Af. V, L. 31, fl.114
- Lisboa, 15 de Outubro, provimento de um seu criado, Álvaro Anes, como tabelião do cível e crime na vila da Atouguia da Balea, AN/TT, Ch. Af. V, L. 31, fl.118 v.

¹³¹ Cf. n. 119

¹³² O Rei confirma-lhe duas cartas de Escambo: Avis, 23 de Fevereiro, AN/TT, Ch. Af. V, L. 31, fl.18; Lisboa, 16 de Julho, AN/TT, Ch. Af. V, L. 31, fl.68

¹³³ Tem diversas referências à sua acção enquanto “... *fora per nosso mandado ha comarca do regno do Algarve levando próprio poder...*” em que as suas deliberações, nomeadamente Sentenças de Degredo, conhecem nas seguintes cartas uma comutação de pena:

- Lisboa, 24 de Maio, AN/TT, Ch. Af. V, L. 31, fl.42; Lisboa, 6 de Julho, AN/TT, Ch. Af. V, L. 31, fl.61 v.; Lisboa, 6 de Setembro, AN/TT, Ch. Af. V, L. 31, fl.115 v.

Escrivão dos Feitos de El-Rei : Vicente Alvares¹³⁴

Corregedor da Corte : DR. ÁLVARO PIRES

(Interino) PERO MACHADO, Bacharel

Escrivães perante o Corregedor : AFONSO TRIGO

Álvaro Dias¹³⁵

BRÁS AFONSO

Gil Rodrigues¹³⁶

Pero de Borba¹³⁷

Ouvidor da Corte : PERO MACHADO, Bacharel¹³⁸

Escrivão das Malfeitorias : VICENTE FERNANDES

Recebedor das Malfeitorias : JOÃO JORGE¹³⁹

O organograma apresentado compreende, como é possível constatar, uma grande diversidade de ofícios e respectivos titulares e/ou, quando é o caso, interinos no desempenho das diferentes funções, mas ao contrário de tempos anteriores não se pode falar de carreiras burocráticas com toda a

¹³⁴ É referido conjuntamente com o Dr. NUNO GONÇALVES em cartas de perdão onde este último recebe o dinheiro referente à multa, respeitante à arca da piedade, e Vicente Alvares confirma essa mesma recepção “...somos certo per hum assinado seu...”:

- Santarém, 3 de Agosto, AN/TT, Ch. Af. V, L. 31, fl.32
- Lisboa, 26 de Setembro, AN/TT, Ch. Af. V, L. 31, fl.98
- Lisboa, 23 de Setembro, AN/TT, Ch. Af. V, L. 31, fl.99 v.

¹³⁵ Surge em articulação com Pero de Borba, ambos escrevães perante o Corregedor, em Cartas de Segurança onde Álvaro Dias é responsável por arrecadar o dinheiro da multa e Pero de Borba assenta a quantia e confirma por escrito:

- Lisboa, (?) de Novembro, AN/TT, Ch. Af. V, L. 31, fl.32
- Lisboa, 26 de Setembro, AN/TT, Ch. Af. V, L. 31, fl.98
- Évora, 17 de Dezembro, AN/TT, Ch. Af. V, L. 31, fl.99 v.
- Évora, 20 de Dezembro, recebe Licença de Subalterno, 3 meses em cada ano, AN/TT, Ch. Af. V, L. 31, fl.129

¹³⁶ Gil Rodrigues é referenciado numa situação um tanto confusa, já apontada ver Luís Miguel DUARTE, *Justiça e ...*, Ob.cit., Vol.II, pp. 78-79. Em carta dada em Lisboa a 5 de Julho, o Rei retira o ofício de escrevão perante o Corregedor a Gil Rodrigues por este ter colocado Afonso Trigo no seu lugar sem autorização e entrega-o a Pero Carreiro, seu escudeiro, AN/TT, Ch. Af. V, L. 31, fl.30 v.; contudo, em carta de 10 de Julho redactada em Lisboa, Gil Rodrigues obtém Licença de subalterno, AN/TT, Ch. Af. V, L. 31, fl.92; finalmente, em carta dada em Sintra a 27 de Outubro, e a pedido dos escrevães perante o Corregedor, o monarca resolve não prover ninguém para o ofício e distribui o serviço de Gil Rodrigues pelos outros escrevães, a este último confere-lhe uma tença de 3 mil reais e aposenta-o, AN/TT, Ch. Af. V, L. 31, fl.140 v.

¹³⁷ Recebe Licença de Subalterno, carta dada em Avis a 11 de Janeiro, Ch. Af. V, L. 31, fl.38 v.; para as outras referências, Cf. n. 135

¹³⁸ PERO MACHADO é provido no ofício de Ouvidor da Corte, como o era Pero Miguéis, por carta dada em Lisboa a 8 de Maio, AN/TT, Ch. Af. V, L. 31, fl.38 v.

¹³⁹ João Jorge, Escrivão do Desembargo é provido no ofício *como o era Joham Vidal*, por carta dada em Avis a 27 de fevereiro; AN/TT, Ch. Af. V, L. 31, fl.18 v.

certeza visto que “...a segunda metade do século XV mostra-nos um panorama porventura diverso. A maioria dos oficiais surgir-nos-á então como titular de um só ofício ao longo de um número variável de anos. Casos de pluralidade reportar-se-ão normalmente a acumulações relativamente ocasionais, e não tanto à passagem de um ofício para outro (...). Até porque os principais corpos de governo central parecem ter então uma vida relativamente própria, com mecanismos específicos de recrutamento e de sucessão dos oficiais ...”¹⁴⁰. No entanto é possível entrever certos percursos «ascendentes» de alguns oficiais em determinadas áreas da governação, talvez não da forma adequada num trabalho com estas limitações, mas procurando o cruzamento de informações com estudos realizados anteriormente, se bem que relativamente a muitos oficiais a documentação compulsada só esporadicamente dá notícias para além do que é possível retirar do escatocolo das cartas e, como já foi referido, deve-se considerar que essa insuficiência de informação limita, obviamente, o espectro dos oficiais considerados.

Contudo, é possível entrever o esquema organizativo da administração central no ano de 1469 por entre os vários oficiais, independentemente da sua esfera de acção se limitar ou ultrapassar o « âmbito político, burocrático ou mecânico »¹⁴¹ propriamente dito, inerentes às funções desempenhadas.

Delineado o esquema governativo, procura-se agora determinar e definir as atribuições de cada ofício, procedendo à caracterização dos oficiais subscritores e escrivães e identificando os correspondentes titulares, apontar casos de substituição e/ou interinidade, e designar as suas funções em articulação com a avaliação do seu desempenho através do volume e tipologia documental produzida.

¹⁴⁰ Sobre as designações apontadas ver, Armando Luís de Carvalho **HOMEM**, Luís Miguel **DUARTE** e Eugénia Pereira da **MOTA**, *Percursos na burocracia régia...*, ob. Cit., pp. 413-417

¹⁴¹ Id. pp. 417-418

4.1 – Chancelaria

Seguindo a linha de apresentação do organograma, procede-se agora à análise dos oficiais pertencentes à Chancelaria. Com a missão de reger este departamento encontra-se um dos mais importantes oficiais da administração régia – o **Chanceler-mor**. Sobre a sua importância as ordenações Afonsinas não podiam ser mais evidentes. “(...) *bem assi com o capellam hé medianeiro antre Deos e Nós em feito de nossa alma, bem assi ho he o Chanceler antre Nós, e os hommes, quanto he em as cousas temporaes (...)*”¹⁴². Contudo poder-se-á dizer que a sua esfera de acção é, essencialmente, burocrática¹⁴³. Assim ao Chanceler caberia a responsabilidade de verificação e correcção dos diplomas régios, após o que procederia à opposição do selo e consequente despacho. Seria ainda de sua responsabilidade a subscrição de determinado tipo de documentos, nomeadamente o *Provimento de Ofício* de tabeliães e escrivães respeitantes quer à administração central, quer à local, bem como as confirmações desses actos.

No que diz respeito ao ano em estudo o Chanceler-mor é o Dr. RUI GOMES DE ALVARENGA que tinha assumido o cargo em 1463 por renúncia de D. Fernando da Guerra, e aí se manteve até à data da sua morte – 1475. No desempenho da sua acção burocrática, durante o ano de 1469, é responsável pela subscrição de 171 cartas (14.75% do total)¹⁴⁴. Dessas cartas é de referir que a maior parte se concentra em dois tipos – as *Cartas de Contrato* (80) e *Provimento e Remuneração de Ofícios* (65)¹⁴⁵. Estas últimas são referentes, na totalidade, ao provimento de escrivães e tabeliães, como foi referido anteriormente. Outros tipos de cartas assinalados por este oficial são as *Licenças de Subalterno* (19), as *Cartas de Tabelião* (4) e, com um só registo, as *Cartas de Esmoler, Doação comportando exercício de jurisdição e Privilégios em geral*¹⁴⁶.

¹⁴² *Ordenações Afonsinas*, Livro I, tit. II, p.15

¹⁴³ Armando Luís de Carvalho **HOMEM**, *Desembargo Régio...*, Ob.cit., pp.100-103; Armando Luís de Carvalho **HOMEM**, Luís Miguel **DUARTE** e Eugénia Pereira da **MOTA**, *Percursos na burocracia régia...*, Ob.cit., p.416; Judite A. G. de **FREITAS**, *Teemos por bem ...*, Ob.cit., vol. I, p.98

¹⁴⁴ Cf. Anexos, Quadro 8

¹⁴⁵ Cf. Anexos, Quadro 10

¹⁴⁶ Id

A nível da itinerância, o Chanceler parece ter acompanhado o Rei ao longo do ano, não em todas as suas deslocações mas assinalando-se a subscrição de cartas nos locais e nos períodos de estadia mais prolongada do monarca – Avis e Estremoz nos primeiros meses do ano; em Lisboa de Maio a Novembro e Évora em Dezembro.

Apesar de não ter sido detectada a presença explícita do Vice-Chanceler, foram compulsados alguns registos que demonstram a situação de oficiais em substituição, ou melhor, com o “*carrego*” de Chanceler – destaca-se pelo volume documental BRÁS AFONSO, responsável por 81 documentos no desempenho dessas funções, sendo 76 *Cartas de Contrato* e 5 *Provimentos de Ofício*; D. RODRIGO DE NORONHA, Bispo de Lamego e Capelão-mor, também subscreve no lugar do Chanceler. Fazendo novamente uso do texto das Ordenações Afonsinas atrás citado parece, assim, ser medianeiro do Rei nas coisas espirituais bem como nas temporais, intervindo por cinco vezes em 5 *Provimentos de Ofício*¹⁴⁷.

Confirma-se o carácter burocrático do cargo de Chanceler-mor, tanto mais que não é observada, quer através da documentação compulsada, quer através de outras fontes, outra acção num âmbito diferente.

Outro oficial que importa destacar é o **Escrivão da Chancelaria**, cujas funções compreendem a entrega das cartas, seladas, ao Recebedor com a colocação da “*pagua per sua mão*”, bem como o seu respectivo registo nos livros da Chancelaria. Relativamente à cartas que não fossem distribuídas, estas ficariam confiadas à sua guarda até ao respectivo despacho¹⁴⁸. Ainda de sua competência era a elaboração das cartas emanadas directamente do Chanceler. O titular deste cargo era GOMES BORGES que, no ano em apreço, é, tão somente, responsável por uma carta relativa a *Apresentação de Clérigos em igrejas do Padroado Régio*. É substituído por uma série de escrevães, entre os quais se destaca BRÁS DE SÁ, com 120 registos e com uma diversidade de tipologias equivalente à do Chanceler-mor, pois foi com este oficial que actuou «exclusivamente»¹⁴⁹.

¹⁴⁷ Cf. Anexos, Quadro 10

¹⁴⁸ Sobre as funções do Escrivão da Chancelaria, *Ordenações Afonsinas*, Liv.I, Tit.X, pp.74-77

¹⁴⁹ Cf. Anexos, Quadro 11 (I); Quadro 12 (I)

Como já foi dito, outros escrivães apresentam-se, ainda, em colaboração com o Dr. RUI GOMES DE ALVARENGA tais como FERNÃO VASQUES com 23 registos, PERO CALÇA com 20, ÁLVARO AFONSO com 8, JOÃO ANDRÉ com 3 e JOÃO DE VILA REAL com 1 ¹⁵⁰. Em parceria com os substitutos do Chanceler encontra-se a seguinte situação: com BRÁS AFONSO colaboram FERNÃO VASQUES, com 32 registos, JOÃO ANDRÉ com 29, JAMES MACHADO com 15 e ÁLVARO AFONSO com 5; com D. RODRIGO DE NORONHA surgem ÁLVARO AFONSO com 3 registos e JOÃO DE VILA REAL com 2 ¹⁵¹.

4.2 – Câmara

Sobre este departamento tão próximo do Rei – “núcleo central que rodeia o monarca” – detecta-se uma situação que vem já desde o final do séc. XIV mas que se torna mais evidente na 2ª metade do séc. XV: um aumento da sua composição em número e importância, a par da diversificação das funções inicialmente apontadas para este grupo de servidores régios. No que é relevante para este trabalho regista-se, concretamente, uma crescente intervenção de diferentes oficiais na produção de actos escritos¹⁵². Alguns deles sem tratamento nas Ordenações Afonsinas e que têm a sua actividade regulamentada por regimentos avulsos ou mesmo nenhuma prescrição específica¹⁵³.

Nesta linha de ideias surgem os **Secretários** que, no âmbito da redacção das cartas, “(...) apresenta não raro especificidades que não se enquadram no léxico diplomático tradicional, assente na tipologia autor/redactor/escritor nem na distinção cartas de subscrição régia/cartas de subscrição redactorial, herdada do séc. XIV, pelo contrário tendem a proliferar diversas formulações híbridas (...)”¹⁵⁴. Apesar de, como foi dito, se verificar uma crescente

¹⁵⁰ Cf. Anexos, Quadro 12 (I e II)

¹⁵¹ Cf. Anexos, Quadro 12 (I e II)

¹⁵² Ver por todos: Armando Luís de Carvalho **HOMEM**, *Offício régio ...*, Ob. cit., p.7 ; Helena **MONTEIRO**, *A Chancelaria ...*, Ob. cit., p.27 ; Rita Costa **GOMES**, *A Corte ...*, Ob.cit., pp. 29-31

¹⁵³ Armando Luís de Carvalho **HOMEM**, *Offício régio ...*, Ob. cit., p.7

¹⁵⁴ Id.

intervenção destes oficiais para o período em estudo, no ano de 1469 não foi detectada nenhuma situação de subscrição, intermédia ou híbrida da autoria de qualquer secretário. O ofício de secretário não conhece tratamento específico nas ordenações Afonsinas mas, dispersas por vários títulos do seu Livro I, encontram-se referências a esse cargo¹⁵⁵ bem como nas disposições para os oficiais escreventes da Câmara Régia (onde se incluem os Secretários) subordinados ao Escrivão da Puridade, presentes nos dois regimentos que regulamentam o exercício deste ofício.

A atenção centra-se, agora, no **Escrivão da Puridade** que, em virtude de não ser retratado no código legislativo afonsino, tem o seu cargo regulamentado (como foi referido) por dois regimentos produzidos no reinado de D. Afonso V; um datado de 1450 e outro de 1478¹⁵⁶. Prescrito nesses regimentos encontra-se um conjunto bastante diversificado de funções profusamente desenvolvidas em estudos anteriores que compreendiam, antes de mais, a superintendência dos oficiais escreventes da Câmara Régia. Na posse do Selo Grande, o Escrivão da Puridade procedia à verificação e selagem dos diplomas produzidos pelos Secretários e Escrivães da Câmara. Competia-lhe ainda receber as cartas e petições chegadas à Corte e executar a sua distribuição pelos respectivos desembargadores, bem como arquivar correspondência com outros estados.

Este delinear de competências infere para uma situação já destacada por Armando Luís de Carvalho Homem¹⁵⁷ - o Escrivão da Puridade desde a 2ª metade do séc. XIV ameaça o tradicional “primado do Chanceler”. As atribuições referidas ao nível burocrático constituíam uma clara intromissão na esfera de acção do Chanceler no que parece ser um “(...)afastamento de alguns dos cargos e órgãos tradicionais em relação à pessoa régia, transferindo-se a competência respectiva para agentes que, na circunstância, são muito mais fundamentalmente servidores privados do monarca (...)”¹⁵⁸.

Contudo, as obrigações do Escrivão da Puridade estendiam-se a outros campos nomeadamente o militar – desde a supervisão do recrutamento dos

¹⁵⁵ Judite A. G. de FREITAS, *Teemos por bem ...*, Ob.cit., vol.I, pp.103-105

¹⁵⁶ Ver, Conde de TOVAR, *O Escrivão da Puridade*, in *Estudos Históricos*, t.III, Lisboa, Academia Portuguesa de História, 1961, pp.158-168

¹⁵⁷ Armando Luís de Carvalho HOMEM, *O Desembargo ...*, Ob.cit., p.111

¹⁵⁸ Id.

besteiros a cavalo, pelo Anadel-mor, recrutamento dos besteiros da Câmara e outras tarefas burocráticas que compreendiam a organização militar do reino e da guarda pessoal do monarca¹⁵⁹. Inerente ao cargo de Escrivão da Puridade parece estar a acumulação com o cargo de **Vedor-Mor das obras e resíduos**, até porque está regulamentado nos dois regimentos referentes ao Escrivão da Puridade como se verificou para os seus sucessores¹⁶⁰. D. JOÃO GALVÃO, Bispo de Coimbra acumulou, no que diz respeito ao ano de 1469, os dois cargos e proveu à gestão das obras de interesse régio e ao *mantimento* dos oficiais responsáveis pelas obras.

Quanto ao volume e tipologia documental referentes a D. JOÃO GALVÃO, no ano em apreço, não parece ser tão intenso quando comparado com anos anteriores. Subscreu tão somente 8 cartas (0.69% do total)¹⁶¹ distribuídas pelos seguintes tipos: 3 cartas de *Defesa e regulamentação de encargos militares*, 2 *Privilégios comportando escusa de determinações gerais* e, com um só registo, as cartas de *Aposentação*, *Doação de bens e direitos* e um *Privilégio em geral*¹⁶². É de referir que a sua intervenção enquanto subscritor está concentrada no mês de Dezembro, durante a estadia do Rei em Évora, à excepção de uma carta dada em Lisboa em Novembro o que sugere, ao contrário do esperado, que no ano em estudo o Escrivão da Puridade não acompanhou o monarca nas suas deslocações ou, pelo menos se acompanhou, o que não parece plausível, não exerceu a sua actividade enquanto subscritor.

Por tudo o que foi dito, e seguindo a linha apontada por estudos anteriores, constata-se que o desempenho do Escrivão da Puridade, para além da sua crescente dimensão burocrática, é marcadamente, ao invés do Chanceler, um cargo «político»¹⁶³ que extravasa para diferentes campos de acção, desde o controlo da própria Câmara Régia até ao da organização militar.

¹⁵⁹ Helena MONTEIRO, *A Chancelaria ...*, Ob. cit., vol.I, p.28; Judite A.G. de FREITAS, *Teemos por bem...*, Ob. cit., vol. I, pp. 98-103

¹⁶⁰ Helena MONTEIRO, *A Chancelaria ...*, Ob. cit., vol.I, p.30

¹⁶¹ Cf. Anexos, Quadro 8

¹⁶² Cf. Anexos, Quadro 10

¹⁶³ Amando Luís de Carvalho **HOMEM**, Luís Miguel **DUARTE** e Eugénia Pereira da **MOTA**, *Percursos na burocracia régia...*, Ob. cit., p.145

Prosseguindo, então, a análise dos oficiais com actividade burocrática, na linha do esquema governativo régio atrás apresentado, surgem o **Físico-mor** e o **Cirurgião-mor**. As *Cartas de Exame*¹⁶⁴ pelas quais são responsáveis, constituem o resultado de uma preocupação por parte dos reis portugueses, que remonta a tempos recuados, principalmente “(...)num período em que grassavam epidemias sucessivas e que nada parecia poder dominar, era natural que os reis se preocupassem em defender a saúde pública e procurassem prover o país com um número suficiente de homens adestrados na arte de «curar» (...)”¹⁶⁵. Desta forma procuraram, em deliberações sucessivas, que todos os que pretendiam exercer a profissão de físicos e cirurgiões, diplomados ou não, tivessem que ser examinados pelos oficiais examinadores correspondentes – o Físico-mor para os físicos e o Cirurgião-mor para os cirurgiões. Só após esse exame lhes seria atribuída a respectiva autorização para exercer – *Cartas de Exame* - comprovando a sua habilitação. No ano em apreço o Físico-mor, Dr./MESTRE AFONSO MADEIRA e MESTRE GIL, cirurgião do Infante D. Fernando no lugar do Cirurgião-mor Mestre Fernando, são responsáveis por 4 *Cartas de Exame*¹⁶⁶, duas para cada um deles¹⁶⁷.

As disposições relativas ao ofício de **Monteiro-mor** expostas nas Ordenações Afonsinas¹⁶⁸ assentam, fundamentalmente, em dois alvarás outorgados por D. Duarte – um a 2 de Setembro de 1435 e outro em 16 de Junho de 1438¹⁶⁹ e que compreendem como atribuições do ofício o recebimento das multas pela invasão das matas régias coutadas, a concessão das *Cartas de Provimto e Aposentação* dos monteiros de vilas e lugares e a jurisdição sobre os monteiros das Câmaras, de cavalo e moços do monte para determinação de penas na situação de não cumprirem devidamente as determinações do seu ofício.

¹⁶⁴ Sobre as *Cartas de Exame* ver: Iria GONÇALVES, *Físicos e Cirurgiões Quatrocentistas. As Cartas de Exame*, in *Imagens do Mundo Medieval*, Lisboa, Horizonte, 1988, pp. 9-52

¹⁶⁵ Id., p.9

¹⁶⁶ Ao consultar, Iria GONÇALVES, *Físicos e Cirurgiões...*, Ob. cit., p.40, no Quadro II relativo aos Físicos e Cirurgiões examinados, constata-se a presença de mais três *Cartas de Exame* dadas em 1469, ambas relativas ao exame de três Físicos. 20 de Janeiro, AN/TT, Ch. D. Af. V, Liv. 7, Fl. 22v ; 12 de Setembro, AN/TT, Ch. D. Af. V, Liv. 30, Fl. 155v ; 24 de Setembro, AN/TT, Ch. D. Af. V, Liv. 36, Fl. 226

¹⁶⁷ Cf. Anexos, Quadro 10

¹⁶⁸ Ordenações Afonsinas, Liv. I, tit. LXVII, pp.398-405

¹⁶⁹ Judite A.G. FREITAS, *Teemos por bem ...*, Ob.cit., vol. I, p.120, n.410

Em 1469 verifica-se que a actividade burocrática do Monteiro-Mor incide, essencialmente, no *Provimento de ofício* de 4 monteiros¹⁷⁰. O ofício é exercido interinamente por LOPO VASQUES DE CASTELO BRANCO no lugar de seu pai Nuno Vasques de Castelo Branco. Se bem que se aponte a data de 1475/76¹⁷¹ como o ano em que herda do pai todos os ofícios que este exercia, o facto é que, já desde 1441¹⁷², existem diversas referências ao seu exercício como Monteiro-mor no lugar de seu pai¹⁷³. Uma chamada de atenção para a situação assinalada no organograma¹⁷⁴ em que, por carta de 28 de Fevereiro, é-lhe conferida uma tença onde é explicitamente referido como Monteiro-mor.

De assinalar que, de acordo com as informações de diversas fontes, trata-se de um cargo que se encontra nas mãos da família Castelo Branco desde o reinado de D. João I, exemplo perfeito de sucessão familiar no desempenho de um determinado ofício.

Relativamente aos **Escrivães da Câmara** no ano de 1469, o número de oficiais titulares é de 6: AFONSO GARCÊS, ANTÃO DIAS, ANTÃO GONÇALVES, FERNÃO LOURENÇO, LOPO FERNANDES E PERO DE ALCAÇOVA. A sua participação na redacção de cartas diz respeito, na sua esmagadora maioria, a cartas de subscrição régia tal como já foi apontado anteriormente. Para não repetir as datas previamente fornecidas remete-se, então, para o capítulo correspondente¹⁷⁵. Importa, então, destacar a actuação destes oficiais com outros subscritores que se reduz à colaboração com D. JOÃO GALVÃO: AFONSO GARCÊS, na redacção de uma carta de *Doação de bens e direitos*, ANTÃO DIAS com dois *Privilégios* e ANTÃO GONÇALVES com uma carta de *Defesa*. Este último tem ainda uma participação com LOPO DE ALMEIDA, Vedor da Fazenda, na redacção de uma carta de *Doação de bens e direitos* e um *Provimento de ofício*. Desta forma é possível concluir que, no ano em estudo, a acção redactorial dos Escrivães da Câmara «limitou-se» à colaboração com o monarca e o Escrivão da Puridade.

¹⁷⁰ Cf. Anexos, Quadro 10

¹⁷¹ Anselmo Braancamp FREIRE, *Brasões da Sala de Sintra*, Liv. I, p.196

¹⁷² Judite A.G. FREITAS, *Teemos por bem ...*, Ob.cit., vol. I, p.121

¹⁷³ Ana ALMEIDA, *A Chancelaria ...*, p.176; Helena MONTEIRO, *A Chancelaria ...*, vol. II, p.107

¹⁷⁴ Ver n.123

¹⁷⁵ Sobre os Escrivães que participaram na redacção de cartas de subscrição régia ver texto 3.1.2; Cf. Anexos, Quadro 6 e 12 (I e II)

O **Coudel-mor**, cargo de cariz estritamente militar, que segundo as Ordenações Afonsinas¹⁷⁶ tinha como principal função a supervisão dos diversos coudéis locais, era um responsável pelo que diz respeito à organização do aparelho militar. Ao nível da subscrição de diplomas, o texto prevê a sua responsabilidade no provimento e aposentação dos coudéis e escrivães das diferentes coudelarias locais. Cabia-lhe ainda conceder a aposentação dos acontiadados que, pela idade ou por serviços prestados, obtinham esse privilégio. As isenções de prestação de «serviço militar», pelo que a documentação indica, constituíam prerrogativa régia. O texto das Ordenações descreve ainda uma série de estipulações referentes à forma segundo a qual se procedia à selecção e definição de quem deveria ser acontiadado, normas a cumprir pelos coudéis e outras determinações pelas quais o Coudel-mor devia zelar que fossem cumpridas e sancionar quando isso não acontecesse. Em 1469, o cargo é exercido por FERNÃO DA SILVEIRA. Sem notícia de interinos ou substituições, da sua responsabilidade surgem subscritas 40 cartas¹⁷⁷ (3.45% do total) que se repartem por dois tipos concretos, as *Aposentações*, 10 registos respeitantes à aposentação de acontiadados, e os *Provimentos de ofício*, 30 registos referentes ao provimento de coudéis e escrivães de coudelaria. O grupo de escrivães que redigiram essas cartas restringe-se a quatro, concretamente NUNO FALCÃO com 25 registos, Vasco Afonso com 11, Diogo Gonçalves com 3 e João da Costa com um só registo¹⁷⁸.

4.3 – Fazenda

Segundo Armando Luís de Carvalho Homem¹⁷⁹ a origem deste departamento tem as suas raízes no momento em que o Rei, ao constatar a insuficiência da exploração dos seus recursos «tradicionais», enquanto senhor fundiário e assente nos respectivos direitos enquanto tal, procura adicionar aos seus rendimentos «tradicionais» os proventos da fiscalidade para poder fazer face à crescente despesa derivada das suas atribuições enquanto monarca.

¹⁷⁶ Ordenações Afonsinas, L. I, tit. LXXI, pp. 473-520

¹⁷⁷ Cf. Anexos, Quadro 10

¹⁷⁸ Cf. Anexos, Quadro 11 (I e II) e Quadro 12(I e II)

¹⁷⁹ Armando Luís de Carvalho **HOMEM**, *Desembargo Régio...*, Ob.cit., pp.171-172

Assim a Fazenda régia alarga o seu âmbito de acção muito para além dos domínios «directos» do Rei, crescendo em atribuições e número de oficiais.

Reflexo disso mesmo é a instituição por D. Fernando do cargo de **Vedor da Fazenda** em 1369¹⁸⁰, que conhece uma estabilização do seu número de componentes (dois) e consequente regulamentação, no reinado de D. João I, na viragem para o século XV¹⁸¹. Contudo é nas Ordenações Afonsinas¹⁸² que melhor se pode constatar as atribuições prescritas para estes oficiais relativamente ao período em estudo. Aos Vedores competia a subscrição de vários diplomas de matéria económica. As Ordenações prevêem concretamente 12 tipos. Aos Vedores da Fazenda cabia, ainda, a administração do património directo do monarca.

No ano em apreço os titulares do cargo, LOPO DE ALMEIDA, GONÇALO VASQUES DE CASTELO BRANCO e JOÃO LOPES DE ALMEIDA (que subscreve no lugar do pai LOPO DE ALMEIDA) são responsáveis pela subscrição de 98 cartas¹⁸³ (8.45% do total de cartas), respectivamente distribuídas da seguinte forma: 78, 16 e 4. Ao nível da tipologia detecta-se que apesar das atribuições dos Vedores compreenderem a subscrição de 12 tipos de cartas, perante a documentação compulsada só foram assinalados 6. A saber, *Provimto de ofício* com 46 registos, *Doação de bens* 31 registos, *Aforamentos* 11 registos, *Administração e/ou Instituição de capela* 7 registos, com 2 os *Escambos* e com um só registo os *Privilégios em geral*¹⁸⁴. No que diz respeito aos escrivães que participaram na redacção em colaboração com estes subscritores destaca-se a «intromissão» de um grupo de 11 escrivães não pertencentes à Fazenda e que no total das 98 cartas redigiram 38¹⁸⁵.

Quanto aos **Escrivães da Fazenda**, são no ano em apreço, quatro - PERO BENTES, PERO LOURENÇO, GONÇALO RODRIGUES e Diogo Gonçalves da Mota. Este último não tem qualquer tipo de participação na redacção. Quanto aos outros três a sua participação é desigual. PERO

¹⁸⁰ Sobre a criação do cargo de Vedor da Fazenda, problemática dos seus antecessores e correspondentes atribuições, ver, Armando Luís de Carvalho **HOMEM**, *Desembargo Régio...*, Ob.cit., pp.119-133

¹⁸¹ Id. , p.132

¹⁸² *Ordenações Afonsinas*, L.I, tit. III, pp. 23-25

¹⁸³ Cf. Anexos, Quadro 8

¹⁸⁴ Cf. Anexos, Quadro 10

¹⁸⁵ Cf. Anexos, Quadro 11(I e II) e Quadro 12(I e II)

BENTES escreve 21 cartas «exclusivamente» com LOPO DE ALMEIDA, PERO LOURENÇO tem um único registo com este último subscritor, GONÇALO RODRIGUES¹⁸⁶ escreve 28 cartas com LOPO DE ALMEIDA, uma com JOÃO LOPES DE ALMEIDA e 9 com GONÇALO VASQUES DE CASTELO BRANCO¹⁸⁷.

É necessário, contudo, fazer um breve reparo no que diz respeito a este grupo de oficiais escreventes. Verifica-se que, para além da colaboração com os Vedores da fazenda, tiveram uma actividade intensa na redacção de cartas de subscrição régia (79 cartas)¹⁸⁸, situação já encontrada em estudos anteriores¹⁸⁹, concluindo-se que se estabelece assim uma relação próxima entre a Câmara e a Fazenda, ao nível dos escrivães. Saliente-se que a maior parte das cartas de subscrição régia com intervenção dos Escrivães da Fazenda incide na área económica e particularmente no que diz respeito ao património directo do monarca, visível sobretudo pelos tipos de carta encontrados para essa situação como é exemplo os *Aforamentos*, as *Doações de bens e direitos* e as *Doações expressas em numerário*¹⁹⁰.

Ainda no âmbito da Fazenda, encontra-se o **Almotacé-mor**, ofício prescrito pelas Ordenações Afonsinas¹⁹¹. O titular é GONÇALO VASQUES DE CASTELO BRANCO desde 1457¹⁹², cargo acumulado juntamente com o de Vedor da Fazenda desde 1464¹⁹³. Pelo tempo de ocupação do seu titular aparenta ser um cargo de grande estabilidade. No ano em estudo, e não obstante surgir no escatocolo dos diplomas sempre com a dupla designação, a documentação compulsada relativa a este oficial e as tipologias encontradas, parecem indicar que actuou sobretudo como Vedor da Fazenda¹⁹⁴.

¹⁸⁶ Não existe referência na documentação ao facto de GONÇALO RODRIGUES pertencer efectivamente ao grupo de Escrivães da Fazenda, contudo a sua intensa actividade com os oficiais subscritores desse departamento, bem como os tipos de carta de carácter económico que redige inferem para uma situação de participação regular e constante na actividade escrevente da Fazenda. Cf. Anexos, Quadro 11(I e II) e Quadro 12(I e II)

¹⁸⁷ Cf. Anexos, Quadro 12(I e II)

¹⁸⁸ Cf. Anexos, Quadro 6, 9 e 11(I e II)

¹⁸⁹ Helena MONTEIRO, *A Chancelaria* ..., vol. I, pp. 37-38

¹⁹⁰ Cf. Anexos, Quadro 6

¹⁹¹ Ordenações Afonsinas, L. I, tit. XXVIII, pp. 179-187

¹⁹² Sucede a Lourenço de Almeida e exerce o cargo até 1480; Cf. Judite A.G.

FREITAS, *Teemos por bem* ..., Ob.cit., vol. I, p.110

¹⁹³ Cf. Helena MONTEIRO, *A Chancelaria* ..., vol. I, p. 34

¹⁹⁴ Cf. Anexos, Quadro 10

4.4 – Justiça

Ao abordar a oficialidade que compõe as instâncias judiciais, faz todo o sentido destacar que os oficiais em análise neste capítulo dizem respeito a um só dos tribunais superiores do reino, a Casa da Suplicação¹⁹⁵, não fazendo então parte deste trabalho a análise dos oficiais da Casa do Cível.

Inicia-se então pela referência aos ofícios de **Desembargadores** e os **Desembargadores das Petições**, tema um pouco confuso. Isto porque não se encontra prescrição sobre estes últimos oficiais nas Ordenações Afonsinas, a designação que aí surge diz respeito aos *Desembargadores do Paço*. Ora esta designação do ofício e consequentes atribuições só entrarão em uso mais tarde, no reinado de Afonso V. Se bem que para o período estudado ainda não surja a referência aos Desembargadores das Petições, Armando Luís de Carvalho Homem assinala para os Desembargadores uma situação de indefinição, visto que, como foi dito, não se inserem na categoria descrita nas Ordenações. Subscvem frequentemente com competências judiciais mas no escatocolo das cartas não surge outra indicação que permita a sua inserção nas diferentes categorias. Assim designou-os como *Desembargadores «tout court»*¹⁹⁶. Judite A. G. de Freitas¹⁹⁷, perante a indefinição, opta por uma solução intermédia, colocando-os «algures» entre os Desembargadores «tout court» e os Desembargadores do Paço com as competências e atribuições burocráticas mais próximas destes últimos, o que parece ser bem próximo da realidade.

O que dizer então das competências dos **Desembargadores das Petições**? Ao atentar na documentação compulsada conclui-se que a sua área de intervenção redactorial incide, fundamentalmente, sobre a resolução e despacho das petições de *graça* e de *cariz* judicial. Assim, ao nível tipológico verifica-se o predomínio das *Legitimações*, dos *Perdões*, das *Cartas de Segurança* e das *Sentenças de Degredo*¹⁹⁸. Contudo observa-se ainda a

¹⁹⁵ Embora a utilização da referida designação se aponte só para 1475 já era utilizada habitualmente, pelo menos a documentação referente a 1469 comprova isso mesmo. A designação pela qual era conhecida anteriormente era *Casa da Justiça da Corte*

¹⁹⁶ Armando Luís de Carvalho **HOMEM**, *Desembargo Régio...*, Ob.cit., pp.133-136

¹⁹⁷ Judite A.G. **FREITAS**, *Teemos por bem ...*, Ob.cit., vol. I, p.110

¹⁹⁸ Cf. Anexos, Quadro 10

subscrição de outros tipos de cartas que «fogem» à sua área concreta de atribuição, como é o caso das *Doações de bens*, *Privilégios gerais* e as *Cartas de contrato* bem como outros¹⁹⁹, o que pode levar a concluir que surgiam habitualmente a subscrever diferentes tipos de cartas no lugar dos titulares dos ofícios que detinham a atribuição da redacção desses diplomas em concreto²⁰⁰.

Situação a destacar é o facto de subscreverem habitualmente em duplas de Desembargadores. Assim, para o ano em apreço detectam-se dois Desembargadores das Petições com funções de redacção, o Dr. PERO DA SILVA e o Dr. JOÃO TEIXEIRA. BRÁS AFONSO apesar de não ser Desembargador das Petições subscreve em parceria com estes dois mas é referido nos documentos como “*outro ssy do seu Desembargo...*”. Assim e ao longo do ano fizeram parceria alternadamente na subscrição de diplomas²⁰¹. Contudo, e como foi dito, subscreveram por vezes a «solo» no lugar de outros oficiais, mas também ocorreu a situação de, nomeadamente o Dr. JOÃO TEIXEIRA, subscrever sozinho “*...por aí não estar nenhum dos seus parceiros...*”²⁰². O volume documental por eles produzido é considerável - 75 cartas²⁰³ – e se a esse montante juntarmos as 81 cartas produzidas por BRÁS AFONSO no lugar do Chanceler²⁰⁴, verifica-se que se encontram entre os subscritores com maior índice produtivo no ano de 1469²⁰⁵. E quanto aos Desembargadores «propriamente ditos»? Foram detectados quatro oficiais designados como Desembargadores, o referido BRÁS AFONSO, o Dr. João Afonso de Aguiar, o Dr. Lopo Gonçalves e PERO MACHADO (Bacharel). Não desempenham qualquer papel na redacção de cartas no ano em apreço, com excepção deste último que actua sobretudo no lugar do Corregedor da Corte com a expressão “*... e do seu Desembargo que ora per seu mandado tem carregom da correio de sua Corte...*”²⁰⁶.

¹⁹⁹ Cf. Anexos, Quadro 10

²⁰⁰ Caso de BRÁS AFONSO que subscreve 81 cartas no lugar do Chanceler; Cf. Anexos, Quadro 10

²⁰¹ Cf. Anexos, Quadro 8 e 10

²⁰² Id.

²⁰³ Id. Ibid.

²⁰⁴ Id. Ibid.

²⁰⁵ Id. Ibid.

²⁰⁶ Id. Ibid.

Quanto aos **Escrivães do Desembargo**²⁰⁷, detectam-se cinco no ano em estudo, DIOGO AFONSO, FERNÃO GONÇALVES, JOÃO JORGE, JOÃO DE VILA REAL e PERO ALVARES. Também aqui se denota alguma indefinição sobre quem são os escrevães verdadeiramente adstritos ao Desembargo? Luís Miguel Duarte distingue entre os que devem actuar com os Desembargadores e os que devem actuar com os Desembargadores das Petições²⁰⁸. Contudo é praticamente impossível determinar com exactidão visto que, na sua esmagadora maioria, para além de colaborarem com os Desembargadores das Petições, redigem para uma diversidade de outros oficiais como é o caso de FERNÃO GONÇALVES e JOÃO JORGE que têm uma actividade intensa com PERO MACHADO enquanto este subscreve no lugar do Corregedor²⁰⁹.

O ofício de **Juiz dos Feitos de el-Rei**²¹⁰ é, no ano em apreço, desempenhado pelo Dr. NUNO GONÇALVES. As suas principais funções dizem respeito ao julgamento das causas em que o monarca fosse parte interessada. A sua actuação redactorial incidia sobretudo em diplomas e correspondente livramento dos feitos relativos aos bens, direitos e rendas régias. Subscreveu um único documento, uma *Carta de Contrato*, ao longo de todo o ano, o que limita, obviamente, a descrição formal da sua actividade.

O **Corregedor da Corte**, ofício descrito nas Ordenações Afonsinas²¹¹ e profusamente estudado²¹², detinha amplas funções judiciais e burocráticas (entre elas destaca-se a competência de onde quer que a Corte e o seu tribunal estivessem, o Corregedor assumir desde logo as funções dos Corregedores das comarcas procedendo ao julgamento dos mais variados feitos e à fiscalização de rendas, contas dos concelhos, dos hospitais, albergarias e órfãos). Ao nível da subscrição competia-lhe a redacção das cartas de provimento de Corregedores e Meirinhos das comarcas, das malfeitorias dos «poderosos», das sentenças de agravos de feitos crimes

²⁰⁷ As suas atribuições encontram-se dispersas por diferentes títulos nas Ordenações Afonsinas mas o essencial está localizado no Livro I, título XVI, pp. 99-107

²⁰⁸ Luís Miguel DUARTE, *Justiça e ...*, Ob.cit., Vol.I, p. 262

²⁰⁹ Cf. Anexos, Quadro 12 (I e II)

²¹⁰ Ofício prescrito nas Ordenações Afonsinas, L. I, tit. VI, pp. 57-60

²¹¹ Ordenações Afonsinas, L. I, tit. III, pp. 37-57

²¹² Desta forma procede-se a um rápido sumário das suas competências

trazidos à Corte, bem como das dos feitos cíveis e crime relativos a uma área de 5 léguas face ao local em que se encontrava²¹³.

Em 1469 o cargo é desempenhado pelo Dr. ÁLVARO PIRES que subscreve um total de 7 cartas dispersas por vários tipos²¹⁴. Contudo, e como foi referido anteriormente, foi substituído nas suas funções durante todo o ano por PERO MACHADO, que nessa qualidade é responsável pela produção de 265 cartas²¹⁵, distribuídas por um leque muito variado de tipologias, onde se destacam pelo seu número os *Perdões* (136), as *Cartas de Segurança* (31), as *Sentenças de Degredo* (26) e as *Legitimações* (24)²¹⁶ constituindo assim o subscritor mais «produtivo» logo a seguir ao monarca²¹⁷.

Referindo ainda PERO MACHADO, saliente-se que acumulou as funções atrás descritas com as de **Ouvidor da Corte**, provido no ofício em Maio de 1469²¹⁸. Tinha, até esse momento, produzido 115 cartas, após o provimento e quando subscreve a sua 1ª carta já na qualidade de Ouvidor²¹⁹, a expressão que surge no escatocolo, atrás referida, altera-se para “... e do seu *Desembargo e Ouvidor em a sua Corte que ora per seu mandado tem carrego da correição de sua Corte...*”. Nesta qualidade subscreve até final do ano mais 150 cartas. Enquanto Ouvidor deveria tomar conhecimento de todas as apelações crimes vindas à Corte, onde quer que ela se encontrasse²²⁰. Era um cargo que envolvia grande proximidade ao Corregedor da Corte, não causando admiração que fosse o oficial mais indicado para o substituir.

Relativamente aos **Escrivães perante o Corregedor da Corte**²²¹ foram detectados 5, AFONSO TRIGO, Álvaro Dias, BRÁS AFONSO, Gil Rodrigues e Pero de Borba, dos quais só dois redigem no ano em apreço - BRÁS AFONSO com dois registos e AFONSO TRIGO com um só registo. Assim coloca-se uma questão: quem foram, então, os escrevães que colaboraram na produção

²¹³ Sobre as competências do Corregedor da Corte, ver, Amando Luís de Carvalho **HOMEM**, *Desembargo Régio...*, Ob.cit., pp.114-115

²¹⁴ Cf. Anexos, Quadro 10

²¹⁵ Cf. Anexos, Quadro 8 e 10

²¹⁶ Cf. Anexos, Quadro 10

²¹⁷ Id.

²¹⁸ PERO MACHADO é provido no ofício de Ouvidor da Corte, como o era Pero Miguéis, por carta dada em Lisboa a 8 de Maio, AN/TT, Ch. Af. V, L. 31, fl.38 v.

²¹⁹ AN/TT, Ch. Af. V, L. 31, fl.39 ; Carta dada em Lisboa a 15 de Maio

²²⁰ Sobre as atribuições dos Ouvidores da Corte: Ordenações Afonsinas, L. I, tit. VII, pp. 60-68

²²¹ Sobre os Escrivães perante o Corregedor da Corte, ver, Luís Miguel **DUARTE**, *Justiça e ...*, Ob.cit., Vol.I, pp. 220-222

documental do Corregedor, mais concretamente do seu substituto? A resposta dada anteriormente, é simples. Foram os Escrivães do Desembargo quem desempenhou esse papel, nomeadamente JOÃO JORGE com 156 registos e FERNÃO GONÇALVES com 106 registos²²². Existem mais escrivães que colaboraram na redacção de diplomas com o Corregedor, contudo não é possível determinar ou inserir esses oficiais escreventes num departamento propriamente definido, sendo por isso considerados colaboradores ocasionais.

Quanto ao **Escrivão das malfeitorias**, ofício prescrito nas Ordenações Afonsinas²²³, seria um cargo na estrita dependência do Corregedor da Corte, dependência, visto que deveria registar todas as petições apresentadas perante o Corregedor, bem como *fazer livramento* de todas as petições, inquirições, capítulos e malfeitorias levadas à Corte e que o Corregedor deliberasse. Deveria ainda, após o Corregedor decidir como deveriam ser pagas, colocá-las em rol e entregá-las ao Porteiro perante o Corregedor que as devia fazer executar; competia-lhe ainda escrever e arrecadar todos os dinheiros que revertissem para a Arca da Piedade. O titular do ofício no ano de 1469 era VICENTE FERNANDES, que ao nível da intervenção burocrática redigiu um só documento, um *Privilégio geral* em colaboração com GONÇALO VASQUES DE CASTELO BRANCO²²⁴.

²²² Cf. Quadro 12 (I e II)

²²³ Ordenações Afonsinas, L. I, tit. XV, pp. 97-99

²²⁴ Cf. Anexos, Quadro 11 (II) e Quadro 12 (II)

5. Conclusão

Os diferentes trabalhos que se têm debruçado sobre o estudo dos Livros de Chancelaria do século XIV e XV são unânimes em afirmar que a estrutura do Desembargo régio se mantém inabalável e activa, independentemente dos períodos de turbulência político-social que atravessaram o país em diferentes momentos, desde a crise de 1383-1385, passando pelo confronto fratricida de Alfarrobeira em 1449. A expansão ultramarina, o esforço militar no Norte de África e a tensão latente com a vizinha Castela, criam novas necessidades na organização administrativa como a criação de cargos que se adaptam a essas novas realidades. Os dados não podiam ser mais explícitos: um corpo de oficiais relativamente estável, numeroso, face às crescentes exigências de uma governação que se realiza cada vez mais pelo escrito.

O que dizer então do Desembargo no final da década de 1460? Ao que tudo indica pode-se falar de uma certa *evolução na continuidade* quanto à estrutura do corpo central da administração régia. Detecta-se na documentação um número considerável de oficiais cuja carreira se encontra no seu percurso ascendente, alguns providos e promovidos ao longo da década de 60, vão atingir altas posições administrativas com a entrada no último quartel do século XV, por outro lado encontram-se oficiais a quem o tempo não perdoa e que se preparam para nos anos seguintes deixarem a burocracia régia. Período de transição? Assim parece. Uma outra ideia que se retira, principalmente com a análise dos catálogos prosopográficos, é a intrincada rede de dependências entre os diferentes oficiais e política de criação de alianças entre famílias, aqui verifica-se o claro predomínio de algumas famílias em determinados cargos nomeadamente, os Almeidas, os Silveira e os Castelo Branco são nomes que surgem frequentemente e de forma incontornável em cargos chave da administração, «verdadeiras dinastias».

A crescente especialização dos diferentes departamentos e consequente racionalização do trabalho burocrático desenvolve-se a par de uma relativa *anarquia* e intercessão entre alguns desses departamentos como a que se verifica entre a Câmara régia e a Fazenda, principalmente ao nível dos Escrivães deste último departamento, que redigem tanto com o Rei como com

os Vedores da Fazenda, ou ainda da intensa colaboração dos Escrivães do Desembargo e dos Escrivães perante o Corregedor da Corte que actuam com uma diversidade de oficiais subscritores das instâncias judiciais desde os Desembargadores das Petições ao Ouvidor da Corte que no ano em apreço constituem os subscritores mais activos com maior volume documental assinalado, somente suplantados pelo que permanece como o *subscritor-mor*, o monarca. Ora o *Africano* não descarta a oportunidade de demonstrar a sua *generosidade* para com os que o rodeiam e fielmente servem, isso é notório pelas inúmeras doações e privilégios concedidos pelo Rei.

Rei que cada vez mais fixa a sua itinerância no triângulo compreendido entre Lisboa, Évora e Santarém, relegando o resto do país para segundo plano no que diz respeito às suas deslocações habituais. Contudo as movimentações do monarca, aliadas ao facto de ser o principal subscritor não impedem ou paralisam a Chancelaria de continuar a sua actividade burocrática, muito pelo contrário dá sinais de uma crescente autonomia e até alguma descentralização pois regista-se, cada vez mais que é capaz de funcionar em diferentes locais simultâneamente. A comprovar isso mesmo está o fenómeno denominado por «explosão documental» assinalado para este período no que concerne aos registos da Chancelaria. A disparidade de números face aos reinados anteriores é abissal, mas ainda se encontra longe das duas mil cartas assinaladas para o reinado de D. João II.

Ao entrar na década de 1470 advinham-se novas *aventuras* em África, Tânger e Arzila serão incorporadas no reino português pela força das armas. O crescente envolvimento do Príncipe D. João nas funções de governo, conduzindo a expansão ultramarina, a par do envolvimento de D. Afonso V na política interna de Castela (o que conduzirá ao directo ao inevitável confronto com os Reis Católicos), são fenómenos que eventualmente produzirão o seu impacto na burocracia régia. Contudo essas consequências terão que ser descritas em páginas que não dizem respeito a este trabalho em concreto.

ANEXOS

A análise dos quadros presentes nos Anexos merece as seguintes chamadas de atenção de forma a que a sua leitura seja mais perceptível

- Para uma melhor apreensão, a apresentação do volume de registos apurados para os Desembargadores obedeceu ao critério das «duplas» de Desembargadores em função no ano de 1469.

Da mesma forma foram destacados os valores dos registos encontrados para as situações em que algum dos Desembargadores actuava sózinho – **Quadros 10 e 12**

- No **Quadro 10** por motivos de espaço, foram abreviados os nomes dos oficiais subscritores. Assim, e para melhor compreensão, apresenta-se a seguinte legenda:

Afonso Madeira	Af. Mad
Álvaro Pires (Dr.)	Alv. Pires
Brás Afonso	B. Af.
Fernão da Silveira	F. Silveira
Gil (Mestre)	Mes. Gil
Gonçalo Vasques de Castelo Branco	G.V.C.B.
João Galvão (Dom)	J. Galvão
João Lopes de Almeida	J. Alm.
João Teixeira (Dr.)	J. Te.
Lopo de Almeida	L. Alm.
Lopo Vasques de Castelo Branco	L.V.C.B.
Nuno Gonçalves (Dr.)	Nuno Gon.
Pero Machado	P. Machado
Pero da Silva (Dr.)	P. Si.
Rui Gomes Alvarenga (Dr.)	R.G. Alv.
Rodrigo de Noronha (Dom)	Rod. Nor.

Quadro 6 - Distribuição dos tipos de carta de subscrição régia por Escrivão

	Administração Capela...	Aposentação	Apresentação de clérigos ...	Cartas de Alforria	Cartas de Esmoler	Cartas de Estalajadeiro	Cartas de Tabelião	Doação de bens	Doação comp. exercício...	Doação exp. em numeração	Escambos	Legitimações	Licença para ter manceba	Licença subalterno	Confirmação de perfilhamentos	Privilegio em geral	Privilegio comp. Escusa...	Regulamentação pousada	Segurança a mercadores	Perdão	Segurança	Sentença de degrado	Sentenças diversas	Aforamentos	Proveniente e remuneração...	Quituações	Cartas de contrato	Cartas de Exame	Defesa e regulamentação	Regulamentação ... de jurisdições ...	Trasladados	Diversos	TOTAL	
Afonso Fernandes																													1			1		
Afonso Garcês		2						1								2	5	1	1	1						2			1			1	16	
Afonso Rodrigues								1								1		1	1										2				6	
Alvaro Lopes		1														3	2	2							1								9	
Antão Dias	1	3		1										2		3	2	1	1	1					2				6				22	
Antão Gonçalves	2	5		2				1	1	1			1			12	26	2	6	4	4	1				5	1		8	1			78	
Brás Afonso																												2				2	2	
Brás de Sá			1																														1	
Fernão Lourenço																1	2																1	
Gomes Borges			1																														1	
Gonçalo Fernandes	1							1								1		5	1	1					1				1				10	
Gonçalo Rodrigues	1								9							1	5	1	1	1				1	5	4							33	
João André																3	3	1	1	1					2				3				12	
João Carreiro										7	1						1		1	1	1				1								12	
João Garcês																										1			1				1	
Lopo Fernandes	1	7						1	1	1						11	7	2	4	1	1		1	1	2				10	1			49	
Martim Lopes																2																	2	
Pero d'Alcaçova		3						2						2		3	6	1	3	1	1			1	6				2				30	
Pero d'Alcaçova o "Moço"																1																	1	
Pero Alvares																													1				1	
Pero Bentes								2		4															3							1	10	
Pero Borges Lopes																									1								1	
Pero Lopes				1	1											7	11	2						1	2				1	2			28	
Pero Lourenço		5				1		5						2		6	12	1							2				5	1			36	
Rui Vasques																																	1	
Vicente Anes		1																															1	
Não identificado ¹		1						1		1																								8
Total	4	30	2	2	3	1	--	16	--	23	1	--	--	7	--	55	86	6	30	10	1	1	1	1	4	36	7	--	40	5	1	5	376	

¹ Face ao mau estado de conservação dos registos não foi possível apurar o Escrivão

Quadro 7– Cartas de subscrição régia. Distribuição segundo Local e Data (I)

Janeiro																																
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	T
Avis				1	1							1	1	1		1	2	3		1	4	1	1	1	2	1			2			24

Fevereiro																																	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28			T		
Avis			1															2	1	1			1		1		2	2			•	•	11
Elvas							1																							•	•	•	1
Estremoz						2					1	1	1	1	2														•	•	•	8	

Março																																
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	T
Avis	2	1	2	5		1	1	4	4	6		1	2	2		2	3	2	1		2	1	2	2		1						47

Abril																															
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	T
Avis			1	1		2																									• 4
Coruche												1																			• 1
Salvaterra	1														1		1			1	1	1								• 6	
Santarém																							1								• 1

Quadro 7 – Cartas de subscrição régia. Distribuição segundo Local e Data (II)

Maio																																
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	T
Lisboa								4	1		2		1			3	1			7	1	1	1	1		2	1		1	2	1	30
Salvaterra		2	2																													4

Junho																																
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30		T
Lisboa		1	3		5	5			5		1	3	1	1	5	2	1	1	2	5		4				1	4	1	3	2	●	66

Julho																																
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	T
Lisboa	3	2	3	5	5	1	4	4	1	4		1		1		1	3	1	1	3	3	1	1	2			4	3	2	3		62

Agosto																																
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	T
Lisboa			2	1	2								1	2			3					3	5	2	1	4		5		1		34
Oeiras									1																							1

Quadro 7 – Cartas de subscrição régia. Distribuição segundo Local e Data (III)

Setembro																															
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	T
Lisboa	1	2	2				1	1					1				1							4	3	1				•	17
Sintra				1					1						1														2	•	5

Outubro																																
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	T
Lisboa	1			1																							1					3
Sintra		2	1		2	2	1	2				1	3	1	1		2			1			2				4					26

Novembro																															
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	T
Lisboa		1	2		1	3	2	1	2			1	4	1																•	18
Alenquer																1														•	1

Dezembro																																
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	T
Avis																										1						1
Arraiolos			1																													1
Évora	1				1	1		1		1				1						1		2		1							10	

Quadro 8 – Distribuição dos registos por Subscritor

NOME	Cargo e/ou situação em que subscreve		Nº CARTAS	%
Afonso Madeira (Dr./Mestre)	Físico-Mor		2	0.17%
Alvaro Pires (Dr.)	Corregedor da Corte		7	0.60%
Brás Afonso	com Pero da Silva, Desembargo e Petições		10	0.86%
	com João Teixeira, Desembargo e Petições		8	0.69%
	No lugar do Chanceler-Mor		81	6.98%
Fernão da Silveira	Coudel-Mor		40	3.45%
Gil (Mestre)	Cirurgião do Infante D.Fernando pelo Cirurgião-Mor Mestre Fernando		2	0.17%
Gonçalo Vasques de Castelo Branco	Vedor da Fazenda e Almotacé-Mor		16	1.38%
João Galvão (Dom)	Bispo de Coimbra, Escrivão da Pureza e Vedor-Mor das Obras e Resíduos do reino		8	0.69%
João Lopes de Almeida	Pelo pai, Lopo de Almeida Vedor da Fazenda		4	0.34%
João Teixeira (Dr.)	Desembargo e Petições, “soamente” ¹		27	2.32%
	com Pero da Silva, Desembargo e Petições		30	2.58%
	com Brás Afonso, Desembargo e Petições		8	0.69%
Lopo de Almeida	Vedor da Fazenda		78	6.72%
Lopo Vasques de Castelo Branco	No lugar de Nuno Vasques de Castelo Branco Monteiro-Mor		4	0.34%
Nuno Gonçalves (Dr.)	Juiz dos Feitos de el-Rei no lugar do Chanceler-Mor		1	0.08%
Pero Machado (Bacharel)	do Desembargo pelo Corregedor		115	9.92%
	do Desembargo e Ouvidor pelo Corregedor		150	12.94%
Pero da Silva (Dr.)	com Brás Afonso, Desembargo e Petições		10	0.86%
	com João Teixeira, Desembargo e Petições		30	2.58%
Rui Gomes de Alvarenga (Dr.)	Chanceler-Mor		171	14.75%
Rodrigo de Noronha (Dom)	Bispo de Lamego e Capelão-Mor	no lugar do Chanceler-Mor	5	0.43%
		pelos Desembargadores	6	0.51%
Total Parcial	-----		765	66.00%
Não Identificado ²	-----		18	1.55%
Rei	-----		376	32.44%
TOTAL	-----		1159	99.99%

¹ Cartas onde subscreve sózinho “...soamente pelo doutor João Teixeira(...) por não estar aí presente nenhum dos seus parceiros...” visto que deveriam sempre subscrever em duplas de desembargadores

² Face ao mau estado de conservação dos registos não foi possível apurar o Subscritor

Quadro 9 – Distribuição dos registos por Escrivão

	Total Cartas	%	Cartas de subscrição régia	%
Afonso Fernandes	1	0.08%	1	0.26%
Afonso Garcês	17	1.46%	16	4.25%
Afonso Lopes	2	0.17%	9	2.39%
Afonso Rodrigues	6	0.51%	6	1.59%
Afonso Trigo	1	0.08%	---	---
Alvaro Afonso	16	1.38%	---	---
Alvaro Anes	1	0.08%	---	---
Alvaro Dias Friel.	1	0.08%	---	---
Alvaro Lopes	9	0.77%	---	---
Antão Dias	24	2.07%	22	5.85%
Antão Gonçalves	81	6.98%	78	20.74%
Brás Afonso	2	0.17%	2	0.53%
Brás de Sá	120	10.35%	1	0.26%
Diogo Afonso	22	1.89%	---	---
Diogo Gonçalves	3	0.25%	---	---
Fernão d' Afonso	2	0.17%	---	---
Fernão Gonçalves	119	10.26%	---	---
Fernão Lourenço	4	0.34%	4	1.06%
Fernão Vasques	55	4.74%	---	---
Gomes Borges	1	0.08%	1	0.26%
Gonçalo Fernandes	12	1.03%	10	2.65%
Gonçalo Rodrigues	71	6.12%	33	8.77%
James Machado	15	1.29%	---	---
João André	46	3.96%	12	3.19%
João Carreiro	34	2.93%	12	3.19%
João da Costa	1	0.08%	---	---
João Garcês	1	0.08%	1	0.26%
João Jorge	174	15.0%	---	---
João de Lamego	1	0.08%	---	---
João Martins	1	0.08%	---	---
João de Vila Real	7	0.60%	---	---
Listarte Pestana	3	0.25%	---	---
Lopo Dias	1	0.08%	---	---
Lopo Fernandes	50	4.31%	49	13.03%
Martim Lopes	2	0.17%	2	0.53%
Nuno Falcão	25	2.15%	---	---
Pero de Alcaçova	30	2.58%	30	7.97%
Pero de Alcaçova "o moço"	1	0.08%	1	0.26%
Pero Alvares	33	2.84%	1	0.26%
Pero Bentes	31	2.67%	10	2.65%
Pero Borges Lopes	1	0.08%	1	0.26%
Pero Calça	20	1.72%	---	---
Pero Lopes	29	2.50%	28	7.44%
Pero Lourenço	40	3.45%	36	9.57%
Pero Prego	1	0.08%	---	---
Rui Martins	1	0.08%	---	---
Rui Vasques	1	0.08%	1	0.26%
Vasco Afonso	11	0.94%	---	---
Vicente Anes	1	0.08%	1	0.26%
Vicente Fernandes	1	0.08%	---	---
Não identificado ¹	27	2.32%	8	2.12%
Total	1159	100%	376	32.44%

¹ Face ao mau estado de conservação dos registos não foi possível apurar o Escrivão

Quadro 10 - Distribuição dos tipos de carta por Subscritor

	Administração Capela...	Aposentação	Apresentação de clérigos ...	Cartas de Alforria	Cartas de Esmoler	Cartas de Estatajadeiro	Cartas de Tabelaio	Doação de bens	Doação comp. exercício...	Doação expressa em numerário	Escambos	Legitimações	Licença para ter mancheba	Licença subalterno	Confirmação de perfilhamentos	Privilegio em geral	Privilegio comp. Escusa...	Regulamentação pousada	Segurança a mercadores	Perdão	Segurança	Sentença de degredo	Sentenças diversas	Aforamentos	Provento e remuneração de...	Quitacoes	Cartas de contrato	Cartas de Exame	Defesa e regulamentação...	Regulamentação de jurisdições ...	Trasladados	Diversos	TOTAL	
Rei	4	30	2	2	3	1		15		23	1			7		55	86	6	30	10	1	1	1	4	36	7			40	5	1	5	376	
B.Af e P.Si.								1				5								3									1				10	
B.Af e J.Te.																				6	2												8	
J.Te. e P.Si.	1					1		2				5	3			1	2			7	6	2											30	
B.Af. ¹																									5		76						81	
J.Te. «só» ²					1							4				1	3			9	3	5					1						27	
Af. Mad.																												2					2	
Alv. Pires												1					1			1		1	1		2								7	
F. Silveira		10																							30									40
Mestre Gil																												2					2	
G.V.C.B.								4			1					1								1	9									16
J. Galvão		1						1								1	2													3			8	
João Alm.								3																	1									4
Lopo Alm.	7							24			1													10	36									78
L. V. C. B.																									4									4
Nuno Gon.																											1							1
P. Machado	1				2	1		3				24	1		4	5	19			136	31	26	8		2				1			1	265	
R.G. Alv.					1		4		1					19		1								65		80							171	
Rod. Nor.												3								2		1			5								11	
Não ident. ³		1						1								1	5			1					1		1					7	18	
Total	13	42	2	2	7	3	4	54	1	23	3	42	4	26	4	66	118	6	30	176	43	35	10	15	196	7	159	4	45	5	1	13	1159	

¹ Brás Afonso no lugar do Chanceler

² João Teixeira subscrive sózinho "...por não estar aí nenhum dos seus parceiros..."

³ Face ao mau estado de conservação dos registos não foi possível apurar o Subscritor

Quadro 11 - Distribuição dos tipos de carta por Escrivão (II)

	Administração Capela...	Aposentação	Apresentação de clérigos ...	Cartas de Alforria	Cartas de Esmoler	Cartas de Estalajadeiro	Cartas de Tabelião	Doação de bens	Doação comp. exercício...	Doação expr. em numeração	Escambos	Legitimações	Licença para ter manceba	Licença subalterno	Confirmação de perfilhamentos	Privilegio em geral	Privilegio comp. escusa	Regulamentação pousada	Segurança a mercadores	Perdão	Segurança degrado	Sentenças diversas	Aforamentos	Provento e remuneração de...	Quitações	Cartas de contrato	Cartas de Exame	Defesa e regulamentação...	Regulamentação de jurisdições	Traslados	Diversos	TOTAL
João Garcês																								1								1
João Jorge	1				2	1		2				16					5	13		92	19	15	6		1				1			174
João de Lamego																								1								1
João Martins																								1								1
João de Vila Real													1							1				5								7
Listarte Pestana								2																1								3
Lopo Dias																								1								1
Lopo Fernandes	1	7							1							11	7		2	4	1		1	3				10	1			50
Martim Lopes																	2															2
Nuno Falcão		3																						22								25
Pero de Alcaçova		3						2						2		3	6	1	3	1				6				2				30
Pero de Alcaçova "o moço"																1																1
Pero Alvares	2				1	1		2				4	3				2			8	5	1		1				2				33
Pero Bentes	1							12	4														2	11							1	31
Pero Borges Lopes																								1								1
Pero Calça																										20						20
Pero Lopes				1	1											7	11		2				1	2				1	2			29
Pero Lourenço		6				1		2						2		6	13		1					2				6	1			40
Pero Prego								1																								1
Rui Martins																								1								1
Rui Vasques																									1							1
Vasco Afonso		4																						7								11
Vicente Anes		1																														1
Vicente Fernandes																1																1
Não Identificado ¹	1	2						2	1							2	6		1	1	1						1	1	2		6	27

¹ Face ao mau estado de conservação dos registos não foi possível apurar o Escrivão

Quadro 12 – Distribuição dos registos por Subscritor e Escrivão (I)

Rei	Brás Afonso e Pero da Silva	Brás Afonso e João Teixeira	João Teixeira e Pero da Silva	Brás Afonso ¹	João Teixeira ² «soomente»	Afonso Madeira	Alvaro Pires	Fernão da Silveira	Mestre Gil	Gongalo V. Castelo Branco	João Galvão	João Almeida	Lopo Almeida	Lopo Vasques Castelo Branco	Nuno Gonçalves	Pero Machado	Rui Gomes Alvarenga	Rodrigo Noronha	Não Identificado ³	Total
Afonso Fernandes	1																			1
Afonso Garcês	16										1									17
Afonso Lopes												1	1							2
Afonso Rodrigues	6																			6
Afonso Trigo																1				1
Alvaro Afonso				5													8	3		16
Alvaro Anes									1											1
Alvaro Dias Friel.								1												1
Alvaro Lopes	9																			9
Antão Dias	22										2									24
Antão Gonçalves	78										1		2							81
Brás Afonso	2																			2
Brás de Sá	1																115	3		120
Diogo Afonso		5	2	5								1								22
Diogo Gonçalves					9			3												3
Fernão d' Afonso														2						2
Fernão Gonçalves			3													104		3		119
Fernão Lourenço	4																			4
Fernão Vasques				32													23			55
Gomes Borges	1																			1
Gongalo Fernandes	10										1		1							12
Gongalo Rodrigues	33									9		1	28							71
James Machado				15																15
João André	12			29						1	1						3			46
João Carreiro	12									3			19							34
João da Costa								1												1

¹ Brás Afonso no lugar do Chanceler
² João Teixeira subscreve sózinho "...por não estar aí nenhum dos seus parceiros..."
³ Face ao mau estado de conservação dos registos não foi possível apurar o Subscritor

Quadro 12 – Distribuição dos registos por Subscritor e Escrivão (II)

	Rei	Brás Afonso e Pero da Silva	Brás Afonso e João Teixeira	João Teixeira e Pero da Silva	Brás Afonso ¹	João Teixeira ² «soamente»	Afonso Madeira	Alvaro Pires	Fernão da Silveira	Mestre Gil	Gongalo V. Castelo Branco	João Galvão	João Almeida	Lopo Almeida	Lopo Vasques	Nuno Gonçalves	Pero Machado	Rui Gomes Alvarenga	Rodrigo Noronha	Não Identificado ³	Total
João Garcês	1																				1
João Jorge			2	9		1		6							1		156				174
João de Lamego																					1
João Martins														1							1
João de Vila Real								1									3	1	2		7
Listarte Pestana											1	1	1								3
Lopo Dias											1										1
Lopo Fernandes	49																			1	50
Martim Lopes	2																				2
Nuno Falcão									25												25
Pero de Alcaçova	30																				30
Pero de Alcaçova "o moço"	1																				1
Pero Alvares	1	5	1	16		8								2							33
Pero Bentes	10												21								31
Pero Borges Lopes	1																				1
Pero Calça																		20			20
Pero Lopes	28																		1		29
Pero Lourenço	36											2		1					1		40
Pero Prego																	1				1
Rui Martins															1						1
Rui Vasques	1																				1
Vasco Afonso									11												11
Vicente Anes	1																				1
Vicente Fernandes											1										1
Não Identificado ⁴	8							2										1		15	27
Total	376	10	8	30	81	27	2	7	40	2	16	8	4	78	4	1	265	171	11	18	1159

¹ Brás Afonso no lugar do Chanceler

² João Teixeira subscrive sózinho "...por não estar aí nenhum dos seus parceiros..."

³ Face ao mau estado de conservação dos registos não foi possível apurar o Subscritor

⁴ Face ao mau estado de conservação dos registos não foi possível apurar o Escrivão

Quadro 13 – Distribuição dos registos por Subscritor segundo o local

	Rei	Brás Afonso e Pero da Silva	Brás Afonso e João Teixeira	João Teixeira e Pero da Silva	Brás Afonso ¹	João Teixeira ² «soamente»	Afonso Madeira	Alvaro Pires	Fernão da Silveira	Mestre Gil	Gongalo V. Castelo Branco	João Galvão	João Almeida	Lopo Almeida	Lopo Vasques Castelo Branco	Nuno Gonçalves	Pero Machado	Rui Gomes Alvarenga	Rodrigo Noronha	Não Identificado ³	Total
Alcochete										1											1
Alenquer	1																				1
Alhandra											1										1
Arraiolos	1																				1
Avis	87								1		6		4	15			115	25		2	255
Beja															1						1
Botão											1				1						1
Coruche	1																		1		2
Elvas	1																				1
Estremoz	8													8			5	3			24
Évora	10			21			1		28		3	7		3				5			78
Lisboa	221		8	2		27	1		9		4	1		47		1	140	107	5	6	579
Oeiras	1																				1
Salvaterra	10										1				2		4		5		22
Santarem	1	10		7	81													30			129
Setubal									2												2
Sintra	30							7					5					1			43
Tomar										1											1
Não Identificado ⁴	4										1						1			10	16
Total	376	10	8	30	81	27	2	7	40	2	16	8	4	78	4	1	265	171	11	18	1159

¹ Brás Afonso no lugar do Chanceler
² João Teixeira subscrive sózinho “...por não estar aí nenhum dos seus parceiros...”
³ Face ao mau estado de conservação dos registos não foi possível apurar o Subscritor
⁴ Face ao mau estado de conservação dos registos não foi possível apurar o local

Quadro 14 – Distribuição dos registos por Escrivão segundo o local (I)

	Alcochete	Alenquer	Alhambra	Arraiolos	Avis	Beja	Botão	Coruche	Elvas	Estremoz	Évora	Lisboa	Oeiras	Salvaterra	Santarem	Setúbal	Sintra	Tomar	Não Identificado ¹	Total
Afonso Fernandes												1								1
Afonso Garcês					9						1	5		2						17
Afonso Lopes					1							1								2
Afonso Rodrigues					1							5								6
Afonso Trigo					1															1
Alvaro Afonso											1			3	12					16
Alvaro Anes	1																			1
Alvaro Dias Friel.																		1		1
Alvaro Lopes				1	1							7								9
Antão Dias					20						2		1				1			24
Antão Gonçalves					8					4	1	55		2			9		2	81
Brás Afonso														2						2
Brás de Sá					25					3	4	88								120
Diogo Afonso					1						2	12			7					22
Diogo Gonçalves											3									3
Fernão d' Afonso														2						2
Fernão Gonçalves					32			1				80		6						119
Fernão Lourenço					1							3								4
Fernão Vasques															55					55
Gomes Borges					1															1
Gonçalo Fernandes											3	6					2		1	12
Gonçalo Rodrigues					17						3	47		2			1		1	71
James Machado															15					15
João André											4	5			29		8			46
João Carreiro					15							19								34
João da Costa												1								1

¹ Cartas que face ao seu mau estado de conservação não foi possível apurar o local de produção

Quadro 14 – Distribuição dos registos por Escrivão segundo o local (II)

	Alcochete	Alenquer	Alhendra	Arraiolos	Avis	Beja	Botão	Coruche	Elvas	Estremoz	Évora	Lisboa	Oeiras	Salvaterra	Santarem	Setubal	Sintra	Tomar	Não Identificado ¹	Total
João Garcês		1																		1
João Jorge					79					5	9	74					6			174
João de Lamego							1													1
João Martins												1								1
João de Vila Real					2							3					2			7
Listarte Pestana					2												1			3
Lopo Dias			1																	1
Lopo Fernandes					15				1	2		27		1			3		1	50
Martim Lopes												2								2
Nuno Falcão					1						23					1				25
Pero de Alcaçova					13					1	1	7		2	1		4		1	30
Pero de Alcaçova "o moço"					1															1
Pero Alvares					1						10	12			10					33
Pero Bentes					1					7	2	17					4			31
Pero Borges Lopes												1								1
Pero Calça												20								20
Pero Lopes					8					2		18							1	29
Pero Lourenço					5						4	29					1			40
Pero Prego					1															1
Rui Martins						1														1
Rui Vasques												1								1
Vasco Afonso											2	8				1				11
Vicente Anes												1								1
Vicente Fernandes											1									1
Não identificado ²					3						1	13					1		9	27
Total	1	1	1	1	255	1	1	2	1	24	78	579	1	22	129	2	43	1	16	1159

¹ Cartas que face ao seu mau estado de conservação não foi possível apurar o local de produção

² Cartas que face ao seu mau estado de conservação não foi possível apurar o Escrivão

Catálogos Prosopográficos

“Aujourd’hui comme autrefois, la prosopographie repose sur le rassemblement de données biographiques, démarche qui s’inscrit dans une longue tradition, toujours vivante et efficace. Établissement de listes de prélats ou d’officiers, des membres d’une confrérie ou d’une guilde des marchands, notices individuelles sont la base de toute enquête prosopographique (...)

Dés le origine, d’autre part, la prosopographie s’est attachée à l’étude non pas d’individus rassemblés par le hasard, mais de groupes. Ce qui lui a valu parfois le nom de «biographie collective» ou de «multi-biographie» (...)

On fera donc l’étude sociale de certains groupes qui ont pesé sur l’histoire de l’état à ses origines (...)

*Première difficulté, quels groupes choisir? Les serviteurs de l’État dirons-nous en chœur (...)*¹

Ao discorrer sobre o método prosopográfico, seu objecto de estudo e consequentes objectivos, Françoise Autrand ilustra perfeitamente o propósito a atingir nas páginas que se seguem deste trabalho. A reconstituição do corpo de oficiais que compunham o aparelho burocrático da administração central, no ano de 1469, teve como ponto de partida a compulsão documental dos actos régios registados no Livro 31 da Chancelaria de D. Afonso V, após o que se procedeu ao levantamento e identificação dos diferentes titulares de ofícios da burocracia régia referenciados no escatocolo das cartas. Realizado esse trabalho “... nous avons devant nous une «micropopulation». Sa coherence, l’unité de son rôle, se dégage des sources normatives et des actes de Chancellerie: ces hommes seront les rédacteurs de ceux-ci. Et alors on élabore un questionnaire-schéma pour les notices biographiques; dans le questionnaire on cherchera l’association de la démarche diplomatique et institutionnelle et de la démarche sociologique, en essayant d’esquisser les carriers...”².

O estudo dessa micro-população prossegue com a apresentação de um Catálogo Prosopográfico onde se procede à elaboração de um conjunto de biografias dos vários oficiais e se procura assim definir a composição dessa «élite» da sociedade política. As Matrizes, ou referido *questionnaire-schéma*, apresentadas, segundo as quais se procede à inserção da informação

¹ Françoise **AUTRAND**, *Y-a-t-il une prosopographie de l’État médiéval?* In *Prosopographie et Génése de l’État Moderne*, p. 14

² Armando Luís de Carvalho **HOMEM**, *La bureaucratie des Rois portugais....* Ob. cit., pp. 31-32

biográfica, inspiram-se e seguem uma linha comum a outras já elaboradas em anteriores estudos, da mesma natureza, profusamente citados neste trabalho.

Contudo a construção destas biografias levanta de imediato alguns problemas. As limitações impostas pelo simples estudo de um só ano de registos de Chancelaria não permite, como é óbvio, a reconstituição total de carreiras e biografias dos diferentes oficiais detectados. As informações fornecidas pela documentação compulsada são, portanto, insuficientes tornando então necessário e indispensável o recurso a diferentes tipos de fontes tendo em vista o completar da informação processada. Considerando os problemas característicos dos trabalhos que se debruçam sobre períodos de curta duração, e fazendo uso novamente das palavras de Armando Luís de Carvalho Homem, *“Je crois qu'en étudiant la bureaucratie royale de la fin du Moyen Age portugais, nous ferons appel à des formes peut-être «imparfaites» de prosopographie, en raison de l'hétérogénéité des registres de Chancellerie et, spécifiquement pour le XV^e siècle, de la poursuite des réalisations pour des monographies sur de courtes durées. Prosopographie «imparfaite», mais prosopographie possible.”*³.

³ Armando Luís de Carvalho **HOMEM**, *La bureaucratie des Rois portugais....* Ob. cit., p. 32

Catálogo Prosopográfico de Redactores

MATRIZ PARA O CATÁLOGO PROSOPOGRÁFICO DE REDACTORES

1. Elementos cronológicos
 - 1.1 Vida
 - 1.2 Limites da carreira
2. Inserção geográfica
 - 2.1 Origem
 - 2.2 Domicílios
 - 2.3 Local de sepultura
 - 2.4 Viagens
3. Inserção Social
 - 3.1 Família
 - 3.1.1 Geração precedente
 - 3.1.2 Colaterais
 - 3.1.3 Casamento
 - 3.1.4 Descendência
 - 3.2 Laços pessoais
 - 3.2.1 De dependência
 - 3.2.2 Clientelas formadas
 - 3.2.3 Ligação vassálica
 - 3.2.4 Pessoas de quem foi representante / representado em cerimónias públicas / executor testamentário
 - 3.3 Estatuto social
 - 3.3.1 Da geração precedente
 - 3.3.2 Do indivíduo
 - 3.3.3 Dos colaterais
 - 3.3.4 Das famílias aliadas
 - 3.3.5 Da geração seguinte
4. Nível económico
 - 4.1 Bens patrimoniais
 - 4.2 Dote
 - 4.3 Aquisições
 - 4.4 Bens móveis
 - 4.5 Rendimentos
 - 4.6 Doações
 - 4.7 Privilégios
 - 4.8 Remunerações
5. Nível cultural
 - 5.1 Papel na produção cultural
 - 5.2 Assinatura e menções autógrafas

- 6. Carreira universitária
 - 6.1 Universidade frequentada
 - 6.2 Disciplinas estudadas
 - 6.3 Grau universitário
- 7. Carreira militar
- 8. Carreira diplomática
- 9. Carreira burocrática
 - 9.1 Local
 - 9.2 Central
 - 9.3 Subscrição documental
 - 9.3.1 Tipologia dos documentos subscritos
 - 9.3.2 Parcerias com outros redactores
 - 9.3.3 Escrivães colaboradores
 - 9.3.4 Locais de redacção
 - 9.4 Outros cargos e missões desempenhados
 - 9.5 Tarefas burocráticas
- 10. Conselho régio
 - 10.1 Datas de pertença
 - 10.2 Pareceres enquanto conselheiro
- 11. Carreira eclesiástica
- 12. Vida pública
- 13. Vida privada
- 14. Observações
- 15. Fontes manuscritas
- 16. Estudos

Lista de oficiais subscritores

1. Afonso Madeira (Dr. Mestre)
2. Álvaro Pires (Dr.)
3. Brás Afonso
4. Fernão da Silveira
5. Gil (Mestre)
6. Gonçalo Vasques de Castelo Branco
7. João Galvão (Dom)
8. João Lopes de Almeida
9. João Teixeira (Dr.)
10. Lopo de Almeida
11. Lopo Vasques de Castelo Branco
12. Nuno Gonçalves (Dr.)
13. Pero Machado
14. Pero da Silva (Dr.)
15. Rui Gomes Alvarenga (Dr.)
16. Rodrigo de Noronha (Dom)

1. Afonso Madeira

1.
 - 1.1. ... -1475
 - 1.2. 1459 -1475
2.
 - 2.1. Tavira (?)
 - 2.2. Morador em Lisboa
 - 2.4. Peregrinação ao mosteiro de S^{ta} M^a de Guadalupe
3.
 - 3.1
 - 3.1.1. Origem hebraica
 - 3.1.2. Irmão de João Madeira⁴, irmão de Luís da Madeira, escudeiro, morador em Tavira⁵
 - 3.2
 - 3.2.1. Em 1471.Nov.1. Mestre João, físico, é referido como seu criado⁶
 - 3.3
 - 3.3.2. Judeu converso em 1451.Nov.22.⁷ Cavaleiro da casa real desde pelo menos 1462.Jan.03.⁸
4.
 - 4.6. 1461.Nov.26. recebe confirmação de sesmaria de uns terrenos em Tavira no arrabalde para além da ponte para construir casas de morada⁹
1464.Jun.29. recebe doação vitalícia de quatro fornos de póia, régios, em Tavira, com todas as rendas e foros anuais, em satisfação do seu casamento e por serviços prestados¹⁰
 - 4.8. 1463. recebe tença de 20 mil r.b., referindo-se que foi boticário¹¹
6.
 - 6.1. Estudo Geral de Salamanca, antes de 1451¹²
 - 6.3. Dr./Mestre em Medicina¹³
9.
 - 9.2. Físico-mor, desde 1459.Mar.13.¹⁴ até 1475.Jun.28.¹⁵
 - 9.3
 - 9.3.1. Cartas de Exame -2

⁴ C.U.P., vol. VI, p.102

⁵ Virginia **RAU**, *As Sesmarias Medievais portuguesas*, Lisboa, Presença, 1982, p. 223

⁶ C.U.P., vol. VII, p.54

⁷ C.U.P., vol. V, p.251; Rita Costa **GOMES**, *A Corte...*, Ob. cit., p.174

⁸ C.U.P., vol. VI, p.153

⁹ Virginia **RAU**, *As Sesmarias...*, Ob. cit., pp.223-224

¹⁰ Helena **MONTEIRO**, *A Chancelaria ...*, Ob. cit., vol. II, p.10

¹¹ Jorge de **FARO**, *Receitas e despesas da Fazenda Real de 1384 a 1481(subsídios documentais)*, Lisboa, Centro de Estudos económicos, 1965, p.106

¹² C.U.P., vol. V, p.251

¹³ Id.

¹⁴ C.U.P., vol. VI, p.102

¹⁵ Iria **GONÇALVES**, *Físicos e ...*, Ob. cit., p.30

- 9.3.3. Nas duas cartas que subscreve não surge o nome dos escrivães(?)
- 9.3.4. Évora - 1
Lisboa - 1
13. 1461.Out.05. Luís Madeira em nome de Afonso Madeira aceitou a sesmaria de uns terrenos em Tavira e obrigou-se pelos seus bens a aproveitá-los¹⁶
14. 1451.Nov.22. recebe carta de perdão por ter dormido com cristãos, depois da sua conversão ao cristianismo e de uma peregrinação ao mosteiro de S^{ta} M^a de Guadalupe¹⁷
1470.Ago. referido como *mandado que deem carretas ao Dr./Mestre Afonso* pelo que pagou 20 r.b.¹⁸
15. AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 31, Fls. 60v, 141v
16. Ana P. de **Almeida**, *A Chancelaria régia e os seus oficiais em 1462*, p. 179; Armando P. **BORLIDO**, *A Chancelaria régia e os seus oficiais em 1463*, p. 183; Iria **GONÇALVES**, *Físicos e Cirurgiões Quatrocentistas. As cartas de Exame, in Imagens do Mundo Medieval*, p.30; Judite A.G. de **FREITAS**, «*Teemos por bem e mandamos*»: *A burocracia régia e os seus oficiais em meados de Quatrocentos (1439-1460)*, Vol. II, pp.18-20; Helena M. **MONTEIRO**, *A Chancelaria régia e os seus oficiais em 1462*, vol.II, pp.10-12

2. Álvaro Pires (Dr.)

- 1.
- 1.2. 1450- 1490¹⁹
- 3.
- 3.1
- 3.1.1. Filho de Pedro Esteves da Mão Inchada²⁰
- 3.1.4. Um filho de nome Joane²¹
- 3.2

¹⁶ Virgínia **RAU**, *As Sesmarias...*, Ob. cit., pp.223-224

¹⁷ C.U.P., vol. V, p.251

¹⁸ *O Livro de recebimentos de 1470 da Chancelaria da Câmara*, ed. Damião **PERES**, Lisboa, Academia Portuguesa de História, 1974, p.77

¹⁹ C.U.P., vol. VIII, p.393

²⁰ Referido em conteúdo de instrumento notarial de 1445.Ago.18 – AN/TT, Ch. D. Af.V, L.25, fl.40v.- 41

²¹ C.U.P., vol. VII, p.15; Eugénia P. da **MOTA**, *Do Africano ...*, Ob. cit., vol. II, p.23; Armando **BORLIDO**, *A Chancelaria...*, Ob. cit., p. 118

3.2.1. 1463.Jan.23. a seu pedido, o monarca concede isenções fiscais a João Gonçalves, morador em Lisboa²²

3.3

3.3.2. Vassalo régio

3.3.4. Tinha como sogro, Gonçalo Pachim²³

4.

4.5. 1473.Jan.08. é-lhe aumentada a tença anual de 2.500 r.b. para 4 mil a partir de Janeiro desse ano²⁴

471.Mar.25. o seu filho, Joane, recebe uma bolsa de estudo de 5 mil r.b. anuais²⁵

4.7. 1468.Nov.04. obtém alvará para poder trazer em besta muar de sela e freio mais um homem do que o permitido aos membros da Relação²⁶

4.8. 1451.Jul.22. recebe 3 mi r.b. para procurar *contra os danificados que hão-de ser satisfeitos pela nossa sisa do quarto que os ingleses pagam nesta cidade de Lisboa*²⁷

6.

6.3. Bacharel em Leis em 1450²⁸

Doutor em Leis em 1463²⁹

9.

9.2. 1450.Out.13. (desde) Procurador dos Feitos e da Justiça³⁰

1451.Jul.22. recebe o encargo de *procurar contra os danificados que hão-de ser satisfeitos pela nossa sisa do quarto que os ingleses pagam nesta cidade de Lisboa*³¹

1462. Chanceler-mor interino³²

1463.Mar.03 a 1480.Out. Corregedor da Corte sucedendo a Dr. Álvaro Pires Vieira³³

1480.Out.17. é nomeado Chanceler da Casa do Cível, por morte do Dr. Álvaro Pires Vieira, sucede-lhe como Corregedor da Corte o Dr. João de Elvas, provido a 23.Out. desse ano³⁴

1481. é regedor da casa do Cível interino³⁵

1490.Mai.26. já aposentado do ofício de Chanceler da Casa do Cível³⁶, substituído pelo Dr. NUNO GONÇALVES³⁷

²² AN/TT, Ch. D. Af. V, L.9, fl.34; Judite A. G. de FREITAS, *Teemos ...*, Ob. cit., vol.II, p.32

²³ AN/TT, Ch. D. Af. V, L.9, fl. 60v. ; Armando BORLIDO, *A Chancelaria...*, Ob. cit., p. 118

²⁴ Luís Miguel DUARTE, *Justiça e...*, Ob. cit., vol. II, p.68

²⁵ C.U.P., vol. VII, p.15; Eugénia P. da MOTA, *Do Africano ...*, Ob. cit., vol. II, p.28; Armando BORLIDO, *A Chancelaria...*, Ob. cit., p. 118

²⁶ Luís Miguel DUARTE, *Justiça e Criminalidade no Portugal Medieval*, vol. II, p. 68

²⁷ AN/TT, Ch. D. Af. V, L.11, fl.89; Judite A. G. de FREITAS, *Teemos...*, Ob. cit., vol.II, p.32

²⁸ AN/TT, Ch. D. Af. V, L.34, fl.180v; Judite A. G. de FREITAS, *Teemos...*, Ob. cit., vol.II, p.32; C.U.P., vol. V, p.202

²⁹ Luís Miguel DUARTE, *Justiça e...*, Ob. cit., vol. II, p.68

³⁰ AN/TT, Ch. D. Af. V, L.34, fl.180v; Judite A. G. de FREITAS, *Teemos...*, Ob. cit., vol.II, p.32

³¹ AN/TT, Ch. D. Af. V, L.11, fl.89; Judite A. G. de FREITAS, *Teemos ...*, Ob. cit., vol.II, p.32

³² C.U.P., vol. VI, pp.247-248; M.H., vol.XIV, p.240

³³ Luís Miguel DUARTE, *Justiça e...*, Ob. cit., vol. II, p.68

³⁴ Id.pp.68-69; Eugénia P. da MOTA, *Do Africano ...*, Ob. cit., vol. II, p.23

³⁵ Luís Miguel DUARTE, *Justiça e...*, Ob. cit., vol. II, p.31; Eugénia P. da MOTA, *Do Africano ...*, Ob. cit., vol. II, pp.28-29

- 9.3.
- 9.3.1. Legitimações- 1
 - Privilégio comportando escusa...-1
 - Perdão- 1
 - Sentenças de Degredo- 1
 - Sentenças diversas- 1
 - Provimento de ofício- 2
- 9.3.2. João Jorge- 6
 - João de Vila Real- 1
- 10.
- 10.1. Do Conselho já em 1480³⁹
12. 1450. a 23.Mai. e 13.Ago. é designado representante régio num pleito ocorrido entre o monarca e Lançarote Pessanha, Almirante do Reino, a propósito dos limites da jurisdição e da tença anual outorgada por D. Dinis a ManuelPessanha³⁹
15. AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 31, Fls. 101, 109, 109v, 118, 123
16. Armando P. **BORLIDO**, *A Chancelaria régia e os seus oficiais em 1463*, pp. 118-120; Luís Miguel **DUARTE**, *Justiça e Criminalidade no Portugal Medieval*, vol. II, pp. 31,40,68-69; Judite A.G. de **FREITAS**, «Teemos por bem e mandamos»: *A burocracia régia e os seus oficiais em meados de Quatrocentos (1439-1460)*, Vol. II, pp. 31-34; Eugénia P. da **MOTA**, *Do Africano ao Príncipe Perfeito*, vol. II, pp.23-24

3. Brás Afonso

- 1.
- 1.1. ...1483.Abr.05⁴⁰
- 1.2. 1442 - 1483
- 2.
- 2.4. Neustadt
- 3.
- 3.1.
- 3.1.4. Um sobrinho, João Fernandes⁴¹

³⁶ C.U.P., vol. VIII, p. 393; Eugénia P. da **MOTA**, *Do Africano ...*, Ob. cit., vol. II, p.28; Armando **BORLIDO**, *A Chancelaria...*, Ob. cit., pp. 118-119

³⁷ Eugénia P. da **MOTA**, *Do Africano ...*, Ob. cit., vol. II, p.24

³⁸ AN/TT, Ch. D. Af. V, L.32, fl.177v; Judite A. G. de **FREITAS**, *Teemos ...*, Ob. cit., vol.II, p.32

³⁹ M.H., vol.X, pp.231-234 e 274-276

⁴⁰ Já falecido; P.M.A., vol. I, pp. 304-305

3.2.

- 3.2.1. 1463.Jun.18. Gonçalo Esteves do Porto, seu criado é provido como tabelião do cível e crime da vila do Sardoal e seu termo⁴²
1469.Mar.17. Rui Gonçalves, parente de Brás Afonso, é provido como Juiz dos Orfãos e das sisas em Montelongo e seu termo⁴³
1482.Set.02. um seu criado é provido a requeredor do paço da madeira de Lisboa⁴⁴

3.3

- 3.3.2. Vassalo régio desde pelo menos 1452⁴⁵
3.3.5. 1481.Fev.20. João Fernandes, seu sobrinho, é provido a Escrivão perante o Corregedor de Lisboa⁴⁶

4.

- 4.8. 1483.Abr.15. recebe tença anual de mantimento de 30 mil r.b., consignado no provimento de Juiz dos Feitos da Guiné e da Mina e do Desembargo e Petições⁴⁷

6.

- 6.1. Estudo Geral de Lisboa
6.2. 1439.Dez. e 1440.Nov. escolar em Direito Canónico⁴⁸
6.3. 1442.Jan.12. provido ao ofício de Escrivão e Bedel do Estudo Geral de Lisboa⁴⁹
1443. (desde), Bacharel em Direito Canónico⁵⁰
1447.Dez.29. é substituído no ofício de Escrivão e Bedel do Estudo Geral de Lisboa por Vasco Fernandes, escudeiro do Infante D. Pedro, também Bacharel em Direito Canónico⁵¹

9.

- 9.1. 1439-1440. Vigário geral da Arquidiocese de Lisboa⁵²
1442.Jan.12. é confirmado como Escrivão e Bedel do Estudo Geral de Lisboa⁵³
9.2. 1447.Dez.19. é nomeado como titular do ofício de Ouvidor da Corte⁵⁴
1454. Chanceler-mor interino⁵⁵
1464.Jul.01. referido na subscrição de carta como Ouvidor da correição Corte⁵⁶

⁴¹ Eugénia P. da **MOTA**, *Do Africano ...*, Ob. cit., vol. II, p.34

⁴² Armando **BORLIDO**, *A Chancelaria...*, Ob. cit., p. 125

⁴³ AN/TT, Ch. D. Af. V, L.31, fl.9

⁴⁴ Eugénia P. da **MOTA**, *Do Africano ...*, Ob. cit., vol. II, p.34

⁴⁵ Judite A. G. de **FREITAS**, *Teemos ...*, Ob. cit., vol.II, p.38

⁴⁶ Id.

⁴⁷ P.M.A., vol. I, pp. 304-305

⁴⁸ M.H., vol. VII, p.13, n.1

⁴⁹ AN/TT, Ch. D. Af. V, L.2, fl.32; Judite A. G. de **FREITAS**, *Teemos ...*, Ob. cit., vol.II, p.39

⁵⁰ M.H., vol. VII, p.132

⁵¹ AN/TT, Ch. D. Af. V, L.32, fl.177v; Judite A. G. de **FREITAS**, *Teemos ...*, Ob. cit., vol.II, p.39; C.U.P., vol. V, p. 35

⁵² M.H., vol. VII, p.13, n.1; C.U.P., vol. IV, p. 281

⁵³ C.U.P., vol. IV, pp. 328-329

⁵⁴ AN/TT, Ch. D. Af. V, L.5, fl.103v; Judite A. G. de **FREITAS**, *Teemos ...*, Ob. cit., vol.II, p.39

⁵⁵ Judite A. G. de **FREITAS**, *Teemos ...*, Ob. cit., vol.II, p.39

Em 1453, 1466, 1480, 1481, Corregedor da Corte interino⁵⁷
 1466.Jul.01. passa a fazer parte do Desembargo com o ofício de
 Terceiro dos Agravos, sucedendo a João Rodrigues Mealheiro⁵⁸
 1469. Subscrive em parceria com os do Desembargo e Petições e no
 lugar do Chanceler-mor
 1469 a 1481, Desembargador⁵⁹
 1480 a 1481, Corregedor da Corte interino (?)⁶⁰
 1482.Out.02. é provido a Desembargador da Casa da Suplicação⁶¹
 1483.Abr.15. é provido a Juiz dos Feitos da Guiné e Desembargador das
 Petições⁶²

9.3.

9.3.1. Subscrive 81 cartas no lugar do Chanceler

Provimento de ofício- 5

Cartas de Contrato- 76

Subscrive 18 cartas em parceria com os Desembargadores das
 Petições

Doação de bens e direitos- 1

Legitimações- 5

Perdão- 9

Cartas de Segurança- 2

Defesa e regulamentação de...-1

9.3.2. Subscrive em parceria com o Dr. JOÃO TEIXEIRA e o Dr. PERO da SILVA, Desembargadores das Petições

9.3.3. Álvaro Afonso- 5

Diogo Afonso- 7

Fernão Gonçalves- 3

Fernão Lourenço- 32

James Machado- 15

João André-29

João Jorge- 2

Pero Alvares- 6

14. Situação de homonímia em relação a um BRÁS AFONSO, Escrivão da Puridade do Arcebispo de Braga, D. Fernando da Guerra⁶³

15. AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 31, Fls. 25, 25v, 28v, 29, 29v, 30, 30v, 31, 32v, 110,119v,124v, 125,126

16. Ana P. de Almeida, *A Chancelaria régia e os seus oficiais em 1462*, pp. 131-133; Armando P. BORLIDO, *A Chancelaria régia e os seus oficiais*

⁵⁶ AN/TT, Ch. D. Af. V, L.8, fl.143-143v; Judite A. G. de FREITAS, *Teemos ...*, Ob. cit., vol.II, p.39; C.U.P., vol. VI, p. 311; ⁵⁶ Luís Miguel DUARTE, *Justiça e...*, Ob. cit., vol. II, pp. 18 e 81

⁵⁷ AN/TT, Ch. D. Af. V, L.14, fl. 105; Judite A. G. de FREITAS, *Teemos ...*, Ob. cit., vol.II, p.39; C.U.P., vol. VI, p. 381; Luís Miguel DUARTE, *Justiça e...*, Ob. cit., vol. II, p. 53

⁵⁸ Luís Miguel DUARTE, *Justiça e...*, Ob. cit., vol. II, p. 52

⁵⁹ C.U.P., vol. VI, p. 518; M.H., vol. XV, p.20

⁶⁰ Luís Miguel DUARTE, *Justiça e...*, Ob. cit., vol. II, p. 69

⁶¹ Eugénia P. da MOTA, *Do Africano ...*, Ob. cit., vol. II, pp.304-305

⁶² P.M.A., vol. I, pp. 304-305

⁶³ Ver: Judite A. G. de FREITAS, *Teemos ...*, Ob. cit., vol.II, p.41

em 1463, pp. 125-126; Luís Miguel **DUARTE**, *Justiça e Criminalidade no Portugal Medieval*, vol. II, pp. 18, 52, 69, 81, 100 e 119; Judite A.G. de **FREITAS**, «Teemos por bem e mandamos»: A burocracia régia e os seus oficiais em meados de Quatrocentos (1439-1460), Vol. II, pp.38-41; Helena M. **MONTEIRO**, *A Chancelaria régia e os seus oficiais em 1462*, vol.II, pp.25-27; Eugénia P. da **MOTA**, *Do Africano ao Príncipe Perfeito*, vol. II, pp.34-36

4. Fernão da Silveira

1.
 - 1.1. 1454 – 1493.Mai.14.⁶⁴
 - 1.2. 1454⁶⁵ - 1490⁶⁶
2.
 - 2.1. O avô paterno, Martim Gil Pestana era natural de Évora⁶⁷
 - 2.4. Itália, Castela, Sevilha
3.
 - 3.1.
 - 3.1.1. Filho de Nuno Martins da Silveira(filho de Martim Gil Pestana e de Maria Gonçalves da Silveira) e de Leonor Gonçalves de Abreu, filha de Gonçalo Eanes de Abreu, senhor de Castelo de Vide⁶⁸
 - 3.1.2.⁶⁹ Irmão de Gonçalo da Silveira, Alcaide do castelo do Crato
 - Irmão de Vasco da Silveira
 - Irmão de Diogo da Silveira, Escrivão da Puridade e Vedor-mor das Obras e Resíduos de D. Afonso V
 - Irmão de D. Isabel da Silveira, 1ª mulher de João de Melo
 - Irmão de D. Isabel de Abreu, 2ª mulher de Vasco Martins de Melo
 - Irmão de D. Violante de Abreu, mulher de Gomes de Miranda
 - Irmão de D. Mécia da Silveira, 1º casamento com Vasco Martins da Cunha, 2º casamento com D. Fradique de Castro, o *Tagarote*
 - Irmão de D. Leonor da Silveira
 - Irmão de D. Guiomar de Abreu
 - 3.1.3. Casado com D. Isabel Henriques, filha de D. Fernando Henriques, senhor de Alcaçovas e de D. Branca⁷⁰
 - 3.1.4. Francisco da Silveira (primogénito); Jorge da Silveira; Diogo da Silveira; D. Violante casada com Fernão Martins de Mascarenhas; D. Mécia

⁶⁴ Já falecido; Anselmo B. **FREIRE**, *Brasões ...*, Ob.cit., L.II, p.153

⁶⁵ 15.Jun. ;Conde de **TOVAR**, *Estudos Históricos*, Ob.cit., vol. III, pp. 124-126

⁶⁶ Rui de **PINA**, *Crónica de D. João II*, in Ob. cit., cap. XLIV, p. 966

⁶⁷ *Livro de Linhagens ...*, p. 300

⁶⁸ Id.

⁶⁹ Ver todos: *Livro de Linhagens ...*, pp. 300, 304 e 309; Anselmo B. **FREIRE**, *Brasões ...*, Ob.cit., L.II, p.172; Rui de **PINA**, *Crónica de D. João II*, in Ob. cit., cap. LXXIV, pp. 675-676

⁷⁰ *Livro de Linhagens ...*, pp. 243, 304

Henriques, 1ª mulher de D. Pedro de Sousa; D. Maria, 1ª mulher de Francisco de Medanha, filho do Alcaide de Castro Marinho⁷¹

3.2

- 3.2.1. 1483.Mar.27. Pedro Brás, seu escudeiro é provido no ofício de Coudel de Pombal⁷²

3.3

- 3.3.1. O seu pai foi armado cavaleiro em Ceuta por D. Duarte e mais tarde Rico-homem. Escrivão da Puridade, Coudel-mor e Vedor-mor das Obras sacas e resíduos do reino nos reinados de D. Duarte e D. Afonso V. Membro do Conselho régio⁷³

- 3.3.2. Fidalgo da Casa do Infante D. Fernando⁷⁴

- 3.3.3. Cunhado de João de Melo, Copeiro-mor de D. Afonso V e Alcaide-mor de Serpa
Cunhado de Vasco Martins de Melo, Alcaide-mor de Évora e de Castelo de Vide

Cunhado de Gomes de Miranda, senhor do Morgado da Patameira

Cunhado de Vasco Martins da Cunha, Alcaide-mor de Lamego e do Conselho régio

Cunhado de D. Fradique de Castro, cavaleiro-fidalgo da casa de D. Infante D. Pedro em 1449⁷⁵

Sogro de Fernão Martins de Mascarenhas, Capitão dos ginetes de D. João II⁷⁶

- 3.3.5. Francisco da Silveira, filho primogénito, herdou o senhorio do pai, foi Coudel-mor do reino e casou com uma filha de D. João de Noronha, de alcunha *Dentes*

Jorge da Silveira, 1º matrimónio com D. Margarida Furtado filha de D. Duarte de Mendonça, Comendador de Terrão, 2º matrimónio com D. Filipa de Lima, filha de Álvaro de Lima, Monteiro-mor

Diogo da Silveira casou em segundas núpcias com D. Maria de Távora, filha de Pero Lourenço de Távora, senhor de Mogadouro e Mirandela⁷⁷

4.

- 4.1. Senhor de Sovereira Formosa e Cerzedas⁷⁸

- 4.6. 1478.Mai.06. recebe doação da torre e o muro velho, ao longo de umas casas na freguesia de Santiago, da cidade de Évora⁷⁹

1479.Mar.03. recebe doação das rendas régias de Montemor-o-velho, em troca do rendimento da saboaria de Évora que recebera da Rainha⁸⁰

⁷¹ Ver todos: Anselmo B. FREIRE, *Brasões ...*, Ob.cit., L.I, p.147; *Livro de Linhagens ...*, p. 304; Rui de PINA, *Crónica de D. Afonso V*, in Ob. cit., cap. LXXIV, pp. 675-676

⁷² Eugénia P. da MOTA, *Do Africano ...*, Ob. cit., vol.II, p. 64

⁷³ Conde de TOVAR, *Estudos Históricos*, Ob.cit., vol. III, pp. 119-120; Humberto Baquero MORENO, *A Batalha ...*, Ob.cit., pp.962-966; Judite A. G. de FREITAS, *A burocracia...*, Ob. cit., vol. II, pp. 196-200

⁷⁴ Judite A. G. FREITAS, *Teemos ...*, Ob. cit., vol.II, p. 86

⁷⁵ *Livro de Linhagens ...*, pp. 164, 167 e 300

⁷⁶ Id.

⁷⁷ Ver todos: *Livro de Linhagens ...*, pp. 248, 304-306

⁷⁸ *Livro de Linhagens ...*, p. 304

⁷⁹ Humberto Baquero MORENO, *A Batalha ...*, Ob.cit., pp.957-958

⁸⁰ *Livro de Linhagens ...*, p. 304

- 4.7. 1459.Fev.26. são-lhe concedidos privilégios de isenção de pagamento de serviços e encargos concelhios para si e seus caseiros e lavradores⁸¹
1488.Out.06. é-lhe concedido o título de *Dom* para seus filhos⁸²
1489.Fev.04. é-lhe concedida licença para passar a sua filha D. Mécia Henriques os bens de que recebera mercê em 1479.Mar.03⁸³
- 4.8. 1457.Mar.01. é-lhe feita mercê de 500 r.b. dos vassallos que viessem a ser feitos, 1 dobra de ouro por cada acontiado aposentado com idade inferior a 70 anos e 1 dobra por cada um dos que fossem escusados de alardo⁸⁴
- 5.
- 5.1. Produção poética conservada no *Cancioneiro Geral* de Garcia de Resende⁸⁵
7. Participou na batalha de Alfarrobeira ao lado de D. Afonso V⁸⁶
Expedição ao Norte de África⁸⁷
8. 1451. Faz parte da embaixada, chefiada pelo Conde de Ourém, a Itália que acompanhava a Infanta D. Leonor que iria casar com o Imperador da Alemanha, da qual também fazia parte LOPO de ALMEIDA⁸⁸
1483.Jul. esteve indigitado para fazer parte de uma embaixada a enviar ao Papa, com João de Elvas, que não viria a realizar-se⁸⁹
1490. esteve presente em Sevilha na celebração das bodas dos príncipes como representante de D. Afonso V⁹⁰
1490.Mar. presente numa embaixada a Castela com o Dr. JOÃO TEIXEIRA e Ruide Sande (Secretário) com o objectivo de negociar o casamento do príncipe D. Afonso com D. Isabel⁹¹
- 9.
- 9.2. 1454.Jun.15. é provido ao ofício de Coudel-mor por óbito de seu pai Nuno Martins da Silveira⁹²
Entre 1457 e 1460 é Escrivão da Puridade interino sempre que havia impedimento de seu irmão Diogo da Silveira, titular do cargo⁹³
1463. Coudel-mor e Anadel-mor dos besteiros a cavalo⁹⁴
1469. subscreve como Coudel-mor

⁸¹ AN/TT, Ch. D. Af. V, L.36, fl. 88v; Judite A. G. de FREITAS, *Teemos ...*, Ob. cit., vol.II, p.87

⁸² Eugénia P. da MOTA, *Do Africano ...*, Ob. cit., vol.II, p. 65

⁸³ Id.

⁸⁴ Id. Ibid., p.66

⁸⁵ Álvaro J. C. PIMPÃO, *História da Literatura Portuguesa. Idade Média*, 2ª ed., Coimbra, 1959, p. 347

⁸⁶ Humberto Baquero MORENO, *A Batalha ...*, Ob.cit., pp.957-958

⁸⁷ AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 8, fl.142v; Helena MONTEIRO, *A Chancelaria ...*, Ob. cit., vol. II, p.43

⁸⁸ Rui de PINA, *Crónica de D. Afonso V*, in Ob. cit., cap. CXXXII, p. 762

⁸⁹ Id., cap. XV, p. 925

⁹⁰ Eugénia P. da MOTA, *Do Africano ...*, Ob. cit., vol.II, p. 67

⁹¹ Rui de PINA, *Crónica de D. João II*, in Ob. cit., cap. XLIV, pp. 966-968; Anselmo B. FREIRE, *Brasões ...*, Ob.cit., L.III, p. 120

⁹² Conde de TOVAR, *Estudos Históricos*, Ob.cit., vol. III, pp. 126-127; Humberto Baquero MORENO, *A Batalha ...*, Ob.cit., p. 958

⁹³ Judite A. G. de FREITAS, *Teemos ...*, Ob. cit., vol.II, p. 88

⁹⁴ AN/TT, Ch. D. Af. V, L.10, fl. 114; Judite A. G. de FREITAS, *Teemos ...*, Ob. cit., vol.II, p. 88

1486.Jan.06. referência de que tinha sido Regedor da Casa da Suplicação, sucede-lhe D. Fernando Coutinho, Bispo de Lamego⁹⁵

9.3.

9.3.1. Aposentação- 10
Provimento de ofício- 30

9.3.3. Diogo Gonçalves- 3
João da Costa- 1
Nuno Falcão- 25
Vasco Afonso- 11

9.3.4. Avis- 1
Évora- 28
Lisboa- 9
Setúbal- 2

10.

10.1. Do Conselho desde pelo menos 1464.Dez.23.⁹⁶

10.2. 1487. em Santarém, presente no Conselho *sobre a maneira a ter com as mulheres dos traidores lançados em Castela pelo caso das mortes dos Duques de Viseu e de Bragança*⁹⁷

12. 1455.Jun.25. presente no auto de juramento do príncipe D. João⁹⁸

15. AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 31, Fls. 4v, 9v, 16v, 17, 17v, 18v, 30, 38v, 39v, 50v, 51v, 69v, 73v, 91, 94v, 98, 101v, 107v, 108, 114, 115v, 117, 128v, 130v, 131, 135, 136v, 141, 141v, 143

16. Ana P. de **Almeida**, A Chancelaria régia e os seus oficiais em 1462, pp. 141-147; Armando P. **BORLIDO**, A Chancelaria régia e os seus oficiais em 1463, pp. 136-141; Judite A.G. de **FREITAS**, «Teemos por bem e mandamos»: A burocracia régia e os seus oficiais em meados de Quatrocentos (1439-1460), Vol. II, pp.84-89; Humberto Baquero **MORENO**, A Batalha de Alfarrobeira, pp.957-958; Helena M. **MONTEIRO**, A Chancelaria régia e os seus oficiais em 1462, vol.II, pp.40-44; Eugénia P. da **MOTA**, Do Africano ao Príncipe Perfeito, vol. II, pp.63-69

5. Gil (Mestre)

1.

1.2. ... 1469...

⁹⁵ Anselmo B. **FREIRE**, *Brasões ...*, Ob.cit., L.II, p. 153

⁹⁶ AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 8, fl. 39; Helena **MONTEIRO**, *A Chancelaria ...*, Ob. cit., vol. II, p. 44

⁹⁷ Álvaro Lopes de **CHAVES**, *Livro de Apontamentos...*, Ob. cit., p.252

⁹⁸ Helena **MONTEIRO**, *A Chancelaria ...*, Ob. cit., vol. II, p.44

3.2

3.2.3. Cirurgião do Infante D. Fernando

9.

9.2. 1469. Subscrive no lugar do Cirurgião-mor

9.3.

9.3.1. Cartas de Exame- 2

9.3.3. Álvaro Anes- 1

Álvaro Dias de Frielas- 1

9.3.4. Alcochete- 1

Tomar- 1

15. AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 31, Fls. 20v, 44v

6. Gonçalo Vasques de Castelo Branco

1.

1.1. ... - 1496⁹⁹

1.2. 1446 – 1485

3.

3.1.

3.1.1. Filho de Martim (Lopo Vaz de Castelo Branco) e de Catarina Vaz Pessanha¹⁰⁰

3.1.2. Nuno Vasques de Castelo Branco, Monteiro-mor de D. Afonso V, Fronteiro-mor e Alcaide mor da Vila de Moura e Almirante do reino, casado com Isabel de Ataíde¹⁰¹. Isabel Vaz de Castelo Branco, mulher de Gonçalo Gomes de Azevedo¹⁰²

3.1.3. Casado com Beatriz Valente, donzela da Rainha D. Isabel, mulher de D. Afonso V, filha de Martim Afonso Valente e de D. Maria de Castro. Em segundas núpcias com D. Guiomar de Castro, condessa da Atouguia, filha de Álvaro de Sousa e anteriormente mulher de D. Pedro de Melo, senhor de Castinheira e Povos¹⁰³.

3.1.4. D. Martinho Vaz de Castelo Branco, D. Pedro Vaz de Castelo Branco, D. João de Castelo Branco, D. Filipa de Abreu que casou em primeiras núpcias com D. Pedro de Ataíde, e em segundas com D. Jorge d'Eça, Alcaide-mor de Muje.

⁹⁹ Eugénia P. da **MOTA**, *Do Africano ...*, Ob. cit., vol.II, p. 75; Anselmo B. **FREIRE**, *Brasões ...*, Vol. II, p. 173

¹⁰⁰ *Livro de Linhagens do Séc. XVI*, p. 278; Judite A. G. de **FREITAS**, *A burocracia do Eloquentes ...*, Ob. cit., pp.192-193, n. 185; Rita Costa **GOMES**, *A Corte dos reis ...*, Ob. cit., p. 146

¹⁰¹ *Livro de Linhagens ...*, pp. 219 e 278

¹⁰² *Livro de Linhagens ...*, pp. 209 e 278

¹⁰³ *Livro de Linhagens ...*, pp. 38 e 281

D. Isabel Pereira, mulher de D. Goterre Coutinho, fidalgo régio e Comendador de Sesimbra, posteriormente casa com Jorge de Melo, mestre sala de D. Manuel.

D. (?), primeira esposa de Simão Gomes de Câmara de Lobos, 3º Capitão da Ilha da Madeira; e outras filhas que foram freiras¹⁰⁴.

3.2.

3.2.1. 1453.Fev.23. Vicente Anes, seu criado, é provido ao ofício de escrivão do almoxarifado de Moura¹⁰⁵.

1462.Fev.12. Sob solicitação da sua mulher, Afonso Eanes, vassalo régio, recebe aposentação antecipada¹⁰⁶.

3.3.

3.3.1. Seu pai foi fidalgo, Monteiro-mor de D. João I e Alcaide-mor de Moura¹⁰⁷.

3.3.2. Fidalgo da Casa Real desde 1464¹⁰⁸

Recebe, em 1485, «por grandes merecimentos» o título de Dom que podia ser usado por todos os seus descendentes¹⁰⁹

3.3.4. Genro de Martim Afonso Valente, senhor do Morgado da Póvoa (1º casamento), genro de Álvaro de Sousa, Mordomo-mor de D. Afonso V. Genro de de Álvaro de Sousa, Mordomo-mor de D. Afonso V¹¹⁰, filho primogénito de Diogo Lopes de Sousa, Mordomo-mor de D. Duarte¹¹¹ Cunhado de Diogo Lopes de Sousa Mordomo-mor de D. Afonso V e de Lopo de Sousa, comendador da alcaçova de Santarém e de Gonçalo Gomes de Azevedo, Alcaide-mor de Alenquer e de Francisco de Sousa e de Nicolau de Sousa, capitão do Cabo de Gué e de Tristão de Sousa, ambos filhos bastardos¹¹²

4.

4.2. 1456.Abr.05, recebe de tença 2.500 coroas de ouro, no valor de 25 mil r.b. de tença anual, pelo seu casamento com D. Beatriz Valente¹¹³

4.5. Receita da portagem dos barcos que descarregassem mercadorias na alfândega de Portimão¹¹⁴

4.6. 1458.Jan.30. doação dos bens de Fernão d'Évora, em Elvas, por este passar ilegalmente bens para Castela¹¹⁵

1459.Fev.20. doação do sobrado em terra de Paiva com seus casais, foros, honras e liberdades¹¹⁶

¹⁰⁴ *Livro de Linhagens* ..., p. 281

¹⁰⁵ AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 3, fl. 22v; Judite A. G. FREITAS, *Teemos* ..., Ob. cit., vol.II, p. 107

¹⁰⁶ AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 9, fl. 63v; Judite A. G. FREITAS, *Teemos* ..., Ob. cit., vol.II, p. 107

¹⁰⁷ *Livro de Linhagens* ..., pp. 280-281; Humberto Baquero MORENO, *A conspiração contra D. João II: o julgamento do Duque de Bragança*, in *Exilados, marginais e contestatários na sociedade portuguesa medieval*, Lisboa, Presença, 1989, p. 227

¹⁰⁸ Eugénia P. da MOTA, *Do Africano* ..., Ob. cit., Vol. II, pp. 75-77

¹⁰⁹ Rui de PINA, *Crónica de D. João II*, in Ob. cit., cap. XXI, p. 937

¹¹⁰ *Livro de Linhagens*..., p. 281

¹¹¹ Judite A. G. de FREITAS, *A burocracia*..., Ob. cit., pp. 177-180

¹¹² *Livro de Linhagens*..., pp. 39, 42, 209 e 278

¹¹³ AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 13, fls. 109 e 168; Judite A. G. FREITAS, *Teemos* ..., Ob. cit., vol.II, p. 109

¹¹⁴ Judite A. G. FREITAS, *Teemos* ..., Ob. cit., vol.II, p. 109

¹¹⁵ AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 35, fl. 48v; Judite A. G. FREITAS, *Teemos* ..., Ob. cit., vol.II, p. 109

¹¹⁶ AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 36, fl. 36v; Judite A. G. FREITAS, *Teemos* ..., Ob. cit., vol.II, p. 109

- 1460.Fev.04. doação de juro e herdade dos casais de Álvaro e Bolfear, no almoxarifado de Aveiro, com suas rendas e direitos; esses dois casais são doados a seu irmão Nuno Vasques de Castelo Branco em 1460.Mar.28¹¹⁷
- 1472.Mai.14. doação das rendas e direitos da vila de Portimão, excepto dos panos, sisas, dízimas e direitos dos navios que entrassem no porto. No mesmo dia outra carta é-lhe outorgado os direitos reais e foros em Santarém e as rendas do reguengo de Chantas a partir de 1472.Jan.01¹¹⁸
- 1476.Abr.10. recebe Vila Nova de Portimão, com suas rendas e direitos, jurisdição civil e crime¹¹⁹
- 1476.Jul.29. o príncipe D. João doa-lhe a renda do serviço real da judiaria de Coimbra, doação confirmada em 1476.Ago.13¹²⁰
- 4.7. 1457.Mai.30. Privilégio geral aos seus caseiros e apaniguados. isentando-os de serviços e encargos concelhios¹²¹
- 1472.Abr.15. Privilégio em geral aos seus caseiros e apaniguados, isentando-os de pagar peitas, fintas, talhas¹²²
- 1475.Abr.24. o monarca concede-lhe o privilégio de transmitir a seu filho, Martim Vaz de Castelo Branco, os direitos das heranças em Santarém, os reguengos de Chantas e os direitos de Vila Nova de Portimão. Confirmado pelo príncipe D. João em 29.Ago.1475 e por D. Manuel, 31.Dez.1496¹²³
- 1475.Mai.09. D. João autoriza-o a nomear os escrivães da portagem, dízima e redízima e direitos reais de Vila Nova de Portimão
- 1476.Abr.10. privilégio de, por seu falecimento, seu filho herdar o ofício de Vedor da Fazenda, que por sua vez o transmitirá a seu neto¹²⁴
- 1476.Jul.20, recebe licença para que o seu filho primogénito lhe suceda na posse da Vila Nova de Portimão, com suas rendas, direitos e jurisdição¹²⁵
- 1478.Out.26. Vila Nova de Portimão passa a usufruir dos privilégios dos coutos de homiziados¹²⁶
- 4.8 1462. recebe moradia de 4.286 r.b. ,confirmada em 1474, 1477 e 1479¹²⁷
- 1463.Abr.14. recebe tença anual de 4.338 r.b. enquanto membro do Conselho e Almotacé-mor¹²⁸
1465. recebe tença anual de 25 mil r.b. enquanto Vedor da Fazenda¹²⁹, que é transferida para a mulher pelo monarca em 06.Out.1482¹³⁰
1473. recebe tença *graciosa* de 25 mil r.b. e sua filha D.Isabel Pereira outra no valor de 10 mil r.b.¹³¹
- 1482.Set.08. uma carta refere que recebe 75 mil r.b. anuais de ordenado enquanto Regedor da Justiça da casa do Cível desde 01.Jan.1482¹³²

¹¹⁷ Humberto Baquero MORENO, *A conspiração...*, Ob. cit., pp228-229

¹¹⁸ Judite A. G. FREITAS, *Teemos ...*, Ob. cit., vol.II, p. 109

¹¹⁹ Humberto Baquero MORENO, *A conspiração...*, Ob. cit., p.230

¹²⁰ Eugénia P. da MOTA, *Do Africano ...*, Ob. cit., vol.II, p. 77

¹²¹ AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 36, fl. 94; Judite A. G. FREITAS, *Teemos ...*, Ob. cit., vol.II, p. 110

¹²² Eugénia P. da MOTA, *Do Africano ...*, Ob. cit.,vol.II, p. 77

¹²³ Eugénia P. da MOTA, *Do Africano ...*, Ob. cit., vol.II, pp. 77-78

¹²⁴ Eugénia P. da MOTA, *Do Africano ...*, Ob. cit., vol.II, p. 78

¹²⁵ Eugénia P. da MOTA, *Do Africano ...*, Ob. cit., vol.II, p. 78

¹²⁶ Eugénia P. da MOTA, *Do Africano ...*, Ob. cit., vol.II, p. 78

¹²⁷ Jorge de FARO, *Receitas e...*, Ob. cit., pp. 200-201

¹²⁸ AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 9, fl. 60; Armando BORLIDO, *A Chancelaria...*, Ob. cit., p. 147

¹²⁹ AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 7, fl. 4; Helena MONTEIRO, *A Chancelaria ...*, Ob. cit., vol. II, p.56

¹³⁰ Humberto Baquero MORENO, *A conspiração...*, Ob. cit., pp231-232

¹³¹ Jorge de FARO, *Receitas e...*, Ob. cit., p. 107

Desde 1486.Jan.01. recebe assentamento de conde, com uma tença anual de 182.864 r.b.¹³³

7. Partidário de D.Afonso V, em Alfarrobeira
Em 1463-64 vai em expedição ao Norte de África na companhia do Infante D. Fernando¹³⁴
Combateu na guerra com Castela em 1474-76¹³⁵

9.

- 9.2. Entre 1446 e 1462 substituiu por diversas vezes o seu irmão Nuno Vasques de Castelo Branco no ofício de Monteiro-mor¹³⁶
Em 1457, foi provavelmente nomeado para o ofício de Almotacé-mor por óbito de Pedro Lourenço de Almeida nesse mesmo ano¹³⁷
Em 1458, foi Vedor da Fazenda interino¹³⁸
Em 1459, foi Escrivão da Puridade interino¹³⁹
Em 1464.Nov.06. surge mencionado como Vedor da Fazenda interino e Almotacé-mor¹⁴⁰, no mesmo ano é nomeado Escrivão da Puridade, Vedor-mor das Obras e dos Resíduos, por morte de Diogo da Silveira até que, Nuno Martins da Silveira atingisse os 20 anos¹⁴¹
Em 1465, foi exonerado do cargo de Escrivão da Puridade pois foi provido D. JOÃO RODRIGUES GALVÃO mantendo a titularidade dos ofícios de Vedor da Fazenda e de Almotacé-mor¹⁴²
1465, provido a Vedor da Fazenda por óbito de D. Fernando de Castro¹⁴³
1469, surge como Vedor da Fazenda e Almotacé-mor
1481.Fev.22. nomeado Regedor da Justiça da Casa do Cível por óbito de Afonso de Vasconcelos e Meneses. Confirmação por D. João II em 06.Out.1482¹⁴⁴
1485.Dez.01. passa a designar-se Governador da Casa do Cível¹⁴⁵

9.3.

- 9.3.1. Doação de bens e direitos - 4
Escambos – 1
Privilégio geral – 1
Aforamentos – 1
Provimto e remuneração de ofícios - 9

¹³² Eugénia P. da MOTA, *Do Africano ...*, Ob. cit., vol.II, p. 78

¹³³ Humberto Baquero MORENO, *A conspiração...*, Ob. cit., p. 229

¹³⁴ AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 8, fls. 81v.-82; Helena MONTEIRO, *A Chancelaria ...*, Ob. cit., vol. II, p.56

¹³⁵ Rui de PINA, *Crónica de D. João II*, in Ob. cit., cap. CXC, pp. 843-845; Humberto Baquero MORENO, *A conspiração...*, Ob. cit., p. 230; Eugénia P. da MOTA, *Do Africano ...*, Ob. cit., vol.II, p. 79

¹³⁶ Judite A. G. FREITAS, *Teemos ...*, Ob. cit., vol.II, p. 111

¹³⁷ Judite A. G. FREITAS, *Teemos ...*, Ob. cit., vol.II, p. 111

¹³⁸ Judite A. G. FREITAS, *Teemos ...*, Ob. cit., vol.II, p. 111

¹³⁹ Judite A. G. FREITAS, *Teemos ...*, Ob. cit., vol.II, p. 111

¹⁴⁰ AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 8, fl. 27; Helena MONTEIRO, *A Chancelaria ...*, Ob. cit., vol. II, p.57

¹⁴¹ Conde de TOVAR, *Estudos Históricos*, Ob.cit., vol. III, p.127

¹⁴² Judite A. G. FREITAS, *Teemos ...*, Ob. cit., vol.II, p. 111

¹⁴³ Humberto Baquero MORENO, *A conspiração...*, Ob. cit., p.228

¹⁴⁴ Eugénia P. da MOTA, *Do Africano ...*, Ob. cit., vol.II, p. 79; Rui de PINA, *Crónica de D. João II*, in Ob. cit., cap. XXI, p. 937

¹⁴⁵ Anselmo B. FREIRE, *Brasões ...*, Ob.cit., L.II, p.172

9.3.3. Gonçalo Fernandes – 9

João André – 1

João Carreiro – 3

Listarte Pestana – 1

Lopo Dias – 1

Vicente Fernandes - 1

9.3.4. Alhandra - 1

Avis – 6

Évora – 3

Lisboa – 4

Salvaterra - 1

10.

10.1. Do Conselho já em 1462.Fev.12¹⁴⁶

10.2. 1481. Évora, presente no Conselho sobre o testamento de D.Afonso V¹⁴⁷

12. 1480.Nov.12. presente nas cerimónias de abertura das Cortes de Évora¹⁴⁸

1483, na qualidade de Regedor da Casa do Cível, esteve no julgamento do Duque de Bragança¹⁴⁹

14. 1464.Ago.24. recebe perdão por ter morto Duarte Cerveira, fidalgo da Casa Real, na sequência do indulto outorgado aos homiziados que serviram em Ceuta¹⁵⁰

15. AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 31, Fls. 18, 19, 24, 37v, 38v, 42v, 48v, 57v, 73v, 79, 93v,120v, 129, 134, 144

16. Ana P. de **ALMEIDA**, *A Chancelaria régia e os seus oficiais em 1462*, pp. 148-154; Armando P. **BORLIDO**, *A Chancelaria régia e os seus oficiais em 1463*, pp.145-151; Judite A.G. de **FREITAS**, «Teemos por bem e mandamos»: *A burocracia régia e os seus oficiais em meados de Quatrocentos (1439-1460)*, Vol. II, pp.106-113; Helena M. **MONTEIRO**, *A Chancelaria régia e os seus oficiais em 1462*, vol.II, pp.52-59; Humberto Baquero **MORENO**, *A Conspiração contra D. João II: o julgamento do Duque de Bragança*, in *Exilados, marginais e contestatários na sociedade portuguesa medieval*, pp.227-232; Eugénia P. da **MOTA**, *Do Africano ao Príncipe Perfeito*, vol. II, pp.75-80

¹⁴⁶ AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 9, fl. 63v.; Armando P. **BORLIDO**, *A Chancelaria ...*, Ob.cit., p.151

¹⁴⁷ Álvaro Lopes **CHAVES**, *Livro de Apontamentos ...*, Ob.cit., p.75

¹⁴⁸ Álvaro Lopes **CHAVES**, *Livro de Apontamentos ...*, Ob.cit., p.126

¹⁴⁹ Humberto Baquero **MORENO**, *A conspiração...*, Ob. cit., p.231

¹⁵⁰ AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 8, fl. 81v.-82; Helena **MONTEIRO**, *A Chancelaria ...*, Ob. cit., vol. II, p.59

7. João (Rodrigues) Galvão

1.
 - 1.1. 1433¹⁵¹ - 1485¹⁵²
 - 1.2. 1464-1477
2.
 - 2.1. Natural de Évora¹⁵³
 - 2.3. Sepultado no Convento de Xabregas¹⁵⁴
 - 2.4. Siena, Roma, Plasença
3.
 - 3.1.
 - 3.1.1. Filho primogénito de Rui Galvão, natural de Évora, filho de João Fernandes, clérigo de missa e de D. Branca Gonçalves¹⁵⁵
 - 3.1.2. Irmão de Duarte Galvão, secretário de Afonso V, de Jorge Galvão, de Pedro Rodrigues Galvão, D. Isabel Galvão, casada com Rui Mendes de Vasconcelos, de Maria Rodrigues Galvão e de Filipa Rodrigues Galvão¹⁵⁶
 - 3.2.
 - 3.2.1. 1461.Jul.17. Bula de Pio II outorga a Pero Eanes, familiar de João Rodrigues Galvão, certas prerrogativas na consecução de benefícios reservados anteriormente a seu favor¹⁵⁷
1464.Ago.13. João Gonçalves, criado do Bispo de Coimbra é provido Tabelião do Cível e do Crime em Coimbra e seus termos por renúncia de Francisco Gonçalves¹⁵⁸
1464.Ago.15. João Gonçalves, criado do Bispo de Coimbra, é provido Escrivão do Mordomado de Coimbra por renúncia de Francisco Gonçalves¹⁵⁹
1474-1477, João Gonçalves *do Bispo de Coimbra* recebe moradia de 850 r.b.¹⁶⁰
1490.Out.02. Diogo Gonçalves, cavaleiro, criado do Arcebispo de Braga, João Galvão, morador em Coimbra, recebe perdão pela tirada da prisão de Garcia Gomes, escudeiro do Arcebispo¹⁶¹
 - 3.2.2. 1451.Jul.07. Vasco de Resende, repetidor de Lógica, no estudo geral da cidade de Lisboa a pedido de João Galvão recebe licença para trazer *espada de ambas as mãos*¹⁶²

¹⁵¹ José **MARQUES**, *Arquidiocese de Braga no séc. XV*, Lisboa, INCM, 1988, p.137

¹⁵² A. de Jesus da **COSTA**, *João Galvão*, in *D.H.P.*, vol. III, p.99; Anselmo B. **FREIRE**, *Brasões* ..., Ob.cit., L.III, p.298

¹⁵³ A. de Jesus da **COSTA**, *João Galvão*, in *D.H.P.*, vol. III, p.99

¹⁵⁴ A. de Jesus da **COSTA**, *João Galvão*, in *D.H.P.*, vol. III, p.99

¹⁵⁵ Humberto Baquero **MORENO**, *A Batalha* ..., Ob.cit., p.814

¹⁵⁶ Humberto Baquero **MORENO**, *A Batalha* ..., Ob.cit., p.817

¹⁵⁷ C.U.P., vol. VI, pp.207-208

¹⁵⁸ AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 8, fl. 79; Helena **MONTEIRO**, *A Chancelaria* ..., Ob. cit., vol. II, p.79

¹⁵⁹ AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 8, fl. 80v.; Helena **MONTEIRO**, *A Chancelaria* ..., Ob. cit., vol. II, p.79

¹⁶⁰ Jorge **FARO**, *Receitas* ..., Ob.cit., pp.208-209

¹⁶¹ Anselmo B. **FREIRE**, *Brasões* ..., Ob.cit., L.III, pp.298-299

¹⁶² C.U.P., vol. V, p.238

- 1462.Ago.30. Rui de Olivença, meirinho do Bispo de Coimbra, foi preso na cadeia da cidade e tirado dela por homens do Bispo¹⁶³
- 1464.Ago.25. Afonso Gonçalves, carpinteiro, é nomeado homem de pé do Prior do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra¹⁶⁴
- 1464.Ago.25. Francisco Eanes é nomeado escrivão do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra¹⁶⁵
- 1469.Jul.02. Domingos Ferreira, Bacharel em Degredos e Ouvidor do Bispo de Coimbra, recebe privilégio de Regulamentação de pousada¹⁶⁶
- 1470.Jul. (Mandado) de Afonso Rodrigues do Bispo de Coimbra¹⁶⁷
- 3.2.4.** 1476.Mar.06. João Galvão foi representado por Rui Vasques, cavaleiro, no auto de juramento do príncipe D. Afonso nas Cortes de Lisboa, durante a regência de D. Leonor¹⁶⁸
- 1482 – Cortes de Évora, o Bispo de Coimbra *deve dar o juramento a D.João II e fará juramento pelos prelados e cleresia do reino e por si*¹⁶⁹
- 3.3**
- 3.3.1.** Rui Galvão, cavaleiro da Casa Real, Escrivão da Câmara de D. João I, secretário de D. Duarte, seu Escrivão da Puridade interino e depois de D. Afonso V. Realizou várias missões diplomáticas a Castela. Inimigo do regente. Fazia parte do Conselho já em meados da década de 1450¹⁷⁰
- 3.3.2.** 1451, João Galvão, filho de Rui Galvão, *nosso criado*¹⁷¹
- 1464 *Dom*¹⁷²
- 1471.Nov.25. Numa provisão João Galvão intitula-se como Conde de Santa Comba, título obtido depois da participação nas expedições a Arzila e Tânger¹⁷³
- 1472.Set.25. Carta que concede o título de Conde de Arganil a João Galvão e a seus sucessores¹⁷⁴
- 3.3.4.** Cunhado de João Rodrigues de Vasconcelos e Ribeiro e de Rui Mendes de Vasconcelos
- 4.**
- 4.7.** 1485.Jul.27. ... *morreu pobre só com o rendimento de uma Igreja que tinha anexado*¹⁷⁵
- 4.8.** 1451.Mai.31. Recebe mantimento anual para o estudo no valor de 5 mil r.b. a partir de 1 de Janeiro desse ano¹⁷⁶
- 1468.Abr.25. Recebe 150 mil r.b. de assentamento anual, 125 mil do seu assentamento e os outros 25 mil pelo ofício de Escrivão da Puridade a partir de 1 de Janeiro desse ano¹⁷⁷

¹⁶³ Luís M. DUARTE, *Justiça* ..., vol. II, p.166

¹⁶⁴ AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 8, fl. 22v.; Helena MONTEIRO, *A Chancelaria* ..., Ob. cit., vol. II, p.79

¹⁶⁵ AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 8, fl. 22v.; Helena MONTEIRO, *A Chancelaria* ..., Ob. cit., vol. II, p.79

¹⁶⁶ AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 31, fl. 71

¹⁶⁷ *O Livro de Recebimentos* ..., Ob.cit., p.68

¹⁶⁸ Conde de TOVAR, *Estudos Históricos*, Ob.cit., vol. III, p.131

¹⁶⁹ Álvaro Lopes CHAVES, *Livro de Apontamentos* ..., Ob.cit., pp.110-113

¹⁷⁰ Judite A. G. de FREITAS, *A burocracia*..., Ob. cit., vol. II, pp.212-215; Humberto Baquero MORENO, *A Batalha* ..., Ob.cit., pp.814-817

¹⁷¹ Helena MONTEIRO, *A Chancelaria* ..., Ob. cit., vol. II, p.80

¹⁷² Helena MONTEIRO, *A Chancelaria* ..., Ob. cit., vol. II, p.80

¹⁷³ Anselmo B. FREIRE, *Brasões* ..., Ob.cit., L.III, p.295

¹⁷⁴ Helena MONTEIRO, *A Chancelaria* ..., Ob. cit., vol. II, p.80

¹⁷⁵ A. de Jesus da COSTA, *João Galvão*, in *D.H.P.*, vol. III, p.99

¹⁷⁶ C.U.P., vol. V, p.232; Humberto Baquero MORENO, *A Batalha* ..., Ob.cit., p.817

- 5.
- 5.2. Hóspede de Eneias Sílvio Piccolomini, Prelado de Sena, futuro Pio II, com quem contraiu estreita amizade e ficou a manter correspondência¹⁷⁸
7. 1471, Participa nas expedições a Arzila e Tânger¹⁷⁹
1475, Participa na guerra com Castela com um importante contingente militar que ele próprio levantara¹⁸⁰
8. 1471. integrou uma embaixada de obediência ao Papa Sisto IV, juntamente com o Dr. JOÃO TEIXEIRA e LOPO de ALMEIDA¹⁸¹
1483.Mai.(?). D. Pedro de Meneses, Conde de Vila Real e João Galvão, procuradores de D.João II perante a Infanta D. Beatriz¹⁸²
- 9.
- 9.1. 1472.Ago.18. Provido Vedor-mor das Obras e Alcaide-mor das sacas das Comarcas da Beira e de Riba de Coa, por óbito de Diogo Soares de Albergaria¹⁸³
1475, Regressa de Plazença, provido pelo Rei como Fronteiro da Comarca da Beira¹⁸⁴
- 9.2. Escrivão da Puridade e Vedor-mor das obras de seus reinos já em 1464.Out.16¹⁸⁵, cargos que mantém no ano de 1469, em 1478.Jan.28. Nuno Martins da Silveira entra na posse desses ofícios¹⁸⁶
- 9.3.
- 9.3.1. Apresentação de clérigos... – 1
Doação de bens – 1
Privilégio geral – 1
Privilégio comportando escusa... – 2
Defesa e regulamentação de... – 3
- 9.3.3. Afonso Garcês – 1
Antão Dias – 2
Antão Gonçalves – 1
Gonçalo Fernandes – 1
João André – 1
Pero Lourenço – 2
- 9.3.4. Évora - 7
Lisboa - 1
- 9.4. 1473.Mar.20. Mosteiro de S. Francisco de Évora João Galvão preside à reunião onde é publicada a lei do *acrescentamento das libras* perante os

¹⁷⁷ Anselmo B. FREIRE, *Brasões ...*, Ob.cit., L.III, p.295; Conde de TOVAR, *Estudos Históricos*, Ob.cit., vol. III, p.131

¹⁷⁸ A. de Jesus da COSTA, *João Galvão*, in *D.H.P.*, vol. III, p.99

¹⁷⁹ Helena MONTEIRO, *A Chancelaria ...*, Ob. cit., vol. II, p.81

¹⁸⁰ Conde de TOVAR, *Estudos Históricos*, Ob.cit., vol. III, p.56

¹⁸¹ Rui de PINA, *Crónica de D. Afonso V*, Ob.cit., cap. CLXVIII, p. 826

¹⁸² Álvaro Lopes CHAVES, *Livro de Aparentamentos ...*, Ob.cit., pp.99-102

¹⁸³ Anselmo B. FREIRE, *Brasões ...*, Ob.cit., L.III, p.295; Conde de TOVAR, *Estudos Históricos*, Ob.cit., vol. III, pp.295-296

¹⁸⁴ Rui de PINA, *Crónica de D. Afonso V*, cap.CLXXVIII, p.833

¹⁸⁵ AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 8, fl. 175; Helena MONTEIRO, *A Chancelaria ...*, Ob. cit., vol. II, p.82

¹⁸⁶ Eugénia P. da MOTA, *Do Africano ...*, Ob. cit., vol.II, pp.98, 125-127

procuradores dos fidalgos e dos concelhos convocados expressamente para isso¹⁸⁷

1482.Out.05. Cortes de Évora/Viana. Formou-se uma junta de definidores nomeada pela Rei para, em seu nome, acompanhar os trabalhos do parlamento, debelar dúvidas e indicar soluções. Era composta por 6 membros: João Galvão, D. Pedro de Noronha, GONÇALO VASQUES DE CASTELO BRANCO, JOÃO LOPES DE ALMEIDA, DR. JOÃO TEIXEIRA e Fernão de Almeida¹⁸⁸

10.

10.1. Membro do Conselho já em 1464.Out.16.¹⁸⁹

10.2. Conselho sobre o testamento de D. Afonso V¹⁹⁰
Conselho sobre as menagens¹⁹¹

11. Clérigo de ordens menores¹⁹²

1448, Entra no Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra¹⁹³

1451.Jul.07. Cónego de Coimbra e Abade das Igrejas de S. Gião de Azurara e da S. Martinho de Pindo¹⁹⁴

1451.Out.25. Já Capelão da Princesa D. Leonor quando embarca para Itália por ordem de D. Afonso V¹⁹⁵

1459.Abr.24. Eleito Prior-mor de Santa Cruz de Coimbra¹⁹⁶

1459.Set.17. Eleito Bispo administrador da Diocese de Ceuta¹⁹⁷

1459.Set.17. Por bula papal, João Galvão arcediogo de Penela é transferido da Sé de Ceuta para a Sé de Coimbra¹⁹⁸

1461/1462 a 1482/1483 Bispo de Coimbra depois da saída de D. Afonso Nogueira, é substituído por D. Jorge de Almeida, filho de LOPO de ALMEIDA¹⁹⁹

1461.Mai.21. Ordenado por Pio XII, núncio em Portugal, com poderes de delegado a *letere*, para cobrar, durante 3 anos, a décima parte das rendas eclesiásticas, destinada à guerra contra os Turcos²⁰⁰

1462.Mar.13. Foi intimada a João Galvão a apelação para Roma pela clerezia de Braga, Porto e Coimbra²⁰¹

1462.Ago.27. Bula de Pio II suspende a legacia de João Galvão face à resistência da clerezia portuguesa chefiada por Fernando da Guerra²⁰²

¹⁸⁷ Amindo de SOUSA, *As Cortes Medievais Portuguesas (1385-1490)*, vol.I, Porto, INIC/CHUP, 1990, pp.398-399

¹⁸⁸ Id., vol.I, p.153; vol.II, p.156, n.8

¹⁸⁹ AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 8, fl. 22; Helena MONTEIRO, *A Chancelaria ...*, Ob. cit., vol. II, p.83

¹⁹⁰ Álvaro Lopes CHAVES, *Livro de Apontamentos ...*, Ob.cit., pp.75-76

¹⁹¹ Id., pp.125-126, 133-134

¹⁹² José MARQUES, *Arquidiocese ...*, Ob.cit., p.138

¹⁹³ A. de Jesus da COSTA, *João Galvão*, in *D.H.P.*, vol. III, p.99

¹⁹⁴ C.U.P., vol. V, p.238

¹⁹⁵ A. de Jesus da COSTA, *João Galvão*, in *D.H.P.*, vol. III, p.99

¹⁹⁶ Id.

¹⁹⁷ Id. Ibid.

¹⁹⁸ C.U.P., vol. VI, p.133

¹⁹⁹ Helena MONTEIRO, *A Chancelaria ...*, Ob. cit., vol. II, p.84

²⁰⁰ AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 1, fl. 36; Helena MONTEIRO, *A Chancelaria ...*, Ob. cit., vol. II, p.84

²⁰¹ José MARQUES, *Arquidiocese ...*, Ob.cit., p.140

²⁰² Id., pp.137-144

1482, João II apresentou João Galvão para Arcebispo de Braga (após óbito de D. João de Melo) mas por ter praticado certos actos jurisdicionais no arcebispado antes de receber a bula de provimento e por ser favorável ao beneplácito régio e a outras medidas de D. João II contra as liberdades eclesiásticas, caiu no desagrado de Sisto IV que, em vez da bula de confirmação, lhe enviou os breves *Maxima afficimur* (1483.Mai.25) e *Saepe numero* (1484.Fev.06) a exprobar-lhe o procedimento e a ameaça-lo de destituição. Inocêncio VIII também não lhe concedeu a referida bula²⁰³

12. 1462, D. Afonso V nomeia para o lugar de prior de Santa Cruz de Coimbra D. João de Noronha, contestado pelos cônegos têm o apoio de João Galvão enquanto legado do Papa, o rei não atendeu aos protestos e o Papa recusou a nomeação, escreve então ao monarca para que este se conformasse com a solução²⁰⁴

1462.Jan.15, João Galvão benze a 1ª pedra da construção do mosteiro de Jesus de Aveiro²⁰⁵

1482, discórdia com D. João marquês de Montemor porque este se escusou a dar-lhe pousentadoria numas casas de um seu criado, a queixa subiu ao Rei e o marquês foi sujeito a degredo forçado²⁰⁶

1484, bula de Sisto IV a citá-lo perante a Santa Sé por ter tomado conta do arcebispado de Braga sem as letras apostólicas de confirmação e por ter conspirado com os ministros do rei contra as imunidades eclesiásticas²⁰⁷

13. Conflito entre João Galvão e gente de sua casa e D. Afonso Vasconcelos, Conde de Penela, governador da justiça na comarca da Estremadura, sogro de LOPO de ALMEIDA e seu ouvidor resolvido por carta régia s.d. posterior a 1475.Nov.05²⁰⁸
- 1483.Out.15, apresentou-se perante o cabido de Braga onde declara que por falta de dinheiro não podia custear as letras apostólicas de confirmação, pede um empréstimo que é concedido relativo ao montante das rendas do arcebispado de 1482-1483²⁰⁹
- 1483.Out.23, apresentou-se perante os cônegos da colegiada de Guimarães com um pedido de empréstimo para o mesmo fim, acedido com a cedência de 30 mil r.b.²¹⁰

15. AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 31, Fls. 129, 129v, 140, 140v, 142v, 144

²⁰³ A. de Jesus da COSTA, *João Galvão*, in *D.H.P.*, vol. III, p.99; Rui de PINA, *Crónica de D. João II*, cap. VI, p.903; Álvaro Lopes CHAVES, *Livro de Apontamentos ...*, Ob.cit., pp.180-290

²⁰⁴ Fortunato de ALMEIDA, *História da Igreja em Portugal*, vol.II, pp. 329-330

²⁰⁵ Domingos Maurício Gomes dos SANTOS, *O Mosteiro de Jesus de Aveiro*, p. 18

²⁰⁶ Álvaro Lopes CHAVES, *Livro de Apontamentos ...*, Ob.cit., pp.180,290-291; Rui de PINA, *Crónica de D. João II*, cap.VI, p.903-904

²⁰⁷ Fortunato de ALMEIDA, *História da Igreja em Portugal*, vol.II, pp. 501

²⁰⁸ Luís Miguel DUARTE, *Justiça... Ob. cit., vol. II*, pp. 114-115

²⁰⁹ Fortunato de ALMEIDA, *História da Igreja em Portugal*, vol.II, pp. 500

²¹⁰ Id.

16. Avelino de Jesus da **COSTA**, *João Galvão*, in *D.H.P.*, vol. III, p.99;
Helena M. **MONTEIRO**, *A Chancelaria régia e os seus oficiais em 1462*,
vol.II, pp.78-86

8. João Lopes de Almeida

1.

1.1. 1465 - 1512²¹¹

1.2. 1475- 1495

2.

2.3. Igreja de Santa Maria do Castelo, Abrantes²¹²

3.

3.1

3.1.1. Filho primogénito de LOPO de ALMEIDA e de Beatriz da Silva, donzela da casa do Rei, filha de Pedro Gonçalves Malafaia, Rico homem, Vedor da Fazenda de D. João I e D. Duarte e de D. Isabel Gomes da Silva, filha legitimada de João Gomes da Silva, Copeiro-mor, Alferes-mor de D. João I e 1º senhor de Vagos²¹³

3.1.2. D. Diogo Fernandes de Almeida, Prior do Crato e Monteiro-mor de D. João II²¹⁴

D. Pedro da Silva, Comendador da Ordem de Avis e Embaixador em Roma

D. Jorge de Almeida, Bispo de Coimbra e 2º Conde de Arganil. Em 1466 recebe bolsa de estudo anual de 7.200 r.b.²¹⁵. Em 1473-1478, direito canónico e civil na Universidade de Pisa. Em 1483 sucede a D. JOÃO GALVÃO, Bispo de Coimbra

D. Fernando de Almeida, Bispo de Ceuta e núncio papal em França

D. Francisco de Almeida, 1º vice-rei da Índia²¹⁶

Isabel da Silva, casada com D. Afonso de Vasconcelos e Meneses, 1º Conde de Penela

Catarina da Silva, professora do Mosteiro de Jesus de Aveiro²¹⁷

3.1.3. Casamento (1467-1496) com Inês de Noronha, filha de D. Pedro de Noronha, Arcebispo de Lisboa e irmã da Marquesa de Montemor²¹⁸

²¹¹ 1512.Out..09; Anselmo B. **FREIRE**, *Brasões ...*, Ob.cit., L.III, p.338

²¹² Anselmo B. **FREIRE**, *Brasões ...*, Ob.cit., L.II, p.356

²¹³ Anselmo B. **FREIRE**, *Brasões ...*, Ob.cit., L.III, p.353; Judite A.G. de **FREITAS**, *A burocracia ...*, Ob.cit., vol. II, pp.128-133

²¹⁴ Anselmo B. **FREIRE**, *Brasões ...*, Ob.cit., L.II, pp.361-362

²¹⁵ C.U.P., vol. VI, p.363

²¹⁶ Elaine **SANCEAU**, *Almeida, D. Francisco (de)*, in *D.H.P.*, vol. I, pp. 115-116

²¹⁷ Domingos Maurício Gomes dos **SANTOS**, *O Mosteiro de Jesus de Aveiro*, I, Lisboa, 1963, p.70

²¹⁸ Anselmo B. **FREIRE**, *Brasões ...*, Ob.cit., L.III, p.338

- 3.1.4** Lopo de Almeida (II); Pedro de Almeida; Bernardim de Almeida; António de Almeida; Cristovão de Almeida; outro que foi frade; Joana de Noronha; Leonor de Noronha; Isabel de Noronha²¹⁹
- 3.2.**
- 3.2.1.** 1480.Fev.21. um seu escudeiro é provido escrivão das sisas da *távola* da ribeira de Santarém²²⁰
- 3.3**
- 3.3.1.** LOPO de ALMEIDA, Vedor da fazenda, 1º Conde de Abrantes, do Conselho
- 3.3.2.** Fidalgo da casa real já em 1465²²¹
2º Conde da casa de Abrantes já em 1486.Fev.06²²²
- 3.3.4.** Cunhado de João, Marquês de Montemor, Condestável de Portugal, casado com Isabel de Noronha, filha de Pedro de Noronha, Arcebispo de Lisboa²²³
Cunhado de D.Afonso de Vasconcelos e Meneses, 1º conde de Penela²²⁴
Cunhado de Lopo de Albuquerque, 1º Conde de Penamacor, casado com D. Isabel de Noronha²²⁵
- 3.3.5.** 1478.Out.17. Lopo de Almeida (II), por falecimento de seu pai herdará o castelo, reguengo, canais, quarto do pão e todos os direitos reais da vila de Abrantes, como os tem ainda seu pai²²⁶ ;
1512.Jan.07. Lopo de Almeida (II), 3º Conde de Abrantes, herdou o senhorio, título e cargos paternos²²⁷; casou com D. Maria de Vilhena, filha de João de Meneses, Conde de Tarouca e prior do Crato Bernardim de Almeida, fidalgo da casa real, casado com D. Guiomar Freire²²⁸
António de Almeida do Conselho e contador-mor de Lisboa (já em 1529). Falecido já em 1532²²⁹
- 4.**
- 4.1.** 1480.Jan.04. quando o pai falecer é-lhe concedido o título de Conde de Abrantes, o privilégio confere-lhe as mesma prerrogativas usufruídas pelo 1º Conde, rendas, direitos, provimento de ofícios, apresentação de tabeliães, padroados das igrejas, reservando o monarca a jurisdição da dita vila. Confirmação em 1484.Abr.08²³⁰
1494.Mar.01. confirmação da doação da vila de Abrantes com todos os seus termos e jurisdição cível e crime, ressaltando correição e alçadas, e mandando-se que não tenha ouvidor. É-lhe concedido ainda o título de senhor da vila de Abrantes²³¹

²¹⁹ Helena **MONTEIRO**, *A Chancelaria ...*, Ob. cit., vol. II, p.88

²²⁰ Eugénia P. da **MOTA**, *Do Africano ...*, Ob. cit., vol.II, pp.82

²²¹ AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 8, Fls. 78-145v; Helena **MONTEIRO**, *A Chancelaria ...*, Ob. cit., vol. II, p.88

²²² Anselmo B. **FREIRE**, *Brasões ...*, Ob.cit., L.III, p. 337

²²³ Helena **MONTEIRO**, *A Chancelaria ...*, Ob. cit., vol. II, p.88

²²⁴ Eugénia P. da **MOTA**, *Do Africano ...*, Ob. cit., vol.II, pp.16-19

²²⁵ Helena **MONTEIRO**, *A Chancelaria ...*, Ob. cit., vol. II, p.88

²²⁶ Anselmo B. **FREIRE**, *Brasões ...*, Ob.cit., L.III, pp. 355-356

²²⁷ Anselmo B. **FREIRE**, *Brasões ...*, Ob.cit., L.III, p. 358

²²⁸ Anselmo B. **FREIRE**, *Brasões ...*, Ob.cit., L.III, pp. 356-357

²²⁹ Helena **MONTEIRO**, *A Chancelaria ...*, Ob. cit., vol. II, p.88

²³⁰ AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 32, fl. 174; Eugénia P. da **MOTA**, *Do Africano ...*, Ob. cit., vol.II, p. 84

²³¹ AN/TT, Ch. D. MA I, L. 1, fl. 19v; Eugénia P. da **MOTA**, *Do Africano ...*, Ob. cit., vol.II, p. 84

- 4.2. 1467.Mar.23. Contrato de casamento²³²
- 4.5. 1496. doação das rendas da judiaria de Abrantes²³³
- 4.6. 1449.Fev.04. Confirmação da doação a LOPO de ALMEIDA em 1446.Set.22. da lezíria da Corte de Cavalos, termo da Azambuja. Em 1450.Nov.07, nova confirmação acrescentando o direito de a transmitir a João Lopes de Almeida. Confirmada a 1482.Fev.25²³⁴
- 4.7. 1464.Jun.03. LOPO de ALMEIDA é quitado de pagar o foro ao rei pela várzea de Abrantes, foro esse que a seu pedido é também quitado vitaliciamente a seu filho. Confirmado em 1482.Mar.11²³⁵
1495.Nov.18. recebe autorização para ter ouvidor na vila de Abrantes, contrariando a doação de 1494.Mar.01²³⁶
1496.Jan.11. viúvo de Inês de Noronha recebe licença para comprar bens até ao valor de 120 mil r.b. para a capela que a condessa instituíra pelo seu testamento na igreja de Santa Maria do Castelo de Abrantes²³⁷
- 4.8. 1474. moradia de 4.286 r.b. enquanto membro do Conselho²³⁸
1475.Out.19. recebe tença de 30 mil r.b.²³⁹
1486. Fev.06. assentamento de 102.864 r.b. enquanto Conde de Abrantes, a partir de 1486.Jan.01²⁴⁰
7. 1471. Campanhas africanas²⁴¹
1475. Expedição a Castela²⁴²
- 9.
- 9.2. Subscrive no lugar do pai LOPO de ALMEIDA em 1465²⁴³ e 1469 1475.Mai.08. provido Vedor da Fazenda, por renúncia do pai LOPO de ALMEIDA. Confirmação em 1484.Abr.08²⁴⁴
Abandona o exercício do cargo em 1495²⁴⁵
- 9.3
- 9.3.1. Doação de bens e direitos – 3
Provimento e remuneração de ofícios - 1
- 9.3.3. Afonso Lopes - 1
Diogo Afonso - 1
Gonçalo Rodrigues - 1
Listarte Pestana - 1

²³² Anselmo B. FREIRE, *Brasões ...*, Ob.cit., L.II, p. 354

²³³ Maria José P. F. TAVARES, *Os Judeus em Portugal no séc. XV*, vol.II, Lisboa, 1974, p.743

²³⁴ AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 34, fl. 186; Judite A.G. de FREITAS, *Teemos ...*, Ob.cit., vol. II, p.157

²³⁵ AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 8, fl. 113v; Helena MONTEIRO, *A Chancelaria ...*, Ob. cit., vol. II, p.89

²³⁶ AN/TT, Ch. D. MA I, L. 1, fls. 30-83-83v; Eugénia P. da MOTA, *Do Africano ...*, Ob. cit., vol.II, p. 84

²³⁷ Anselmo B. FREIRE, *Brasões ...*, Ob.cit., L.III, p. 338

²³⁸ Jorge de FARO, *Receitas e...*, Ob. cit., p. 200

²³⁹ AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 30, fl. 41; Eugénia P. da MOTA, *Do Africano ...*, Ob. cit., vol.II, pp. 83-84

²⁴⁰ Anselmo B. FREIRE, *Brasões ...*, Ob.cit., L.II, p. 355

²⁴¹ Eugénia P. da MOTA, *Do Africano ...*, Ob. cit., vol.II, pp. 84

²⁴² Id.

²⁴³ AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 8, fls. 10, 78, 145v-; Helena MONTEIRO, *A Chancelaria ...*, Ob. cit., vol. II, p.90

²⁴⁴ Anselmo B. FREIRE, *Brasões ...*, Ob.cit., L.II, p. 354

²⁴⁵ Anselmo B. FREIRE, *Brasões ...*, Ob.cit., L.II, p. 354-355

- 9.3.4. Avis - 4
- 9.4. 1482.Out.05. Cortes de Évora/Viana. Formou-se uma junta de definidores nomeada pela Rei para, em seu nome, acompanhar os trabalhos do parlamento, debelar dúvidas e indicar soluções. Era composta por 6 membros: JOÃO GALVÃO, D. Pedro de Noronha, GONÇALO VASQUES DE CASTELO BRANCO, João Lopes de Almeida, DR. JOÃO TEIXEIRA e Fernão de Almeida²⁴⁶
- 10.
- 10.1. Membro do Conselho já em 1474²⁴⁷
12. 1491. D. João II entrega o filho D. Jorge a João Lopes de Almeida, quando depois da morte do príncipe D. Afonso, teve de o tirar do paço²⁴⁸
Foi um dos poucos que pegou no ataúde com o corpo de D. João II durante a procissão de trasladação do corpo do rei da Sé de Silves para a igreja da Batalha²⁴⁹
13. 1479. A quitação de Pero Estaço dá-o como credor de 40 mil r.b.²⁵⁰
148?. Organiza uma festa no rio com barcos e músicos o *que pareceo mui bem*²⁵¹
15. AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 31, fls. 11; 22; 33
16. Helena M. MONTEIRO, *A Chancelaria régia e os seus oficiais em 1462*, vol.II, pp.87-91; Eugénia P. da MOTA, *Do Africano ao Príncipe Perfeito*, vol. II, pp.82-85

9. João Teixeira

- 1.
- 1.1. 1442²⁵² - 1493²⁵³
- 1.2. 1466²⁵⁴ - 1493

2.

²⁴⁶ Armindo de SOUSA, *As Cortes...*, Ob.cit., vol.I, p.153; vol.II, p.156, n.8

²⁴⁷ Jorge de FARO, *Receitas e...*, Ob. cit., p. 200

²⁴⁸ Garcia de RESENDE, *Crónica de D.João II*, cap. CXXXIII, p.201

²⁴⁹ Garcia de RESENDE, *Tresladaçam do Corpo...*, p.293

²⁵⁰ Maria José P. F. TAVARES, *Os Judeus em Portugal no séc. XV*, vol. I, Lisboa, 1974, p. 177

²⁵¹ Garcia de RESENDE, *Crónica de D.João II*, cap. CXXXI, p.190

²⁵² Carta de 8 de Março, privilégio a dois dos seus homens, AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 2, fl. 39 v.; Eugénia P. da MOTA, *Do Africano ...*, Ob. cit., vol.II, p.101

²⁵³ Já falecido, Eugénia P. da MOTA, *Do Africano ...*, Ob. cit., vol.II, p.101

²⁵⁴ Já do Desembargo e das Petições, 12 de Dezembro, Eugénia P. da MOTA, *Do Africano ...*, Ob. cit., vol.II, p.101

2.2. Santarém (?)

3.

3.1.

3.1.2. Irmão do Dr. Luís Teixeira²⁵⁵

3.1.4. Três filhos, Luís Teixeira, Álvaro e Tristão²⁵⁶

3.2

3.2.2. 1482.Abr.22, um seu escudeiro, por carta de denúncia, é provido como tabelião de Santarém²⁵⁷

3.2.3. 1442.Mar.08, Escudeiro da casa do Infante D.Henrique²⁵⁸
1475.Out.22, Cavaleiro da Casa Real²⁵⁹

3.3.2. *Nosso criado*²⁶⁰

Cavaleiro da Casa Real em 1475.Out.22²⁶¹

3.3.5. O filho primogénito, Luís Teixeira Lobo, ascende ao Desembargo régio e herda o património paterno²⁶²

4.

4.6. 1480.Jul.16, recebe doação dos bens pertencentes a Mestre João, cirurgião do Rei que falecera sem testamento e sem herdeiros²⁶³
1483.Abr.28, recebe doação dos casais e herdades reguengas do lugar do Chouto, termo de Santarém²⁶⁴

4.8. 1475.Out.23, provido como Vice-Chanceler, mantimento correspondente ao cargo, mas é omitido o montante²⁶⁵, bem como a moradia correspondente aos do Conselho²⁶⁶ o que seria 4.286 r.b. mensais (51.432 anuais). Auferia nesta data, enquanto membro do Desembargo, 40 mil r.b. anuais²⁶⁷

5.

²⁵⁵ Eugénia P. da MOTA, *Do Africano ...*, Ob. cit., vol.II, p.101

²⁵⁶ Estudantes em Siena e Florença (1473 e 1481), Eugénia P. da MOTA, *Do Africano ...*, Ob. cit., vol.II, p.101, citando Virginia RAU, *Italianismo na Cultura Jurídica portuguesa do século XV*, in Revista Portuguesa de História, t. XII, Coimbra, 1969, pp.185-206

²⁵⁷ AN/TT, Ch. D. JO. II, L. 2, fl. 72-72 v.; Eugénia P. da MOTA, *Do Africano ...*, Ob. cit., vol.II, p.101

²⁵⁸ AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 2, fl. 39 v.; Eugénia P. da MOTA, *Do Africano ...*, Ob. cit., vol.II, p.101

²⁵⁹ AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 32, fl. 168; Eugénia P. da MOTA, *Do Africano ...*, Ob. cit., vol.II, p.101

²⁶⁰ AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 30, fl. 165 v.; Eugénia P. da MOTA, *Do Africano ...*, Ob. cit., vol.II, p.102

²⁶¹ AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 32, fl. 168; Eugénia P. da MOTA, *Do Africano ...*, Ob. cit., vol.II, p.102

²⁶² AN/TT, Ch. D. JO. II, L. 24, fl. 67 v.; Eugénia P. da MOTA, *Do Africano ...*, Ob. cit., vol.II, p.102

²⁶³ AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 32, fl. 152-152 v.; C.U.P., vol. VII, p.522;

²⁶⁴ AN/TT, Ch. D. JO. II, L. 24, fl. 67 v.; Eugénia P. da MOTA, *Do Africano ...*, Ob. cit., vol.II, p.102

²⁶⁵ AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 30, fl. 164 v.; Eugénia P. da MOTA, *Do Africano ...*, Ob. cit., vol.II, p.102

²⁶⁶ AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 32, fl. 165 v.; Eugénia P. da MOTA, *Do Africano ...*, Ob. cit., vol.II, p.102

²⁶⁷ AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 32, fl. 165 v.; Eugénia P. da MOTA, *Do Africano ...*, Ob. cit., vol.II, p.102

- 5.1. 1489.Mar.01, proferiu a Oração nas cerimónias em que D. Pedro de Meneses foi feito marquês de Vila Real e que viria a ser traduzida para Latim por seu filho, o Dr. Luís Teixeira Lobo²⁶⁸
- 6.
- 6.1. Siena (?)²⁶⁹
- 6.3. 1466.Abr.01, referido como Doutor²⁷⁰
apontado como professor de jurisprudência mas não se tem conhecimento em que Universidade leccionou (?)²⁷¹
- 8.²⁷² 1471. integrou uma embaixada de obediência ao Papa Sisto IV, juntamente com LOPO de ALMEIDA e D. JOÃO GALVÃO²⁷³
1476, faz parte da embaixada enviada a Roma para solicitar ao Papa a dispensa para o casamento de D.Afonso V com D. Joana, herdeira do trono de castela
1479, acompanha João Fernandes da Silveira na assinatura do Tratado de Alcaçovas
1483, participa no desfazer das *Terçarias* de Moura. Em Maio desse ano recebe procuração do monarca para receber o príncipe e o trazer à Corte, para o efeito chega a Moura a 24 de Maio
1488, preparava-se para se deslocar numa embaixada ao Imperador Maximiliano, cuja prisão impediu a sua concretização
1490.Março, vai a castela com FERNÃO da SILVEIRA, para negociar o casamento do Infante D. Afonso com a princesa D.Isabel filha dos Reis Católicos²⁷⁴
- 9.
- 9.2. 1466.Dez.12, nomeado do Desembargo e das Petições, substituindo Álvaro Pires Vieira que deixara o ofício²⁷⁵
1469, continua como do Desembargo e Petições
1475.Ago.25, o Dr. Diogo da Fonseca é provido no cargo do Desembargo e Petições, até ao momento ocupado por João teixeira²⁷⁶
1475.Out.06, passa a ocupar o ofício de Vice-Chanceler, vitaliciamente²⁷⁷ sucedendo a Álvaro Pires Vieira²⁷⁸
1484.Jul.01, substitui D. Álvaro de Portugal como Chanceler-mor²⁷⁹ na sequência dos acontecimentos em que se envolveu seu irmão o qual é

²⁶⁸ Eugénia P. da MOTA, *Do Africano ...*, Ob. cit., vol.II, p.103

²⁶⁹ Cf. Eugénia P. da MOTA, *Do Africano ...*, Ob. cit., vol.II, p.103, n. 6

²⁷⁰ *Livro Antigo das Posses da Casa da Suplicação*, p.561, citado por Eugénia P. da MOTA, *Do Africano ...*, Ob. cit., vol.II, p.103, n.7

²⁷¹ Eugénia P. da MOTA, *Do Africano ...*, Ob. cit., vol.II, p.103

²⁷² Ver por todos: Eugénia P. da MOTA, *Do Africano ...*, Ob. cit., vol.II, p.103

²⁷³ Rui de PINA, *Crónica de D. Afonso V*, Ob.cit., cap. CLXVIII, p. 826

²⁷⁴ Garcia de RESENDE, *Crónica de D.João II*, caps. XLI e XLII, pp. 54-56

²⁷⁵ AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 37, fl. 42 v ; C.U.P., vol. VI, p.396; Eugénia P. da MOTA, *Do Africano ...*, Ob. cit., vol.II, p.104

²⁷⁶ AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 37, fl. 42 v. ; Eugénia P. da MOTA, *Do Africano ...*, Ob. cit., vol.II, p.104

²⁷⁷ AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 30, fl. 57 v. ; Eugénia P. da MOTA, *Do Africano ...*, Ob. cit., vol.II, p.104

²⁷⁸ AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 30, fl. 164 v. ; Eugénia P. da MOTA, *Do Africano ...*, Ob. cit., vol.II, p.104

condenado à morte pelo tribunal do qual fazia parte até ao momento João Teixeira²⁸⁰. O seu lugar de Desembargador do Paço. Petições e Agravos na Casa da Suplicação será concedido ao Dr. Rui Boto²⁸¹ 1486.Dez.07, continua a desempenhar funções bem como ainda em 1487.Jan.12 participando nas sessões da Relação²⁸²

9.3.

9.3.1. Administração de Capela – 1

Carta de Esmoler – 1

Carta de Estalajadeiro – 1

Doação de bens e direitos – 2

Legitimações 9

Licença para ter manceba – 3

Privilégio geral – 2

Privilégio comportando escusa... – 5

Perdão – 22

Carta de Segurança – 11

Sentença de Degredo – 7

Carta de contrato -1

9.3.2. com BRÁS AFONSO, ambos do Desembargo e Petições - 8

com o Dr. PERO da SILVA ambos do Desembargo e Petições - 30

9.3.3. Diogo Afonso – 16;

Fernão Gonçalves – 12;

João Jorge – 12;

Pero Alvares – 25

9.3.4. Évora – 21;

Lisboa – 37;

Santarém - 7

9.4. 1482.Out.05. Cortes de Évora/Viana. Formou-se uma junta de definidores nomeada pela Rei para, em seu nome, acompanhar os trabalhos do parlamento, debelar dúvidas e indicar soluções. Era composta por 6 membros: Dr. João Teixeira, JOÃO GALVÃO, D. Pedro de Noronha, GONÇALO VASQUES DE CASTELO BRANCO, JOÃO LOPES DE ALMEIDA, e Fernão de Almeida²⁸³

10.

10.1. Desde pelo menos 1466.Abr.19²⁸⁴

12. D. João II recomendará calorosamente a Lourenço, o Magnífico, os filhos de João Teixeira²⁸⁵

²⁷⁹ AN/TT, Ch. D. JO. II, L. 23, fl. 139 v. ; C.U.P., vol. VIII, pp.105-106; Eugénia P. da MOTA, *Do Africano ...*, Ob. cit., vol.II, p.104

²⁸⁰ Humberto Baquero MORENO, *A Conspiração...*, Ob. cit., p. 103

²⁸¹ AN/TT, Ch. D. JO. II, L. 23, fl. 139; Eugénia P. da MOTA, *Do Africano ...*, Ob. cit., vol.II, p.105

²⁸² *Livro Antigo das Posses da Casa da Suplicação*, pp.578-579, citado por Eugénia P. da MOTA, *Do Africano ...*, Ob. cit., vol.II, p.105, n.14

²⁸³ Amindo de SOUSA, *As Cortes Medievais...*, Ob. cit., vol.II, p.156

²⁸⁴ *Livro Antigo das Posses da Casa da Suplicação*, pp.578-579, citado por Eugénia P. da MOTA, *Do Africano ...*, Ob. cit., vol.II, p.105, n.14

²⁸⁵ Eugénia P. da MOTA, *Do Africano ...*, Ob. cit., vol.II, p.105,citando Virginia RAU, *Italianismo...*, Ob. cit., pp.192-195

13. A educação dos filhos foi confiada a Angelo Policiano, que de Florença, lhe comunica, em 1489.Ago.17, os progressos feitos pelos seus pupilos²⁸⁶
Em Maio de 1484, no escatocolo de algumas cartas a ausência da sua assinatura é justificada por doença²⁸⁷. A sua presença torna-se intermitente a partir dos finais de 1492, em Novembro desse ano o seu irmão Luís Teixeira assume o cargo de Chanceler-mor em virtude da doença do irmão²⁸⁸.
1493.Jan.29, ainda estaria vivo, mas continuando ausente por doença²⁸⁹
15. AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 31, fls. 25, 25v, 28v, 30, 30v, 31v, 32, 32v, 66v, 73, 91, 91v, 93, 94, 94v, 97, 98, 99, 99v, 100, 100v, 101v, 106, 106v, 107, 107v, 108v, 109v, 110, 117v, 118v, 119, 119v, 124v, 125, 126, 128, 128v, 129, 130v, 140, 140v, 141, 143, 147
16. Humberto Baquero **MORENO**, *A Conspiração contra D. João II: o julgamento do Duque de Bragança*, in *Exilados, marginais e contestatários na sociedade portuguesa medieval*, pp.63-65; Eugénia P. da **MOTA**, *Do Africano ao Príncipe Perfeito*, vol. II, pp.101-106; Virginia **RAU**, *Italianismo na Cultura Jurídica portuguesa do século XV*, in *Revista Portuguesa de História*, t. XII, Coimbra, 1969, pp.185-206

10. Lopo de Almeida

1.
 - 1.1 1416-1486. Set.16.²⁹⁰
 - 1.2 1439-1475.Mai.08²⁹¹
2.
 - 2.1 Abrantes
 - 2.2 Possuía casas em Évora, em 1464²⁹²
 - 2.3 Capela-mor da Igreja de Santa Maria do Castelo de Abrantes (túmulo de estilo gótico)²⁹³
 - 2.4 Siena, Nápoles, Roma, Castela

²⁸⁶ Eugénia P. da **MOTA**, *Do Africano ...*, Ob. cit., vol.II, p.105

²⁸⁷ AN/TT, Ch. D. JO. II, L. 23, fl. 96 v.; Eugénia P. da **MOTA**, *Do Africano ...*, Ob. cit., vol.II, p.105

²⁸⁸ AN/TT, Ch. D. JO. II, L. 7, fl. 80 v.; Eugénia P. da **MOTA**, *Do Africano ...*, Ob. cit., vol.II, p.106

²⁸⁹ AN/TT, Ch. D. MA. I, L. 43, fl. 23-23 v.; Eugénia P. da **MOTA**, *Do Africano ...*, Ob. cit., vol.II, p.106

²⁹⁰ Anselmo B. **FREIRE**, *Brasões ...*, Ob.cit., L.III, p.322

²⁹¹ Anselmo B. **FREIRE**, *Brasões ...*, Ob.cit., L.II, p.354

²⁹² Helena **MONTEIRO**, *A Chancelaria ...*, Ob. cit., vol. II, p.95

²⁹³ Anselmo B. **FREIRE**, *Brasões ...*, Ob.cit., L.II, p.352

3.

3.1.

- 3.1.1. Filho primogénito de Diogo Fernandes de Almeida, Vedor da Fazenda de D. Duarte e de D. Afonso V, Alcaide-mor de Abrantes (filho bastardo de Fernão Álvares de Almeida, cavaleiro da Ordem de Avis) e de Beatriz Eanes, irmão do Arcebispo de Braga D. Fernando da Guerra (falecida antes de 1442.Mai.12.)²⁹⁴
- 3.1.2. Álvaro de Almeida, membro do Conselho e Comendador das entradas e padrões (filho do casamento com D. Beatriz de Góis, filha bastarda de Frei Nuno Gonçalves de Góis), casou com D. Filipa de Brito D. Branca de Almeida, 1ª mulher de Rui Gomes da Silva da Chamusca, cavaleiro da Casa do Infante D. Henrique D. Isabel de Almeida, mulher de Álvaro de Brito Fernão de Almeida²⁹⁵
- 3.1.3. Casado com Beatriz da Silva, donzela da Casa do Rei, filha de Pedro Gonçalves Malafaia, Rico homem, Vedor da Fazenda de D. João I e D. Duarte e de D. Isabel Gomes da Silva, filha legitimada de João Gomes da Silva, Copeiro-mor, Alferes-mor de D. João I e 1º senhor de Vagos²⁹⁶
- 3.1.4. D. JOÃO LOPES DE ALMEIDA; D. Diogo Fernandes de Almeida; D. Pedro da Silva; D. Jorge de Almeida, Bispo de Coimbra; D. Fernando de Almeida; D. Francisco de Almeida; D. Afonso de Almeida; D. Isabel da Silva e D. Catarina da Silva²⁹⁷

3.2.

- 3.2.1. 1451.Mar.05. Gonçalo Rodrigues, seu escudeiro, é provido ao ofício de mordomo de Almeirim²⁹⁸
- 1454.Nov.11. é concedida isenção de encargos concelhios a João Pires, morador em Viseu, a pedido de Lopo de Almeida²⁹⁹
- 1455.Dez.11. Pedro de Torres, seu escudeiro, recebe uns olivais na Vila de Abrantes³⁰⁰
- 1456.Jun.09. Estevão Afonso, seu criado, recebe perdão³⁰¹
- 1463.Jul.29. Estevão Afonso, seu criado, escudeiro, é nomeado escrivão das albergarias e hospitais de Santarém³⁰²
- 1463.Ago.16. João Rodrigues, seu criado, é nomeado homem do Almoxarifado de Abrantes³⁰³
- 1463.Out.24. Pedro Afonso, seu criado, é provido requeredor da sisa das carnes de Lisboa³⁰⁴

²⁹⁴ Judite A.G. de FREITAS, *A burocracia ...*, Ob.cit., vol. II, pp.37-45; Judite A.G. de FREITAS, *Teemos ...*, Ob.cit., vol. II, p.152; Humberto Baquero MORENO, *A Batalha ...*, Ob.cit., pp.696-698

²⁹⁵ Ver por todos: Anselmo B. FREIRE, *Brasões ...*, Ob.cit., L.II, p.351

²⁹⁶ Anselmo B. FREIRE, *Brasões ...*, Ob.cit., L.III, p.353; Judite A.G. de FREITAS, *A burocracia ...*, Ob.cit., vol. II, pp.128-133

²⁹⁷ Judite A.G. de FREITAS, *Teemos ...*, Ob.cit., vol. II, p.153

²⁹⁸ AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 37, fl. 61 v; Judite A.G. de FREITAS, *Teemos ...*, Ob.cit., vol. II, p.153

²⁹⁹ AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 10, fl. 120; Judite A.G. de FREITAS, *Teemos ...*, Ob.cit., vol. II, p.153

³⁰⁰ AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 15, fl. 43; Judite A.G. de FREITAS, *Teemos ...*, Ob.cit., vol. II, p.153

³⁰¹ AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 13, fls. 133-133 v; Judite A.G. de FREITAS, *Teemos ...*, Ob.cit., vol. II, p.153

³⁰² Armando BORLIDO, *A Chancelaria...*, Ob. cit., p. 167

³⁰³ Id.

³⁰⁴ Id. Ibid.

1464.Jul.06. João Gonçalves Estaço, morador em Estremoz, obtém isenções fiscais³⁰⁵
 1464.Nov.06. Estevão Eanes, seu escudeiro, recebe doação de um olival em Santa Maria de caxias, cerca de Abrantes³⁰⁶
 1469.Dez.01. Fernão Álvares, seu escudeiro, recebe doação de bens, perdidos por Pero Vaz, por fazer contrabando para Castela³⁰⁷
 1476.Ago.06. Pedro Eanes, seu escudeiro, chanceler da correição do Entre Douro e Minho recebe privilégio de fidalgo³⁰⁸
 1481.Mar.22. Fradique Lopes, seu escudeiro, é provido a procurador do número de Abrantes e seu termo³⁰⁹
 1482.Fev.21. O rei confirma uma carta de Privilégio de 1469.Fev.29 a três lavradores das suas terras em Azambuja³¹⁰
 Entre 1482 e 1496, Diogo Belo, seu escudeiro, ocupa o cargo de escrivão dos feitos dos judeus de Portalegre³¹¹
3.2.2. 1463. Set.23. Diogo Álvares, ourives, morador em Lisboa, recebe privilégio em geral a seu pedido. No mesmo ano, a 30 de Outubro, é isento de pagar peitas, fintas, talhas e demais encargos concelhios³¹²
 1464.Jul.06. João Gonçalves Estaço, morador em Estremoz, a pedido de Beatriz da Silva, recebe privilégio em geral³¹³
 1469.Jan.21. Álvaro Ascenso, escudeiro, Alcaide-mor por Lopo de Almeida, obtém perdão³¹⁴
 1469.Mar.09. Mousém Almalle, seu servidor, recebe privilégio de porte de arma³¹⁵
 1469.Ago.26. Mousém Almalle, seu servidor, recebe licença para comprar bens e rendas de igrejas e mosteiros³¹⁶
 1469.Out.23. Mousém Almalle, seu servidor recebe autorização para realizar *cambos* para fora do reino³¹⁷
 1472.Nov.10. Fernão Coelho, ouvidor por Lopo de Almeida em Abrantes³¹⁸

3.3

- 3.3.1.** Seu pai foi Rico-homem, Vedor da Fazenda, Reposteiro-mor de D. Duarte, Alcaide-mor de Abrantes e senhor do Sardoal³¹⁹
3.3.2. Referido como *da criação de D. Duarte* em carta régia de 1450.Nov.17, confirmada em 1484.Abr.07.³²⁰

³⁰⁵ Armando **BORLIDO**, *A Chancelaria...*, Ob. cit., p. 167

³⁰⁶ Helena **MONTEIRO**, *A Chancelaria ...*, Ob. cit., vol. II, p.96

³⁰⁷ AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 31, fl. 94

³⁰⁸ Luís Miguel **DUARTE**, *A Justiça ...*, Ob.cit., vol. II, p.125

³⁰⁹ Luís Miguel **DUARTE**, *A Justiça ...*, Ob.cit., vol. II, p.286

³¹⁰ Anselmo B. **FREIRE**, *Brasões ...*, Ob.cit., L.III, p.319

³¹¹ Maria José P. F. **TAVARES**, *Os Judeus em Portugal no séc. XV*, vol.II, Lisboa, 1974, p.704

³¹² Armando **BORLIDO**, *A Chancelaria...*, Ob. cit., p. 167

³¹³ Helena **MONTEIRO**, *A Chancelaria ...*, Ob. cit., vol. II, p.97

³¹⁴ AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 31, fl. 135 v

³¹⁵ AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 31, fl. 74 v

³¹⁶ AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 31, fl. 74 v

³¹⁷ AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 31, fl. 74 v

³¹⁸ Luís Miguel **DUARTE**, *A Justiça ...*, Ob.cit., vol. II, p.142

³¹⁹ Judite A.G. de **FREITAS**, *A burocracia ...*, Ob.cit., vol. II, pp.172-175; *Livro de Linhagens ...*, Ob.cit., p.285

³²⁰ Anselmo B. **FREIRE**, *Brasões ...*, Ob.cit., L.III, p.317

- 1476.Jun.13. Foi eleito 1º Conde de Abrantes, de Punhete e de Torres Novas. Senhor do Sardoal, do Mação, da Amendoa e de Abrantes³²¹
- 3.3.4. Sogro de D. Afonso de Vasconcelos, 1º Conde de Penela³²²
- 3.3.5.³²³ D. JOÃO DE ALMEIDA, primogénito, 2º Conde de Abrantes, herdeiro do título, casa e ofício de seu pai, casado com Inês de Noronha, filha de D. Pedro de Noronha, Arcebispo de Lisboa
D. Diogo Fernandes de Almeida, Prior do Crato e Monteiro-mor de D. João II³²⁴
D. Pedro da Silva, Comendador da Ordem de Avis e Embaixador em Roma
D. Jorge de Almeida, Bispo de Coimbra e 2º Conde de Arganil. Em 1466 recebe bolsa de estudo anual de 7.200 r.b.³²⁵. Em 1473-1478, direito canónico e civil na Universidade de Pisa. Em 1483 sucede a D. JOÃO GALVÃO, Bispo de Coimbra
D. Fernando de Almeida, Bispo de Ceuta e núncio papal em França
D. Francisco de Almeida, 1º vice-rei da Índia³²⁶
Isabel da Silva, casada com D. Afonso de Vasconcelos e Meneses, 1º Conde de Penela
Catarina da Silva, professora do Mosteiro de Jesus de Aveiro³²⁷
- 4.
- 4.1. 1442.Nov.27. Nomeado Alcaide do castelo de Torres Novas com suas rendas e direitos³²⁸
1451.Jun.25. Promessa do Infante D. Pedro, aquando do seu casamento com Beatriz da Silva, de que herdaria à morte do pai o castelo da Vila de Abrantes com todas as rendas e direitos.
Confirmação dada em 1481.Fev.11³²⁹
1471.Nov.08. Senhor do Sardoal, Mação, Amendoa e Abrantes³³⁰. Na mesma data recebe doação vitalícia da Vila de Abrantes e seu termo, com suas rendas e direitos, jurisdição cível e crime, excepto a correição e alçadas. Recebe o direito de nomear tabeliães e juizes.
Confirmada em 1482.Fev.16³³¹
- 4.2. 1442.Abr.12. Juntamente com Beatriz da Silva, sua mulher, recebem tença de casamento de 30 mil r.b. Confirmados em 1451.Jun.20.³³²
- 4.5. 1442.Out.18. Recebe as rendas, o mordomado e os direitos da alcaidaria da Vila de Torres Novas³³³

³²¹ Rui de PINA, *Crónica de D. Afonso V*, Ob.cit., cap. CXCIII, pp.850-851

³²² Eugénia P. da MOTA, *Do Africano ...*, Ob. cit., vol.II, pp.16-19

³²³ Ver por todos: Armando BORLIDO, *A Chancelaria...*, Ob. cit., p. 168; Judite A.G. de FREITAS, *Teemos ...*, Ob.cit., vol. II, p.155; Helena MONTEIRO, *A Chancelaria ...*, Ob. cit., vol. II, p.98

³²⁴ Anselmo B. FREIRE, *Brasões ...*, Ob.cit., L.II, pp.361-362

³²⁵ C.U.P., vol. VI, p.363

³²⁶ Elaine SANCEAU, *Almeida, D. Francisco (de)*, in D.H.P., vol. I, pp. 115-116

³²⁷ Domingos Maurício Gomes dos SANTOS, *O Mosteiro de Jesus de Aveiro*, I, Lisboa, 1963, p.70

³²⁸ Humberto Baquero MORENO, *A Batalha ...*, Ob.cit., p.699

³²⁹ Hermínia Vasconcelos VILAR, *Abrantes Medieval (1300-1500)*, Abrantes, CMA, 1988, p.86

³³⁰ Anselmo B. FREIRE, *Brasões ...*, Ob.cit., L.II, p.351

³³¹ Hermínia Vasconcelos VILAR, *Abrantes Medieval (1300-1500)*, Abrantes, CMA, 1988, p.86

³³² AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 11, fl. 87 v; Judite A.G. de FREITAS, *Teemos ...*, Ob.cit., vol. II, p.156

1454.Jul.11. Recebe a renda dos moinhos do almoxarifado de Santarém, o direito de chantas e o serviço novo dos judeus. Confirmação por carta de 1482.Fev.25.³³⁴

1458.Nov.15. São-lhe doados os direitos reais do almoxarifado de Santarém e o serviço real dos judeus de Torres Novas³³⁵

1482.Fev.25. Recebe o serviço novo dos judeus da Vila de Torres Novas³³⁶

1446.Set.22. É-lhe doada a lezíria da Corte de cavalos, em Azambuja, pertencente a Maria Eanes, mulher de Gonçalo Pires³³⁷. Confirmação em 1449.Fev.04.³³⁸ e em 1450.Nov.05 com o direito de transmissão a JOÃO LOPES DE ALMEIDA³³⁹

1449.FEV.07. Recebe o castelo de Torres Novas com as rendas e tributos da alcaidaria³⁴⁰

1449.Ago.07. Recebeu os bens pertencentes a Lourenço Vieira, almoxarife do Infante D. Pedro no Lugar de Buarcos³⁴¹

1449.Ago.20. Recebe os bens de Vasco da Canavezes, João Esteves, Estevão Gonçalves e Gonçalo Homem, moradores em Torres Novas, que incorreram em pena de infâmia por terem acompanhado o Infante D. Pedro³⁴²

1451.Out.16. O monarca aprova a doação de umas casas e herdades em Santarém e Montargil por D. Fernando da Guerra³⁴³

1454.Set.17. Recebe os bens de Azmede Gordo, mouro forro, morador em Évora³⁴⁴

1456.Jan.10. Doação da torre grande da cerca velha da cidade de Évora, situada no bairro da mancebia³⁴⁵

1456.Mar.02. recebe os bens de Salomão Pinto e outros judeus³⁴⁶

1464.Mai.22. Doação perpétua e hereditária do muro e torres da cerca velha da cidade de Évora, que se estendiam desde umas casas que aí possuía, até às casas de Gonçalo Boto³⁴⁷

1464.Jun.03. Confirmação de isenção para si e seu filho JOÃO LOPES do pagamento do juro do quarto pago à Coroa pela várzea de Abrantes³⁴⁸

³³³ AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 23, fl. 78; Judite A.G. de FREITAS, *Teemos ...*, Ob.cit., vol. II, p.156

³³⁴ Humberto Baquero MORENO, *A Batalha ...*, Ob.cit., p.701

³³⁵ Humberto Baquero MORENO, *A Batalha ...*, Ob.cit., p.702

³³⁶ Anselmo B. FREIRE, *Brasões ...*, Ob.cit., L.III, p.320

³³⁷ AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 5, fl. 78 v; Judite A.G. de FREITAS, *Teemos ...*, Ob.cit., vol. II, p.157

³³⁸ AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 34, fl. 30; Judite A.G. de FREITAS, *Teemos ...*, Ob.cit., vol. II, p.157

³³⁹ AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 34, fl. 186; Judite A.G. de FREITAS, *Teemos ...*, Ob.cit., vol. II, p.157

³⁴⁰ AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 34, fl. 30; Judite A.G. de FREITAS, *Teemos ...*, Ob.cit., vol. II, p.157

³⁴¹ Humberto Baquero MORENO, *A Batalha ...*, Ob.cit., p.700

³⁴² Id.

³⁴³ AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 37, fls. 127-128; Judite A.G. de FREITAS, *Teemos ...*, Ob.cit., vol. II, p.157

³⁴⁴ AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 10, fl. 109; Judite A.G. de FREITAS, *Teemos ...*, Ob.cit., vol. II, p.157

³⁴⁵ AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 13, fl. 168; Judite A.G. de FREITAS, *Teemos ...*, Ob.cit., vol. II, p.157

³⁴⁶ AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 13, fl. 174 v; Judite A.G. de FREITAS, *Teemos ...*, Ob.cit., vol. II, p.157

³⁴⁷ AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 8, fl. 156 v; Helena MONTEIRO, *A Chancelaria ...*, Ob. cit., vol. II, p.100

³⁴⁸ Anselmo B. FREIRE, *Brasões ...*, Ob.cit., L.III, pp.318-319

1471.Nov.08. Recebe o senhorio da Vila de Abrantes com suas rendas, direitos e jurisdição cível e crime (com ressalva da correição e alçadas) e o padroado régio das Igrejas da referida vila³⁴⁹

1473.Abr.22. O monarca doa-lhe, por 9 anos, todo o coral entre o cabo de Espartel até ao rio de Tadagaste, desde que metade revertisse para a Coroa³⁵⁰

1481.Fev.11. É-lhe confirmada a doação do castelo e da vila de Abrantes, com todos os direitos, por falecimento de seu pai³⁵¹

1482.Fev.22. Doação, a si e à sua mulher, dos lagares de azeite e azenhas do pão que a Coroa tinha na Vila de Torres Novas e os moínhos do Caldeirão³⁵²

1482.Fev.25. É-lhe confirmada a lezíria da Corte de cavalos, termo de Azambuja³⁵³. Na mesma data recebe confirmação do mordomado e direitos da alcaidaria de Torres Novas³⁵⁴

1482.Mar.26. recebe confirmação do cargo de Sesmeiro da Vila de Abrantes³⁵⁵

4.7. 1451.Nov.03. Recebe privilégio de isenção de montado pelo gado que trazia nas comarcas de Entre Tejo e Guadiana e da Estremadura³⁵⁶

1464.Jun.03. É quitado de pagar foro ao Rei pela várzea de Abrantes. Confirmado em 1482.Mar.11³⁵⁷

1468. Obteve autorização para construir, juntamente com Martim de Lemos, membro do Conselho régio, engenhos de moendas nas duas margens do rio Douro, desde a Foz até 3 léguas³⁵⁸

1469.Fev.29. Privilégios para 3 lavradores das suas terras de Azambuja³⁵⁹

1471.Set.07. Obtém autorização para designar os coudéis das vilas de Abrantes e Torres Vedras³⁶⁰

1472. Autorização para o seu almoxarife conhecer os feitos dos reguengos e várzeas e direitos e rendas, tal como o do Rei tinha conhecido até então³⁶¹

1475. É autorizado a nomear um escrivão que provesse à colecta dos direitos reais que detinha em Abrantes e Torres Novas³⁶²

1482.Mar.11. Confirmação de carta de 1471.Set.07. pela qual é isentado, bem como seu filho JOÃO LOPES DE ALMEIDA do pagamento do juro do quarto pago à Coroa da várzea de Abrantes³⁶³

³⁴⁹ Humberto Baquero MORENO, *A Batalha ...*, Ob.cit., p.703

³⁵⁰ Id.

³⁵¹ Anselmo B. FREIRE, *Brasões ...*, Ob.cit., L.III, pp.317-318

³⁵² Anselmo B. FREIRE, *Brasões ...*, Ob.cit., L.III, pp.319-320

³⁵³ Anselmo B. FREIRE, *Brasões ...*, Ob.cit., L.III, pp.319-320

³⁵⁴ Id. Ibid.

³⁵⁵ Id. Ibid.

³⁵⁶ AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 37, fl. 49; Judite A.G. de FREITAS, *Teemos ...*, Ob.cit., vol. II, p.158

³⁵⁷ AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 8, fl. 113 v; Helena MONTEIRO, *A Chancelaria ...*, Ob. cit., vol. II, p.100

³⁵⁸ Judite A.G. de FREITAS, *Teemos ...*, Ob.cit., vol. II, p.159

³⁵⁹ AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 31, fl. 38

³⁶⁰ Judite A.G. de FREITAS, *Teemos ...*, Ob.cit., vol. II, p.159

³⁶¹ Hermínia Vasconcelos VILAR, *Abrantes Medieval (1300-1500)*, Abrantes, CMA, 1988, p.86

³⁶² Id., p.87

³⁶³ Anselmo B. FREIRE, *Brasões ...*, Ob.cit., L.III, pp.318-319

- 4.8. 1462. recebe enquanto cavaleiro e membro do Conselho régio, uma renda de 4.226 r.b. , aumentada em 1469 para 4.286 r.b. e em 1476 para 6 mil r.b.³⁶⁴
 1471. recebeu 1585 dobras por ter integrado, juntamente com o Dr. JOÃO TEIXEIRA uma embaixada ao Papa Sisto IV³⁶⁵
 1476.Jul.16. recebe a título de provimentos de Vedor da Fazenda 102.864 r.b. anuais. A confirmação de D. João II é de 1476.Out.05³⁶⁶
 1480.Nov.12. tinha um assentamento anual de 102.864 r.b. pelo exercício do ofício de Vedor da Fazenda. Em 1483 ainda recebe esta renda³⁶⁷
- 5.
- 5.1. Cartas de Itália a D. Afonso V, contando-lhe as cerimónias do casamento de D. Leonor com Frederico III (1452)³⁶⁸
 Correspondência com D. Fernando da Guerra³⁶⁹
7. 1440. Dez. Esteve nas campanhas militares dirigidas contra o Prior do Crato, tinha como objectivo apoderar-se do castelo de Belver³⁷⁰
 1441.Ago. esteve em Castela numa campanha militar sob o comando de D. Duarte de Meneses, invadindo a povoação de Zalamea, em Badajoz, revoltada contra o mestre de Alcântara³⁷¹
 1455. Mai. participou na expedição de auxilio ao Condestável D. Álvaro de Luna³⁷²
 1449. Combate em Alfarrobeira do lado de D. Afonso V³⁷³
 1458. Esteve em África com a armada real, preparada para a conquista de Alcácer-Ceguer. Fez parte igualmente da embaixada enviada ao Rei de Fez, que o não recebeu, cercando a cidade em Nov. Desse ano³⁷⁴
 1464.Fev. acompanhou o monarca na expedição à Serra de Benacofu³⁷⁵
 1471. participou na conquista de Arzila e Tânger³⁷⁶
8. 1451-1452, acompanhou D. Leonor, irmã de D. Afonso V, a Itália, a propósito do casamento com Frederico III da Alemanha³⁷⁷
 1452. encarregado pelo Rei *para que obre em Alemanha sobre o trato do sal*³⁷⁸
 1458.Nov. enviado com Martim de Távora numa missão junto do rei de Fez³⁷⁹

³⁶⁴ Jorge de FARO, *Receitas e...*, Ob. cit., p.200

³⁶⁵ Id.

³⁶⁶ Anselmo B. FREIRE, *Brasões ...*, Ob.cit., L.III, p.319

³⁶⁷ Humberto Baquero MORENO, *A Batalha ...*, Ob.cit., pp.703-704

³⁶⁸ Helena MONTEIRO, *A Chancelaria ...*, Ob. cit., vol. II, p.101

³⁶⁹ José MARQUES, *Arquidiocese ...*, Ob.cit., pp.131, 132, 134 e 140

³⁷⁰ Rui de PINA, *Crónica de D. Afonso V*, Ob.cit., cap. LXX, pp.670-671

³⁷¹ Rui de PINA, *Crónica de D. Afonso V*, Ob.cit., cap. LXXXV, p. 694

³⁷² Rui de PINA, *Crónica de D. Afonso V*, Ob.cit., cap. LXXXV, pp. 694-695

³⁷³ Humberto Baquero MORENO, *A Batalha ...*, Ob.cit., p.700

³⁷⁴ Rui de PINA, *Crónica de D. Afonso V*, Ob.cit., cap. CXXXIX, pp. 778-780

³⁷⁵ Rui de PINA, *Crónica de D. Afonso V*, Ob.cit., cap. CLVI, pp. 810-813

³⁷⁶ Judite A.G. de FREITAS, *Teemos ...*, Ob.cit., vol. II, p.160

³⁷⁷ Rui de PINA, *Crónica de D. Afonso V*, Ob.cit., cap. CXXXII, p. 762

³⁷⁸ Virginia RAU, *Estudos de História Medieval*, Presença, 1986, p.148

³⁷⁹ Rui de PINA, *Crónica de D. Afonso V*, Ob.cit., cap. CXXXIX, p. 778-780

1463. participa na embaixada enviada ao Rei da Catalunha. Henrique de Trastâmara, soberano de Castela³⁸⁰
 1471. chefiou uma embaixada de obediência ao Papa Sisto IV, juntamente com o Dr. JOÃO TEIXEIRA e D. JOÃO GALVÃO³⁸¹

9.

9.1. 1442.Nov.27. é nomeado Alcaide do castelo de Torres Novas com suas rendas e direitos³⁸². Confirmado em 1482.Fev.24³⁸³

9.2. Intervém como Cavaleiro da Casa Real na subscrição de cartas substituindo o seu pai na Vedoria da Fazenda de 1439³⁸⁴ a 1445³⁸⁵
 Vedor da Fazenda de D. Afonso V, 1446³⁸⁶-1475
 1475.Mai.08. renuncia o ofício de Vedor da Fazenda em favor do filho JOÃO LOPES de ALMEIDA³⁸⁷
 Mordomo-mor, Chanceler-mor e Escrivão da Puridade de D. Joana, 2ª mulher de D. Afonso V³⁸⁸

9.3.

9.3.1. Administração de capela- 7
 Doação de bens e direitos- 24
 Escambos- 1
 Aforamentos- 10
 Provimento e remuneração de...- 36

9.3.3. Afonso Lopes- 1
 Antão Gonçalves-2
 Gonçalo Fernandes-1
 Gonçalo Rodrigues-28
 João Carreiro- 19
 João Martins- 1
 Listarte Pestana- 1
 Pero Alvares- 2
 Pero Bentes- 21
 Pero Lourenço- 1

9.3.4. Avis- 15
 Estremoz- 8
 Évora- 3
 Lisboa- 47
 Sintra- 5

10.

10.1. do Conselho já desde 1450

12. 1448. encarregado pelo Rei de proceder a inquirições com o objectivo de determinar quais as pessoas ligadas a D. Leonor, tinham sido

³⁸⁰ Rui de PINA, *Crónica de D. Afonso V*, Ob.cit., cap. CLI, pp. 800-802

³⁸¹ Rui de PINA, *Crónica de D. Afonso V*, Ob.cit., cap. CLXVIII, p. 826

³⁸² AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 23, fl. 44; Judite A.G. de FREITAS, *Teemos ...*, Ob.cit., vol. II, p.161

³⁸³ Anselmo B. FREIRE, *Brasões ...*, Ob.cit., L.III, p.320

³⁸⁴ AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 19, fl. 3v; Judite A.G. de FREITAS, *Teemos ...*, Ob.cit., vol. II, p.161

³⁸⁵ AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 5, fl. 24; Judite A.G. de FREITAS, *Teemos ...*, Ob.cit., vol. II, p.161

³⁸⁶ AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 5, fl. 13v; Judite A.G. de FREITAS, *Teemos ...*, Ob.cit., vol. II, p.161

³⁸⁷ Anselmo B. FREIRE, *Brasões ...*, Ob.cit., L.II, p.354

³⁸⁸ Anselmo B. FREIRE, *Brasões ...*, Ob.cit., L.II, p.351

privadas de castelos, vilas e fazendas, durante a regência do Infante D. Pedro³⁸⁹

Incumbido de levar os restos mortais do Infante D. Pedro da igreja de Alverca para o castelo de Abrantes³⁹⁰

1455.Jun.25. representou no auto de juramento do Príncipe D. João³⁹¹

Mencionado como ocupando o 10º lugar na lista dos assentamentos em Cortes, entre o Conde de Penamacor eo Conde de Olivença³⁹²

15. AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 31, fls. 2v, 3v, 4v, 5v, 6, 6v, 7v, 8, 8v. 9, 16, 16v, 17, 19, 20v, 32v, 33, 34, 38v, 39v, 41, 41v, 43v, 45, 45v, 46, 47, 49, 50, 51v, 55, 59v, 61, 63, 67v, 68, 71, 72, 73, 76, 77v, 82, 83, 85v, 87, 87v, 89v, 90v, 91, 97, 98, 103, 106v, 110, 111, 116, 117, 120, 123, 123v, 124v, 125, 129v, 133, 134, 134v, 136v, 140, 140v.
16. Armando P. **BORLIDO**, *A Chancelaria régia e os seus oficiais em 1463*, pp.166-175; Judite A.G. de **FREITAS**, «*Teemos por bem e mandamos*»: *A burocracia régia e os seus oficiais em meados de Quatrocentos (1439-1460)*, Vol. II, pp.152-163; Helena M. **MONTEIRO**, *A Chancelaria régia e os seus oficiais em 1462*, vol.II, pp.95-105; Humberto Baquero **MORENO**, *A Batalha de Alfarrobeira*, pp.698-706;

11. Lopo Vasques de Castelo Branco

1.
 - 1.1. ... - 1478³⁹³
 - 1.2. 1441- 1478
2.
 - 2.2. Montemor-o-Velho³⁹⁴
3.
 - 3.1.
 - 3.1.1. Filho primogénito de Nuno Vasques de Castelo Branco (filho primogénito de Lopo Vasques de Castelo Branco I, Monteiro-mor de D.João I e Alcaide de Moura e de Catarina Pessanha) e de Isabel de Ataíde, filha de João de Ataíde, senhor de Penacova³⁹⁵

³⁸⁹ Rui de **PINA**, *Crónica de D. Afonso V*, Ob.cit., cap. XCII, p. 706

³⁹⁰ Rui de **PINA**, *Crónica de D. Afonso V*, Ob.cit., cap. CXIX, p. 758

³⁹¹ Judite A.G. de **FREITAS**, *Teemos ...*, Ob.cit., vol. II, p.162

³⁹² Álvaro Lopes de **CHAVES**, *Livro de apontamentos ...*, Ob. cit., p. 141

³⁹³ Foi morto por ordem de D. João II (ainda Príncipe) sob acusação de traição; Anselmo B. **FREIRE**, *Brasões ...*, Ob.cit., L.III, p. 220

³⁹⁴ M.H., vol. XIV, p. 36

³⁹⁵ AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 34, fl.131v; Judite A.G. de **FREITAS**, *Teemos ...*, Ob.cit., vol. II, p.168

- 3.1.2. Irmão de Pedro Vasques Castelo Branco e João Vasques de Castelo Branco³⁹⁶
- 3.1.3. Casado com D. Isabel da Silva, filha de Diogo de Cevelo³⁹⁷
- 3.1.4. Nuno Vasques de Castelo Branco e Diogo de Melo³⁹⁸
- 3.2.
- 3.2.1. 1443.Mai.25. é-lhe concedida licença a Frei Afonso Rodrigues, seu criado, para andar em besta muar de sela e freio³⁹⁹
- 3.3
- 3.3.1. O avô, seu homónimo, foi Monteiro-mor de D. João I e Alcaide-mor de Moura, seu pai herdou o ofício avoengo⁴⁰⁰
Seu pai, Nuno Vasques de Castelo Branco, foi Vedor da Fazenda privativo de D. Duarte e Monteiro-mor de D. Duarte e D. Afonso V, armado cavaleiro após a conquista de Ceuta⁴⁰¹
- 3.3.2. Escudeiro régio⁴⁰². Tem por alcunha o *torrão*, Alcaide-mor de Moura como seu pai⁴⁰³. Cavaleiro-fidalgo da Casa Real já em 1464⁴⁰⁴
- 3.3.5. Seu filho sucede-lhe no ofício de Monteiro-mor, na alcaidaria de Moura e no morgado de Castelo Branco⁴⁰⁵
- 4.
- 4.6. 1469.Mai.28. Recebe doação dos bens de João Afonso, alcaide pequeno que os perdera por erros no ofício⁴⁰⁶
- 4.8. 1476. Recebe moradia de 4286 r.b., confirmada em 1477⁴⁰⁷
7. 1478. Levantou-se com sua Vila de Moura pelo Rei de Castela e intitulou-se Conde de Moura. Tal facto vai levá-lo à morte, pois o príncipe D. João não o perdoa e manda assassiná-lo⁴⁰⁸
- 9.
- 9.1. 1440.Mar.08. É provido ao ofício de Procurador e Recebedor das sisas do *aver do peso* da cidade de Lisboa⁴⁰⁹
- 9.2. Desde inícios da década de 40 que substitui regularmente o pai, Nuno Vasques de Castelo Branco, na redacção de cartas enquanto Monteiro-mor⁴¹⁰
Escudeiro da Corte e Casa Real pelo menos desde 1440.Mar.08
1469. Subscrive no lugar do pai, Nuno Vasques de Castelo Branco, na redacção de cartas enquanto Monteiro-mor
- 9.3.

³⁹⁶ *Livro de Linhagens...*, Ob. cit., p.279; Rita Costa Gomes, *A Corte...*, Ob. cit., p.147

³⁹⁷ Judite A.G. de FREITAS, *Teemos ...*, Ob.cit., vol. II, p.168

³⁹⁸ *Livro de Linhagens...*, Ob. cit., p.279

³⁹⁹ AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 27, fl.112; Judite A.G. de FREITAS, *Teemos ...*, Ob.cit., vol. II, p.168

⁴⁰⁰ Judite A.G. de FREITAS, *Teemos ...*, Ob.cit., vol. II, p.169

⁴⁰¹ Judite A.G. de FREITAS, *A burocracia ...*, Ob.cit., pp.200-203; Judite A.G. de FREITAS, *Teemos ...*, Ob.cit., vol. II, pp.207-214

⁴⁰² Judite A.G. de FREITAS, *Teemos ...*, Ob.cit., vol. II, p.169

⁴⁰³ *Livro de Linhagens...*, Ob. cit., p.279

⁴⁰⁴ AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 8, fls. 106 v, 173; Helena MONTEIRO, *A Chancelaria ...*, Ob. cit., vol. II, p.106

⁴⁰⁵ Judite A.G. de FREITAS, *Teemos ...*, Ob.cit., vol. II, p.169

⁴⁰⁶ AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 31, fl. 45

⁴⁰⁷ Jorge de FARO, *Receitas e...*, Ob. cit., p.200

⁴⁰⁸ Anselmo B. FREIRE, *Brasões ...*, Ob.cit., L.III, p. 220

⁴⁰⁹ AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 20, fl. 63; Judite A.G. de FREITAS, *Teemos ...*, Ob.cit., vol. II, p.169

⁴¹⁰ Judite A.G. de FREITAS, *Teemos ...*, Ob.cit., vol. II, p.170

- 9.3.1. Provimiento e remuneração de ... – 4
- 9.3.3. Fernão d'Afonso – 2
João de Lamego – 1
Rui Martins – 1
- 9.3.4. Beja – 1
Botão – 1
Salvaterra – 2
- 15. AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 31, fls. 37, 142 v, 143 v
- 16. Judite A.G. de **FREITAS**, «*Teemos por bem e mandamos*»: *A burocracia régia e os seus oficiais em meados de Quatrocentos (1439-1460)*, Vol. II, pp.168-170; Helena M. **MONTEIRO**, *A Chancelaria régia e os seus oficiais em 1462*, vol.II, pp.106-107

12. Nuno Gonçalves

- 1.
- 1.1.
- 1.2. 1459 – 1490
- 3.
- 3.1. Filho de João Gonçalves, Tesoureiro-mor de D. Duarte⁴¹¹
- 3.2.
- 3.2.2. 1463.Abr.16. Fernão de Braga, seu escudeiro, é provido a Escrivão perante o Corregedor da Corte⁴¹²
1463.Ago.29. Pedro de Leiria, seu criado recebe confirmação de perfilhamento feito a um enteado⁴¹³
1470.Jun. Álvaro Eanes de almeida, tabelião em Santarém recebe licença para vender o dito ofício a Pero Afonso, amo de Nuno Gonçalves⁴¹⁴
1473.Jan.23. João de Santarém, seu criado, é recomendado por Fernão de Braga para o substituir como Escrivão perante o Corregedor da corte⁴¹⁵
1481.Dez.24. um seu criado é confirmado no ofício de porteiro da Casa da Suplicação⁴¹⁶
1482.Jun.12. João Afonso, seu criado recebe multa para a Relação⁴¹⁷
- 3.3

⁴¹¹ AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 3, fl. 18; Judite A.G. de **FREITAS**, *Teemos ...*, Ob.cit., vol. II, p.195

⁴¹² Armando P. **BORLIDO**, *A Chancelaria...*, Ob. cit., p. 186

⁴¹³ Id.

⁴¹⁴ *O Livro de Recebimentos de 1470 da Chancelaria da Câmara*, p.58

⁴¹⁵ Luís Miguel **DUARTE**, *Justiça...* Ob. cit., vol. II, pp. 77-78

⁴¹⁶ Eugénia P. da **MOTA**, *Do Africano ...*, Ob. cit., vol.II, p. 121

⁴¹⁷ C.U.P., vol. VIII, pp. 30-31

- 3.3.1. João Gonçalves, criado do deão de Lisboa (1411), Porteiro dos contos (1395), Escrivão dos Contos (1410-1411), Porteiro e tesoureiro do Infante D. Duarte, Tesoureiro-mor de D. Duarte⁴¹⁸
- 3.3.2. 1450.Jul.25. era Moço da Câmara de D. Afonso V⁴¹⁹
Criado e Cavaleiro régio desde 1452⁴²⁰
- 4.
- 4.6. 1480.Jul.11. recebe uma casa e olival que um clérigo tinha adquirido sem licença régia⁴²¹
- 4.8. 1450.Jul.25. para seu mantimento, *calçado e vestir* e para o estudo recebe bolsa no valor de 880 r.b. anuais e alguns tecidos desde 1450.Jan.01⁴²²
1452.Abr.16, bolsa de estudo anual de 4.800 r.b., que inclui 2.800 r.b. para seu mantimento e calçado e panos⁴²³
1490.Mai.26. recebe anualmente 48 mil r.b. como chanceler da Casa do Cível, quantia equivalente á que auferia como Desembargador⁴²⁴
- 5.
- 5.1. Pessoa de *muytas letras e autoridade* ⁴²⁵
- 6.
- 6.3. 1452.Abr.14. Bacharel em Leis⁴²⁶
1459.Fev.21. Era já Doutor em Leis⁴²⁷
- 9.
- 9.2. 1459. Entra em funções como Desembargador das Petições⁴²⁸
1460.Fev.06. é nomeado Juiz dos feitos de el-Rei, substituindo o Dr. Lopo Gonçalves. Desempenha os dois ofícios até 1490⁴²⁹
Nos anos de 1463-1464, 1475-1476 e 1480-1481, desempenha o ofício de Chanceler-mor interino⁴³⁰
1478.Fev.14. Está presente na relação de Lisboa⁴³¹
Mantém-se em funções até depois de 1490.Mai.26. altura em que é empossado no ofício de Chanceler-mor da casa do Cível substituindo ÁLVARO PIRES⁴³²

⁴¹⁸ Jorge de FARO, *Receitas e...*, Ob. cit., p. 167; Judite A.G. de FREITAS, *A burocracia ...*, Ob.cit., pp.191-192; Vasco Rodrigues VAZ, *A boa memória do monarca*, vol. II, pp.110-111

⁴¹⁹ C.U.P., vol. V, p. 183

⁴²⁰ AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 26, fl. 46; Judite A.G. de FREITAS, *Teemos ...*, Ob.cit., vol. II, p.196

⁴²¹ Eugénia P. da MOTA, *Do Africano ...*, Ob. cit., vol.II, p. 121

⁴²² C.U.P., vol. V, p. 183

⁴²³ C.U.P., vol. V, pp. 269-270

⁴²⁴ Humberto Baquero MORENO, *A conspiração...*, Ob. cit., pp. 179-223; Eugénia P. da MOTA, *Do Africano ...*, Ob. cit., vol.II, p. 121

⁴²⁵ Garcia de RESENDE, *Crónica de D.João II*, cap. XCVII, p.136

⁴²⁶ C.U.P., vol. V, p. 269

⁴²⁷ C.U.P., vol. V, p. 106

⁴²⁸ Judite A.G. de FREITAS, *Teemos ...*, Ob.cit., vol. II, p.197

⁴²⁹ Judite A.G. de FREITAS, *Teemos ...*, Ob.cit., vol. II, p.197

⁴³⁰ Armando P. BORLIDO, *A Chancelaria ...*, Ob.cit., pp.187-188; Luís Miguel DUARTE, *Justiça...* Ob. cit., vol. II, p. 62, 90

⁴³¹ Eugénia P. da MOTA, *Do Africano ...*, Ob. cit., vol.II, p. 122

⁴³² Judite A.G. de FREITAS, *Teemos ...*, Ob.cit., vol. II, p.198

9.3

9.3.1. Carta de Contrato- 1

9.3.3. Brás de Sá- 1

9.3.4. Lisboa- 1

10.

10.1. Desde 1479.Ago.05⁴³³

12. 1483. participa no tribunal que procedeu ao julgamento do Duque de Bragança, por convocação de D. João II⁴³⁴
1484.Ago.28. lavra o auto da morte do Duque de Viseu. Na sua presença o monarca apresenta verbalmente as motivações que justificam a sua morte na vila de Palmela. Participa à mãe. D. Beatriz a morte do filho⁴³⁵
14. A sua actividade de conselheiro e de homem influente no meio cortesão está testemunhada em vários acontecimentos. Em 1478, em Santarém, escreve presente no Conselho “... sobre a maneira a ter com as mulheres dos traidores lançados em Castela pelo caso das mortes dos duques de Viseu e de Bragança”. Defendeu que as mulheres e os filhos dos exilados não deviam ir para junto deles pois poderia propiciar vinganças⁴³⁶
15. AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 31, fls. 109v
16. Armando P. **BORLIDO**, *A Chancelaria régia e os seus oficiais em 1463*, pp.166-175; Judite A.G. de **FREITAS**, «Teemos por bem e mandamos»: *A burocracia régia e os seus oficiais em meados de Quatrocentos (1439-1460)*, Vol. II, pp.195-199; Helena M. **MONTEIRO**, *A Chancelaria régia e os seus oficiais em 1462*, vol.II, pp.110-114; Humberto Baquero **MORENO**, *A Conspiração contra D. João II: o julgamento do Duque de Bragança*, in *Exilados, marginais e contestatários na sociedade portuguesa medieval*, pp.179-232; Eugénia P. da **MOTA**, *Do Africano ao Príncipe Perfeito*, vol. II, pp.121-122

13. Pero Machado

1.

1.1. 1462-1486⁴³⁷

1.2. 1462-1486

⁴³³ Eugénia P. da **MOTA**, *Do Africano ...*, Ob. cit., vol.II, p. 121

⁴³⁴ Humberto Baquero **MORENO**, *A conspiração...*, Ob. cit., p. 197

⁴³⁵ Rui de **PINA**, *Crónica de D. João II*, Ob.cit., cap. XVIII, pp. 929 e 932

⁴³⁶ Álvaro Lopes de **CHAVES**, *Livro de apontamentos ...*, Ob. cit., p. 251

⁴³⁷ 1486.Abr.10. Já falecido; Eugénia P. da **MOTA**, *Do Africano ...*, Ob. cit., vol.II, p.138

- 2.
- 2.2. 1472.Dez.06. Residia em Lisboa⁴³⁸
- 3.
- 3.1.
- 3.1.4. Uma filha casou com o Dr. Rui Boto⁴³⁹ (já casada em 1480.Jun.26)
- 3.2.
- 3.2.1. 1469.Mai.13. É concedido a Afonso Vaz, seu cunhado (?), privilégio para *andar em besta muar de sela e freyo*⁴⁴⁰
- 3.3.
- 3.3.2. 1472.Dez.22. Vassalo do Rei⁴⁴¹
- 3.3.4. Sogro do Dr. Rui Boto, Ouvidor, Desembargador da Casa da Suplicação, Terceiro dos agravos e Desembargador do Paço⁴⁴²
- 4.
- 4.7. 1463.Jan.27. Obtém Privilégio de caseiros, amos, mordomos, paniguados e lavradores para a Comarca da Estremadura⁴⁴³
1472.Dez.22. Dado por vassalo do Rei e aposentado apesar de não ter setenta anos⁴⁴⁴
- 4.8. 1482.Set.12. Provido como Desembargador da Casa do Cível, conserva o mantimento anual de 33 mil r.b. que auferia na Casa da Suplicação⁴⁴⁵
- 5.
- 5.2. *Petrus*⁴⁴⁶
- 6.
- 6.3. Escolar em Leis (já em 1464)⁴⁴⁷
Bacharel em Leis (1462-1464-1486)⁴⁴⁸
- 9.
- 9.1. 1462.Set.06. Corregedor de Entre-Tejo e Odiana recebe, como os outros corregedores, licença para voltar a trazer cadeia perante si⁴⁴⁹
1463.Dez.28. Ouvidor no Entre-Tejo e Odiana e Corregedor interino⁴⁵⁰

⁴³⁸ AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 29, fl. 270 v; Eugénia P. da **MOTA**, *Do Africano ...*, Ob. cit., vol.II, p. 138

⁴³⁹ Eugénia P. da **MOTA**, *Do Africano ...*, Ob. cit., vol. II, pp.138-140

⁴⁴⁰ AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 31, fl. 44 v;

⁴⁴¹ Luís Miguel **DUARTE**, *Justiça...* Ob. cit., vol. II, p.20

⁴⁴² Helena **MONTEIRO**, *A Chancelaria ...*, Ob. cit., vol. II, p.129

⁴⁴³ Luís Miguel **DUARTE**, *Justiça...* Ob. cit., vol. II, p.112

⁴⁴⁴ AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 29, fl.270 v; Eugénia P. da **MOTA**, *Do Africano ...*, Ob. cit., vol.II, p.138

⁴⁴⁵ AN/TT, Ch. D. Jo. II, L. 3, fl. 59 v; Eugénia P. da **MOTA**, *Do Africano ...*, Ob. cit., vol.II, p.138

⁴⁴⁶ Humberto Baquero **MORENO**, *Marginalidade e conflitos sociais ...*, p.208

⁴⁴⁷ Helena **MONTEIRO**, *A Chancelaria ...*, Ob. cit., vol. II, p.130

⁴⁴⁸ Helena **MONTEIRO**, *A Chancelaria ...*, Ob. cit., vol. II, p.130; Eugénia P. da **MOTA**, *Do Africano ...*, Ob. cit., vol. II, p.139; C.U.P., vol. VIII, p.151

⁴⁴⁹ Eugénia P. da **MOTA**, *Do Africano ...*, Ob. cit., vol. II, p.139; Luís Miguel **DUARTE**, *Justiça...* Ob. cit., vol. II, p. 112; AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 1, fl. 66; Helena **MONTEIRO**, *A Chancelaria ...*, Ob. cit., vol. II, p.130

- 1464.Jun/Dez.⁴⁵¹ - 1465.Dez.05⁴⁵². Ouvidor por D. Sancho de Noronha, Conde de Odemira no Entre-Tejo e Odiana e Ouvidor nas terras do Mestrado de Avis por mandado especial
- 1466.Jul.09. Ouvidor do Conde de Odemira no Entre-Tejo e Odiana⁴⁵³
- 9.2.** 1464.Dez.20. Ouvidor no Entre-Tejo e Odiana e no Mestrado de Avis, Corregedor interino⁴⁵⁴
- 1468.Nov/Dez. Ouvidor no Entre-Tejo e Odiana e Corregedor interino⁴⁵⁵
1469. Corregedor interino, provido como Ouvidor da Corte⁴⁵⁶ no lugar de Pero Miguéis (Mai.08)
- 1471.Nov.21⁴⁵⁷ – 1480.Mai.04⁴⁵⁸ Ouvidor da Casa da Suplicação e Corregedor interino
1480. Jul.12 Provido Desembargador da Casa da Suplicação. renuncia ao ofício de Ouvidor para o Dr. Rui Boto⁴⁵⁹
- 1481.Ago.21⁴⁶⁰ – 1482.Jul.02⁴⁶¹ Do Desembargo e Corregedor interino
- 1482.Set.22. Provido Desembargador da Casa do Cível⁴⁶²
- 1484.Fev.10⁴⁶³ – 1486.Fev.06⁴⁶⁴ Do Desembargo
- 1486.Abr.10. Por óbito de Pero Machado, Rui da Grã é provido como Desembargador e Juíz dos feitos dos resíduos cativos e sacas⁴⁶⁵
- 9.3.**
- 9.3.1.** Administração de capela - 1
- Cartas de Esmoler – 2
- Cartas de Estalajadeiro – 1
- Doação de bens e direitos – 3
- Legitimações – 24
- Licença para ter manceba – 1
- Confirmação de perfilhamentos – 4
- Privilégios em geral – 5
- Privilégio comportando escusa ... – 19
- Perdão – 136
- Cartas de segurança – 31
- Sentenças de degredo – 26
- Sentenças diversas – 8
- Provimento e remuneração de ... – 2

⁴⁵⁰ Eugénia P. da **MOTA**, *Do Africano ...*, Ob. cit., vol. II, p.139; AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 8, fls. 38 v e 39

⁴⁵¹ AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 8, fls. 29, 35, 37 v, 43; Helena **MONTEIRO**, *A Chancelaria ...*, Ob. cit., vol. II, p.130

⁴⁵² AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 8, fls. 29, 40, 40 v, 83, 83 v, 112; Helena **MONTEIRO**, *A Chancelaria ...*, Ob. cit., vol. II, p.130

⁴⁵³ Luís Miguel **DUARTE**, *Justiça...* Ob. cit., vol. II, p.284

⁴⁵⁴ AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 8, fls. 35, 36, 37 v, 38; Helena **MONTEIRO**, *A Chancelaria ...*, Ob. cit., vol. II, p.130

⁴⁵⁵ Luís Miguel **DUARTE**, *Justiça...* Ob. cit., vol. II, p.73

⁴⁵⁶ AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 31, fl. 38 v

⁴⁵⁷ Luís Miguel **DUARTE**, *Justiça...* Ob. cit., vol. II, p.82

⁴⁵⁸ Luís Miguel **DUARTE**, *Justiça...* Ob. cit., vol. II, p.73

⁴⁵⁹ Eugénia P. da **MOTA**, *Do Africano ...*, Ob. cit., vol.II, p.139

⁴⁶⁰ Humberto Baquero **MORENO**, *Marginalidade e conflitos sociais ...*, p.208

⁴⁶¹ C.U.P., vol. VIII, pp.36-37

⁴⁶² AN/TT, Ch. D. Jo. II, L. 3, fl. 59 v; Eugénia P. da **MOTA**, *Do Africano ...*, Ob. cit., vol.II, p. 139

⁴⁶³ C.U.P., vol. VIII, p.87

⁴⁶⁴ C.U.P., vol. VIII, p.151

⁴⁶⁵ Eugénia P. da **MOTA**, *Do Africano ...*, Ob. cit., vol.II, p.139

- Defesa e –1
- Diversos – 1
- 9.3.3. Afonso Trigo - 1
- Fernão Gonçalves – 104
- João Jorge – 156
- João de Vila Real – 3
- Pero Prego – 1
- 9.3.4. Avis - 115
- Estremoz – 5
- Lisboa – 140
- Salvaterra – 4
- 15. AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 31, fls. 1, 1 v, 2, 2 v, 3, 3 v, 4, 4 v, 5, 5 v, 6, 6 v, 7, 8, 9 v, 10, 10 v, 11, 11 v, 12, 12 v, 13, 13 v, 14, 14 v, 15, 15 v, 16, 16 v, 17 v, 20, 20 v, 21, 21 v, 22, 22 v, 23, 23 v, 24 v, 36, 36 v, 37 v, 38, 39, 39 v, 40, 40 v, 41, 42, 42 v, 43, 43 v, 44, 45, 45 v, 46, 46 v, 47 v, 48, 49 v, 50 v, 51, 52, 52 v, 53, 53 v, 54, 54 v, 55, 55 v, 56, 56 v, 57, 58 v, 59, 59 v, 60, 60 v, 61, 61 v, 63, 63 v, 64, 64 v, 65, 65 v, 67, 67 v, 68, 68 v, 69, 69 v, 70, 70 v, 71 v, 75 v, 76 v, 78, 78 v, 79, 79 v, 80, 80 v, 81, 81 v, 84 v, 85, 85 v, 86 v, 89, 89 v, 90, 90 v, 95 v, 96, 98, 100, 102, 103, 103 v, 104 v, 105, 105 v, 106, 111, 112, 112 v, 113, 113 v, 114, 114 v, 115, 115 v, 134, 134 v, 135 v.
- 16. Helena M. **MONTEIRO**, *A Chancelaria régia e os seus oficiais em 1462*, vol.II, pp.129-132; Eugénia P. da **MOTA**, *Do Africano ao Príncipe Perfeito*, vol. II, pp.138-140

14. Pero da Silva

- 1.
- 1.1. ... – 1476.Abr.05⁴⁶⁶
- 1.2. 1460 – 1475.Dez.01⁴⁶⁷
- 2.
- 2.1. *Seu pai foi senhor de muitas terras e de Vagos*⁴⁶⁸
- 3.
- 3.1.
- 3.1.1. Filho bastardo de João Gomes da Silva, filho de Gonçalo Gomes da Silva e de Leonor Gonçalves⁴⁶⁹
- 3.1.2. Aires Gomes da Silva, Regedor da Casa do Cível, Alcaide-mor de Montemor-o-Velho e senhor de Vagos, casado com D. Leonor, filha de

⁴⁶⁶ Luís Miguel **DUARTE**, *Justiça...* Ob. cit., vol. II, p. 64

⁴⁶⁷ Id.

⁴⁶⁸ *Livro de Linhagens...*, Ob. cit., p.124

⁴⁶⁹ *Livro de Linhagens...*, Ob. cit., p.124; Rita Costa Gomes, *A Corte...*, Ob. cit., pp. 86-87

D. Martinho Afonso Charneca, Arcebispo de Braga e mais tarde (1430) com Beatriz Meneses, filha de Martinho de Menezes, 1º senhor de Cantanhede, aia da Rainha D. Isabel⁴⁷⁰

Único filho legítimo do pai :

- D. Teresa da Silva, mulher de Fernão Eanes de Lima senhor das terras de Valdevez e de coura⁴⁷¹
- Isabel Gomes, mulher de Pedro Gonçalves Malafaia , Vedor da Fazenda de D. João e de D. Duarte⁴⁷²
- Diogo da Silva, Cavaleiro da Casa Real, Tesoureiro-mor de D. Afonso V (1456-1466), casado com D. Guiomar Borges, irmã de Duarte Borges, Camareiro de D. Duarte e Guarda-roupa de D. Afonso V⁴⁷³
- Lopo da Silva, clérigo⁴⁷⁴

3.1.3. Casado com Isabel Pais, filha de Gonçalo Pais, cantor de D. Afonso V⁴⁷⁵

3.1.4. Aires Gomes da Silva; Henrique da Silva; Gomes da Silva, clérigo; D. Maria, 1ª mulher de Duarte de Azevedo; D. Joana da Silva, casou-se em primeiras núpcias com D. Diogo d'Eça, filho de D. Fernando d'Eça e posteriormente, com Gonçalo Mendes Caçolo, Adail-mor⁴⁷⁶

3.2.

3.2.1. 1463.Mar.05. Gonçalo Rodrigues Bacelar, seu amo, é provido a tabelião do crime de Lisboa⁴⁷⁷

1463.Out.22 Diogo Martins, seu criado, é provido a requeridor da Alfândega de Lisboa⁴⁷⁸

1468.Abr.20. um seu escudeiro é provido a Juiz das sisas de Gouveia⁴⁷⁹

3.3

3.3.1. Seu pai foi Alferes-mor de D.João I e senhor de vagos

3.3.2. Vassalo régio

3.3.4. Cunhado de Fernando Eanes da Lima, senhor das terras de Valdevez e de Coura⁴⁸⁰; Cunhado de Pedro Gonçalves Malafaia, Vedor da Fazenda de D. João e de D. Duarte⁴⁸¹

4.

4.5. 1450.Abr.16. recebe bolsa de estudo de 6 mil r.b. anuais⁴⁸²

1476.Jul.25. o rei concede uma tença à sua viúva de 15 mil r.b. anuais⁴⁸³

4.6. 1463.Jun.16. o monarca confirma-lhe doação que Diogo da Maia lhe faz da administração dos bens de uma capela situada na igreja de S.João do Lumiar, em Lisboa⁴⁸⁴

⁴⁷⁰ Anselmo B. **FREIRE**, *Brasões ...*, Ob.cit., L.III, pp. 49-54

⁴⁷¹ Judite A.G. de **FREITAS**, *Teemos ...*, Ob.cit., vol. II, p.240

⁴⁷² Judite A.G. de **FREITAS**, *A burocracia ...*, Ob.cit., pp.206-209

⁴⁷³ Id.

⁴⁷⁴ *Livro de Linhagens...*, Ob. cit. ,pp.124 e 133

⁴⁷⁵ *Livro de Linhagens...*, Ob. cit. ,pp.133-134

⁴⁷⁶ *Livro de Linhagens...*, Ob. cit. ,pp.134 e 239

⁴⁷⁷ Armando P. **BORLIDO**, *A Chancelaria ...*, Ob.cit., p. 191

⁴⁷⁸ Armando P. **BORLIDO**, *A Chancelaria ...*, Ob.cit., p. 191

⁴⁷⁹ Luís Miguel **DUARTE**, *Justiça...* Ob. cit., vol. II, p. 64

⁴⁸⁰ *Livro de Linhagens...*, Ob. cit. ,p.124

⁴⁸¹ *Livro de Linhagens...*, Ob. cit. ,p.124; Armando L. De Carvalho **HOMEM**, *O Desembargo...*, p.375; Judite A.G. de **FREITAS**, *A burocracia ...*, Ob.cit., pp.206-209

⁴⁸² C.U.P., vol. V, p. 153

⁴⁸³ Luís Miguel **DUARTE**, *Justiça...* Ob. cit., vol. II, pp. 64-65

- 1464.Jul.26. é-lhe feita doação de uma herdade que Pero Vasques das Cabras, tinha comprado a Mafamede, mouro forro⁴⁸⁵
- 4.8. 1450. Abr.16. Pero da Silva e Diogo da Silva recebem bolsa de estudo anual de 6 mil r.b. cada um⁴⁸⁶
- 1464.Jun.12. recebe moradia no valor de 2.571 r.b. por mês com o ofício de Terceiro dos Agravos da Casa da Suplicação⁴⁸⁷
- 6.
- 6.1. Estudo Geral de Lisboa desde 1450⁴⁸⁸
- 6.3. Doutor em Degredos já em 1460.Set.17.⁴⁸⁹
7. Participou nas conquistas de Arzila e Tânger em 1471⁴⁹⁰
- 1476.Jul.25. já falecido, numa expedição militar em Castela⁴⁹¹
- 9.
- 9.2. Faz parte do Desembargo desde 1460⁴⁹²
- 1462.Set.29. surge como Terceiro dos Agravos da Casa da Suplicação⁴⁹³, onde permanece até 1464.Jun.12, quando é provido no ofício João Rodrigues Malheiro⁴⁹⁴
- Em 1464 surge como do Desembargo e Petições e Corregedor da Corte interino⁴⁹⁵
- Em 1469 surge como do Desembargo e Petições
- 9.3.
- 9.3.1. Administração de Capela- 1
- Carta de Estalajadeiro- 1
- Doação de bens e direitos- 3
- Legitimações- 10
- Licença para ter manceba-3
- Privilégio geral- 1
- Privilégio comportando escusa...-2
- Perdão- 10
- Carta de Segurança- 6
- Sentenças de degredo- 2
- Defesa e regulamentação...- 1
- 9.3.2. com BRÁS AFONSO, ambos do Desembargo e Petições - 10
- com o Dr. JOÃO TEIXEIRA, ambos do Desembargo e Petições – 30
- 9.3.3. Diogo Afonso- 10
- João Jorge- 9
- Pero Alvares- 21

⁴⁸⁴ Armando P. **BORLIDO**, *A Chancelaria ...*, Ob.cit., p. 191

⁴⁸⁵ Id. p. 192

⁴⁸⁶ AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 11, fl. 77; Judite A.G. de **FREITAS**, *Teemos ...*, Ob.cit., vol. II, p.242

⁴⁸⁷ Luís Miguel **DUARTE**, *Justiça...* Ob. cit., vol. III, doc. 25, p. 29

⁴⁸⁸ Judite A.G. de **FREITAS**, *Teemos ...*, Ob.cit., vol. II, p.242

⁴⁸⁹ Id.

⁴⁹⁰ Luís Miguel **DUARTE**, *Justiça...* Ob. cit., vol. II, p. 64

⁴⁹¹ Id.

⁴⁹² Judite A.G. de **FREITAS**, *Teemos ...*, Ob.cit., vol. II, p.242

⁴⁹³ AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 1, fl. 111v; Judite A.G. de **FREITAS**, *Teemos ...*, Ob.cit., vol. II, p.242

⁴⁹⁴ Luís Miguel **DUARTE**, *Justiça...* Ob. cit., vol. III, doc. 25, p. 29

⁴⁹⁵ Helena **MONTEIRO**, *A Chancelaria ...*, Ob. cit., vol. II, p.135

- 9.3.4. Évora- 21
Lisboa- 2
Santarém- 17
15. AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 31, fls. 28v, 29, 29v, 31, 66v, 91, 91v, 93, 94, 94v, 100, 128, 128v, 129, 130v, 140, 140v, 141, 143, 147
16. Ana P. de **ALMEIDA**, *A Chancelaria régia e os seus oficiais em 1462*, pp. 183-184; Armando P. **BORLIDO**, *A Chancelaria régia e os seus oficiais em 1463*, pp.191-193; Luís Miguel **DUARTE**, *Justiça e Criminalidade no Portugal Medieval*, vol. II, pp. 64-65, vol. III, p.29; Judite A.G. de **FREITAS**, «Teemos por bem e mandamos»: *A burocracia régia e os seus oficiais em meados de Quatrocentos (1439-1460)*, Vol. II, pp.239-243; Rita Costa **GOMES**, *A Corte dos Reis Portugueses no final da Idade Média*, pp. 86-87; Helena M. **MONTEIRO**, *A Chancelaria régia e os seus oficiais em 1462*, vol.II, pp.133-136;

15. Rui Gomes de Alvarenga

1.
1.1. 1441-1475
1.2. 1441-1475
2.
2.1. Natural de Torres Vedras⁴⁹⁶
2.3. Igreja da Graça em Lisboa⁴⁹⁷
2.4. Bolonha, Castela, Roma
3.
3.1.
3.1.1. Filho do Dr. Gomes Martins de Alvarenga, Desembargador e Juíz dos feitos de D. João I⁴⁹⁸ e de Catarina Teixeira, Camareira-mor da Infanta D. Isabel, Duquesa de Borgonha⁴⁹⁹
3.1.2. Meio-irmão de João Fernandes da Silveira, filho do 1º casamento de Catarina Teixeira com o Dr. Fernando Afonso da Silveira, Desembargador de D. João I⁵⁰⁰
3.1.3. Casado com D. Mecia de Melo, filha de Estevão Soares de Melo, 6º senhor de Melo, e de D. Teresa de Novais⁵⁰¹
3.1.4. Gomes Soares, Fernão de Melo, Afonso Rodrigues, Pedro Soares, Lopo Soares de Melo e D. Beatriz⁵⁰²

⁴⁹⁶ Anselmo B. **FREIRE**, *Brasões ...*, Ob.cit., L.III, p.233

⁴⁹⁷ Id.

⁴⁹⁸ Armando Luís de Carvalho **HOMEM**, *O Desembargo régio ...*, Ob.cit., pp.313-314

⁴⁹⁹ *Livro de Linhagens ...*, p.311

⁵⁰⁰ Id., p.307

⁵⁰¹ Id. Ibid., p.311

3.2.

- 3.2.1. 1444.Mar.25. Pero Godinho, seu criado, recebe casas em Lisboa confiscadas a Gonçalo Afonso⁵⁰³
1444.Dez.21. Lourenço de Moura, seu criado, é provido ao ofício de Tabelião de Moura⁵⁰⁴
1445.Jul.19. Pero Godinho, seu escudeiro, recebe um chão em Lisboa⁵⁰⁵
1449.Jun.14. Nicolau Martins, seu criado, é provido Escrivão dos orfãos da almotaçaria de Pinhel⁵⁰⁶
1451.Abr.07. Gomes Dias, seu escudeiro e criado, é provido Tabelião e Escrivão das sisas dos Julgado de Penafiel e Almoхарife de Torres Vedras⁵⁰⁷
1456.Abr.27. Pedro de Almeida, seu escudeiro, é provido Tabelião de Torres Vedras⁵⁰⁸
1464.Jun.26. Rui Carvalho, seu escudeiro, é provido Escrivão dos feitos das sisas e coisas apropriadas pela rendição dos cativos Entre-Tejo e Guadiana perante Rui de Lisboa, Juíz dos ditos feitos, por renúncia de João de Lisboa⁵⁰⁹
1464.Jul.14. Fernão Rodrigues Valadares, seu criado, é provido Escrivão dos feitos que se tratam na comuna dos mouros⁵¹⁰
1464.Set.09. Fernão Valadares, seu escudeiro, é provido Contador dos feitos e custos da Vila de Santarém e seu termo⁵¹¹
1469.Ago.14. Álvaro Correia, seu servidor, recebe privilégio geral de isenção de pagamento de peitas, fintas, talhas⁵¹²
1471.Out.21. Mem Gonçalves, seu escudeiro, recebe perdão⁵¹³
1471.Out.22. Rui Dias, seu escudeiro, recebe perdão⁵¹⁴
1472.Nov.25. Gomes Henriques, seu escudeiro, recebe doação de bens em Óbidos. Em 1472.Nov.15. é provido Coudel de Óbidos. Em 1482.Jun.20. é provido Juíz das sisas de Óbidos⁵¹⁵
1476.Jan.26. Vicente Lourenço, seu escudeiro, recebe perdão *por ser rifam*⁵¹⁶

3.3.

⁵⁰² Judite A.G. de **FREITAS**, *Teemos ...*, Ob.cit., vol. II, p.253

⁵⁰³ AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 24, fls. 85 v, 86; Judite A.G. de **FREITAS**, *Teemos ...*, Ob.cit., vol. II, p.253

⁵⁰⁴ AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 24, fl. 99 v; Judite A.G. de **FREITAS**, *Teemos ...*, Ob.cit., vol. II, p.253

⁵⁰⁵ AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 25, fl. 34 v; Judite A.G. de **FREITAS**, *Teemos ...*, Ob.cit., vol. II, p.253

⁵⁰⁶ Humberto Baquero **MORENO**, *A Batalha ...*, Ob.cit., p.711

⁵⁰⁷ AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 11, fl. 15 v; Judite A.G. de **FREITAS**, *Teemos ...*, Ob.cit., vol. II, p.253

⁵⁰⁸ AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 13, fl. 136 v; Judite A.G. de **FREITAS**, *Teemos ...*, Ob.cit., vol. II, p.254

⁵⁰⁹ Helena **MONTEIRO**, *A Chancelaria ...*, Ob. cit., vol. II, p.142

⁵¹⁰ Id.

⁵¹¹ Id. Ibid.

⁵¹² AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 31, fl.86

⁵¹³ Luís Miguel **DUARTE**, *Justiça...* Ob. cit., vol. II, p.91

⁵¹⁴ Id.

⁵¹⁵ Anselmo B. **FREIRE**, *Brasões ...*, Ob.cit., L.III, p. 160

⁵¹⁶ Luís Miguel **DUARTE**, *Justiça...* Ob. cit., vol. II, p.91

- 3.3.1.** O pai, Gomes Martins de Alvarenga, *foi homem de baixa sorte*⁵¹⁷, doutor em Leis e Juíz dos feitos de D. João I⁵¹⁸. A mãe foi Camareira-mor da Infanta D. Isabel, Duquesa de Borgonha⁵¹⁹
- 3.3.2.** Vassalo régio desde 1441. Cavaleiro da Casa Real. Conde palatino desde 1452. Nos títulos do reino, no item dos oficiais, aparece como 1º Chanceler-mor⁵²⁰
- 3.3.4.** Genro de Estevão Soares, senhor de Melo⁵²¹
Sogro de D. Pedro de Meneses, Conde de Cantanhede⁵²²
- 3.3.5.** Gomes Soares foi Alcaide-mor de Torres Vedras, casou-se com D. Catarina de Castro, filha de D. Garcia de Castro, irmão do Conde de Monsanto
Fernão de Melo casou com D. Isabel, filha de D. Pedro de Castro, senhor de Reriz, e D. Teresa de Vasconcelos
Lopo Soares de Alvarenga foi Governador da Índia e casou-se com D. Ana de Albuquerque, filha de Nuno da Cunha, Camareiro-mor do infante D. Fernando, irmão de D. Afonso V⁵²³
- 4.**
- 4.5.** 1463.Jan.24. Recebe tença de 5.400 r.b. anuais para o estudo do seu filho Fernão de Melo⁵²⁴
1463.Jan.25. Recebe tença de 4.400 r.b. anuais para o estudo do seu filho Afonso Rodrigues⁵²⁵
1468.Jan.22. Pero Soares, seu filho, recebe bolsa de estudo anual de 5.400 r.b.⁵²⁶
1469.Jan.18. É outorgada uma bolsa de estudo de 7 mil r.b. a seu filho Lopo Soares de Melo⁵²⁷
1469.Jan.18. É outorgada uma bolsa de estudo de 7 mil r.b. a seu filho Afonso Rodrigues de Melo⁵²⁸
- 4.6.** 1443.Jul.01. Recebe os bens de Diogo Álvares Gato, exilado em Castela, situados em Alenquer pelos bons serviços prestados ao Infante D. Pedro⁵²⁹
1456.Mar.10. Recebe, por serviços prestados, a quinta de Santa Maria, no termo da Vila de Santarém⁵³⁰
1457.Dez.02. É-lhe doado um pinhal em Fonte Grada, em Torres Vedras, que fora sonogado à Coroa por, alguns vizinhos da localidade⁵³¹
1464.Jul.18. Recebe os bens móveis e de raiz pertencentes a Garcia Cide, judeu, morador em Évora⁵³²

⁵¹⁷ *Livro de Linhagens* ..., p.311

⁵¹⁸ Armando Luís de Carvalho **HOMEM**, *O Desembargo régio* ..., Ob.cit., pp.313-314

⁵¹⁹ *Livro de Linhagens* ..., p.311

⁵²⁰ Judite A.G. de **FREITAS**, *Teemos* ..., Ob.cit., vol. II, p.255

⁵²¹ *Livro de Linhagens* ..., pp.157 e 311

⁵²² Id., pp.106-107 e 311

⁵²³ *Livro de Linhagens* ..., pp.85 e 311-312

⁵²⁴ AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 9, fl. 27v; Judite A.G. de **FREITAS**, *Teemos* ..., Ob.cit., vol. II, p.255

⁵²⁵ AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 9, fl. 4 v; Judite A.G. de **FREITAS**, *Teemos* ..., Ob.cit., vol. II, p.255

⁵²⁶ C.U.P., vol. VI, p.430

⁵²⁷ AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 31, fl. 133 v

⁵²⁸ AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 31, fl. 133 v

⁵²⁹ AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 27, fl. 117; Judite A.G. de **FREITAS**, *Teemos* ..., Ob.cit., vol. II, p.256

⁵³⁰ AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 13, fl. 160; Judite A.G. de **FREITAS**, *Teemos* ..., Ob.cit., vol. II, p.256

⁵³¹ Humberto Baquero **MORENO**, *A Batalha* ..., Ob.cit., p.711

- 1472.Ago.24. Recebe uma casa que pertencera a Fernando Afonso, clérigo em Torres Vedras⁵³³
- 4.7. 1463.Ago.11. É-lhe coutada uma quinta no termo de Santarém⁵³⁴
- 6.
- 6.1. Estudante em Bolonha, em 1436⁵³⁵
- 6.3. Doutor em Leis desde inícios de 1441
7. 1449. Batalha de Alfarrobeira ao lado de D. Afonso V⁵³⁶
1471. Conquista de Arzila e Tânger
1475. Expedição a Castela onde terá falecido
8. Em 1442 participou numa Embaixada enviada pelo Infante D. Pedro a Castela (com Leonel de Lima) com o objectivo de demonstrar a ilegitimidade das pretensões de D. Leonor ao Governo do reino (1150 dobras)⁵³⁷
Embaixada, em data indeterminada, com Luís Gonçalves, Manuel Diogo e Antão Gonçalves, secretário ao Papa⁵³⁸
- 9.
- 9.2. 1441. Desembargador das Petições e *Logo teente* do Chanceler-mor
Entre 1442 e 1450 Vice-Chanceler
1452.Jul.29. Provido como Presidente da Casa da Suplicação, cargo que desempenhou até 1463
1452. Redacta como Corregedor da Corte interino
1458. Chanceler-mor interino
1463.Ago.10. Substitui D. Fernando da Guerra que solicitou a exoneração do ofício de Chanceler-mor⁵³⁹
- 9.3.
- 9.3.1. Cartas de Esmoler – 1
Cartas de tabelião – 4
Doação comportando exercício ... – 1
Licença subalterno – 19
Privilégio geral – 1
Provimto e remuneração de ... – 65
Cartas de Contrato – 80
- 9.3.3. Álvaro Afonso - 8
Brás de Sá – 115
Fernão Vasques – 23
João André – 3

⁵³² AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 8, fl. 104 v; Helena MONTEIRO, *A Chancelaria ...*, Ob. cit., vol. II, p.144

⁵³³ Humberto Baquero MORENO, *A Batalha ...*, Ob.cit., p.711

⁵³⁴ AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 9, fl. 121v; Armando P. BORLIDO, *A Chancelaria ...*, Ob.cit., p.206

⁵³⁵ Rita Costa GOMES, *A Corte ...*, Ob.cit., p.150

⁵³⁶ Humberto Baquero MORENO, *A Batalha ...*, Ob.cit., p.710

⁵³⁷ Rui de PINA, *Crónica de D. Afonso V*, Ob.cit., cap. LXXX, pp.685-686

⁵³⁸ Jorge de FARO, *Receitas e ...*, p.79

⁵³⁹ Ver todos: Armando P. BORLIDO, *A Chancelaria ...*, Ob.cit., p.207; Judite A.G. de FREITAS, *Teemos ...*, Ob.cit., vol. II, p.257; Helena MONTEIRO, *A Chancelaria ...*, Ob. cit., vol. II, p.145

- João de Vila Real – 1
 Pero Calça – 20
- 9.3.4.** Avis - 25
 Estremoz – 3
 Évora – 5
 Lisboa – 107
 Santarém – 30
 Sintra – 1
- 10.**
- 10.1.** 1451.Jan.05. Provido membro do Conselho régio⁵⁴⁰
- 12.** 1455.Jun.25. Presente no Auto de Juramento do Príncipe D. João⁵⁴¹
- 15.** AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 31, fls. 1, 4 v, 5, 7 v, 9 v, 14, 16, 17, 18, 18 v, 19, 20, 20 v, 21 v, 22 v, 25, 25 v, 30 v, 33 v, 40 v, 44 v, 45, 48 v, 49, 50, 50 v, 51 v, 54, 58, 58 v, 59 v, 60 v, 61, 64 v, 67, 67 v, 71, 73 v, 74, 74 v, 77, 80, 81, 85, 86 v, 87 v, 93 v, 94 v, 98 v, 99 v, 106, 106 v, 111 v, 113 v, 116 v, 117 v, 118 v, 121 v, 125 v, 129, 133, 133 v, 134, 135, 135 v, 145 v.
- 16.** Armando P. **BORLIDO**, *A Chancelaria régia e os seus oficiais em 1463*, pp.203-208; Luís Miguel **DUARTE**, *Justiça e Criminalidade no Portugal Medieval*, vol. II, pp.14 e 91, vol. III, pp.15-16 e 91; Judite A.G. de **FREITAS**, «*Teemos por bem e mandamos*»: *A burocracia régia e os seus oficiais em meados de Quatrocentos (1439-1460)*, Vol. II, pp.252-260; Helena M. **MONTEIRO**, *A Chancelaria régia e os seus oficiais em 1462*, vol.II, pp.141-146; Humberto Baquero **MORENO**, *A Batalha ...*, Ob.cit., pp.710-712

16. Rodrigo de Noronha

- 1.**
- 1.1.** 1444⁵⁴² - 1477⁵⁴³
- 1.2.** 1469 – 1477
- 3.**
- 3.1.**
- 3.1.1.** Filho de D. Pedro de Noronha, Arcebispo de Lisboa, e de Branca Dias⁵⁴⁴

⁵⁴⁰ AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 3, fl. 61 v; Judite A.G. de **FREITAS**, *Teemos ...*, Ob.cit., vol. II, p.260

⁵⁴¹ Humberto Baquero **MORENO**, *A Batalha ...*, Ob.cit., p.710

⁵⁴² Anselmo B. **FREIRE**, *Brasões ...*, Ob.cit., L.III, pp. 151-152; AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 25, fl. 9 (carta de Legitimação de 3 filhos do Arcebispo de Lisboa, D. Pedro de Noronha – 1444.Ago.13)

⁵⁴³ Évora, Setembro de 1447; Anselmo B. **FREIRE**, *Brasões ...*, Ob.cit., L.III, pp.151-152; *História da Igreja*, ed. Damião **PERES**, p-510; D. Joaquim de **AZEVEDO**, *História Eclesiástica da Cidade e Bispado de Lamego*, pp.82 e 55

- 3.1.2. Irmão de D. Pedro de Noronha, nomeado em 1474 Mordomo-mor do Príncipe D. João
Irmão de D. Isabel de Noronha⁵⁴⁵
- 3.2.
- 3.2.1. 1469.Mar.17.Rui Dias, seu criado, é provido como Meirinho na correição e comarca da Beira, como o era Pero Marinho⁵⁴⁶
- 3.2.3. Sobrinho d'El-Rei D. Afonso V
- 3.3.
- 3.3.1. Filho de D. Pedro de Noronha, Arcebispo de Lisboa
- 3.3.2. 1463/1464/. Bispo de Lamego até ao seu falecimento em 1477⁵⁴⁷
Sobrinho de D. Afonso V, este fê-lo seu confessor e Capelão-mor. Nesta qualidade subscreve em 1469⁵⁴⁸
1476.Ago.02. É já regedor da Casa da Suplicação. Já em exercício em Abril (Santarém)⁵⁴⁹
1476.Ago.23. Nomeado Governador e Protector do Estudo da Universidade de Lisboa. Na mesma carta é ainda nomeado Distribuidor de todos os Resíduos do Arcebispado de Lisboa. Nomeado Governador dos Hospitais, Albergarias e Gafarias de Portugal. Juíz dos Pobres da Serra da Ossa⁵⁵⁰
- 4.
- 4.7. 1476.Ago.23. Nomeado Governador e Protector do Estudo da Universidade de Lisboa. Distribuidor de todos os Resíduos do Arcebispado de Lisboa Governador dos Hospitais, Albergarias e Gafarias de Portugal. Juíz dos Pobres da Serra da Ossa.
O mesmo diploma autoriza-o a "poisar" com todos os seus em todos os Paços Reais de Portugal⁵⁵¹
- 4.8. 1476.Ago.02. Recebe tença no valor de 150 mil r.b. para haver desde o 1º de Janeiro desse ano.
Provavelmente consignado ao ofício de Regedor da Casa da Suplicação⁵⁵²
- 6.
- 6.3. 1476.Ago.23. É nomeado Governador e Protector do Estudo da Universidade de Lisboa⁵⁵³
- 9.
- 9.2. Confessor e Capelão-mor de D. Afonso V
Em 1469 subscreve nessa qualidade substituindo o Chanceler-mor e os Desembargadores das Petições

⁵⁴⁴ Anselmo B. **FREIRE**, *Brasões ...*, Ob.cit., L.III, pp.151-152

⁵⁴⁵ Anselmo B. **FREIRE**, *Brasões ...*, Ob.cit., L.III, pp.151-152

⁵⁴⁶ AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 31, fl. 10

⁵⁴⁷ Frei Fernando da **SOLEDADE**, *História Seráfica*, t. III, p.255

⁵⁴⁸ Leitão **FERREIRA**, *Notícias Cronológicas da Universidade*, pp.347, 384 e 385

⁵⁴⁹ Anselmo B. **FREIRE**, *Brasões ...*, Ob.cit., L.III, pp.151-152

⁵⁵⁰ AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 7, fl. 43; Anselmo B. **FREIRE**, *Brasões ...*, Ob.cit., L.III, pp.151-152

⁵⁵¹ Id.

⁵⁵² AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 7, fl. 43; Anselmo B. **FREIRE**, *Brasões ...*, Ob.cit., L.III, pp.151-152

⁵⁵³ Id.

Em 1476 é nomeado Regedor da casa da Suplicação. Na carta de nomeação para Desembargador da Casa da Suplicação do Dr. Rui Boto (Évora.Nov.15.)desse ano, manda-se-lhe dar posse por D. Rodrigo de Noronha, Bispo de Lamego e Regedor da dita Casa⁵⁵⁴

Determinação desse mesmo mês (21) consta ainda ser Regedor⁵⁵⁵

- 9.2.1. 1469.Mar.17. Rui Dias, seu criado é provido Meirinho na correição e comarca da Beira como o era Pero Marinho

9.3.

- 9.3.1. Subscrive no lugar dos Desembargadores das Petições *“por não estar aqui presente nenhum dos que aviam d`assinar”*

Legitimações - 3

Perdão – 2

Sentença de Degredo – 1

Subscrive no lugar do Chanceler-mor

Provimento e remuneração – 5

- 9.3.3. Álvaro Afonso - 3

Brás de Sá – 3

Fernão gonçalves – 3

João de Vila Real – 2

- 9.3.4. Coruche - 1

Lisboa – 5

Salvaterra – 5

11. Bispo de Lamego a partir de 1463/1464 sucedendo a João da Costa, transferido para a Sé de Viseu⁵⁵⁶

Confessor e Capelão-mor de D. Afonso V⁵⁵⁷

14. Surgem muitas dúvidas sobre a sua ascendência

15. AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 31, fls. 36 v, 37, 38, 38 v, 41 v, 42

16. Leitão **FERREIRA**, *Notícias Cronológicas da Universidade*, pp.347, 384 e 385; Frei Fernando da **SOLEDADE**, *História Seráfica*, t. III, p.255; *História da Igreja*, ed. Damião **PERES**, p-510

⁵⁵⁴ AN/TT, Ch. D. Af. V, L. 7, fl. 94

⁵⁵⁵ *Inéditos da História Portuguesa*, t.III, p.558

⁵⁵⁶ *História da Igreja*, ed. Damião **PERES**, p-510

⁵⁵⁷ Leitão **FERREIRA**, *Notícias Cronológicas da Universidade*, pp.347, 384 e 385

CATÁLOGO PROSOPOGRÁFICO DE ESCRIVÃES

MATRIZ PARA O CATÁLOGO PROSOPOGRÁFICO DE ESCRIVÃES

1. Elementos cronológicos
 - 1.1 Limites da carreira
 - 1.2 Nascimento e óbito
2. Condição social
 - 2.1 Local de origem
 - 2.2 Local de residência
 - 2.3 Casamento
 - 2.4 Descendência
 - 2.5 Laços de parentesco
 - 2.6 Estatuto social e laços de dependência
 - 2.7 Local de sepultura
 - 2.8 Acontecimentos relevantes
3. Condição económica
 - 3.1 Doações e privilégios obtidos
 - 3.2 Remunerações
 - 3.3 Outros rendimentos
4. Carreira burocrática / profissional
 - 4.1 Intensidade da intervenção
 - 4.1.1 Ocasional
 - 4.1.2 Corrente
 - 4.1.3 Inconclusivo por escassez de dados
 - 4.2 Locais de redacção
 - 4.3 Actividade profissional
 - 4.3.1 Tipologia das cartas
 - 4.3.2 Subscritores
 - 4.3.3 Escrivães que substitui
 - 4.3.4 Intervenção como subscritor intermédio
 - 4.4 Ofícios desempenhados
 - 4.4.1 Designação do ofício nas cartas que escreve
 - 4.4.2 Ofícios de que é titular
5. Observações
6. Fontes manuscritas
7. Estudos

Lista de oficiais escrivães

1. Afonso Fernandes
2. Afonso Garcês
3. Afonso Lopes
4. Afonso Rodrigues
5. Afonso Trigo
6. Álvaro Afonso
7. Álvaro Anes
8. Álvaro Dias Frielas
9. Álvaro Lopes
10. Antão Dias
11. Antão Gonçalves
12. Brás Afonso
13. Brás de Sá
14. Diogo Afonso
15. Diogo Gonçalves
16. Fernão d'Afonso
17. Fernão Gonçalves
18. Fernão Lourenço
19. Fernão Vasques
20. Gomes Borges
21. Gonçalo Fernandes
22. Gonçalo Rodrigues
23. James Machado
24. João André
25. João Carreiro
26. João da Costa
27. João Garcês
28. João Jorge
29. João de Lamego
30. James Machado
31. João de Vila Real
32. João Martins

33. Listarte Pestana
34. Lopo Dias
35. Lopo Fernandes
36. Martim Lopes
37. Nuno Falcão
38. Pero d'Alcaçova
39. Pero d'Alcaçova "o moço"
40. Pero Alvares
41. Pero Bentes
42. Pero Borges Lopes
43. Pero Calça
44. Pero Lopes
45. Pero Lourenço
46. Pero Prego
47. Rui Martins
48. Rui Vasques
49. Vasco Afonso
50. Vicente Anes
51. Vicente Fernandes

1. Afonso Fernandes

- 1.
 - 1.1. 1439 - 1469
- 4.
 - 4.1.
 - 4.1.1. Ocasional
 - 4.2. Lisboa - 1
 - 4.3.
 - 4.3.1. Regulamentação de jurisdições ... - 1
 - 4.3.2. Rei
- 6. ANTT, Ch. D. Af. V, L.31, fl. 111 v

2. Afonso Garcês

- 1.
 - 1.1. 1454-1490
- 2.
 - 2.2. Évora, cidade onde se realizou o casamento da filha⁵⁵⁸
 - 2.4. Uma filha, casada com Luís da Costa, morador em Alhos Vedros⁵⁵⁹
 - 2.6. Cavaleiro régio desde pelo menos 1480⁵⁶⁰
- 3.
 - 3.1. 1480.Jul.13. Couta-se-lhe para sempre uma herdade do termo de Estremoz
1480.Jul.18. Recebe bens de um *abentestado*, possivelmente em Lisboa
1483.Set.22. Recebe bens móveis e de raiz de Gonçalo Mourão, escudeiro criado do Marquês de Montemor⁵⁶¹
- 4.
 - 4.1.
 - 4.1.2. Corrente
 - 4.2. Avis - 9
Évora – 1
Lisboa – 5
Salvaterra – 2
 - 4.3.
 - 4.3.1. Aposentação - 2

⁵⁵⁸ Garcia de RESENDE, *Crónica de D. João II*, Ob.cit., cap. CXV, p.152

⁵⁵⁹ Id.

⁵⁶⁰ Eugénia P. MOTA, *Do Africano ...*, Ob.cit., vol.II, p.13

⁵⁶¹ Id., pp.13-14

- Doação de bens e direitos – 2
- Privilégio em geral – 2
- Privilégio comportando escusa ... – 5
- Segurança a mercadores – 1
- Perdão – 1
- Provimento e remuneração de ofício – 2
- Defesa e regulamentação – 1
- Diversos – 1
- 4.3.2. Rei - 16
- João Galvão – 1
- 4.4.
- 4.4.1. Escrivão
- 4.4.2. Escrivão da Câmara Régia. Apesar da maior parte das referências só o indicarem para 1478⁵⁶²
- Escrivão da Chancelaria da Câmara, provido a Secretário, com autorização a estar presente no Conselho⁵⁶³
- 1480. Público notário⁵⁶⁴
- 1481. Escrivão da Fazenda de Lisboa⁵⁶⁵
- 5. 1458. Acompanhou o monarca a Ceuta⁵⁶⁶
- Deslocou-se numa Embaixada ao Rei de Castela com o Conde de Atouguia, Dr. Diogo da Fonseca⁵⁶⁷
- 1463. Deslocou-se ao Rei de Castela e de França juntamente com LOPO DE ALMEIDA e o Dr. Pedro Fernandes⁵⁶⁸
- 1469. Mai.09. Escreve a Carta pela qual é nomeado João Fernandes, Bacharel em Leis, Desembargador, para a Casa do Cível
- 1473. Out.21. escreve a Carta de renúncia do Dr. João Fernandes da Silveira do cargo de Regedor da Casa da Suplicação⁵⁶⁹
- 1476. Abr.15. Referido no Escatocolo de uma carta régia, outorgada no Toro⁵⁷⁰
- 6. ANTT, Ch. D. Af. V, L.31, fls. 2,3,18, 39, 41 v, 45 v, 47, 50 v, 51 v, 53 v, 133 v, 135 v, 136, 140
- 7. Ana P. de **ALMEIDA**, *A Chancelaria régia e os seus oficiais em 1462*, p.190; Armando P. **BORLIDO**, *A Chancelaria régia e os seus oficiais em 1463*, pp.209-210; Judite A.G. de **FREITAS**, «*Teemos por bem e mandamos*»: *A burocracia régia e os seus oficiais em meados de Quatrocentos (1439-1460)*, Vol. III, pp.11-13; Helena M. **MONTEIRO**, *A Chancelaria régia e os seus oficiais em 1462*, vol.II, pp.147-150;

⁵⁶² Conde de **TOVAR**, *Estudos ...*, Ob.cit., t.III, p.169

⁵⁶³ Eugénia P. **MOTA**, *Do Africano ...*, Ob.cit., vol.II, p.14

⁵⁶⁴ Álvaro Lopes de **CHAVES**, *Livro de ...*, Ob.cit., p.119

⁵⁶⁵ Eugénia P. **MOTA**, *Do Africano ...*, Ob.cit., vol.II, p.14

⁵⁶⁶ Judite A. G. de **FREITAS**, *Teemos ...*, Ob.cit., vol. III, p.12

⁵⁶⁷ Id.

⁵⁶⁸ Jorge de **FARO**, *Receitas e ...*, Ob.cit., p.81

⁵⁶⁹ Eugénia P. **MOTA**, *Do Africano ...*, Ob.cit., vol.II, p.14

⁵⁷⁰ Judite A. G. de **FREITAS**, *Teemos ...*, Ob.cit., vol. III, p.12

3. Afonso Lopes

1.
 - 1.1. 1433-1469
4.
 - 4.1.
 - 4.1.1. Ocasional
 - 4.2. Avis -1
Lisboa – 1
 - 4.3.
 - 4.3.1. Doação de bens – 2
 - 4.3.2. João Lopes de Almeida - 1
Lopo de Almeida - 1
5. Um homónimo no reinado de D. Duarte (1433)⁵⁷¹
6. ANTT, Ch. D. Af. V, L.31, fls. 11, 39 v
7. Judite A.G. de **FREITAS**, «*Teemos por bem e mandamos*»: *A burocracia régia e os seus oficiais em meados de Quatrocentos (1439-1460)*, Vol. III, p.15

4. Afonso Rodrigues

1.
 - 1.1. 1439-1469
3.
 - 3.2. 1456.Mai.01. Carta de Quitação em que recebe de mantimento para 4 meses, 1400 r.b. e mais 1500 r.b. de vestir. Na mesma carta diz receber de mantimento 400 r.b. por mês⁵⁷²
4.
 - 4.1.
 - 4.1.1. Ocasional
 - 4.2. Avis - 1
Lisboa – 5
 - 4.3.
 - 4.3.1. Doação de bens e direitos – 1

⁵⁷¹ Judite A. G. de **FREITAS**, *Teemos ...*, Ob.cit., vol. III, p.15

⁵⁷² Id., p.18

- Privilégio em geral – 1
- Regulamentação pousada – 1
- Segurança a mercadores – 1
- Defesa e regulamentação - 2
- Provimto e remuneração de ofício – 2
- Defesa e regulamentação... – 1
- 4.3.2. Rei - 6
- 4.4.
- 4.4.1. Escrivão
- 4.4.2. Escrivão dos contos de Ceuta pelo menos desde 1451.Mai.08 e 1455.Jul.15⁵⁷³
- 1458.Jun.10. Referido de igual modo no conteúdo de uma carta⁵⁷⁴
- 1460.Jun.10. Mencionado como Escrivão das Tarecenas⁵⁷⁵
- 6. ANTT, Ch. D. Af. V, L.31, fls. 15, 57, 60, 65, 66, 71
- 7. Judite A.G. de **FREITAS**, «*Teemos por bem e mandamos*»: *A burocracia régia e os seus oficiais em meados de Quatrocentos (1439-1460)*, Vol. III, p.18

5. Afonso Trigo

- 1.
- 1.1. 1440 – 1469
- 1.2. ... – 1473⁵⁷⁶
- 2.
- 2.4. Pai de Afonso Trigo o Moço⁵⁷⁷
- 3.
- 3.1. 1446.Abr.05. Recebe doação dos bens de João, Clérigo de missa⁵⁷⁸
- 3.3. Possuía umas vinhas no termo de Évora⁵⁷⁹
- 4.
- 4.1.
- 4.1.1. Ocasional
- 4.2. Avis - 1
- 4.3.
- 4.3.1. Diversos – 1
- 4.3.2. Pero Machado – 1

⁵⁷³ Judite A. G. de **FREITAS**, *Teemos ...*, Ob.cit., vol. III, p.18

⁵⁷⁴ Id.

⁵⁷⁵ Id. Ibid.

⁵⁷⁶ Já falecido em 20 de Janeiro; Luís Miguel **DUARTE**, *Justiça ...*, Ob.cit., vol. II, pp.74-75

⁵⁷⁷ Id.

⁵⁷⁸ Judite A. G. de **FREITAS**, *Teemos ...*, Ob.cit., vol. III, p.19

⁵⁷⁹ Luís Miguel **DUARTE**, *Justiça ...*, Ob.cit., vol. II, p.75

4.4.

4.4.1. Escrivão perante o Corregedor da Corte

4.4.2. 1446.Abr.05. Designado no conteúdo de uma carta como Escrivão perante o Corregedor da Corte. Nessa qualidade actua entre 1463 e 1465⁵⁸⁰

5. Segundo a indicação de Luís Miguel Duarte⁵⁸¹ terá renunciado ao ofício em favor do filho, Afonso Trigo o Moço, em 1468. Contudo, em 1469 não é com essa designação que surge no escatocolo das cartas, o que leva a concluir que ainda se manteria em funções.

6. ANTT, Ch. D. Af. V, L.31, fl. 24

7. Judite A.G. de **FREITAS**, «*Teemos por bem e mandamos*»: *A burocracia régia e os seus oficiais em meados de Quatrocentos (1439-1460)*, Vol. III, pp.19-20; Armando P. **BORLIDO**, *A Chancelaria régia e os seus oficiais em 1463*, pp.210-211; Helena M. **MONTEIRO**, *A Chancelaria régia e os seus oficiais em 1462*, vol.II, pp.151-152; Luís Miguel **DUARTE**, *Justiça e Criminalidade no Portugal Medieval (1459-1481)*, vol. II, pp.74-75

6. Álvaro Afonso

1.

1.1. 1439 - 1477

4.

4.1.

4.1.1. Ocasional

4.2. Évora - 1

Salvaterra – 3

Santarém – 12

4.3. Legitimações - 3

Provimento e remuneração de ofício – 2

Cartas de contrato – 11

4.3.2. Brás Afonso - 5

Rui Gomes de Alvarenga – 8

Rodrigo Noronha – 3

4.3.3. Fernão Gonçalves – 3; Gomes Borges - 2

4.4.

4.4.1. Escrivão

⁵⁸⁰ Judite A. G. de **FREITAS**, *Teemos ...*, Ob.cit., vol. III,p.20; Helena **MONTEIRO**, *A Chancelaria ...*, vol. II, p.151

⁵⁸¹ Luís Miguel **DUARTE**, *Justiça ...*, Ob.cit., vol. II, pp.74-75

- 4.4.2. 1447.Out.25. Designado num instrumento de emprazamento como Tabelião público por autoridade régia⁵⁸²
1474.Abr.12. Referido em conteúdo de carta como público Tabelião-geral do Rei⁵⁸³
- 6. ANTT, Ch. D. Af. V, fls. 25, 25 v, 30 v, 37, 94 v
- 7. Judite A.G. de **FREITAS**, «*Teemos por bem e mandamos*»: *A burocracia régia e os seus oficiais em meados de Quatrocentos (1439-1460)*, Vol. III, pp.23-24

7. Álvaro Anes

- 1.
- 1.1. ... 1469...
- 4.
- 4.1.
- 4.1.1. Ocasional
- 4.2. Alcochete – 1
- 4.3.
- 4.3.1. Carta de Exame – 1
- 4.3.2. Mestre Gil - 1
- 4.4.
- 4.4.1. Escrivão
- 6. ANTT, Ch. D. Af. V, L.31, fl. 44 v

8. Álvaro Dias Frielas

- 1.
- 1.1. ... 1469...
- 4.
- 4.1.
- 4.1.1. Ocasional
- 4.2. Tomar – 1
- 4.3.
- 4.3.1. Carta de Exame – 1
- 4.3.2. Mestre Gil - 1
- 4.4.
- 4.4.1. Escrivão

⁵⁸² Judite A. G. de **FREITAS**, *Teemos ...*, Ob.cit., vol. III,p.24

⁵⁸³ Id.

6. ANTT, Ch. D. Af. V, L.31, fl. 20 v

9. Álvaro Lopes

- 1.
 - 1.1. 1439 -1469
- 4.
 - 4.1.
 - 4.1.1. Ocasional
 - 4.2. Arraiolos - 1
Avis - 1
Lisboa - 7
 - 4.3.
 - 4.3.1. Aposentação - 1
Privilégio geral - 3
Privilégio comportando escusa... - 2
Segurança a mercadores - 2
Provimento e remuneração de ofício - 1
 - 4.3.2. Rei - 9
 - 4.4.
 - 4.4.1. Escrivão
- 5. Existe a possibilidade de se tratar de Álvaro Lopes de Chaves, Secretário régio. Cf. Helena M. **MONTEIRO**, *A Chancelaria régia e os seus oficiais em 1462*, vol.II, pp.160-162; Eugénia P. da **MOTA**, *Do Africano ao Príncipe Perfeito*, vol. II, pp.25-27
- 6. ANTT, Ch. D. Af. V, L.31, fls. 35 v, 54, 58 v, 84 v, 102, 110 v, 125 v, 141
- 7. Judite A.G. de **FREITAS**, «*Teemos por bem e mandamos*»: *A burocracia régia e os seus oficiais em meados de Quatrocentos (1439-1460)*, Vol. III, pp.32-33

10. Antão Dias

- 1.
 - 1.1. 1451 - 1473
- 4.
 - 4.1.
 - 4.1.1. Corrente

Avis – 20
Évora – 2
Oeiras – 1
Sintra - 1

4.3.

- 4.3.1. Administração de capela - 1
Aposentação – 3
Carta de alforria – 1
Licença subalterno – 2
Privilegio em geral – 4
Privilegio comportando escusa ... – 3
Segurança a mercadores – 1
Perdão – 1
Provimento e remuneração de ... – 2
Defesa e regulamentação ... - 6

4.3.2. Rei - 22

João Galvão - 2

4.4.

4.4.1. Escrivão da Câmara Régia

6. ANTT, Ch. D. Af. V, L.31, fls 4 v, 17, 17 v, 22, 22 v, 32, 32 v, 36, 41 v, 42, 51 v, 63 v, 70, 73, 75 v, 77, 95 v, 101, 123 v, 129 v

7. Judite A.G. de **FREITAS**, «*Teemos por bem e mandamos*»: *A burocracia régia e os seus oficiais em meados de Quatrocentos (1439-1460)*, Vol. III, p.40

11. Antão Gonçalves

1.

1.1. 1445 - 1475

2.

2.6. Cavaleiro da Casa Real⁵⁸⁴

3.

- 3.1. 1462.Set.08. Recebe metade dos bens móveis e de raiz confiscados a Mendo Afonso, Rui Lopes e Bartolomeu do Porto por carta de se *asi he*⁵⁸⁵
1464.Mai.17. É-lhe feita doação perpétua e a seus herdeiros dos bens móveis e de raiz confiscados a Afonso Lopes, morador em Alfaiates, acusado de ser moedeiro falso⁵⁸⁶

⁵⁸⁴ Armando P. **BORLIDO**, *A Chancelaria régia ...*, Ob.cit., p.218

⁵⁸⁵ Id.

⁵⁸⁶ Helena M. **MONTEIRO**, *A Chancelaria ...*, vol.II, p.167

1464.Ago.10. Recebe de coima 85 coroas de ouro e de qualquer outro direito ou pena em que incorresse João Esteves, pescador, morador em Lisboa, por ter vendido uma caravela a um estrangeiro sem licença real⁵⁸⁷

1464.Nov.15. Recebe os bens móveis e de raiz de Pero dos Olivais, morador em Lisboa, que faleceu sem testamento na Ilha da Madeira⁵⁸⁸

4.

4.1.

4.1.2. Corrente

4.2. Avis – 8

Estremoz – 4

Évora – 1

Lisboa – 55

Salvaterra – 2

Sintra – 9

4.3.

4.3.1. Administração de capela - 2

Aposentação – 5

Carta de Esmoler – 2

Doação de bens ... – 2

Doação expressa ... – 1

Licença subalterno – 1

Privilégio em geral – 12

Privilégio comportando escusa ... – 26

Regulamentação de pousada - 2

Segurança a mercadores – 6

Perdão – 4

Sentença de degredo - 1

Provizimento e remuneração de ... – 6

Quitação – 1

Defesa... – 9

Regulamento de jurisdições - 1

4.3.2. Rei - 78

João Galvão – 1

Lopo de Almeida - 2

4.4.

4.4.1. Escrivão da Câmara Régia, desde 1462

5. Integrou uma Embaixada a Roma, em que foi Secretário, com Luís Gonçalves, Manuel Diogo e DR. RUI GOMES DE ALVARENGA

6. ANTT, Ch. D. Af. V, L.31, fls 1 v, 3 v, 5, 5 v, 6 v, 18 v, 30 v, 32, 36 v, 38, 39, 39 v, 40, 43, 43 v, 44, 44 v, 46, 48 v, 49 v, 51 v, 52, 53 v, 55, 56, 58, 59, 59 v, 60 v, 62 v, 64, 65, 66, 69 v, 72 v, 78, 84, 85, 86, 89, 94 v, 97 v, 98 v, 100 v, 101, 101 v, 103, 104 v, 108 v, 112 v, 114, 116, 117, 118 v, 123 v, 125 v, 127 v, 129, 129 v, 134, 135 v

⁵⁸⁷ Id.

⁵⁸⁸ Id. Ibid.

7. Ana P. de **ALMEIDA**, *A Chancelaria régia e os seus oficiais em 1462*, p.196; Armando P. **BORLIDO**, *A Chancelaria régia e os seus oficiais em 1463*, pp.217-218; Judite A.G. de **FREITAS**, «*Teemos por bem e mandamos*»: *A burocracia régia e os seus oficiais em meados de Quatrocentos (1439-1460)*, Vol. III, pp.41-42; Helena M. **MONTEIRO**, *A Chancelaria régia e os seus oficiais em 1462*, vol.II, pp.166-167;

12. Brás Afonso

1.
 - 1.1. 1443 - 1476
2.
 - 2.5. Um irmão, Diogo Afonso, escudeiro do Dr. João Fernandes da Silveira, que é provido ao ofício de Escrivão perante o Corregedor da Corte e Solicitador dos feitos de justiça na Corte, por renúncia de Brás Afonso
3.
 - 3.1. Referido como tendo recebido licença para andar em mula por um ano⁵⁸⁹
1469.Mai.20. Enquanto Escrivão perante o Corregedor da Corte recebe Licença de subalterno, 3 meses em cada ano⁵⁹⁰
 - 3.2. 1468.Jun.07. Recebe o mantimento anual de 4.200 r.b. enquanto tenha o ofício de solicitador de todos os feitos e coisas de Justiça na Corte e na Casa da Suplicação, coberto pelas penas arrecadadas de armas e de sangue⁵⁹¹
4.
 - 4.1.
 - 4.1.1. Ocasional
 - 4.2. Salvaterra – 2
 - 4.3.
 - 4.3.1. Diversos - 2
 - 4.3.2. Rei - 2
 - 4.4.
 - 4.4.1. Escrivão
 - 4.4.2. 1456.Dez.06. Provido a Escrivão perante o Corregedor da Corte por renúncia de Lopo Rodrigues⁵⁹²
1468.Mai.10., pelo menos, Solicitador de todos os feitos e coisas de Justiça na Corte e na Casa da Suplicação, ofício a que renuncia a favor do irmão Diogo Afonso, em 1476.Set.03⁵⁹³
1470. Juíz de fora em Silves por mandado régio⁵⁹⁴

⁵⁸⁹ Judite A. G. de **FREITAS**, *Teemos ...*, Ob.cit., vol. III,p.44

⁵⁹⁰ ANTT, Ch. D. Af. V, L.31, fl. 29v

⁵⁹¹ Luís Miguel **DUARTE**, *Justiça ...*, Ob.cit., vol. II, pp. 69 e 76

⁵⁹² Judite A. G. de **FREITAS**, *Teemos ...*, Ob.cit., vol. III, p.46

⁵⁹³ Luís Miguel **DUARTE**, *Justiça ...*, Ob.cit., vol. II, p.21

⁵⁹⁴ Id., p.53

1471. Juíz *per nós* em Faro⁵⁹⁵
 1474. Corregedor no Algarve⁵⁹⁶
 1475. Corregedor no Algarve e Juíz em Tavira⁵⁹⁷
 1476. Solicitador da Justiça e Ouvidor do Algarve⁵⁹⁸

5. 1456.Dez.06. Escolar em Leis⁵⁹⁹
 1469. João Alvares, seu criado, recebe privilégio geral de isenção de fintas, peitas, talhas e isenção de obrigação de pousada
 Em 1476, enquanto Solicitador da Justiça e Ouvidor do Algarve, recebe a correição da Corte, sempre que o Rei e o Príncipe estejam ausentes da Casa da Suplicação⁶⁰⁰
6. ANTT, Ch. D. Af. V, L.31, fls 27, 47 v
7. Ana P. de **ALMEIDA**, *A Chancelaria régia e os seus oficiais em 1462*, pp.198-199; Luís Miguel **DUARTE**, *Justiça e Criminalidade no Portugal Medieval (1459-1481)*, vol. II, pp.21, 76, 189; Judite A.G. de **FREITAS**, «*Teemos por bem e mandamos*»: *A burocracia régia e os seus oficiais em meados de Quatrocentos (1439-1460)*, Vol. III, pp.44-46; Helena M. **MONTEIRO**, *A Chancelaria régia e os seus oficiais em 1462*, vol.II, pp.170-172;

13. Brás de Sá

1.
 1.1. 1459 - 1472
2.
 2.5. 1471.Out.28. Um cunhado é aposentado, por seu pedido⁶⁰¹
4.
 4.1.
 4.1.2. Corrente
 4.2. Avis – 25
 Estremoz – 3
 Évora – 4
 Lisboa - 88
- 4.3.

⁵⁹⁵ Id. Ibid., p.53

⁵⁹⁶ Judite A. G. de **FREITAS**, *Teemos ...*, Ob.cit., vol. III,p.46

⁵⁹⁷ Id.

⁵⁹⁸ Luís Miguel **DUARTE**, *Justiça ...*, Ob.cit., vol. II, pp.69 e 100

⁵⁹⁹ C.U.P., vol. VI, p.45

⁶⁰⁰ Luís Miguel **DUARTE**, *Justiça ...*, Ob.cit., vol. II, p.69

⁶⁰¹ Luís Miguel **DUARTE**, *Justiça ...*, Ob.cit., vol. II, p.93

- 4.3.1. Apresentação de clérigos ... –1
 - Cartas de alforria – 1
 - Cartas de Tabelião – 4
 - Doação comportando exercício ... – 1
 - Licença de subalterno – 19
 - Provimento e remuneração de ofício – 63
 - Cartas de contrato - 31
- 4.3.2. Rei – 2
 - Nuno Gonçalves – 1
 - Rui Gomes Alvarenga – 115
 - Rodrigo de Noronha – 3
- 4.3.3. Gomes Borges - 119
- 4.4.
- 4.4.1. Escrivão
- 6. ANTT, Ch. D. Af. V, L.31, fls 1 v, 4 v, 5, 9 v, 14, 15, 17, 18, 18 v, 20, 20 v, 21 v, 22 v, 30 v, 33 v, 38, 38 v, 40 v, 42, 44 v, 45, 48 v, 49, 50, 50 v, 51, 51 v, 54, 58 v, 59 v, 60 v, 61, 64 v, 67, 71, 73 v, 74 v, 80, 85, 93 v, 98 v, 99 v, 106 v, 109 v, 113 v, 116, 116 v, 118 v, 121 v, 125 v, 129, 133, 133 v, 134, 135, 135 v, 145
- 7. Ana P. de **ALMEIDA**, *A Chancelaria régia e os seus oficiais em 1462*, pp.199-200; Armando P. **BORLIDO**, *A Chancelaria régia e os seus oficiais em 1463*, p.220; Luís Miguel **DUARTE**, *Justiça e Criminalidade no Portugal Medieval (1459-1481)*, vol. II, p.93; Judite A.G. de **FREITAS**, «*Teemos por bem e mandamos*»: *A burocracia régia e os seus oficiais em meados de Quatrocentos (1439-1460)*, Vol. III, pp.46-47; Helena M. **MONTEIRO**, *A Chancelaria régia e os seus oficiais em 1462*, vol.II, pp.173-174;

14. Diogo Afonso

- 1.
- 1.1. 1433 -1481⁶⁰²
- 2.
- 2.6. Escudeiro da Casa Real⁶⁰³
- 3.
- 3.1. 1470. Como porteiro da Relação recebe licença para comprar uns ofícios. Pagou 20 r.b.⁶⁰⁴
- 4.
- 4.1.

⁶⁰² Judite A. G. de **FREITAS**, *Teemos ...*, Ob.cit., vol. III, p.47

⁶⁰³ Id.

⁶⁰⁴ *O Livro dos Recebimentos ...*, Ob.cit., p.88

- 4.1.1. Corrente
- 4.2. Avis - 1
 - Évora – 2
 - Lisboa – 12
 - Santarém – 7
- 4.3.
 - 4.3.1. Doação de bens e direitos - 1
 - Legitimações – 5
 - Privilegio comportando escusa ... – 2
 - Perdão – 7
 - Cartas de segurança – 3
 - Sentença de degredo – 3
 - Cartas de contrato – 1
 - 4.3.2. Brás Afonso e Pero da Silva – 5
 - Brás Afonso e João Teixeira – 2
 - João Teixeira e Pero da Silva – 5
 - João Teixeira – 9
 - João Lopes Almeida - 1
- 4.4.
 - 4.4.1. Escrivão do Desembargo
 - 4.4.2. 1456.Mar.13. Um homónimo Escrivão da Cúria Régia⁶⁰⁵
 - 1456.Mai.03. Provido ao ofício de Escrivão do Desembargo da Casa da Suplicação, na qual se diz que era servidor e Escrivão da Câmara por Gomes Borges⁶⁰⁶
 - Porteiro da Relação, recebe as multas para as obras e despesas da Relação
- 5. Em expedições a Arzila e Tânger, teve à sua guarda com JOÃO JORGE, o *Livro dos Homiziados*⁶⁰⁷
 - 1464. Encarregado de receber as multas de perdões para o Coro do Mosteiro de S. Francisco de Coimbra⁶⁰⁸
 - 1475.Ago.23. Recebe licença para se fazer substituir por um Escrivão, contanto subscreva pessoalmente os documentos, devido à sua idade e aos serviços já prestados⁶⁰⁹
 - 1476.Set.13. Um DIOGO AFONSO, Escudeiro de João Fernandes da Silveira, é provido a Escrivão perante o Corregedor da Corte e Solicitador dos feitos da Justiça na Corte, por renúncia de BRÁS AFONSO, seu irmão. Situação de homonímia? Tudo o parece indicar⁶¹⁰
- 6. ANTT, Ch. D. Af. V, L.31, fls 26 v, 29 v, 31, 91, 99, 100, 107, 108 v, 109, 109 v, 117 v, 118 v, 119, 121, 126, 128

⁶⁰⁵ Judite A. G. de FREITAS, *Teemos ...*, Ob.cit., vol. III, p.49

⁶⁰⁶ Id

⁶⁰⁷ Luís Miguel DUARTE, *Justiça ...*, Ob.cit., vol. II, p.66

⁶⁰⁸ Helena M. MONTEIRO, *A Chancelaria ...*, Ob.cit., vol.II, p.176

⁶⁰⁹ Luís Miguel DUARTE, *Justiça ...*, Ob.cit., vol. II, p.23

⁶¹⁰ Cf. Judite A. G. de FREITAS, *Teemos ...*, Ob.cit., vol. III, p.49

7. Ana P. de **ALMEIDA**, *A Chancelaria régia e os seus oficiais em 1462*, pp.200-201; Armando P. **BORLIDO**, *A Chancelaria régia e os seus oficiais em 1463*, p.221-222; Luís Miguel **DUARTE**, *Justiça e Criminalidade no Portugal Medieval (1459-1481)*, vol. II, pp.23, 66, 76, 84, 86; Judite A.G. de **FREITAS**, «*Teemos por bem e mandamos*»: *A burocracia régia e os seus oficiais em meados de Quatrocentos (1439-1460)*, Vol. III, pp.47-49; Helena M. **MONTEIRO**, *A Chancelaria régia e os seus oficiais em 1462*, vol.II, pp.175-177;

15. Diogo Gonçalves

1.
 - 1.1. 1437 -1477
2.
 - 2.6. Escudeiro
4.
 - 4.1.
 - 4.1.1. Ocasional
 - 4.2. Évora – 3
 - 4.3.
 - 4.3.1. Aposentação - 3
 - 4.3.2. Fernão da Silveira - 3
 - 4.4.
 - 4.4.1. Escrivão
 - 4.4.2. 1463.Mai.20. Lopo Vasques de Serpa recebe doação de bens móveis e de raiz confiscados a um Diogo Gonçalves (?), Escrivão dos livros do Rei que cometera incesto com a irmã⁶¹¹
 1452.Jun.03. Escreve a Lei *De como ham de seer dados os horfaoões por soldadas e a quaes pessoas*, redactada por Álvaro Pires Vieira⁶¹²
 1477.Mar.01. Um homónimo redige uma resposta a capítulos do Porto em lugar de Fernão de Almeida, Escrivão da Chancelaria⁶¹³
 1480.Dez.04. Um Diogo Gonçalves, Escrivão da Fazenda, recebe 66.710 r. b. Da portagem de Lisboa para entregar a Pero Estaço, recebedor⁶¹⁴
6. ANTT, Ch. D. Af. V, L.31, fl 9 v
7. Ana P. de **ALMEIDA**, *A Chancelaria régia e os seus oficiais em 1462*, p.203; Judite A.G. de **FREITAS**, «*Teemos por bem e mandamos*»: *A burocracia régia e os seus oficiais em meados de Quatrocentos (1439-*

⁶¹¹ Luís Miguel **DUARTE**, *Justiça ...*, Ob.cit., vol. II, pp.60-61

⁶¹² O.A., Livro IV, tit. CXII, p.409

⁶¹³ Judite A. G. de **FREITAS**, *Teemos ...*, Ob.cit., vol. III, p.60

⁶¹⁴ Jorge de **FARO**, *Receitas e ...*, Ob.cit., p.263

1460), Vol. III, pp.59-60; Helena M. **MONTEIRO**, *A Chancelaria régia e os seus oficiais em 1462*, vol.II, p.182;

16. Fernão d'Afonso

1.
 - 1.1. ... 1469 ...
4.
 - 4.1.
 - 4.1.1. Ocasional
 - 4.2. Salvaterra – 2
 - 4.3.
 - 4.3.1. Provimento e remuneração de ofício - 2
 - 4.3.2. Lopo Vasques de Castelo Branco - 2
 - 4.4.
 - 4.4.1. Escrivão
6. ANTT, Ch. D. Af. V, L.31, fl 37

17. Fernão Gonçalves

1.
 - 1.1. 1453 -1489⁶¹⁵
2.
 - 2.6. Escudeiro da Casa Real desde, pelo menos, 1463⁶¹⁶
3.
 - 3.1. 1473.Mai.05. O monarca confisca os bens de Vasco Pereira, Cavaleiro, Bacharel em Leis e Ouvidor por Vasco Martins de Resende, no Entre Douro e Minho, que atribui a Fernão Gonçalves
4.
 - 4.1.
 - 4.1.2. Corrente
 - 4.2. Avis – 32

⁶¹⁵ C.U.P., vol. VIII, p.347

⁶¹⁶ Armando P. **BORLIDO**, *A Chancelaria ...*, Ob.cit., p.229

Coruche – 1
Lisboa – 80
Salvaterra - 6

4.3.

- 4.3.1. Doação de bens - 1
 - Confirmação de perfilhamentos – 4
 - Privilégio em geral – 2
 - Privilégio comportando escusa ... – 8
 - Perdão – 56
 - Cartas de Segurança – 15
 - Sentenças de degredo – 15
 - Sentenças diversas – 3
 - Provimto e remuneração de ofício - 1
- 4.3.2. Brás Afonso e João Teixeira – 3
 - João Teixeira – 9
 - Pero Machado – 104

4.4.

- 4.4.1. Escrivão do Desembargo
- 4.4.2. 1463.Mar.11. Provido a Escrivão do Desembargo da Casa da Suplicação por renúncia de Álvaro Martins⁶¹⁷

- 6. ANTT, Ch. D. Af. V, L.31, fls 11,11 v, 12, 13, 14, 14 v, 20, 21, 22 v, 23 v, 33, 34, 35 v, 36, 36 v, 37, 37 v,38, 39 v, 41, 42, 42 v, 43, 43 v, 45 v, 46, 47, 52, 52 v, 53, 53 v, 54 v, 56, 56 v, 57, 60 v, 61 v, 62 v, 63, 63 v, 64, 64 v, 65, 68 v, 71 v, 75 v, 76 v, 78, 78 v, 79, 80, 81, 85, 86 v, 89 v, 90, 95, 97, 99, 101 v, 103 v, 105, 105 v, 106, 106 v, 109 v, 113, 113 v, 115 v, 117 v, 124 v, 126
- 7. Armando P. **BORLIDO**, *A Chancelaria régia e os seus oficiais em 1463*, pp.229-230; Judite A.G. de **FREITAS**, «*Teemos por bem e mandamos*»: *A burocracia régia e os seus oficiais em meados de Quatrocentos (1439-1460)*, Vol. III, pp.81-82; Helena M. **MONTEIRO**, *A Chancelaria régia e os seus oficiais em 1462*, vol.II, pp.194-195;

18. Fernão Lourenço

1.

- 1.1. 1448 –1488

2.

- 2.6. Cavaleiro da Casa Real⁶¹⁸

4.

4.1.

⁶¹⁷ Armando P. **BORLIDO**, *A Chancelaria ...*, Ob.cit., p.229

⁶¹⁸ Pelo menos desde 1464; Helena M. **MONTEIRO**, *A Chancelaria ...*, Ob.cit., vol.II, p.197

- 4.1.1. Ocasional
- 4.2. Avis – 1
Lisboa – 80
- 4.3.
- 4.3.1. Privilégio em geral – 1
Privilégio comportando escusa ... – 2
Diversos - 1
- 4.3.2. Rei – 4
- 4.4.
- 4.4.1. Escrivão da Câmara Régia
- 5. 1481. O 1º *que com despejo aceitou e quis empreender o fundamento do Castelo e cidade de S. Jorge da Mina foi Fernão Lourenço*, Escrivão da Fazenda com cargo do Tesouro e Feitoria dos Tratos da Guiné⁶¹⁹
1486.Set.07. Referência a um Fernão lourenço, provido a Tesoureiro e feitor da Casa da Mina e Tratos da Guiné⁶²⁰
- 6. ANTT, Ch. D. Af. V, L.31, fls 8 v, 81, 81 v, 83 v
- 7. Ana P. de **ALMEIDA**, *A Chancelaria régia e os seus oficiais em 1462*, pp.204-205; Armando P. **BORLIDO**, *A Chancelaria régia e os seus oficiais em 1463*, p.231; Judite A.G. de **FREITAS**, «*Teemos por bem e mandamos*»: *A burocracia régia e os seus oficiais em meados de Quatrocentos (1439-1460)*, Vol. III, pp.85-86; Helena M. **MONTEIRO**, *A Chancelaria régia e os seus oficiais em 1462*, vol.II, pp.198-199;

19. Fernão Vasques

- 1.
- 1.1. ... 1469 ...
- 4.
- 4.1.
- 4.1.1. Ocasional⁶²¹
- 4.2. Santarém –55
- 4.3.
- 4.3.1. Provimento e remuneração de ofício - 4
Carta de contrato - 51
- 4.3.2. Brás Afonso - 32
Rui Gomes de Alvarenga – 23
- 4.3.3. Gomes Borges - 8

⁶¹⁹ Rui de **PINA**, *Crónica de D. João II*, Ob.cit., cap. II, p.895

⁶²⁰ Helena M. **MONTEIRO**, *A Chancelaria ...*, Ob.cit., vol.II, p.198

⁶²¹ Apesar do volume de cartas (55) a actividade está concentrada num curto espaço de tempo e num único local

4.4.

4.4.1. Escrivão

5. Referido por Judite de Freitas como Escrivão da Fazenda de Ceuta. Homónimo?⁶²²
6. ANTT, Ch. D. Af. V, L.31, fls 25, 25 v, 32 v

20. Gomes Borges

1.

1.1. 1432 – 1478

2.

2.2. Santarém

2.3. Teve uma ligação com Beatriz Dias, mulher solteira

2.4. Duas filhas ilegítimas, Genebra e Briolanja, legitimadas em 1450.Ago.13⁶²³

2.5. Sogro de Fernão de Almeida que lhe sucede no ofício de Escrivão da Chancelaria em 1471⁶²⁴

3.

- 3.1. 1434.Jan.23. Recebe doação de todos os bens do lugar de Cortiços, Trás-os-Montes. Confirmada em 1439.Out.29⁶²⁵
1436. Recebe doação dos bens e administração da Capela de Santa Maria de Barreiros. Confirmada em 1442.Mar.16⁶²⁶
1451.Jan.01. Recebe os lugares de Cortiços e Cervadela com todas as rendas, jurisdição cível e crime pelos serviços prestados⁶²⁷
1451.Nov.08. É-lhe coutada uma herdade que possuía em Moncorvo⁶²⁸
- 3.2. 1451.Mai.22. Recebe tença de 3 mil r.b. para seu mantimento⁶²⁹
1471.Nov.19. O monarca concede-lhe nova tença anual de 40 mil r.b.⁶³⁰
1478.Out.29. Elabora-se em sua casa em Santarém, um instrumento de instituição de Morgado que estabelece a ordem de sucessão. Primeiramente a posse a sua filha Genebra Borges, depois para seu neto varão, no caso de ele não existir ficará para Briolanja Borges e

⁶²² Judite A. G. de **FREITAS**, *Teemos ...*, Ob.cit., vol. III, p.90

⁶²³ Judite A. G. de **FREITAS**, *Teemos ...*, Ob.cit., vol. III, p.103

⁶²⁴ Luís Miguel **DUARTE**, *Justiça ...*, Ob.cit., vol. II, pp.94-95

⁶²⁵ Judite A. G. de **FREITAS**, *Teemos ...*, Ob.cit., vol. III, p.103

⁶²⁶ Id.

⁶²⁷ Id. Ibid.

⁶²⁸ Id. Ibid.

⁶²⁹ Id. Ibid.

⁶³⁰ Id. Ibid.

seu neto, por último para Maria Borges, sua neta, filha de Rui Borges, seu filho⁶³¹

4.

4.1.

4.1.1. Ocasional

4.2. Avis - 1

4.3.

4.3.1. Apresentação de clérigos ... - 1

4.3.2. Rei - 1

4.4.

4.4.1. Escrivão da Chancelaria. Cargo que exerce até 1471 quando renuncia a favor de Fernão de Almeida, seu genro⁶³²

4.4.2. Escrivão da Chancelaria desde 1432 até 1471
Chanceler-mor interino no reinado de D. Duarte
1442.Mar.16. Guarda Roupa do Rei⁶³³

5. Habitualmente mencionado na documentação como sendo substituído por outros escrivães da Chancelaria
Existe um Gomes Borges o Moço, também Escrivão da Chancelaria, desde 1468, provavelmente seu filho (?)⁶³⁴. No ano em apreço não redige qualquer carta

6. ANTT, Ch. D. Af. V, L.31, fl 36

7. Luís Miguel **DUARTE**, *Justiça e Criminalidade no Portugal Medieval (1459-1481)*, vol. II, pp.94-95; Judite A.G. de **FREITAS**, *A burocracia do Eloquent (1433-1438). Os textos, as normas, as gentes*, Vol. II, pp.184-186; Judite A.G. de **FREITAS**, «*Teemos por bem e mandamos*»: *A burocracia régia e os seus oficiais em meados de Quatrocentos (1439-1460)*, Vol. III, pp.103-104;

21. Gonçalo Fernandes

1.

1.1. ... 1469 ...

4.

4.1.

4.1.1. Ocasional

4.2. Évora - 3

⁶³¹ Judite A. G. de **FREITAS**, *Teemos ...*, Ob.cit., vol. III, p.103

⁶³² Luís Miguel **DUARTE**, *Justiça ...*, Ob.cit., vol. II, p.95

⁶³³ Judite A. G. de **FREITAS**, *Teemos ...*, Ob.cit., vol. III, p.104

⁶³⁴ Ver: Luís Miguel **DUARTE**, *Justiça ...*, Ob.cit., vol. II, pp.95-96; Helena M. **MONTEIRO**, *A Chancelaria ...*, Ob.cit., vol.II, p.203

- Lisboa - 6
- Sintra - 2
- 4.3.**
- 4.3.1.** Aposentação – 1
- Doação de bens – 1
- Privilégio geral – 1
- Privilégio comportando escusa ... – 1
- Segurança a mercadores – 5
- Provimto e remuneração de ofícios – 2
- Defesa e regulamentação ... - 1
- 4.3.2.** Rei - 10
- João Galvão – 1
- Lopo de Almeida - 1
- 4.4.**
- 4.4.1.** Escrivão
- 6.** ANTT, Ch. D. Af. V, L.31, fls 66 v , 94, 104, 104 v, 113, 113 v, 118, 123 v, 129 v, 140, 143 v

22. Gonçalo Rodrigues

- 1.**
- 1.1.** 1458 - 1473⁶³⁵
- 4.**
- 4.1.**
- 4.1.2.** Corrente
- 4.2.** Avis - 17
- Évora – 3
- Lisboa – 47
- Salvaterra – 2
- Sintra - 1
- 4.3.**
- 4.3.1.** Administração de capela ... - 2
- Aposentação – 1
- Doação de bens e direitos – 12
- Doação expressa em ... – 9
- Escambos – 1
- Privilégio em geral – 1
- Privilégio comportando escusa ... – 5
- Segurança a mercadores – 1
- Perdão – 1
- Aforamentos – 7
- Provimto e remuneração de ofícios – 27
- Quitações - 4
- 4.3.2.** Rei - 33

⁶³⁵ Judite A. G. de **FREITAS**, *Teemos ...*, Ob.cit., vol. III, p.123

Gonçalo Vasques de Castelo Branco – 9
João Lopes de Almeida – 1
Lopo de Almeida - 28

4.4.

4.4.1. Escrivão

5. Apesar de não haver referências explícitas que o indiquem como Escrivão da Fazenda, actua em exclusividade com os Vedores da Fazenda (com excepção do Rei) e redige diplomas de carácter estritamente económico, o que indicia uma determinada especialização
6. ANTT, Ch. D. Af. V, L.31, fls 3, 4 v, 8 v, 9 v, 16, 18, 18 v, 20 v, 22, 24, 26, 32 v, 33, 33 v, 37 v, 38 v, 45, 45 v, 47, 47 v, 49, 49 v, 50, 50 v, 51, 54, 58, 59, 59 v, 63, 64, 66 v, 67, 67 v, 69 v, 71 v, 73 v, 75, 75 v, 79, 83, 89 v, 91, 97, 97 v, 98, 104 v, 106 v, 110, 110 v, 117 v, 119 v, 120 v, 124 v, 125, 127 v, 129 v, 134, 135 v, 147 v
7. Judite A.G. de **FREITAS**, «*Teemos por bem e mandamos*»: *A burocracia régia e os seus oficiais em meados de Quatrocentos (1439-1460)*, Vol. III, pp.123-124

23. James Machado

1.

1.1. ... 1469 ...

4.

4.1.

4.1.1. Ocasional

4.2. Santarém - 15

4.3.

4.3.1. Cartas de contrato - 15

4.3.2. Brás Afonso - 15

4.4.

4.4.1. Escrivão

6. ANTT, Ch. D. Af. V, L.31, fls 25, 25 v

7. Judite A.G. de **FREITAS**, «*Teemos por bem e mandamos*»: *A burocracia régia e os seus oficiais em meados de Quatrocentos (1439-1460)*, Vol. III, pp.123-124

24. João André

- 1.
- 1.1. ... 1469 ...
- 4.
- 4.1.
- 4.1.2. Corrente
- 4.2. Évora - 4
Lisboa - 5
Santarém - 29
Sintra - 8
- 4.3.
- 4.3.1. Privilégios em geral - 3
Privilégios comportando escusa ... - 3
Segurança a mercadores - 1
Provizimento e remuneração de ofícios - 6
Cartas de contrato - 29
Defesa e regulamentação - 4
- 4.3.2. Rei - 12
Brás Afonso - 29
Gançalo Vasques de Castelo Branco - 1
João Galvão - 1
Rui Gomes de Alvarenga - 3
- 4.4.
- 4.4.1. Escrivão
- 6. ANTT, Ch. D. Af. V, L.31, fls 25, 25 v, 73 v, 93 v, 106, 106 v, 111 v, 118, 120, 121 v, 124, 128, 140 v

25. João Carreiro

- 1.
- 1.1. 1458 - 1469
- 4.
- 4.1.
- 4.1.1. Ocasional
- 4.2. Avis - 15
Lisboa - 19
- 4.3.
- 4.3.1. Administração de capela ... - 2
Doação de bens e direitos - 7
Doação expressa ... - 7
Escambos - 2
Privilégios comportando escusa ... - 1
Segurança a mercadores - 1
Perdão - 1

- Aforamentos – 3
- Provimento e remuneração de ofícios - 10
- 4.3.2. Rei - 12
- Gançalo Vasques de Castelo Branco – 3
- Lopo de Almeida - 19
- 4.4.
- 4.4.1. Escrivão
- 6. ANTT, Ch. D. Af. V, L.31, fls 9, 18 v, 19, 19 v, 24, 33, 38 v, 41, 41 v, 45 v, 48 v, 55, 61, 63, 65 v, 68, 80 v, 82, 86, 87, 87 v, 119 v, 123 v, 133, 133 v, 136 v
- 7. Judite A.G. de **FREITAS**, «*Teemos por bem e mandamos*»: *A burocracia régia e os seus oficiais em meados de Quatrocentos (1439-1460)*, Vol. III, p.135

26. João da Costa

- 1.
- 1.1. 1450/51 - 1469
- 4.
- 4.1.
- 4.1.1. Ocasional
- 4.2. Lisboa – 1
- 4.3.
- 4.3.1. Provimento e remuneração de ofícios - 1
- 4.3.2. Fernão da Silveira - 1
- 4.4.
- 4.4.1. Escrivão
- 6. ANTT, Ch. D. Af. V, L.31, fl 98
- 7. Judite A.G. de **FREITAS**, «*Teemos por bem e mandamos*»: *A burocracia régia e os seus oficiais em meados de Quatrocentos (1439-1460)*, Vol. III, pp.136-137

27. João Garcês

- 1.
- 1.1. ... 1469 ...
- 4.
- 4.1.

- 4.1.1. Ocasional
- 4.2. Alenquer – 1
- 4.3.
- 4.3.1. Provimento e remuneração de ofícios - 1
- 4.3.2. Rei - 1
- 4.4.
- 4.4.1. Escrivão

- 6. ANTT, Ch. D. Af. V, L.31, fl 93

28. João Jorge

- 1.
- 1.1. 1453 – 1490
- 3.
- 3.2. 1473. Recebe uma tença de 2.400 r.b. enquanto Regedor das Malfeitorias⁶³⁶
- 4.
- 4.1.
- 4.1.2. Corrente
- 4.2. Avis - 79
- Estremoz – 5
- Évora – 9
- Lisboa – 74
- Sintra - 6
- 4.3.
- 4.3.1. Administração de capela - 1
- Cartas de esmoler – 2
- Carta de estalajadeiro – 1
- Doação de bens e direitos – 2
- Legitimações – 16
- Privilégio em geral – 5
- Privilégio comportando escusa ... – 13
- Perdão – 92
- Cartas de segurança – 19
- Sentença de degredo – 15
- Sentenças diversas – 6
- Provimento e remuneração de ofícios – 1
- Defesa e regulamentação ... - 1
- 4.3.2. Brás Afonso e João Teixeira - 2
- João Teixeira e Pero da Silva – 9
- João Teixeira – 1
- Álvaro Pires – 6

⁶³⁶ Jorge de FARO, *Receitas e ...*, Ob.cit., p.116

Pero Machado - 156

4.4.

4.4.1. Escrivão do Desembargo, desde 1452 até 1490 pelo menos

4.4.2. 1469.Fev.27. provido como Recebedor das Malfeitorias *que se fazem em ha nossa Corte como o era Joham Vidal*⁶³⁷

Escrivão da Corte e do Desembargo, Juíz Régio em Viseu (em 1481) onde se deslocou com Pero da Costa para tirar inquirições devassas⁶³⁸

5. 1464. Põe em receita multas para as obras da Relação. As inquirições tiradas em caso de confirmação de perfilhamentos e de doações ficam em sua posse⁶³⁹

1471. Esteve na conquista de Arzila e Tânger, sendo-lhe confiado o *Livro dos Homiziados* juntamente com DIOGO AFONSO

1488. Recebe multa⁶⁴⁰

6. ANTT, Ch. D. Af. V, L.31, fls 1, 1 v, 2, 3, 3 v, 4, 4 v, 5, 5 v, 6, 7, 8, 9 v, 10, 10 v, 11, 12, 12 v, 13 v, 14, 14 v, 15, 15 v, 16 v, 17 v, 19, 20 v, 21 v, 22, 23 v, 24 v, 33, 33 v, 34 v, 35, 35 v, 36 v, 39, 40, 40 v, 41, 42, 42 v, 43, 44, 45, 46 v, 47 v, 48, 51, 52, 53, 53 v, 54, 54 v, 55, 55 v, 59 v, 60, 61, 61 v, 63 v, 65 v, 66 v, 67, 67 v, 68, 69, 70, 70 v, 79, 80, 80 v, 81 v, 84 v, 85 v, 86 v, 94, 94 v, 95, 95 v, 96, 98, 100, 101, 102, 102 v, 103, 108 v, 109, 109 v, 111, 112, 112 v, 114, 114 v, 119, 123, 124, 125, 128 v, 133, 133 v, 134, 134 v, 135 v, 140, 140 v, 141

7. Ana P. de **ALMEIDA**, *A Chancelaria régia e os seus oficiais em 1462*, pp.217-218; Armando P. **BORLIDO**, *A Chancelaria régia e os seus oficiais em 1463*, pp.243-244; Luís Miguel **DUARTE**, *Justiça e Criminalidade no Portugal Medievo (1459-1481)*, vol. II, pp.67, 85, 194-195; Judite A.G. de **FREITAS**, «*Teemos por bem e mandamos*»: *A burocracia régia e os seus oficiais em meados de Quatrocentos (1439-1460)*, Vol. III, pp.147-148; Helena M. **MONTEIRO**, *A Chancelaria régia e os seus oficiais em 1462*, vol.II, pp.214-216;

29. João de Lamego

1.

1.1. ... 1469 ...

4.

4.1.

4.1.1. Ocasional

4.2. Botão – 1

4.3.

⁶³⁷ ANTT, Ch. D. Af. V, L.31, fl. 18v

⁶³⁸ Luís Miguel **DUARTE**, *Justiça ...*, Ob.cit., vol. II, pp.194-195

⁶³⁹ Helena M. **MONTEIRO**, *A Chancelaria ...*, Ob.cit., vol.II, p.215

⁶⁴⁰ C.U.P., vol. VIII, p.284

- 4.3.1. Provimento e remuneração de ofícios - 1
- 4.3.2. Lopo Vasques de Castelo Branco - 1
- 4.4.
- 4.4.1. Escrivão
- 4.4.2. Monteiro-mor da Montaria do Botão

6. ANTT, Ch. D. Af. V, fl 143 v

30. João Martins

- 1.
- 1.2. ... 1469 ...
- 4.
- 4.1.
- 4.1.1. Ocasional
- 4.2. Lisboa – 1
- 4.3.
- 4.3.1. Provimento e remuneração de ofícios - 1
- 4.3.2. Lopo de Almeida - 1
- 4.4.
- 4.4.1. Escrivão
- 6. ANTT, Ch. D. Af. V, L.31, fl 71

31. João de Vila Real

- 1.
- 1.1. 1452 – 1481
- 1.2. ... - 1481⁶⁴¹
- 2.
- 2.4. 1476.Dez.18. Pelo menos um filho, Rodrigo Eanes, Escrivão do número perante os ouvidores da Casa da Suplicação⁶⁴² por renúncia de Gomes Eanes
- 4.
- 4.1.
- 4.1.1. Ocasional
- 4.2. Avis - 2
Lisboa – 3

⁶⁴¹ Já falecido em 22 de Novembro; Luís Miguel DUARTE, *Justiça ...*, Ob.cit., vol. II, p.25

⁶⁴² Id.

- Sintra - 2
- 4.3.
- 4.3.1. Licença para ter manceba - 1
 - Perdão – 1
 - Provimto e remuneração de ofício - 5
- 4.3.2. Álvaro Pires- 1
 - Pero Machado – 3
 - Rui Gomes de Alvarenga – 1
 - Rodrigo de Noronha – 2
- 4.3.3. Gomes Borges - 3
- 4.4
- 4.4.1. Escrivão da Corte e do Desembargo (?)
- 4.4.2. Escrivão da Corte desde 1452
 - Escrivão da casa da Suplicação desde 1464 a 1478⁶⁴³
 - Escrivão da Corte perante o Corregedor em 1472⁶⁴⁴
 - Escrivão perante os ouvidores da Corte em 1481, quando Álvaro Rodrigues, Escudeiro régio, é provido por seu óbito⁶⁴⁵
- 5. Durante o ano de 1469 actua como redactor de diplomas régios mas encontra-se a sua presença nas funções de arrecadar os dinheiros relativos a multas e perdões
- 6. ANTT, Ch. D. Af. V, L.31, fls 8 v, 38, 41 v, 64 v, 117 v, 118
- 7. Ana P. de **ALMEIDA**, *A Chancelaria régia e os seus oficiais em 1462*, p.215; Luís Miguel **DUARTE**, *Justiça e Criminalidade no Portugal Medievo (1459-1481)*, vol. II, pp.25, 79 e 85; Judite A.G. de **FREITAS**, «*Teemos por bem e mandamos*»: *A burocracia régia e os seus oficiais em meados de Quatrocentos (1439-1460)*, Vol. III, pp.165-167; Helena M. **MONTEIRO**, *A Chancelaria régia e os seus oficiais em 1462*, vol.II, pp.228-229;

32. Listarte Pestana

- 1.
- 1.1. ... 1469 ...
- 4.
- 4.1.
- 4.1.1. Ocasional
- 4.2. Avis – 2
 - Sintra - 1
- 4.3.
- 4.3.1. Doação de bens e direitos - 2

⁶⁴³ Luís Miguel **DUARTE**, *Justiça ...*, Ob.cit., vol. II, p.79

⁶⁴⁴ Id., p.85

⁶⁴⁵ Id. Ibid., p.25

- Provimento e remuneração de ofícios - 1
- 4.3.2. Gonçalo Vasques de Castelo Branco - 1
- João Lopes de Almeida - 1
- Lopo de Almeida - 1
- 4.4.
- 4.4.1. Escrivão
- 6. ANTT, Ch. D. Af. V, L.31, fls 11, 19, 72

33. Lopo Dias

- 1.
- 1.1. ... 1469 ...
- 4.
- 4.1.
- 4.1.1. Ocasional
- 4.2. Alhandra - 1
- 4.3.
- 4.3.1. Provimento e remuneração de ofícios - 1
- 4.3.2. Gonçalo Vasques de Castelo Branco - 1
- 4.4.
- 4.4.1. Escrivão
- 6. ANTT, Ch. D. Af. V, L.31, fl 42 v

34. Lopo Fernandes

- 1.
- 1.1. 1434 - 1475
- 2.
- 2.6. Cavaleiro da casa Real já em 1475⁶⁴⁶
- 4.
- 4.1.
- 4.1.2. Corrente
- 4.2. Avis -15
- Elvas - 1
- Estremoz - 2
- Lisboa - 27
- Salvaterra -
- Sintra - 3

⁶⁴⁶ Luís Miguel DUARTE, *Justiça ...*, Ob.cit., vol. II, p.90

- 4.3.
- 4.3.1. Administração de capela ... - 1
 - Aposentação – 7
 - Doação expressa em numerário – 1
 - Privilégio em geral – 11
 - Privilégio comportando escusa ... – 7
 - Regulamentação de pousada - 2
 - Segurança a mercadores - 4
 - Perdão – 1
 - Sentenças diversas – 1
 - Aforamentos - 1
 - Provimto e remuneração de ofícios – 3
 - Defesa e regulamentação ... – 10
 - Regulamentação de jurisdições ... - 1
- 4.3.2. Rei - 49
- 4.4
- 4.4.1. Escrivão da Câmara Régia
- 4.4.2. Escrivão da Câmara Régia e da sua Chancelaria e Chanceler-mor interino⁶⁴⁷

5. Lopo Fernandes de Soroio(?)⁶⁴⁸

- 6. ANTT, Ch. D. Af. V, L.31, fls 1, 2, 3, 4 v, 5, 7 v, 9, 10, 11 v, 16 v, 42 v, 47, 47 v, 48, 48 v, 49, 49 v, 53, 54, 62 v, 72, 74 v, 84, 85 v, 94 v, 95, 102 v, 110 v, 112, 116 v, 122, 123, 123 v, 132, 133
- 7. Luís Miguel **DUARTE**, *Justiça e Criminalidade no Portugal Medievo (1459-1481)*, vol. II, pp.90 e 96; Judite A.G. de **FREITAS**, «Teemos por bem e mandamos»: *A burocracia régia e os seus oficiais em meados de Quatrocentos (1439-1460)*, Vol. III, pp.174-175; Helena M. **MONTEIRO**, *A Chancelaria régia e os seus oficiais em 1462*, vol.II, pp.232-233;

35. Martim Lopes

- 1.
- 1.1. ... 1469 ...
- 4.
- 4.1.
- 4.1.1. Ocasional
- 4.2. Lisboa – 2
- 4.3.
- 4.3.1. Privilégio comportando escusa ... - 2
- 4.3.2. Rei - 2

⁶⁴⁷ Luís Miguel **DUARTE**, *Justiça ...*, Ob.cit., vol. II, p.90

⁶⁴⁸ Cf. Judite A. G. de **FREITAS**, *A burocracia...*, Ob.cit., vol. II, p.196

4.4.

4.4.1. Escrivão

6. ANTT, Ch. D. Af. V, L.31, fls 59, 79

36. Nuno Falcão

1.

1.1. 1464 - 1469

4.

4.1.2. Corrente⁶⁴⁹

4.2. Avis -1

Évora – 23

Setúbal - 1

4.3.

4.3.1. Aposentação – 3

Provimento e remuneração de ofícios – 22

4.3.2. Fernão da Silveira - 25

4.4

4.4.1. Escrivão

6. ANTT, Ch. D. Af. V, L.31, fls 4 v, 9 v, 16 v, 17, 17 v, 18 v, 30, 51 v, 91, 94 v, 101 v, 114, 117, 128 v, 129 v, 130 v, 131, 136 v, 141 v, 143

7. Helena M. **MONTEIRO**, *A Chancelaria régia e os seus oficiais em 1462*, vol.II, p.23

37. Pero de Alcaçova

1.

1.1. 1451 – 1491

2.

2.2. Santarém (?)⁶⁵⁰

2.4. Beatriz de Alcaçova, Donzela da Rainha D. Leonor, casada clandestinamente com António Carneiro, Cavaleiro de D. João II, Escrivão da Câmara Régia. Dois filhos, Francisco Carneiro e Pero de Alcaçova Carneiro⁶⁵¹

2.6. Escudeiro da Casa Real em 1464⁶⁵²

1464.No.04. Referido com Cavaleiro da Casa Real⁶⁵³

1472.Set.24. Cavaleiro da Casa Real⁶⁵⁴

⁶⁴⁹ Apesar do volume de registos assinalados não ser muito elevado (25) mantém uma participação regular e distribuída ao longo do ano, sempre com o mesmo subscritor, Fernão da Silveira

⁶⁵⁰ Helena M. **MONTEIRO**, *A Chancelaria ...*, Ob.cit., vol.II, p.242

⁶⁵¹ Anselmo B. **FREIRE**, *Brasões ...*, Ob.cit., vol. I, pp.180, 184 e ss.

⁶⁵² Helena M. **MONTEIRO**, *A Chancelaria ...*, Ob.cit., vol.II, p.242

⁶⁵³ *Livro Vermelho do Sr. Rey D. Afonso V*, in *Collecção de Livros Inéditos...*, p.507

1491.Jan.14. Recebe Carta de Brasão de Armas pelos serviços prestados em Alcácer, Arzila e Tânger⁶⁵⁵

3.

- 3.1. 1464.Nov.02. Recebe de foro anual 500 r.b. de umas herdades régias situadas no termo de Loulé, confiscadas a uns judeus⁶⁵⁶. Na mesma data recebe os bens (perdidos por denúncia) de sete mouros. moradores em Loulé, por andarem em campanha em Castela ao serviço da Garcia Eanes, castelhano de Euxariz⁶⁵⁷
- 1468.Dez.14. Recebe doação em fatiota e todos os seus descendentes em linha directa, de um paul e terra junto do lugar de Tornada, com o foro anual de duas obras *de bamda d'ouro fino*⁶⁵⁸
- 1497.Fev.27. Renuncia ao Paços de Valada a favor de João Manuel, filho do Bispo da Guarda⁶⁵⁹

4.

4.1.

4.1.2. Corrente

4.2. Avis - 13

Estremoz – 1

Évora – 1

Lisboa – 7

Salvaterra – 2

Santarém – 1

Sintra - 4

4.3.

4.3.1. Aposentação - 3

Doação de bens e direitos – 2

Licença subalterno – 2

Privilégio geral – 3

Privilégio comportando escusa ... – 6

Regulamentação de pousada – 1

Segurança a mercadores – 3

Perdão – 1

Aforamentos – 1

Provimento e remuneração de ofícios – 6

Defesa e regulamentação ... - 2

4.3.2. Rei - 30

4.4.

4.4.1. Escrivão da Câmara Régia

4.4.2. Escrivão da Corte desde 1451⁶⁶⁰

Escrivão da Fazenda da Guiné em 1464, por óbito de Gonçalo Cardoso⁶⁶¹

⁶⁵⁴ C.U.P., vol. Vi, p.123

⁶⁵⁵ Helena M. MONTEIRO, *A Chancelaria ...*, Ob.cit., vol.II, p.242

⁶⁵⁶ Helena M. MONTEIRO, *A Chancelaria ...*, Ob.cit., vol.II, p.244

⁶⁵⁷ Id.

⁶⁵⁸ P.M.A., vol. I, pp.151-152

⁶⁵⁹ Anselmo B. FREIRE, *Brasões ...*, Ob.cit., vol. III, p.28

⁶⁶⁰ Judite A. G. de FREITAS, *Teemos ...*, Ob.cit., vol. III, p.208

⁶⁶¹ Helena M. MONTEIRO, *A Chancelaria ...*, Ob.cit., vol.II, p.243

Escrivão da nossa Câmara e da Fazenda e das partes da Guiné em 1468⁶⁶²

1470.Ago.11. É provido a Escrivão da Fazenda, por incorporação de uma das escrivaninhas da Fazenda Real e da Fazenda da Guiné, por óbito de Pero Lourenço⁶⁶³

5. 1463.Nov.12. Foi a Ceuta avisar o Conde D. Duarte de Meneses da chegada do Rei a esta cidade, tendo apoiado este último na passagem a África⁶⁶⁴
1470/71. Enviado a Arzila juntamente com Vicente Simões com missão de espionagem para detectar locais de possível desembarque⁶⁶⁵
1476.Dez.08. Nuno Fernandes, seu criado, é provido como Requeredor da Alfândega de Lisboa, por óbito de Luís Eanes⁶⁶⁶
1480.Dez.04. É o fiel depositário de 16.250 r.b. dos mouros e judeus do Algarve, recebidos por Rui Tinoco⁶⁶⁷
1487.Mai.07. Partiu com Afonso de Paiva a mando de D. João II em busca das terras do Preste João, tendo-lhes sido dada uma carta de marear extraída do *Mappamundo* feita em casa de Pero de Alcaçova⁶⁶⁸
6. ANTT, Ch. D. Af. V, L.31, fls 3 v, 9, 10, 15 v, 17 v, 16, 20, 29 v, 35 v, 38, 39 v, 41, 42, 49, 59 v, 61, 65, 70, 101 v, 106 v, 107, 108, 108 v, 116, 116 v,
7. Ana P. de **ALMEIDA**, *A Chancelaria régia e os seus oficiais em 1462*, pp.227-228; Armando P. **BORLIDO**, *A Chancelaria régia e os seus oficiais em 1463*, pp.252-253; Judite A.G. de **FREITAS**, «*Teemos por bem e mandamos*»: *A burocracia régia e os seus oficiais em meados de Quatrocentos (1439-1460)*, Vol. III, pp.207-209; Helena M. **MONTEIRO**, *A Chancelaria régia e os seus oficiais em 1462*, vol.II, pp.242-245; Eugénia P. da **MOTA**, *Do Africano ao Príncipe Perfeito*, vol. II, p.128

38. Pero de Alcaçova “o Moço”

1.
 - 1.1. 1464 - 1469
- 4.

⁶⁶² Judite A. G. de **FREITAS**, *Teemos ...*, Ob.cit., vol. III, p.209

⁶⁶³ Judite A. G. de **FREITAS**, *Teemos ...*, Ob.cit., vol. III, p.209

⁶⁶⁴ Rui de **PINA**, *Crónica de D.Afonso V*, Ob.cit. cap. CXLVIII, p.798

⁶⁶⁵ Id., cap. CLXII, p.818

⁶⁶⁶ Helena M. **MONTEIRO**, *A Chancelaria ...*, Ob.cit., vol.II, p.242

⁶⁶⁷ Judite A. G. de **FREITAS**, *Teemos ...*, Ob.cit., vol. III, p.209

⁶⁶⁸ Helena M. **MONTEIRO**, *A Chancelaria ...*, Ob.cit., vol.II, p.242

- 4.1.1. Ocasional
- 4.2. Avis -1
- 4.3.
- 4.3.1. Privilégio em geral - 1
- 4.3.2. Rei - 1
- 4.4
- 4.4.1. Escrivão
- 5. Filho de Pero de Alcaçova (?)
- 6. ANTT, Ch. D. Af. V, L.31, fls 4 v
- 7. Helena M. **MONTEIRO**, *A Chancelaria régia e os seus oficiais em 1462*, vol.II, p.245

39. Pero Álvares

- 1.
- 1.1. 1446 - 1488
- 4.
- 4.1.2. Corrente
- 4.2. Avis -1
 - Évora – 10
 - Lisboa – 12
 - Santarém - 10
- 4.3.
- 4.3.1. Administração de capela ... - 2
 - Carta de esmoler – 1
 - Carta de estalajadeiro – 1
 - Doação de bens – 2
 - Legitimação s – 4
 - Licença para ter manceba – 3
 - Privilégio comportando escusa ... – 2
 - Perdão – 8
 - Carta de Segurança – 5
 - Sentença de degredo – 1
 - Provimento e remuneração de ofícios – 1
 - Defesa e regulamentação ... - 2
- 4.3.2. Rei - 1
 - Brás Afonso e Pero da Silva – 5
 - Brás Afonso e João Teixeira – 1
 - João Teixeira e Pero da Silva – 16
 - João Teixeira – 8
 - Lopo de Almeida - 2
- 4.4
- 4.4.1. Escrivão

- 4.4.2. Escrivão do Desembargo, pelo menos desde 1463.Mar.29.⁶⁶⁹
5. Homónimo Pero Álvares, Contador da Casa Real, actua como produtor de cartas entre 1462 e 1489⁶⁷⁰
6. ANTT, Ch. D. Af. V, L.31, fls 28 v, 29, 30, 31 v, 32, 44 v, 51 v, 66 v, 73, 91 v, 93, 94, 94 v, 99 v, 100 v, 109 v, 120, 128, 128 v, 129, 130 v, 136 v, 141 v, 143, 147
7. Ana P. de **ALMEIDA**, *A Chancelaria régia e os seus oficiais em 1462*, pp.225-227; Armando P. **BORLIDO**, *A Chancelaria régia e os seus oficiais em 1463*, p.251; Luís Miguel **DUARTE**, *Justiça e Criminalidade no Portugal Medieval (1459-1481)*, vol. II, pp.67-68 e 128; Judite A.G. de **FREITAS**, «*Teemos por bem e mandamos*»: *A burocracia régia e os seus oficiais em meados de Quatrocentos (1439-1460)*, Vol. III, p.211; Helena M. **MONTEIRO**, *A Chancelaria régia e os seus oficiais em 1462*, vol.II, pp.246-247

40. Pero Bentes

- 1.
- 1.1. 1464 - 1473⁶⁷¹
- 4.
- 4.1.2. Corrente
- 4.2. Avis -1
Estremoz – 7
Évora – 2
Lisboa – 17
Sintra - 4
- 4.3.
- 4.3.1. Administração de capela ... - 1
Doação de bens e direitos – 12
Doação expressa em numerário – 4
Aforamentos – 2
Provimento e remuneração de ofícios – 11
Diversos - 1
- 4.3.2. Rei – 10
Lopo de Almeida - 21
- 4.4
- 4.4.1. Escrivão

⁶⁶⁹ Armando P. **BORLIDO**, *A Chancelaria régia ...*, Ob.cit., p.251

⁶⁷⁰ Cf. Judite A. G. de **FREITAS**, *Teemos ...*, Ob.cit., vol. III, pp.210-211; Helena M. **MONTEIRO**, *A Chancelaria ...*, Ob.cit., vol.II, p.246-249

⁶⁷¹ Helena M. **MONTEIRO**, *A Chancelaria ...*, Ob.cit., vol.II, p. 249

- 4.4.2. 1469.Jun.02. Referido como Escrivão da Fazenda, é provido no ofício de Tabelião perante o Juiz do Cível de Lisboa por perda de ofício de João Esteves que *cometeu tal erro e falsidade que o deve perder*⁶⁷²
6. ANTT, Ch. D. Af. V, L.31, fls 2 v, 3 v, 5 v, 6, 7 v, 9, 17, 41 v, 43 v, 44, 46, 57 v, 61, 62 v, 67 v, 73, 74 v, 77 v, 86, 88 v, 90 v, 103, 111 v, 116, 116 v, 120, 123, 134 v, 140 v, 142
7. Helena M. **MONTEIRO**, *A Chancelaria régia e os seus oficiais em 1462*, vol.II, p.249

41. Pero Borges Lopes

1.
1.1. ... – 1469 ...
4.
4.1.1. Ocasional
4.2. Lisboa – 1
- 4.3.
4.3.1. Provimento e remuneração de ofícios – 1
4.3.2. Rei – 1
- 4.4
4.4.1 Escrivão
6. ANTT, Ch. D. Af. V, L.31, fl 83 v

42. Pero Calça

1.
1.1. ... – 1469 ...
4.
4.1.1. Ocasional
4.2. Lisboa – 20
4.3.
4.3.1. Carta de contrato – 20
4.3.2. Rui Gomes de Alvarenga – 20
4.3.3. Gomes Borges - 20
- 4.4
4.4.1. Escrivão
6. ANTT, Ch. D. Af. V, L.31, fls 71, 116

⁶⁷² ANTT, Ch. D. Af. V, L.31, fl. 49

43. Pero Lopes

1.
 - 1.1. ... 1469 ...
4.
 - 4.1.2. Corrente⁶⁷³
 - 4.2. Avis - 8
Estremoz - 2
Lisboa - 18
 - 4.3.
 - 4.3.1. Cartas de alforria - 1
Cartas de esmoler - 1
Privilégios em geral - 7
Privilégios comportando escusa ... - 11
Segurança a mercadores - 2
Aforamentos - 1
Provimento e remuneração de ofícios - 2
Defesa e regulamentação ... - 1
Regulamentação de jurisdições ... - 2
Diversos - 1
 - 4.3.3. Rei - 28
 - 4.4.
 - 4.4.1. Escrivão
6. ANTT, Ch. D. Af. V, L.31, fls 3 v, 6 v, 9 v, 10 v, 15, 24 v, 38, 48, 50, 51, 57, 57 v, 58 v, 59 v, 60, 60 v, 67 v, 76 v, 85, 108, 110 v, 112 v

44. Pero Lourenço

1.
 - 1.1. 1458 - 1470
 - 1.2. ... - 1470⁶⁷⁴
2.
 - 2.6. Cavaleiro da Casa Real já em 1464⁶⁷⁵
- 4.

⁶⁷³ Apesar do volume de registos assinalados não ser muito elevado (29) mantém uma participação regular e distribuída ao longo do ano redigindo exclusivamente com o Rei uma considerável diversidade de tipos de cartas.

⁶⁷⁴ 1470.Ago.11. Por morte de Pero Lourenço, Escrivão da Fazenda, PERO DE ALCAÇOVA é provido nesse ofício; Judite A. G. de FREITAS, *Teemos ...*, Ob.cit., vol. III, p.221

⁶⁷⁵ Helena M. MONTEIRO, *A Chancelaria ...*, Ob.cit., vol.II, p.127

- 4.1.
- 4.1.2. Corrente
- 4.2. Avis - 5
 - Coruche – 1
 - Évora – 4
 - Lisboa – 29
 - Sintra - 1
- 4.3.
- 4.3.1. Aposentação - 6
 - Cartas de estalajadeiro - 1
 - Doação de bens e direitos – 2
 - Licença subalterno – 2
 - Privilégio geral – 6
 - Privilégio comportando escusa ... – 13
 - Segurança a mercadores – 1
 - Provimto e remuneração de ofícios – 2
 - Defesa e regulamentação ... – 6
 - Traslados - 1
- 4.3.2. Rei - 36
 - João Galvão – 2
 - Lopo de Almeida - 1
- 4.4.
- 4.4.1. Escrivão
- 4.4.2. Entre 1456 e 1463 um homónimo Escrivão da Fazenda de Ceuta⁶⁷⁶
 - 1463.Nov.07. Provido a Escrivão da Fazenda por óbito de Lourenço de Guimarães⁶⁷⁷
 - 1470.Ago.11. Por morte de Pero Lourenço, Escrivão da Fazenda, PERO DE ALCAÇOVA é provido nesse ofício
- 6. ANTT, Ch. D. Af. V, L.31, fls. 8, 9, 19, 24, 41 v, 46, 56, 59, 61, 64 v, 67 v, 69, 69 v, 70 v, 71, 71 v, 74 v, 80 v, 81, 81 v, 84, 92, 95 v, 103 v, 114 v, 128 v, 129 v, 130, 134, 141, 142 v, 144
- 7. Ana P. de **ALMEIDA**, *A Chancelaria régia e os seus oficiais em 1462*, p. 229; Judite A.G. de **FREITAS**, «*Teemos por bem e mandamos*»: *A burocracia régia e os seus oficiais em meados de Quatrocentos (1439-1460)*, Vol. III, pp.221-222; Helena M. **MONTEIRO**, *A Chancelaria régia e os seus oficiais em 1462*, vol.II, pp.127-128

45. Pero Prego

- 1.
- 1.1. ...1469 ...
- 4.

⁶⁷⁶ Judite A. G. de **FREITAS**, *Teemos ...*, Ob.cit., vol. III, p.221

⁶⁷⁷ Rui de **PINA**, *Crónica de D.Afonso V*, Ob.cit. cap. CXLVIII, p.798

- 4.1.1. Ocasional
- 4.2. Avis - 1
- 4.3.
- 4.3.1. Doação de bens e direitos - 1
- 4.3.2. Pero Machado – 1
- 4.4
- 4.4.1. Escrivão
- 6. ANTT, Ch. D. Af. V, L.31, fls 2 v

46. Rui Martins

- 1.
- 1.1. ... 1469 ...
- 4.
- 4.1.1. Ocasional
- 4.2. Beja - 1
- 4.3.
- 4.3.1. Provimto e remuneração de ofícios - 1
- 4.3.2. Lopo Vasques de Castelo Branco – 1
- 4.4
- 4.4.1. Escrivão
- 6. ANTT, Ch. D. Af. V, L.31, fl 142 v

47. Rui Vasques

- 1.
- 1.1. ...1469 ...
- 4.
- 4.1.
- 4.1.1. Ocasional
- 4.2. Lisboa - 1
- 4.3.
- 4.3.1. Quitações - 1
- 4.3.2. Rei – 1
- 4.4
- 4.4.1. Escrivão
- 5. Referência a um homónimo, Escrivão da Câmara⁶⁷⁸, em 1444. Não parece ser o mesmo

⁶⁷⁸ Judite A. G. de FREITAS, *Teemos ...*, Ob.cit., vol. III, p.241

6. ANTT, Ch. D. Af. V, L.31, fl 56

48. Vasco Afonso

1.

1.1. ... 1469 ...

4.

4.1.

4.1.1. Ocasional

4.2. Évora - 2

Lisboa - 8

Setúbal - 1

4.3.

4.3.1. Aposentação - 4

Provimento e remuneração de ofícios - 7

4.3.2. Fernão da Silveira – 11

4.4

4.4.1. Escrivão

6. ANTT, Ch. D. Af. V, L.31, fls 9 v, 38 v, 39 v, 50 v, 51 v, 69 v, 73 v, 107 v, 108, 115 v, 117

49. Vicente Anes

1.

1.1. ...1469 ...

4.

4.1.

4.1.1. Ocasional

4.2. Lisboa - 1

4.3.

4.3.1. Aposentação - 1

4.3.2. Rei – 1

4.4

4.4.1. Escrivão

6. ANTT, Ch. D. Af. V, L.31, fl 57 v

50. Vicente Fernandes

1.

1.1. 1450 - 1472

1.2. ... - 1472⁶⁷⁹

4.

4.1.

4.1.1. Ocasional

4.2. Évora - 1

4.3.

4.3.1. Privilégio em geral - 1

4.3.2. Gonçalo Vasques de Castelo Branco – 1

4.4

4.4.1. Escrivão das Malfeitorias na Corte

4.4.2. Escrivão das Malfeitorias na Corte desde 1450.Mar.11. Tem outras referências na mesma qualidade em 1463.Abr.12. e 1471.Ago.07.⁶⁸⁰
1469.Jun.12. recebe licença de subalterno
Em 1472.Jun.08. encontrava-se já em funções nesse cargo Fernão de Évora, Cantor do Rei, por óbito de Vicente Fernandes⁶⁸¹
1463.Jan.13. Renuncia ao cargo de Tabelião Geral em favor de João Lourenço, Escudeiro, morador em Évora⁶⁸²
Em 1465.Mar.15. actua como Escrivão perante o Corregedor da Corte⁶⁸³

6. ANTT, Ch. D. Af. V, L.31, fl 144

7. Luís Miguel **DUARTE**, *Justiça e Criminalidade no Portugal Medieval* (1459-1481), vol. II, pp.74, 80, 97-98; Judite A.G. de **FREITAS**, «*Teemos por bem e mandamos*»: A burocracia régia e os seus oficiais em meados de Quatrocentos (1439-1460), Vol. III, pp.254-255; Helena M. **MONTEIRO**, *A Chancelaria régia e os seus oficiais em 1462*, vol.II, pp.260-261

⁶⁷⁹ Já falecido em 8 de Junho; Luís Miguel **DUARTE**, *Justiça ...*, Ob.cit., vol. II, p.97

⁶⁸⁰ Judite A. G. de **FREITAS**, *Teemos ...*, Ob.cit., vol. III, p.255

⁶⁸¹ Helena M. **MONTEIRO**, *A Chancelaria ...*, Ob.cit., vol.II, p.260

⁶⁸² Luís Miguel **DUARTE**, *Justiça ...*, Ob.cit., vol. II, p.97

⁶⁸³ Helena M. **MONTEIRO**, *A Chancelaria ...*, Ob.cit., vol.II, p.260

Bibliografia

1. FONTES IMPRESSAS

Álbum de Paleografia e Diplomática Portuguesa, ed. **Avelino Jesus da COSTA**, Vol. I, ed. Estampa, Coimbra, 1983

Chartularium Universitatis Portucalensis (1288-1537), ed. **Artur Moreira de Sá**, Lisboa, IAC/INIC, 1966-1985

CHAVES, Álvaro Lopes – *Livro de Aparentamentos (1438-1489)*, ed. **Anastásia Mestrinho SALGADO e Abílio José SALGADO**, Lisboa, INIC, 1984

Documentos das Chancelarias Reais anteriores a 1531 relativos a Marrocos, dir. de **Pedro AZEVEDO**, ts. I e II, Lisboa, Academia das Ciências, 1915-1934

FARO, Jorge – *Receitas e despesas da Fazenda Real de 1384 a 1481 (subsídios documentais)*, Lisboa, Centro de Estudos Económicos, 1965

LEÃO, Duarte Nuno de – *Crónicas dos Reis de Portugal*, ed. **M. Lopes de ALMEIDA**, Porto, Lello e Irmão, 1975

Livro Antigo das Cartas e Provisões dos Senhores Reis D. Afonso V, D. João II e D. Manuel do Arquivo Municipal do Porto, ed. **A. Magalhães BASTO**, Porto, C.M.P., 1940

Livro de Linhagens do Séc. XVI, ed. **António Machado de FARIA**, Lisboa, Academia Portuguesa de História, 1956

Livro (O) de Recebimentos da Chancelaria da Câmara, ed. **Damião PERES**, Lisboa, Academia Portuguesa de História, 1974

Livro Vermelho do Senhor Rey D. Afonso V, in *Colecção de Livros inéditos de História Portuguesa dos reinados de D. João I, D. Duarte, D. Afonso V e D. João II*, ed. **José Correia da SERRA**, Lisboa, Academia Real das Ciências, tomo III, 1793

Monumenta Henricina, Coimbra, 1960-1974

Ordenações Afonsinas, reimp. da ed. de 1792, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1984

PINA, Rui de – *Crónica de El-Rei D. Afonso V. Crónicas de Rui de Pina*, ed. **M. Lopes ALMEIDA**, Col. «*Tesouros da Literatura e da História*», Porto, Lello e Irmão, 1977

PINA, Rui de – *Crónica de D. João II. Crónicas de Rui de Pina*, ed. **M. Lopes ALMEIDA**, Col. «*Tesouros da Literatura e da História*», Porto, Lello e Irmão, 1977

Regimento (O) Quatrocentista da Casa da Suplicação, ed. **Martim de ALBUQUERQUE**, com leitura paleográfica de **Eduardo Borges NUNES**, sep. dos Arquivos do Centro Cultural Português, 17. Paris, Fundação Calouste Gulbenkian, 1982

2. ESTUDOS

ALMEIDA, Ana Paula P. Godinho de – *A Chancelaria Régia e os seus oficiais em 1462*, dissert. mestrado, policop., Porto, 1996

ALMEIDA, Fortunato de – *História da Igreja em Portugal*, vol. I. Porto, Portucalense, 1967 (reedição)

AUTRAND, Françoise – *Y-a-t'il une prosopographie de L'État Médiéval ?*, in *Prosopographie et génese de L'État Moderne*, Paris, 1986

BARROS, Henrique da Gama – *História da Administração Pública em Portugal nos Sécs. XII a XV*, reed. **Torquato de Sousa SOARES**, Lisboa, 1945-54

BORLIDO, Armando P. Carvalho – *A Chancelaria Régia e os seus oficiais em 1463*, dissert. mestrado, policop., Porto, 1996

CAETANO, Marcelo - *Estudos de História da Administração Pública Portuguesa*, ed. **Diogo Freitas do AMARAL**, Coimbra, Coimbra Editora, 1994

CAETANO, Marcelo - *História do Direito Português, I. Fontes, Direito Público (1140-1495)*, Vol. I, Lisboa, Verbo, 1981

COELHO, M^a Helena da Cruz - «*Entre Poderes*»: *Análise de alguns casos na centúria de Quatrocentos*, sep. da *Revista da Faculdade de Letras U.P., História*, II Série, VI (1989), Porto, pp. 105-135

COELHO, M^a Helena da Cruz – *Homens, espaços e poderes. Séculos XI-XVI*, 2 vols., Lisboa, Horizonte, 1990

COELHO, M^a Helena da Cruz e HOMEM Armando Luís de Carvalho - *Origines et évolution du registre de la Chancellerie Royale Portugaise (XIII-XV siècles)*, ed., , communication présentée à la Commission Internationale de Diplomatie, lors du XVIII^e Congrès de Comité International de Sciences Historiques, Montréal, 1995 (ou sep. da *Revista da Faculdade de Letras U.P., História*, II Série, XI (1995), Porto, pp. 47-74

COELHO, M^a Helena da Cruz – *Poder (O) na Idade Média: um relacionamento de poderes* in *Poder Central, poder regional, poder local*, pp. 25-46

DUARTE, Luís Miguel – *Crimes do mar e justiças da terra*, sep. da *Revista da Faculdade de Letras U.P., História*, II Série, VIII (1991), Porto, pp. 42-75

DUARTE, Luís Miguel – *Justiça e Criminalidade no Portugal Medieval (1459-1481)*, dissert. doutoramento, 3 vols., Porto, 1993

DUARTE, Luís Miguel – *Orgãos e servidores do poder central: os «funcionários públicos» de Quatrocentos*, in *Génese (A) do Estado Moderno no Portugal Tardo-Medieval (XIII-XV)*, ed. **M^a H. da Cruz COELHO e A. L. Carvalho HOMEM**, *Ciclo de Conferências UAL*, Lisboa, Universidade Autónoma Editora, Lisboa, 1999

DUARTE, Luís Miguel – *Súbditos da Coroa de Aragão em Portugal no século XV: comércio e segurança. Algumas notas*, sep. da *Revista da Faculdade de Letras U.P., História, II Série, VII* (1990), Porto, pp.71-83

DUARTE, Luís Miguel – *Um Rei a reinar. Algumas questões sobre o Desembargo de D. Afonso V na 2^a metade do séc. XV*, sep. da *Revista de História do Centro de História da Universidade do Porto*, nº8, Porto, 1988, pp.69-81

État (L') moderne et les élites XIII^e - XV^e siècles. Apports et limites de la methode prosopographique, ed. **GENET, Jean-Philippe et LOTTES, Gunther**, *Actes du colloque international CNRS – Paris*, Publications de la Sourborne, 1996

FONSECA, Luís Adão da – *Condestável (O) D. Pedro de Portugal*, Porto, INIC/CHUP, 1982

FREIRE, A. de Braamcamp - *Armaria Portuguesa*, Lisboa, Cota d'Armas e Livreiros, 1989

FREIRE, A. de Braamcamp – *Brasões da Sala de Sintra*, 3 vols., Lisboa, INCM, 1996

FREIRE, A. de Braamcamp – *Chancellaria (A) de Affonso V* in *Archivo Histórico Portuguez*, Vol. II, Lisboa, 1904-1905

FREITAS, Judite A. Gonçalves de – *A Burocracia do Eloquent (1433-1438). Os textos, as normas, as gentes*, dissert. mestrado, Cascais, Patrimonia, 1996

FREITAS, Judite A. Gonçalves de - *«Temos por bem e mandamos» A Burocracia Régia e os seus oficiais em meados de Quatrocentos (1439-1460)*, dissert. doutoramento, 3 vols., Porto, 1999

FREITAS, Judite A. Gonçalves de – *Oficiais (Os) da Burocracia Régia (1433-1450). Primeira abordagem*, sep. da *Revista de História Económica e Social*, 24 (Set-Dez 1988), pp. 37-44

Génese (A) do Estado Moderno no Portugal Tardo-Medieval (XIII-XV) ed. **M^a Helena da Cruz COELHO e Armando Luís de Carvalho HOMEM**,

Ciclo de Conferências UAL, Lisboa, Universidade Autónoma Editora, Lisboa, 1999

GENET, Jean-Philippe - *Génese de L'État Moderne: génese d' un programme de recherche*, in *Génese (A) do Estado Moderno no Portugal Tardo-Medieval (XIII-XV)* ed. **M^a Helena da Cruz COELHO e Armando Luís de Carvalho HOMEM**, *Ciclo de Conferências UAL*, Lisboa, Universidade Autónoma Editora, Lisboa, 1999

GOMES, Rita Costa – *Corte (A) dos Reis de Portugal no final da Idade Média*, Lisboa, Difel, 1995

GONÇALVES, Iria – *Físicos e Cirurgiões Quatrocentistas. As cartas de Exame*, in *Imagens do Mundo Medieval*, pp. 9-52

GONÇALVES, Iria – *Imagens do Mundo Medieval*, Lisboa, Horizonte, 1988

GONÇALVES, Iria – *Privilégios de estalajadeiros portugueses (sécs. XV e XVI)*, in *Imagens do Mundo Medieval*, pp. 143-155

GONÇALVES, Iria – *Quitação (Carta de)*, in *Diccionário de História de Portugal*, dir. **Joel SERRÃO**, reed., vol. V, Porto, Figueirinhas, 1985, p.228

HESPANHA, A. Manuel – *Centro e periferia nas estruturas administrativas do Antigo Regime*, in *Ler História*, 8 (1986), pp. 60-85

HESPANHA, A. Manuel – *Estado (O) Moderno na recente Historiografia portuguesa: Historiadores do Direito e Historiadores «tout court»*. Uma «nova História política» da Idade Média portuguesa, in *Génese (A) do Estado Moderno no Portugal Tardo-Medieval (XIII-XV)*, ed. **M^a H. da Cruz COELHO e A. L. Carvalho HOMEM**, *Ciclo de Conferências UAL*, Lisboa, Universidade Autónoma Editora, Lisboa, 1999

HESPANHA, A. Manuel – *História das Instituições. Época Medieval e Moderna*, Coimbra, Livraria Almedina, 1982

História de Portugal. II. Monarquia Feudal, (coord.) **José MATTOSO**, Lisboa, Círculo de Leitores, 1993

HOMEM, Armando Luís de Carvalho – *Desembargo (O) Régio (1320-1433)*, Porto, INIC/Centro de História da U.P. 1990

HOMEM, Armando Luís de Carvalho – *Diplomática (Da) Régia à História do Estado dos fins da Idade Média – Um rumo de investigação*, sep. da *Revista de História Económica e Social*, nº 8, 1981 (ou reed. in *Portugal nos finais da Idade Média*, pp 221-278)

HOMEM, Armando Luís de Carvalho – *Diplomacia e Burocracia nos finais da Idade Média. A propósito de Lourenço Anes Fogaça, Chanceler*

mor (1374-1399) e negociados do Tratado de Windsor, in *Estudos e Ensaios em homenagem a V. M. Godinho*, Lisboa, Sá da Costa, 1988, pp. 217-228

HOMEM, Armando Luís de Carvalho – *Estado Moderno e legislação régia: produção e compilação legislativa em Portugal (sécs. XIII-XV)*, in *Génese (A) do Estado Moderno no Portugal Tardo-Medieval (XIII-XV)*, ed. **M^a H. da Cruz COELHO e A. L. Carvalho HOMEM**, *Ciclo de Conferências UAL*, Lisboa, Universidade Autónoma Editora, Lisboa, 1999

HOMEM, Armando Luís de Carvalho – *Estado (O) Moderno na recente Historiografia portuguesa: Historiadores do Direito e Historiadores «tout court»*. Uma «nova História política» da Idade Média portuguesa, in *Génese (A) do Estado Moderno no Portugal Tardo-Medieval (XIII-XV)*, ed. **M^a H. da Cruz COELHO e A. L. Carvalho HOMEM**, *Ciclo de Conferências UAL*, Lisboa, Universidade Autónoma Editora, Lisboa, 1999

HOMEM, Armando Luís de Carvalho – *État (L') Portugais et ses serviteurs (1320-1433)* in *Journal des Savants* (Juillet- Décembre 1987), pp. 181-203

HOMEM, Armando Luís de Carvalho – “Este Reino a que o Gama voltou...” : em torno da “modernidade” do Portugal Manuelino, cedido pelo autor, policop.

HOMEM, Armando Luís de Carvalho – *Législation et compilation législative au Portugal du début XV^e siècle : la genèse des «Ordenances d’Alphonse V»*, in *Saint-Denis et la royauté. Actes du colloque international em l’honneur de Bernard Guenée, membre de l’Institut*, ed. **Françoise AUTRAND**, Paris, Publications de la Sorbonne [no prelo]

HOMEM, Armando Luís de Carvalho – *Officiers (Les) Royaux (XIII^e - XV^e siècles) : Une élite politique ?*, in *Anais da Universidade Autónoma de Lisboa/Série História*, II (1995), pp. 23-27

HOMEM, Armando Luís de Carvalho – *Ofício régio e serviço ao Rei em finais do séc. XV: norma legal e prática institucional*, Comunicação apresentada ao *Encontro sobre as transformações da sociedade portuguesa: 1480-1579*, Lisboa, 1996 ou *Revista da Faculdade de Letras U.P., História*, II Série, vol. XIV, Porto, 1997

HOMEM, Armando Luís de Carvalho – *Para uma abordagem da Burocracia Régia (sécs. XIII-XV). Possibilidades e limitações do método prosopográfico*, Porto, 1991

HOMEM, Armando Luís de Carvalho – *Percursos na Burocracia Régia (sécs. XIII-XV)*, ed. **A. L. Carvalho HOMEM, L. M. DUARTE, Eugénia MOTA**, in *A memória da Nação – Actas do colóquio do Gabinete de Estudos de Simbologia*, Fundação Calouste Gulbenkian (Out. – 1987), Livraria Sá da Costa Editora, Lisboa, 1991, pp. 403-423

HOMEM, Armando Luís de Carvalho – *Poder e poderes no Portugal de finais da Idade Média, intervenção na sessão solene do dia da cidade da Guarda (26/11/97)* in *Praça Velha Revista de Cultura da cidade da Guarda*, ano I – nº 3, série I, Maio 98, C.M.Guarda, 1998, pp. 39-68

HOMEM, Armando Luís de Carvalho – *Portugal nos finais da Idade Média: Estado, instituições, sociedade política*, Lisboa, Livros Horizonte, 1990

HOMEM, Armando Luís de Carvalho – *Prosopographie et histoire de l'État. La bureaucratie des rois portugais aux XIV^e et XV^e siècles : recherches faites, recherches à faire*, in *État (L') Moderne et les élites ...*, pp. 29-37

HOMEM, Armando Luís de Carvalho – *Recensão crítica. Por onde vem o Medievismo em Portugal?*, ed. **A.L. Carvalho HOMEM, Amélia ANDRADE, Luís Carlos AMARAL**, sep. da *Revista de História Económica e Social*, 1987, pp. 115-138

HOMEM, Armando Luís de Carvalho – *Sociedades (As) políticas: uma História para homens com sangue de rã* in *Revista de História Económica e Social*, nº24 (Setembro-Dezembro 1988), pp. 27-35

MARQUES, A. H. Oliveira – *Diplomática*, in *Dicionário de História de Portugal*, dir. **Joel SERRÃO**, reed., vol. II, Porto, Figueirinhas, 1985, pp. 309-314

MARQUES, A. H. Oliveira – *Ementa*, in *Dicionário de História de Portugal*, dir. **Joel SERRÃO**, reed., vol. II, Porto, Figueirinhas, 1985, pp. 362-363

MARQUES, A. H. Oliveira – *Guia do Estudante de História Medieval Portuguesa*, 3^a ed., Lisboa, Estampa, 1988

MARQUES, José – *Documentos portugueses. Tipologia*, sep. da *Revista de História* do Centro de História da Universidade do Porto, XII (1993), pp. 47-58

MONTEIRO, Helena – *A Chancelaria Régia e os seus oficiais (1464-1465)*, dissert. mestrado, 2 vols., policop., Porto, 1997

MOTA, Eugénia Pereira da – *Os caminhos da burocracia régia. Do Africano ao Príncipe Perfeito (1480-1483)*, dissert. mestrado, 2 vols., policop., Porto, 1989

MORENO, Humberto Baquero – *Batalha (A) de Alfarrobeira. Antecedentes e significado histórico*, Lourenço Marques, 1973

MORENO, Humberto Baquero – *Confrontos (Os) fronteiriços entre D. Afonso V e os Reis católicos*, sep. da *Revista da Faculdade de Letras U.P.*, II Série, vol. X (1993), Porto, pp. 103-116

MORENO, Humberto Baquero – *Contestação e oposição da nobreza portuguesa ao poder político nos finais da Idade Média*, sep. da *Revista da Faculdade de Letras U.P.*, II Série, vol. IV (1987), Porto, pp. 103-118

MORENO, Humberto Baquero – *Duas cartas de segurança marítima concedidas a súbditos estrangeiros por D. Afonso V*, in *Actas do II Colóquio Internacional de História da Madeira*, Funchal, 1990, pp. 609-619

MORENO, Humberto Baquero – *Organização (A) Militar em Portugal nos sécs. XIV e XV*, sep. da *Revista da Faculdade de Letras U.P.*, II Série, vol. VIII (1991), Porto, pp. 29-42

MORENO, Humberto Baquero – *Um aspecto da política Cultural de D. Afonso V : a concessão de Bolsas de Estudo*, in *Revista de Ciências do Homem* da Universidade de Lourenço Marques, vol. III, Série A, Lourenço Marques, 1970

SERRÃO, J. Veríssimo – *História de Portugal. II. A formação do Estado Moderno (1415-1495)*, 3ª ed., Lisboa, Verbo, 1980

SOUSA, Armindo de – *Cortes (As) Medievais Portuguesas (1385-1490)*, 2 vols., Porto, INIC/CHUP, 1990

SOUSA, Armindo de - *Estado e comunidade: representação e resistências*, in *Génese (A) do Estado Moderno no Portugal Tardo-Medieval (XIII-XV)*, ed. M^a H. da Cruz COELHO e Armando Luís de Carvalho **HOMEM**, *Ciclo de Conferências UAL*, Lisboa; Universidade Autónoma Editora, Lisboa, 1999

SOUSA, João Silva de – *Das autorizações de porte de arma e de deslocação em besta muar em meados do século XV. Algumas notas para o seu estudo*, in *Estudos de História de Portugal. Homenagem a A.H. de Oliveira Marques*, vol. I (séculos X-XV), Lisboa, 1982, pp. 291-308

SOUSA, João Silva de – *Das isenções do pagamento de impostos e da prestação de serviços régios e concelhios (1449-1451)*, dissertação complementar de doutoramento, Lisboa, 1988

SOUSA, João Silva de – *Segurança e cartas de seguro no século XV*, in *Arqueologia do Estado. Actas das 1^{as} Jornadas sobre formas de organização e exercício dos poderes na Europa do Sul. Sécs. XIII-XVIII*, vol. I, Lisboa, 1988, pp. 457-464

TAVARES, M^a José Pimenta Ferro – *Judeus (Os) em Portugal no século XV*, 2 vols., Lisboa, UNL/INIC, 1984

TORRES, Ruy d'Abreu – *Alforria*, in *Dicionário de História de Portugal*, dir. **Joel SERRÃO**, reed., vol. I, Porto, Figueirinhas, 1985, p. 98

TORRES, Ruy d'Abreu – *Doação*, in *Dicionário de História de Portugal*, dir. **Joel SERRÃO**, reed., vol. II, Porto, Figueirinhas, 1985, pp. 329-330

TOVAR, Conde de, *Estudos Históricos*, Lisboa. 1960-1961

VAZ, Vasco Rodrigo dos Santos Machado, *A Boa Memória do Monarca. Os Escrivães da Chancelaria de D. João I (1385-1433)*, 2 vols., dissert. mestrado, policop., Porto, 1995

VITERBO, F.M. Sousa – *Cultura (A) intellectual de D. Afonso V* in *Archivo Histórico Portuguez*, vol. II, Lisboa, 1904

Errata

- No ponto 16 dos Catálogos Prosopográficos, **onde se lê** Helena Monteiro, *A Chancelaria Régia e seus Oficiais em 1462*, **deve-se ler** Helena Monteiro, *A Chancelaria Régia e seus Oficiais em 1464-65*.